

Relatório do Estado do Ordenamento do Território



seia

Município de Seia

novembro de 2022

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	1
2.	ENQUADRAMENTO E CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4
2.1.	Enquadramento Legal do REOT	4
2.2.	Plano Diretor Municipal de Seia - Dinâmica	5
2.3.	Observatório Municipal Para o Ordenamento do Território	6
2.4.	Contexto Estratégico de Ordenamento do Território	7
3.	O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	12
3.1.	Enquadramento Territorial	13
3.2.	Domínio: População e Nível de Vida	16
3.2.1.	Demografia	18
3.2.2.	Qualificação e Emprego	21
3.2.3.	Rendimento e Consumo	23
3.2.4.	Grupos Vulneráveis	23
3.2.5.	Aspetos a Reter do Domínio População e Nível de Vida	24
3.3.	Domínio: Valores Naturais	25
3.3.1.	Áreas Classificadas	28
3.3.2.	Recursos Agrícolas	31
3.3.2.1.	Reserva Agrícola Nacional	31
3.3.2.2.	Aproveitamentos Hidroagrícolas	32
3.3.3.	Reserva Ecológica Nacional	32
3.3.4.	Aspetos a Reter do Domínio Valores Naturais	34
3.4.	Domínio: Atividades em Solo Rústico	35
3.4.1.	Agricultura	40
3.4.2.	Floresta	42
3.4.3.	Produção e Fontes Alternativas de Energia	46
3.4.4.	Recursos Geológicos e Energéticos	48
3.4.5.	Turismo e Outras Atividades / Serviços	49
3.4.6.	Aspetos a Reter do Domínio Atividades em Solo Rústico	54
3.5.	Domínio: Qualidade Ambiental, Proteção Civil e Riscos	56
3.5.1.	Estrutura Verde	58
3.5.2.	Qualidade da Água Para Consumo	59
3.5.3.	Qualidade do Ar	59
3.5.4.	Resíduos	61
3.5.5.	Consumos de Energia	63
3.5.6.	Ruído	64
3.5.7.	Proteção Civil e Riscos	66

3.5.8.	Aspetos a Reter do Domínio Qualidade Ambiental, Proteção Civil e Riscos	68
3.6.	Domínio: Acessibilidades, Mobilidade e Transportes	70
3.6.1.	Rede Viária	71
3.6.2.	Rede Ferroviária	73
3.6.3.	Rede Fluvial	74
3.6.4.	Rede Aeroportuária.....	75
3.6.5.	Mobilidade e Modos de Transporte	75
3.6.6.	Modos Suaves	78
3.6.7.	Aspetos a Reter do Domínio Acessibilidades, Mobilidade e Transportes	80
3.7.	Domínio: Infraestruturas	82
3.7.1.	Infraestruturas de Abastecimento de Água.....	84
3.7.2.	Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais	86
3.7.3.	Infraestruturas de Produção e Distribuição de Energia	87
3.7.4.	Infraestruturas de Distribuição de Gás	89
3.7.5.	Aspetos a Reter do Domínio Infraestruturas.....	90
3.8.	Domínio: Equipamentos, Cultura e Património.....	91
3.8.1.	Administrativos.....	93
3.8.2.	Ensino	94
3.8.3.	Cultura	100
3.8.4.	Desporto	103
3.8.5.	Saúde.....	109
3.8.6.	Segurança Pública e Proteção Civil.....	111
3.8.7.	Solidariedade e Segurança Social	112
3.8.8.	Património	120
3.8.9.	Aspetos a Reter do Domínio Equipamentos, Cultura e Património	120
3.9.	Domínio: Povoamento, Habitação e Reabilitação Urbana.....	122
3.9.1.	Povoamento.....	124
3.9.2.	Parque Habitacional.....	126
3.9.3.	O Parque Habitacional Municipal.....	131
3.9.4.	Reabilitação Urbana	131
3.9.5.	Aspetos a Reter do Domínio Povoamento, Habitação e Reabilitação Urbana	135
3.10.	Domínio: Economia.....	137
3.10.1.	Desempenho Económico das Empresas: Economia.....	139
3.10.2.	Empreendedorismo.....	141
3.10.3.	Aspetos a Reter do Domínio Economia.....	141
4.	EVOLUÇÃO URBANÍSTICA E DINÂMICA TERRITORIAL	143
4.1.	Ocupação / Uso do Solo	143
4.2.	Ordenamento do Território.....	146
4.3.	Execução do PDM de Seia	150

4.3.1.	Programa de Execução	150
4.3.2.	Compromissos Urbanísticos	152
4.3.3.	Dinâmica Urbanística	155
5.	ANÁLISE SWOT	165
6.	NOTAS PARA SEGUIMENTO	168

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Dinâmica do PDM Seia	5
Quadro 2 - Quadro de Referência Estratégico	7
Quadro 3 - Matriz de indicadores - Domínio População e Nível de Vida	16
Quadro 4 - Matriz de indicadores - Domínio Valores Naturais	26
Quadro 5 - Matriz de indicadores - Domínio Atividades em Solo Rústico	36
Quadro 6 - Zonas de Intervenção Florestal com incidência no concelho de Seia	45
Quadro 7 - Síntese das ocupações e utilizações admitidas em solo rural	50
Quadro 8 - Matriz de indicadores - Qualidade Ambiental, Riscos e Proteção Civil	56
Quadro 9 - Áreas incluídas na Estrutura Ecológica Municipal	58
Quadro 10 - Espaços de risco no concelho de Seia	66
Quadro 11 - Riscos naturais, mistos e tecnológicos do concelho de Seia	66
Quadro 12 - Matriz de Indicadores - Acessibilidades, Mobilidade e Transportes	71
Quadro 13 - Matriz de indicadores - Infraestruturas	83
Quadro 14 - Matriz de indicadores - Domínio Equipamentos, Cultura e Património	91
Quadro 15 - Estabelecimentos integrados na Rede Escolar de Seia	95
Quadro 16 - Jardins de Infância integrados na rede particular	97
Quadro 17 - Alunos inscritos nos estabelecimentos de ensino do concelho de Seia	97
Quadro 18 - Alunos inscritos no Ensino Pré-escolar	97
Quadro 19 - Alunos inscritos no 1º Ciclo do Ensino Básico	98
Quadro 20 - Alunos inscritos no 2º Ciclo do Ensino Básico	98
Quadro 21 - Alunos inscritos no 3º Ciclo do Ensino Básico	99
Quadro 22 - Alunos inscritos no Ensino Secundário	99
Quadro 23 - Equipamentos / valências culturais existentes no concelho de Seia	101
Quadro 24 - Equipamentos desportivos existentes no concelho de Seia	106
Quadro 25 - Equipamentos desportivos existentes por freguesias	107
Quadro 26 - Farmácias existentes no concelho de Seia	111
Quadro 27 - Respostas sociais associadas à valência creche	114
Quadro 28 - Respostas sociais associadas aos estabelecimentos de educação pré-escolar	114
Quadro 29 - Centros de atividades de tempos livres	115
Quadro 30 - Centros de Dia existentes no concelho de Seia	116

Quadro 31 - Serviço de apoio domiciliário existente no concelho de Seia	117
Quadro 32 - Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas existentes no concelho de Seia	118
Quadro 33 - Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão no concelho de Seia	119
Quadro 34 - Lares residenciais no concelho de Seia.....	119
Quadro 35 - Matriz de indicadores - Domínio Povoamento e Habitação	123
Quadro 36 - Matriz de indicadores - Domínio da Economia	138
Quadro 37 - Classes de ocupação / uso do solo adaptadas à hierarquia de nomenclatura da COS 2018	143
Quadro 38 - Quantificação das categorias de solo com estatuto de solo rústico	147
Quadro 39 - Quantificação das categorias de solo com estatuto de solo urbano	149
Quadro 40 - Quantificação dos espaços canais - infraestruturas lineares	150
Quadro 41 - Situação de referência das ações previstas no programa de execução do PDM de Seia	151
Quadro 42 - Edifícios licenciados por tipo de obra e destino de obra	158
Quadro 43 - Edifícios licenciados em construções novas para habitação familiar	159
Quadro 44 - Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar por entidade promotora.....	159
Quadro 45 - Edifícios concluídos por tipo de obra e destino de obra	160
Quadro 46 - Edifícios concluídos em construções novas para habitação familiar	160
Quadro 47 - Fogos concluídos em construções novas para habitação familiar por entidade promotora	161
Quadro 48 - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), total	161
Quadro 49 - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), per capita	162
Quadro 50 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), total.....	163
Quadro 51 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), per capita.....	163
Quadro 52 - Análise SWOT do concelho de Seia	165

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Enquadramento territorial do concelho de Seia na sub-região das Beiras e Serra da Estrela e na Região Centro	13
Figura 2 - Localização geográfica do concelho e freguesias de Seia	14
Figura 3 - Enquadramento do concelho de Seia com as acessibilidades nacionais / regionais	15
Figura 4 - Instrumentos de Planeamento Florestal no concelho de Seia.....	45
Figura 5 - Infraestruturas de gestão de resíduos existentes no concelho de Seia	62
Figura 6 - Hierarquização do grau de risco (gravidade vs. probabilidade).....	67
Figura 7 - Rede rodoviária no concelho de Seia	72
Figura 8 - Leitos dos cursos de água do concelho de Seia	74
Figura 9 - Rota e paragens das linhas de transportes no Município de Seia.....	76
Figura 10 - Rota e paragens da linha urbana – VaieVem em Seia.....	77
Figura 11 - Projeto GINGA – Roteiro de Seia	79
Figura 12 - Infraestruturas de abastecimento de água no concelho de Seia	84
Figura 13 - Infraestruturas de saneamento de águas residuais no concelho de Seia	86

Figura 14 - Infraestruturas de energia elétrica no concelho de Seia.....	88
Figura 15 - Rede de distribuição de gás natural no Município de Seia.....	89
Figura 16 - Equipamentos administrativos no concelho de Seia	93
Figura 17 - Rede de equipamentos de educação	96
Figura 18 - Equipamentos desportivos no concelho de Seia	105
Figura 19 - Equipamentos de saúde no concelho de Seia.....	110
Figura 20 - Equipamentos sociais no concelho de Seia	113
Figura 21 - Distribuição dos lugares pelo território concelhio	125
Figura 22 - Área de intervenção da ARU do Centro Histórico de Seia	133
Figura 23 - Uso e ocupação do solo	145
Figura 24 - Extrato da Planta de Compromissos do PDM de Seia	153
Figura 25 - Compromissos urbanísticos após a entrada em vigor da 1.ª Revisão do PDM de Seia	154
Figura 26 - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), per capita.....	162
Figura 27 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), per capita	163

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O **Relatório de Estado do Ordenamento do Território do Município de Seia** (REOT Seia) enquadra-se na obrigatoriedade legal, estabelecida na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU)¹ e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)².

Em 2014, a publicação da LBGPPSOTU resultou numa reforma estruturante da disciplina de uso do solo e veio determinar a revisão do RJIGT, concretizada com a respetiva publicação em 2015. Esta revisão do RJIGT instituiu, por sua vez, um novo sistema de classificação do solo, assumindo por objetivo promover a inversão da crescente tendência de transformação do solo rural em solo urbano, estabelecendo, para o efeito novos critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do Solo Rustico e do Solo Urbano em função do uso dominante.

Esta nova visão territorial, tem implicações nos planos territoriais de âmbito municipal, nomeadamente nos planos publicados ou revistos nos termos da legislação anteriormente vigente, como é o caso da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Seia, (PDM Seia) que a luz do atual quadro legal terá que ser alterado ou revisto, de forma a incluir as novas regras de classificação e qualificação do solo impostas pelo RJIGT.

Também as diretrizes de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) foram alteradas, devendo, nesta medida, a REN municipal ser adequada e conformar-se com as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, então aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, e posteriormente revistas, com a publicação da Portaria n.º 336/2016, de 26 de setembro.

Para além das alterações de cariz jurídico e legal, o REOT Seia elenca igualmente as transformações na dinâmica territorial que ocorreram desde a entrada em vigor da 1ª Revisão do PDM Seia e elenca um conjunto de indicadores destinados a sustentar a avaliação e a monitorização do plano, os quais orientarão as futuras avaliações dos procedimentos de alteração e revisão do plano.

Neste enquadramento, a elaboração do REOT Seia, resulta no cumprimento do determinado no RJIGT, designadamente no n.º 3 do seu artigo 189º, que impõe a obrigatoriedade de as Câmaras Municipais elaborarem, de quatro em quatro anos, um REOT, a submeter à apreciação da assembleia municipal.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo suprarreferido, o REOT deverá traduzir o balanço de execução do plano territorial, objeto de avaliação/monitorização, assim como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos. Esta avaliação / monitorização assume, assim, um papel determinante, uma vez que sustenta a aferição da necessidade de proceder a ajustes

¹ “Os programas e planos territoriais podem ser objeto de revisão, alteração, suspensão ou revogação, em razão da evolução ou reponderação das condições económicas, sociais, culturais e ambientais subjacentes à sua elaboração, com fundamento em relatório de avaliação a elaborar nos termos estabelecidos na lei” – ponto 1 do artigo 50º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.

² “A câmara municipal, a comissão executiva metropolitana, o conselho intermunicipal ou as câmaras municipais dos municípios associados elaboram, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter, respetivamente, à apreciação da assembleia municipal, do conselho metropolitano, da assembleia intermunicipal ou das assembleias municipais dos municípios associados para o efeito” – ponto 3 do artigo 189º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 maio.

ou correções ao PDM ao longo do período previsto para a sua execução, podendo inclusivamente fundamentar a eventual necessidade de revisão, como referido.

Atendendo à recente publicação da primeira Revisão do PDM Seia, o presente documento, assume, desta forma, a sistematização de um conjunto de informação de natureza qualitativa e quantitativa que corporiza um primeiro momento da construção de um modelo de atualização e monitorização contínua de informação em matéria do ordenamento do território.

Atendendo ao supra exposto, resulta desta forma a oportunidade de alterar o PDM, assumindo-se o presente REOT Seia como o fundamento da proposta do início da 2ª Alteração à 1ª Revisão do PDM Seia, na medida em que o seu conteúdo reflete o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial em vigor no concelho, e assume a identificação dos fatores de mudança do território.

Embora não exista uma estrutura metodológica formal para a elaboração do REOT, a realização do REOT Seia teve em consideração a melhor informação interna e externa disponível, assumindo igualmente as orientações constantes do documento “Guia Orientador Revisão do PDM”, elaborado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Território do Centro (CCDRC), nomeadamente nos aspetos que observam relação direta com o relatório sobre o estado do ordenamento do território³.

Neste pressuposto, o REOT Seia apresenta-se estruturado em 6 capítulos, os quais assumem correspondência com as temáticas tidas como relevantes para a avaliação que se pretende formalizar, neles se incluindo um capítulo onde se desenvolve uma análise SWOT e um outro onde se estabelecem algumas considerações finais.

Capítulo 1 - Nota Introdutória, que estabelece uma breve abordagem relativa ao conteúdo do documento.

Capítulo 2 - Enquadramento e Contexto Estratégico e de Ordenamento do Território, no qual se formaliza uma abordagem em torno do enquadramento legal do REOT Seia, a dinâmica do PDM Seia desde a entrada em vigor da sua primeira revisão e o contexto estratégico atual ao nível do ordenamento do território às escalas municipal, regional e nacional e que enquadram as orientações e linhas de desenvolvimento estratégico para o Município e para a Região.

Capítulo 3 - O Estado do Ordenamento do Território, no qual se formaliza uma avaliação das temáticas tidas como relevantes e que sustentam a caracterização do território, designadamente ao nível dos seguintes domínios; População e Nível de Vida; Valores Naturais; Atividades em Espaço Rural; Qualidade Ambiental, Proteção Civil e Riscos; Acessibilidades, Mobilidade e Transportes; Infraestruturas; Equipamentos, Cultura e Património; Povoamento, Habitação e Reabilitação Urbana e Economia.

Capítulo 4 - Evolução Urbanística e Dinâmica Territorial, no qual se procede a uma avaliação da execução do PDM Seia.

Capítulo 5 - Análise SWOT, no qual se sistematiza a avaliação do território do concelho de Seia e se agrega um conjunto de sugestões e pistas prospetivas capazes de assistir o processo de desenvolvimento municipal.

Capítulo 6 - Notas de Seguimento, no qual se reflete um conjunto de preocupações decorrentes do relatório e que devem ser consideradas no processo referente à 2ª Alteração à 1ª Revisão do PDM Seia.

³ Vd. Capítulo 4 do “Guia Orientador Revisão do PDM”, CCDRC (2019).

Neste sentido, apresenta-se o REOT Seia como o documento que acompanha a Deliberação de Câmara que determina o início da 2ª Alteração à 1ª Revisão do PDM Seia.

2. ENQUADRAMENTO E CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL DO REOT

A avaliação dos planos territoriais encontra-se consagrada no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que determina a revisão do RJGT, cuja redação determina a obrigação de elaboração de relatórios periódicos sobre o estado do ordenamento do território.

Neste pressuposto, no preâmbulo do RJGT é conferida particular relevância à avaliação das políticas de planeamento, determinando-se para o efeito *“a obrigatoriedade de fixação de indicadores destinados a sustentar a avaliação e a monitorização dos planos territoriais nos seus conteúdos documentais, dependendo diretamente destes a avaliação dos procedimentos de alteração e revisão dos planos.”*

Assim, nos termos do disposto no número 1 do artigo 187º do RJGT, *“As entidades da administração devem promover de forma permanente a avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos”*.

Determina ainda o mesmo diploma, designadamente no n.º 3 do seu artigo 189º, a obrigatoriedade de as Câmaras Municipais elaborarem, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território (REOT), a submeter à apreciação da assembleia municipal, nele se traduzindo *“o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão.”* (cfr. n.º 4 do art.º 189º do RJGT),

Após o término da sua elaboração, o REOT será submetido a um período de discussão pública⁴, com uma duração não inferior a 30 dias, sendo posteriormente submetido à apreciação da Assembleia Municipal e divulgado através do site da Câmara Municipal.

Atendendo ao cumprimento do quadro legal, e tendo passado cerca de 6 anos sobre a data de entrada em vigor da 1ª Revisão do PDM Seia, entende-se como oportuna a elaboração de um documento desta natureza para o concelho de Seia.

⁴ Vd. n.º 5 do artigo 189º do RJGT.

2.2. PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SEIA - DINÂMICA

A Assembleia Municipal de Seia aprovou, em 11 de Outubro de 1995 e em 23 de Fevereiro de 1996, o seu Plano Diretor Municipal.

Na sequência destas aprovações, a Câmara Municipal iniciou o processo de ratificação deste instrumento de gestão territorial, nos termos do n.º 5 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 69/90⁵, de 2 de março, tendo sido cumpridas todas as formalidades exigidas por este diploma legal, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 211/92, de 8 de outubro, nomeadamente no que se referia ao inquérito público.

A ratificação do PDM viria a ocorrer com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/97 no Diário República, n.º 169, 1.ª série-B, de 24 de julho de 1997, resultando a dinâmica do Plano em conformidade com o seguidamente explicitado.

Mais recentemente, o PDM de Seia viria ser objeto de um procedimento de revisão, tendo esta primeira revisão sido aprovada pela Assembleia Municipal de Seia, sob proposta da Câmara Municipal de Seia, na sua reunião ordinária realizada em 25 de junho, e posteriormente publicada a 27 de agosto de 2015, na 2ª série do Diário da República, n.º 167, através do Aviso n.º 9736/2015, tendo sido objeto de uma 1ª alteração por adaptação desde a sua entrada em vigor, conforme seguidamente se apresenta.

Quadro 1 - Dinâmica do PDM Seia

Dinâmica	Diário da República	Data da Publicação
Revisão	Aviso n.º 9736/2015, 2ª Série, n.º 167	27 de agosto de 2015
1ª Alteração por adaptação	Aviso n.º 13424/2021, 2ª Série, n.º 136	15 de julho de 2021

1. Publicação, Aviso n.º 9736/2015, de 27 de agosto, Diário da República, 2ª Série, n.º 167:

Publicação da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Seia

2. 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de Seia (alteração por adaptação), Aviso n.º 13424/2021, de 15 de julho, Diário da República, 2ª Série, n.º 136:

Alteração por adaptação do PDM Seia, que procede à transposição das normas do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE).

As alterações ao PDM Seia incidem no Regulamento e Planta de Ordenamento, designadamente:

a) São alterados os artigos 3.º, 32.º, 45.º e 48.º do Regulamento do PDM;

⁵ O Decreto-Lei 69/90, de 21 março, constituía, à data da elaboração do PDM de Seia, o diploma que disciplinava o regime jurídico dos planos municipais de ordenamento do território.

- b) São aditados os artigos 17.º -A, 17.º -B, 17.º -C, 17.º -D, 17.º -E, 17.º -F, 17.º -G, 17.º -H, 17.º -I, 17.º -J, 17.º -K ao Regulamento do Plano;
- c) Procede -se às alterações sistemáticas do Regulamento com o aditamento no Título III, do Capítulo I -A, com a epígrafe «Áreas sujeitas ao regime de proteção do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE)»; e as subsecções que o integram designadamente; Subsecção I - Disposições gerais e Subsecção II - Disposições específicas aplicáveis às áreas de proteção;
- d) É aditado um desdobramento da Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Seia: Planta de Ordenamento - Zonamento do Parque Natural da Serra da Estrela.
- e) Anexa -se ao diploma que procede à 1.ª alteração da 1.ª revisão do PDM da Seia, a republicação integral do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Seia.

A dinâmica supra exposta, ocorrida desde a entrada em vigor do PDM Seia, bem como os documentos que dela fazem parte integrante, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Seia em: https://www.cm-seia.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=428&Itemid=669, estando os diplomas legais que lhe conferem eficácia igualmente disponíveis para consulta no site da Direção-Geral do Território em: <https://www.dgterritorio.gov.pt/ordenamento/sgt/igt-vigor>.

2.3. OBSERVATÓRIO MUNICIPAL PARA O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A primeira revisão do PDM Seia foi sustentada através da prévia elaboração de um conjunto de estudos de caracterização e diagnóstico que permitiu a definição de uma situação de referência do concelho e o seu enquadramento com a realidade territorial envolvente, coadjuvando igualmente o estabelecimento das grandes linhas de orientação estratégica e a formalização da proposta do Plano.

O presente REOT constitui um documento que visa o estabelecimento de uma avaliação continuada das políticas de ordenamento do concelho de Seia, uma vez que a sua elaboração ocorre durante a vigência do PDM Seia, nele se incluindo um quadro de referência suportado através de alguns indicadores estatísticos. Este quadro de referência servirá posteriormente o processo de avaliação / monitorização do PDM, assumindo-se como um precioso auxiliar no processo de tomada de decisão.

O REOT integrará assim um conjunto de indicadores produzidos a partir de um procedimento de recolha e tratamento de dados obtidos a nível interno, com recurso ao Sistema de Informação Geográfica do Concelho de Seia (Portal SIG do Município de Seia) e à informação disponibilização pelos diversos estruturas dos serviços técnicos municipais. Este conjunto de elementos informativos foi complementado com a obtenção de informação externa, designadamente a informação disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), bem como através do recurso à informação disponibilizada através dos sites institucionais de algumas das entidades da tutela

Em simultâneo com a elaboração do presente REOT defende-se a criação de uma plataforma municipal de recolha permanente de dados, ancorada no Portal SIG do Município de Seia, servindo a mesma o tratamento e análise de indicadores, e que possibilite alimentar o futuro observatório municipal para o ordenamento do território e agilizar, assim, a monitorização dos diversos planos de âmbito municipal e das políticas de ordenamento e desenvolvimento territorial e avaliar as respetivas dinâmicas e tendências de evolução, crescimento e desenvolvimento.

2.4. CONTEXTO ESTRATÉGICO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Nos termos do disposto no RJIGT, “A elaboração de planos municipais obriga a identificar e a ponderar os programas, os planos e os projetos, com incidência na área em causa, considerando os que já existam e os que se encontrem em preparação, por forma a assegurar as necessárias compatibilizações.”⁶.

Com base neste pressuposto, pretende-se no presente capítulo evidenciar o atual quadro de referência estratégico que orientará uma futura revisão do PDM Seia, decorrendo o seu estabelecimento da consideração dos planos e programas de hierarquia superior e outros instrumentos de natureza estratégica em vigor, designadamente os seguintes.

Quadro 2 - Quadro de Referência Estratégico

Âmbito Nacional	Observações
Programas Territoriais de Âmbito Nacional	
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro de 2019	
Instrumento de Enquadramento Estratégico Nacional	
Estratégia Portugal 2030 (P2030) Resolução do conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro	
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) RCM n.º 109/2007, de 20 de agosto	
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB2030) Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 5 de maio	
Estratégia Nacional de Longo Prazo para Combate à Pobreza Energética	Procedimento de consulta pública concluído
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020) Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho ⁷	
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas(P-3AC)	

⁶ Vd. n.º 4 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

⁷ A Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 julho 2020 prorroga até 31 de dezembro de 2025 a Estratégia Nacional de Adaptação à Alterações Climáticas (ENAAAC2020) através da aprovação do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto	
Programa Nacional Energia e Clima 2021-2030(PNEC 2030)	
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 14 de julho	
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)	
Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho	
Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)	
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho	
Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR 2020)	
Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 16 de agosto	
Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios	
Resolução do Conselho de Ministros n.º 8-A/2021, de 3 de fevereiro	
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)	
Estratégia Turismo 2027 (ET27)	
Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro	
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA)	
Plano Nacional da Água	
Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro	
PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais (PENSAAR 2020)	
Despacho n.º 4385/2015 de 30 de abril	
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030	Procedimento de consulta pública concluído
Estratégia Nacional para Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030)	Procedimento de consulta pública concluído
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (2014-2020) (PETI3+)	
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)	
Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro	
Programa Nacional de Ação para o Crescimento e o Emprego (PNACE)	
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)	
Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030	
Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de agosto	
Nova Geração de Políticas de Habitação	
Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio	
Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário	
Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março	
Programas Setoriais	
Plano Setorial da Rede Natura 2000	
Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho.	
Plano Rodoviário Nacional 2000	
Decreto-Lei n.º 222/98 de 17 de junho, com as alterações do Decreto-Lei n.º 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98 e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto.	
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF-CI)	
Portaria n.º 55/2019, de 2 de fevereiro, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 17/2019, de 12 de abril (1ª Retificação)	

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5) Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro	
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro	
Programas Especiais	
Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2009, de 9 de setembro (Revisão)	
Âmbito Regional	
Programas Regionais	
Proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C)	
Programa de Valorização do Interior Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2020, de 27 de março	
Âmbito Municipal	
Planos Municipais	
Plano Diretor Municipal de Seia Aviso n.º 9736/2015, de 27 de agosto (Revisão), alterado pelo Aviso n.º 13424/2001, de 15 de julho	
Plano de Pormenor do Espaço Industrial da Vila Chã (Abrunheira) Aviso n.º 3666/2017, de 6 de abril (Revisão)	
Plano de Pormenor da Jagunda Aviso n.º 890/2013, de 18 de janeiro (1ª Publicação)	
Plano de Pormenor da Quinta da Veiga Aviso n.º 22648/2009, de 16 de dezembro (1ª Publicação)	
Plano de Pormenor da Zona Industrial de Seia (Polo I) Aviso n.º 3744/2017, de 7 de abril (Revisão)	
Instrumentos Municipais de Natureza Estratégica	
Instrumentos de Enquadramento Estratégico Local	
Plano Estratégico – Seia 2020	
Estratégia Local de Habitação de Seia	Em elaboração
Agenda 21 Local de Seia	
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Seia – 2021-2030 ⁸ Despachos n.º 443A/2018 e n.º 1222B/2018	
Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Seia	
Carta Educativa de Seia	
Área de Reabilitação Urbana da Via às Fábricas	

⁸ PMDFCI - 3ª geração.

Aviso n.º 10281/2018 - Diário da República n.º 145/2018, Série II de 30 de julho	
Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de São Romão	
Aviso n.º 10283/2018 - Diário da República n.º 145/2018, Série II de 30 de julho	
Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Seia	
Aviso n.º 10284/2018 - Diário da República n.º 145/2018, Série II de 30 de julho	
Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Via às Fábricas - Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Via às Fábricas	
Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) do Centro Histórico de São Romão - Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Centro Histórico de São Romão	
Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) do Centro Histórico de Seia - Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Centro Histórico de Seia	

Importará relevar do supra exposto que, num passado recente, e em particular desde a entrada em vigor da 1ª Revisão do PDM, despontaram várias temáticas que têm vindo a assumir um papel determinante ao nível da prática do planeamento e ordenamento do território, não apenas ao nível estratégico, mas também ao nível funcional.

Assumem neste âmbito particular relevância as questões diretamente relacionadas com as Alterações Climáticas, o Risco e a Mobilidade/Acessibilidades e também a Reabilitação Urbana, temáticas que se afiguram merecedoras de uma abordagem aprofundada no âmbito de uma futura revisão do PDM Seia.

Da mesma forma e decorrente do estabelecimento de um novo quadro estratégico e normativo, deverá igualmente assumir uma particular relevância a definição de uma nova Visão Estratégica para o território concelhio, a qual deverá orientar o Município de Seia para um conjunto de novos desafios e que se constitua enquanto elemento de referência a incorporar no modelo de ordenamento a estabelecer no âmbito da revisão futura do Plano.

Tendo como referência uma escala de análise de âmbito nacional importa relevar, pelo carácter estratégico que encerram, o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e o Plano Setorial da Rede Natura 2000, enquanto que ao nível regional, afiguram-se merecedores de uma referência particular os instrumentos de gestão territorial com incidência no concelho de Seia, de entre os quais se destaca o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF-CI) e os Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5) e do Vouga, Mondego e Lis (RH4).

A uma escala local, importará, de forma inequívoca, relevar a importância da execução dos diversos planos de âmbito municipal, assegurando a definição de indicadores de seguimento objetivos e mensuráveis, no sentido de, em tempo útil, disponibilizar um elemento importante para o processo de tomada de decisão, não omitindo, em momento algum, a existência de alguns instrumentos municipais de natureza estratégica, bem com a importância da sua atualização e do seu papel enquanto elementos igualmente relevantes neste mesmo processo de tomada de decisão.

Importará, por último, relevar as alterações entretanto ocorridas no quadro legislativo em matéria de ordenamento do território, de entre as quais se destacam.

1. Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro, aprova as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, previstas no regime jurídico da REN;

2. Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos de Ordenamento do Território e do Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio);
3. Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio);
4. Critérios de Classificação, Reclassificação e Qualificação do Solo (Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto).

3. O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Por questões de ordem metodológica, no REOT Seia a avaliação do estado do ordenamento do território apresenta-se organizada por Domínios, os quais, por sua vez, estão associados a um conjunto selecionado de indicadores, abrangentes e inclusivos ao conjunto de áreas temáticas que se entendem como sendo as mais representativas do ponto de vista das dinâmicas territoriais. Para este efeito, foram considerados os seguintes domínios: **População e Nível de Vida; Valores Naturais; Atividades em Solo Rústico; Qualidade Ambiental, Proteção Civil e Riscos; Acessibilidades, Mobilidade e Transportes; Infraestruturas; Equipamentos, Cultura e Património; Povoamento, Habitação e Reabilitação Urbana e Economia.**

A estrutura metodológica assumida para a abordagem do presente capítulo assume enquanto objetivo, para além do estabelecimento de uma situação de referência da realidade municipal, a génese de uma matriz de indicadores capaz de sustentar a definição dos termos de referência associados a procedimentos futuros em torno dos instrumentos territoriais de âmbito municipal, e, em particular do PDM Seia, dando assim cumprimento à obrigatoriedade de fixação de indicadores destinados a sustentar a avaliação e a monitorização dos programas e dos planos territoriais, de cujos resultados passam a depender diretamente os processos de alteração e revisão dos planos, em conformidade com o estabelecido no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial⁹.

Para além dos referenciais suprarreferidos, a estruturação de cada domínio e a avaliação de cada componente temática e respetivos indicadores assumiu sempre como ponto de partida a recolha de elementos informativos provenientes de conteúdos documentais previamente produzidos pela Câmara Municipal de Seia, importando relevar que, sempre que possível, houve lugar a uma revisão das variáveis em análise, no sentido de garantir uma abordagem atualizada das dinâmicas que tem vindo a ocorrer no concelho de Seia.

Na avaliação desenvolvida procurou-se, num primeiro momento, sintetizar a informação disponível, tendo para o efeito em consideração as análises e avaliações integradas em conteúdos documentais preexistentes, sendo esta ação complementada com uma análise do comportamento de cada indicador, recorrendo-se para o efeito a análises comparativas de médio/longo prazo ou à observação de tendências. Sempre que possível, foi igualmente assumida uma comparação dos indicadores municipais com os existentes ao nível de unidades geográficas de hierarquia superior, de forma a possibilitar uma contextualização do território concelhio com os valores médios associados a estes territórios.

No que observa relação com a proveniência da informação em análise, importa relevar que o último intervalo intercensitário é assumido como principal fonte de informação utilizada, embora se tenha recorrido a outras bases de dados disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estatística, designadamente as que se encontram associadas aos Anuários Estatísticos, bem como outras fontes oficiais, devidamente referenciadas ao longo do documento, para além da informação disponibilizada pela própria Câmara Municipal de Seia.

⁹ Vd. Decreto-Lei n.º 80/015, d e 14 de maio na sua redação atual.

3.1. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

O Município de Seia apresenta-se localizado na vertente ocidental da Serra da Estrela e integra a Região Centro (NUT II), estando igualmente inserido na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, (NUT III), da qual fazem também parte integrante outros 14 concelhos de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal e Trancoso.

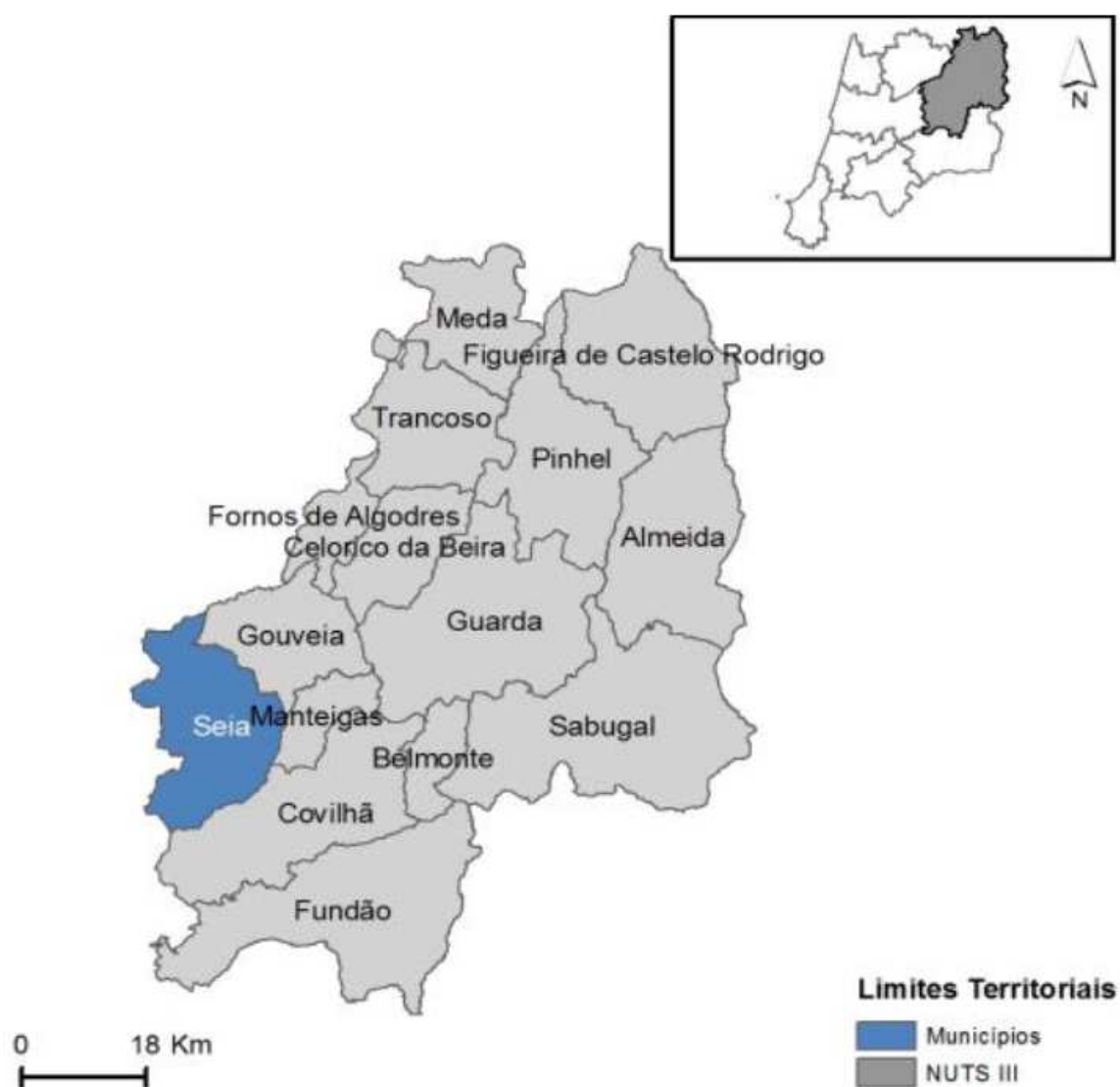


Figura 1 - Enquadramento territorial do concelho de Seia na sub-região das Beiras e Serra da Estrela e na Região Centro

Fonte: www.ine.pt

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela assume uma expressão territorial da ordem dos 6305 km² e possui, de acordo com os resultados provisórios dos Censos de 2021, uma população residente da ordem dos 210633 habitantes, dos quais 21760 residiam no concelho de Seia.

Face ao seu posicionamento geográfico, o município de Seia apresenta-se delimitado, a Norte, pelos municípios de Nelas e Mangualde (que integram a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões), a Nordeste pelo município de Gouveia (Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela), a Este pelo município de Manteigas (Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela), a Sul pelo município da Covilhã Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, a Sudoeste pelo município de Arganil (Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra) e, a Oeste, pelo município de Oliveira de Hospital (Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra).

O concelho de Seia abrange uma área territorial¹⁰ com cerca de 435,68 Km², que se distribui pelas atuais 21 freguesias do concelho, representando esta área cerca de 1,5 % da área da Região Centro.



Figura 2 - Localização geográfica do concelho e freguesias de Seia

Fonte: CMS, 2016 – Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas

¹⁰ CAOP, 2017.

Em razão do seu posicionamento geográfico, a inserção do concelho de Seia na rede de acessibilidades regionais apresenta-se a área de influência dos eixos fundamentais IP2/A23, IP5/A25 e IP1/A1, estando estes eixos conectados com Seia através de uma rede de vias que assume um carácter estruturante, designadamente a EN17, a EN231 e ainda a EN230.

Como resultado das ligações deficitárias da rede viária constituída pelas Estradas Nacionais aos eixos fundamentais, o concelho de Seia apresenta, num quadro regional, níveis de acessibilidade média inferiores à grande maioria dos polos urbanos da região Centro, sendo esta debilidade manifestamente notória quando aferida relativamente às cidades de Aveiro e Coimbra, que denotam uma estreita relação com a Orla Litoral, mas também em relação às cidades de Viseu, Guarda e Covilhã.



Figura 3 - Enquadramento do concelho de Seia com as acessibilidades nacionais / regionais

Fonte: www.infraestruturasdeportugal.pt

A rede viária municipal apresenta-se intimamente ligada aos condicionamentos físicos que decorrem das características do próprio território, bem como da região envolvente. Numa análise mais atenta à morfologia do município, observa-se uma distribuição bastante heterogénea dos declives, com um predomínio efetivo das classes de declives mais elevadas, situação tem vindo a condicionar a implementação das infraestruturas viárias, bem como o seu traçado, afetado deste modo a mobilidade e acessibilidade intra e supraconcelhia.

Importa relevar que o concelho de Seia não é diretamente servido por nenhuma autoestrada, nem por Itinerários Principais ou Complementares, pelo que é apenas através dos traçados da EN17 e da EN231, localizadas no quadrante norte do concelho, que se efetua a ligação ao IP5/A25, eixo viário estruturante que sustenta a principal ligação rodoviária entre o Litoral e o Interior, mais concretamente entre Aveiro e Vilar Formoso.

O traçado da antiga EN17 tem origem na cidade de Coimbra e atravessa o concelho de Seia no sentido Sudoeste/Nordeste em direção ao concelho de Celorico da Beira. Este eixo viário assume um papel fundamental no contexto da rede viária

municipal, sobretudo ao nível dos fluxos com os concelhos de Oliveira do Hospital e Gouveia, constituindo-se ainda como sendo a principal via de acesso às freguesias de Torrocelo, Santiago e Pinhanços.

Por sua vez, o traçado da via que se apresentava anteriormente integralmente classificada como EN231 efetua a ligação ao IP5/A25 (Norte) e ao IP2/A23 (Nascente), cujo troço tem início no município de Viseu, terminando no lugar de Pedras Lavradas, no limite entre os concelhos de Seia e Covilhã, constituindo o principal acesso às freguesias de Loriga, Valezim, Lapa dos Dinheiros, Alvoco da Serra, Tourais e Paranhos.

A ER339/ER338, que efetua a ligação entre os municípios de Seia e da Covilhã, atravessa a Serra da Estrela e constitui o principal acesso viário à freguesia do Sabugueiro. Finalmente, a EN230, que estabelece a ligação à cidade da Covilhã, ladeando a vertente Sul da Serra da Estrela, assume-se como sendo o principal acesso viário às freguesias de Vide e Teixeira.

A título conclusivo, constata-se que o município de Seia é servido por uma rede viária que se pode considerar algo deficitária, sobretudo no que diz respeito às vias de acesso aos grandes eixos viários nacionais – IP5/A25, IP2/A23, IP3 e IC7. Ao nível inframunicipal verifica-se uma menor densidade da rede viária na área com características mais notórias de montanha, em resultado dos condicionalismos impostos pela presença de declives mais acentuados, em oposição à zona do concelho mais aplanada, onde a densidade da rede viária assume uma maior expressão e garante uma maior mobilidade populacional.

3.2. DOMÍNIO: POPULAÇÃO E NÍVEL DE VIDA

O domínio População e Nível de Vida apresenta-se caracterizado através de uma matriz de indicadores que se expõe no quadro seguinte. Esta análise estrutura-se em quatro áreas temáticas, que retratam o perfil do Município e o seu desempenho neste domínio: **Demografia**, que integra, entre outros indicadores, a indicação da variação, o crescimento da população e perfil populacional; **Qualificação e Emprego**, que reflete uma breve síntese relativa à escolarização da população e o perfil de qualificações da população ativa; **Rendimento e Consumo**, que traduz uma abordagem dos rendimentos médios e índice de poder de compra *per capita* e os **Grupos Vulneráveis**, que aborda uma breve reflexão sobre as taxas de desemprego e beneficiários do rendimento mínimo.

Quadro 3 - Matriz de indicadores - Domínio População e Nível de Vida

População e Nível de Vida						
Demografia	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
População residente	2011	n.º	24702	236023 ¹¹	2327755	INE, 2011
	2015	n.º	23329	221767	2256364	INE, 2016

¹¹ Registo referente ao conjunto de municípios que integra atualmente a sub-região Beiras e Serra da Estrela.

	2021 ¹²	n.º	21760	210633	2227567	INE, 2021
Taxa de crescimento efetivo	2001-2011	△%	-13,03	-9,21	-0,88	INE, 2001,2011
	2011-2015	△%	+5,72	-6,23	-3,11	INE, 2011,2016
	2015/2021	△%	-6,96	-5,13	-1,28	INE, 2016,2021
	2011	hab / km ²	56,7	37,4	82,6	INE, 2011
Densidade populacional	2015	hab / km ²	53,5	35,2	80,0	INE, 2016
	2021	hab / km ²	49,90	33,4	79,0	INE, 2021
	2011	%	-0,79	nd	-0,34	INE, 2012
Taxa de crescimento natural	2015	%	-0,86	-0,96	-0,5	INE, 2016
	2020	%	-1,26	-1,13	-0,65	www.ine.pt
	2011	%	nd	Nd	nd	-
Taxa de crescimento migratório	2015	%	0,09	0,00	0,17	INE, 2016
	2020	%	0,95	0,99	1,19	www.ine.pt
	2011	n.º	242,7	nd	167,8	INE, 2012
Índice de envelhecimento	2015	n.º	264,5	260,1	183,3	INE, 2016
	2021	n.º	361,2	337,9	228,6	www.ine.pt
	2011	n.º	17,9	19,0	21,5	INE, 2012
Índice de dependência de Jovens	2015	n.º	16,1	17,3	19,9	INE, 2016
	2021	n.º	17,1	17,0	19,3	www.ine.pt
	2011	n.º	43,0	nd	35,8	INE, 2012
Índice de dependência de Idosos	2015	n.º	42,5	45,1	36,4	INE, 2016
	2021	n.º	61,6	57,4	44,2	www.ine.pt
	2011	n.º	59,7	64,0	56,6	INE, 2012
Índice de dependência total	2015	n.º	58,6	62,4	56,3	INE, 2016
	2021	n.º	78,7	74,4	63,6	www.ine.pt
	2011	%	1,17	1,18	2,70	INE, 2012
População estrangeira com estatuto legal de residente	2015	%	1,07	1,23	2,35	INE, 2016
	2020	%	2,02	2,42	3,94	www.ine.pt
	2001-2011	△%	-4,56	-2,64	6,79	INE, 2012
Taxa de crescimento efetivo das famílias clássicas ¹³	2011-2021	△%	-4,99	-5,06	0,51	INE, 2012,2021
	2001	n.º	2,78	2,65	2,77	INE, 2012
Dimensão media das famílias clássicas	2011	n.º	2,56	2,48	2,57	INE, 2012
	2021	n.º	2,37	2,33	2,45	INE, 20121

Qualificação e Emprego	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
Escolaridade da população residente (ensino básico)	2011	%	63,12	59,82	57,85	INE, 2012
	2021	%	50,66	50,13	50,32	INE, 2021
Escolaridade da população residente (ensino secundário)	2011	%	14,23	14,38	15,90	INE, 2012
	2021	%	20,65	20,43	20,42	INE, 2021
Escolaridade da população residente (ensino superior)	2011	%	10,77	12,57	14,01	INE, 2012
	2021	%	14,13	16,41	15,53	INE, 2021
Taxa de analfabetismo	2011	%	7,26	8,88	6,39	INE, 2012
	2021	%	nd	nd	nd	-
Taxa de abandono escolar	2001	%	1,59	nd	nd	Atlas EPIS
	2011	%	1,97	nd	nd	Atlas EPIS
	2021	%	nd	nd	nd	-
Taxa de retenção e desistência ensino básico total	2014/2015	%	7,1	7,9	7,0	INE, 2016
	2019/2020	%	0,7	1,9	1,7	www.ine.pt
Taxa de transição/conclusão ensino secundário total	2014/2015	%	84,7	85,8	84,7	INE, 2016
	2019/2020	%	95,9	95,3	92,9	www.ine.pt
População ativa	2011	%	40,88	41,65	45,38	INE, 2012
	2021	%	nd	nd	nd	-
Taxa de atividade	2011	%	40,88	nd	45,38	INE, 2012

¹² Censos 2021 - Resultados Provisórios.

¹³ De acordo com os conceitos estatísticos assumidos nos Censos 2021, o conceito de família clássica equivale ao conceito de agregado doméstico.

	2021	%	nd	nd	nd	-
Índice de renovação da população ativa	2011	n.º	0,68	0,75	0,87	Pordata
	2015	n.º	0,61	0,64	0,76	Pordata
	2020	n.º	0,58	0,62	0,75	Pordata
	2011	%	86,81	86,82	89,02	INE, 2012
População empregada						

Rendimento e Consumo	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
Poder de compra <i>per capita</i> (indicador <i>per capita</i>)	2011	%	73,60	nd	87,49	INE, 2013
	2015	%	77,25	79,15	88,75	INE, 2017
	2019	%	76,58	79,29	88,74	INE, 2021
Poder de compra (% do poder de compra)	2011	%	0,171	nd	19,221	INE, 2013
	2015	%	0,174	1,697	19,365	INE, 2017
	2019	%	0,165	1,630	19,110	INE, 2021
Ganho médio mensal	2011	€	787,7	815,5	931,1	Pordata
	2015	€	797,3	845,2	950,5	Pordata
	2019	€	915,1	974,4	1070,7	Pordata
Fator dinamismo relativo de poder de compra	2011	-	-0,279	nd	-0,217	INE, 2013
	2015	-	-0,190	-0,223	-0,212	INE, 2017
	2019	-	-0,217	-0,182	-0,243	INE, 2021

Grupos Vulneráveis	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
Beneficiárias/os do Rendimento Social de Inserção	2011	n.º	979	8058	62660	INE, 2012
	2015	n.º	741	6374	44464	INE, 2016
	2020	n.º	633	5577	38696	www.ine.pt
Beneficiárias/os de subsídios de desemprego da Segurança Social	2011	n.º	1224	10663	105026	INE, 2012
	2015	n.º	1084	9509	99566	INE, 2016
	2020	n.º	568	5988	76039	www.ine.pt
População desempregada	2011	%	5,39	5,49	4,98	INE, 2012
	2021	%	nd	nd	nd	-
Taxa de desemprego	2011	%	13,19	nd	10,98	INE, 2012
	2021	%	nd	nd	nd	-

Fonte: INE, Anuários Estatísticos da Região Centro; INE, Censos 2011 – Resultados Definitivos – Região Centro; INE, Censos 2021 – Resultados Provisórios – Região Centro; Atlas EPIS da Educação; INE, 2013 – Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio (2011); INE, 2017 – Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio (2015); INE, 2021 – Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio (2019); www.ine.pt; DGEEC – Regiões em Números (2018/2019) – Educação – Volume II – Centro; Pordata

Nota: nd – valor não disponível;

3.2.1. DEMOGRAFIA

Em 2011 a população residente do concelho de Seia era de 24702 indivíduos, composta por 47,6 % de homens e 52,4 % de mulheres, sendo então considerado o 4º concelho mais populoso de entre o conjunto de concelhos que integra atualmente a sub-região das Beiras e Serra da Estrela.

No período intercensitário decorrido entre 2001 e 2011, o concelho registou um saldo negativo da sua população, traduzida numa taxa de crescimento negativo da ordem dos 12,2%, confirmando a tendência de perda populacional que havia já ocorrido entre 1991 e 2001 (- 7,3%).

Esta dinâmica de perda populacional foi comum a praticamente todas as freguesias do concelho, verificando-se, contudo, a existência de algumas variações populacionais positivas entre 2001 e 2011, designadamente nas freguesias de Santa Comba (12,6 %), Santiago (7,6 %) e Pinhanços (1,6 %), assumindo, no entanto, pouca expressão. De relevar que a freguesia sede de concelho (Seia) registou ao longo deste período uma perda populacional da ordem dos 8,5 pontos percentuais.

No período subsequente aos Censos de 2011, e de acordo com as Estimativas Provisórias Anuais da População Residente publicadas pelo INE, a população residente no concelho continuou a diminuir, sendo representada, em 2015, por um efetivo estimado de 23329 habitantes, seguindo as tendências de perda populacional igualmente registadas na sub-região das Beiras e Serra da Estrela e da Região Centro.

Esta dinâmica de perda populacional tem vindo a observar continuidade num passado recente, sobretudo quando se atende ao Resultados Provisórios dos Censos de 2021. De facto, neste ano censitário, a população do concelho de Seia apresentava-se composta por um efetivo de 21760 indivíduos, refletindo uma evolução populacional negativa da ordem dos 11,9 %, alinhada, uma vez mais, com os saldos negativos igualmente ocorridos nas restantes unidades geográficas em análise.

Esta dinâmica demográfica de perda populacional é comum a praticamente a todas as freguesias do concelho, incluindo a freguesia sede de concelho (- 7,2 %), constituindo a freguesia de Pinhanços a única exceção, que registou ao longo deste último período intercensitário um incremento da sua população em cerca de 1,5 % (+ 9 indivíduos).

A distribuição da população no concelho mostra claramente uma concentração nos principais aglomerados urbanos do concelho, de entre os quais se destacam Seia e São Romão, e ainda Paranhos da Beira e Loriga, resultando numa ocupação claramente marcada pela centralidade da sede de concelho e por uma configuração de povoamento disperso, ainda concentrado em aglomerados de pequena dimensão e cuja presença observa uma relação direta com a estruturação viária, mas também com a própria morfologia e configuração do território.

De relevar, contudo, o aumento do peso da população residente na área da União das freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros. À data dos Censos de 2011, a população residente nesta freguesia representava cerca de 38 % do total de residentes no concelho, sendo que, de acordo com os Resultados Provisórios dos Censos de 2021, a população residente na freguesia já representa cerca de 40 % da população residente no concelho.

As densidades populacionais mais elevadas observam relação direta com as freguesias onde se localizam os aglomerados urbanos de maior dimensão, sendo disso um exemplo a União das freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros, fortemente marcada pela população residente nos aglomerados de Seia e São Romão, e também a freguesia de Santiago, cujos aglomerados se apresentam estruturados em torno do traçado da EN 17, uma das vias que assume um papel fundamental no contexto da rede viária do território municipal.

Ao longo do último período intercensitário o concelho de Seia apresentou um saldo natural negativo, com um registo ligeiramente superior ao observado para a Região Centro. Esta tendência tem vindo a observar continuidade desde então, verificando-se que, de acordo com as Estimativas Provisórias Anuais da População Residente publicadas pelo INE, os registos

deste indicador continuam a ser negativos e, embora próximos do observado para a Sub-região das Beiras e Serra da Estrela, são ligeiramente superiores aos valores observados para a Região Centro.

No que observa relação direta com o saldo migratório, e tendo presentes a dinâmica das migrações para o período ocorrido entre 2015 e 2020, verifica-se que o concelho apresenta um saldo migratório positivo, inferindo-se, em razão dos valores em presença, que os registos ao nível deste indicador apresentam uma tendência idêntica contrária à ao observado para o indicador saldo natural, apresentando um valor próximo dos valores observados ao nível da sub-região das Beiras e Serra da Estrela e da Região Centro.

Associada a estas alterações, e tendo presentes os dados referentes aos Resultados Provisórios dos Censos de 2021, constata-se que índice de envelhecimento no concelho aumentou, em 2020, para 361,2 idosos por cada 100 jovens, acentuando bastante o valor referente ao ano censitário de 2011 (242,7 idosos por cada 100 jovens). Em idêntico período, o índice de dependência total aumentou para 78,7 jovens e idosos em cada 100 indivíduos em idade ativa. Estes valores acompanham as tendências demográficas gerais, ainda que superiores aos registados nas restantes unidades geográficas em análise, sobretudo em relação ao registo médio deste indicador ao nível da Região Centro.

No que observa relação com a evolução da distribuição da população por grupos etários, verifica-se a continuidade da tendência de diminuição das classes mais jovens e o subsequente incremento das classes mais idosas, o que contribui para a crescente tendência de envelhecimento da população.

Ao longo do período intercensitário que decorreu entre 2011 e 2021, verificou-se um significativo aumento da população com mais de 65 anos, que, em 2011, representava 26,3% da população residente e, em 2021, correspondia a cerca de 34,5%.

Por outro lado, a população jovem (0 - 14 anos) e a população jovem - adulta (15 - 24 anos) diminuíram ao longo deste período, passando a sua representatividade relativamente ao total da população residente no concelho de 11,2 % para 9,6% e de 10% para 8,2%, respetivamente.

Quanto a população de nacionalidade estrangeira, importa salientar que, em 2011, esta representava 1,17% dos residentes do concelho e, em 2020, um percentual da ordem dos 2%, sendo que, em ambas as datas, se verifica que os valores são inferiores aos registados na sub-região das Beiras e Serra da Estrela e na Região Centro, o que poderá indiciar ainda uma incipiente capacidade do concelho à fixação de residentes estrangeiros.

No último período censitário, o número de famílias clássicas residentes no concelho decresceu cerca de 5 %, acentuando a dinâmica de perda já manifestada no período intercensitário anterior, sendo igualmente notório um decréscimo da dimensão média das famílias ao longo do período em análise.

3.2.2. QUALIFICAÇÃO E EMPREGO

Escolaridade

Em matéria de escolaridade, em 2011, o nível de escolaridade mais representativo da população residente no concelho de Seia era o ensino básico (63,12 %), situação igualmente válida para as restantes unidades geográficas em análise, designadamente a Sub-região das Beiras e Serra da Estrela (59,82 %) e a Região Centro (57,85 %), ainda que o peso da população com este nível de escolaridade assumisse uma maior expressão à escala concelhia.

De acordo com os Resultados Provisórios dos Censos de 2021, e embora a população qualificada com este nível de escolaridade continue a prevalecer em todas as unidades geográficas em análise, importa evidenciar o facto que o peso desta população diminuiu de forma significativa em Seia, verificando-se um claro alinhamento com a expressão da população qualificada ao nível do ensino básico residente na Sub-região das Beiras e Serra da Estrela, cifrando-se em torno de um registo comum próximo dos 50 pontos percentuais.

A dinâmica evolutiva verificada ao longo deste último período intercensitário (2011/2021) permite evidenciar que a população do concelho apresenta níveis de escolaridade ligeiramente superiores à média da sub-região e da Região ao nível do ensino secundário, ainda que esta relação não se verifique ainda ao nível da população residente com uma qualificação ao nível do ensino superior.

Não obstante, o ensino superior ter sido, quando comparado com os outros níveis de escolaridade, o menos representativo, importa relevar o significativo aumento da expressão da população residente em Seia que possui este nível de escolaridade, ainda que este crescimento tenha sido inferior ao observado ao nível do ensino secundário ao longo deste último período intercensitário.

Embora a taxa de analfabetismo tenha vindo a diminuir em todas as unidades geográficas em análise, de acordo com os Censos de 2011, 7,26 % da população residente com mais de 10 anos não sabia ler nem escrever, registo que estando acima do observado para a Região Centro, assumia já uma expressão inferior ao registo médio deste indicador observado para os concelhos que integram atualmente a sub-região das Beiras e Serra da Estrela.

Os resultados escolares do concelho de Seia revelaram uma redução da taxa de retenção e desistência para todos os níveis do ensino básico, sendo de 7,1 % no ano letivo de 2014/2015, enquanto 84,7 % dos alunos inscritos transitaram ou concluíram o ensino secundário, valores que assumem uma expressão que se pode considerar similar em todas as unidades geográficas em análise.

Num passado mais recente, designadamente no ano letivo de 2019/2020, a dinâmica evolutiva ao nível destes dois indicadores viria a manifestar um comportamento similar, com uma efetiva diminuição da taxa de retenção e desistência para todos os níveis do ensino básico no concelho (0,7 %), inferior ao observado nas restantes unidades territoriais em análise, e um aumento da taxa de transição/conclusão no ensino secundário (95,9%), um registo que, embora próximo do observado

ao nível da sub-região das Beiras e Serra da Estrela, é claramente superior ao registo médio deste indicador observado na Região Centro.

Ainda segundo os dados referentes a 2011, no concelho de Seia, 1,97% da população com idade compreendida entre os 10 e os 15 anos abandonou a escola sem concluir o 9º ano de escolaridade, uma taxa de abandono escolar ligeiramente superior à que havia sido registada em 2001 (1,59%).

Ativos e Inativos

No período censitário compreendido entre 2001 e 2011 ocorreu uma alteração da relação entre a população empregada e a população ativa do concelho de Seia, refletindo uma diminuição da taxa de atividade.

Na última década censitária não se verificou alterações da proporção entre população ativa e inativa no concelho, ao contrário do ocorrido na região que demonstrou uma tendência global de redução de ativos e aumento de inativos.

O concelho de Seia apresentava, em 2011, uma população ativa de 10.099 indivíduos e uma população empregada de 8767 indivíduos, refletindo-se estes registos numa taxa de atividade de 40,88 %, claramente inferior à taxa de atividade então observada para a região Centro (45,38 %).

Os valores observados em torno destes indicadores refletem a evolução negativa ao longo do período intercensitário compreendido entre 2001 e 2011, sendo que em 2001 o concelho apresentava uma taxa de atividade de 42,3 %, enquanto a região Centro apresentava um registo da ordem dos 45,5%.

Importa relevar que o concelho de Seia tem vindo a assistir a um decréscimo do índice de renovação da população ativa no concelho, ou seja, uma diminuição da relação entre a população que potencialmente está a entrar no mercado de trabalho e a que está a sair. Os dados referentes a 2020 (0,58) demonstram um aumento da população em fim de atividade e um decréscimo generalizado da população jovem e potencialmente ativa e refletem uma tendência que ocorre desde 2011, deixando antever uma dificuldade na renovação da população ativa no concelho.

Empregados

Em 2011, a população empregada em Seia (86,81%) assumia, em termos relativos, uma expressão similar ao registo médio observado no conjunto dos concelhos que integram atualmente a sub-região das Beiras e Serra da Estrela (86,82%), sendo, no entanto, inferior ao registo observado para a Região Centro (89,02%).

Uma análise desta população empregada por setor de atividade permite evidenciar que o setor de atividade que agrega um contingente de empregados mais expressivo é o setor terciário, cuja importância tem vindo a ser reforçada ao longo dos últimos períodos intercensitários, evidenciando a clara relação de perda da população empregada no setor primário e, de forma mais evidente, no setor secundário.

3.2.3. RENDIMENTO E CONSUMO

Em 2015, para além de Lisboa, apenas mais 22 municípios concentravam individualmente mais de 1% do poder de compra nacional, não se incluindo Seia neste conjunto de municípios.

Igualmente em 2015, o poder de compra *per capita* (IpC) situava-se acima da média nacional em apenas 33 dos 308 municípios portugueses, correspondendo os valores de IpC mais elevados os verificados nos territórios associados às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, constatando-se que Seia alcançou um indicador de 77,25, substancialmente inferior à média nacional (100) e à média da Região Centro (88,75).

A dinâmica mais recente ocorrida ao nível deste indicador permite observar uma diminuição do poder de compra *per capita* no concelho, ainda que ligeira, verificando-se que Seia alcançou, em 2019, um indicador de 76,58, enquanto o poder de compra *per capita* na sub-região das Beiras e Serra da Estrela e da Região Centro se manteve praticamente inalterado.

No que observa relação com o ganho médio mensal dos trabalhadores no concelho de Seia, verifica-se que este ganho tem vindo a aumentar, quando comparados os valores entre 2011 (787,70 €) e 2019 (915,10 €). O aumento do ganho médio mensal dos trabalhadores assumiu uma dinâmica comum em todas as unidades geográficas em análise.

3.2.4. GRUPOS VULNERÁVEIS

Em 2020, no concelho de Seia, 633 indivíduos beneficiavam de prestações de Rendimento Social de Inserção, verificando-se uma redução de cerca de 35% dos beneficiários com processamento deste tipo de prestação relativamente a 2011.

Esta tendência de diminuição do número de beneficiários de apoios associados a regimes de proteção social é igualmente evidente ao nível dos beneficiários/as de subsídios de desemprego da Segurança Social, verificando-se que em 2020 o número de beneficiários com este subsídio (568 beneficiários) diminuiu para menos de metade do número de beneficiários em 2011 (1224 beneficiários).

Relativamente à população desempregada em Seia, verifica-se que esta representava, em 2011, 5,39% da população ativa, um registo que assume uma expressão que se pode considerar similar à dos registos ocorridos na Sub-região das Beiras e Serra da Estrela e na Região Centro. Em linha com esta taxa está o desemprego, que correspondia, em 2011, a 13,19% da população ativa, registo superior ao então observado para a Região Centro (cerca de 11%).

3.2.5. ASPETOS A RETER DO DOMÍNIO POPULAÇÃO E NÍVEL DE VIDA

Em razão do diagnóstico realizado importa relevar e reter alguns aspetos do **Domínio População e Nível de Vida**, designadamente os seguintes:

1. Continuidade da tendência de decréscimo populacional que se tem verificado ao longo das últimas décadas, expressa por uma taxa de taxa de crescimento negativo da ordem dos 11,9% ao longo do período censitário 2011/2021, ligeiramente inferior ao registo de perda observado no período intercensitário anterior (-12,2%);
2. Registos de valores pouco expressivos em termos de crescimento migratório, ainda que em crescimento, o que indicia que o concelho de Seia apresenta uma atratividade ainda incipiente atrativo, acompanhando a tendência que se verifica ao nível da sub-região das Beiras e Serra da Estrela e da Região Centro;
3. Aumento do índice de envelhecimento, em 2020, para 361,23 idosos por cada 100 jovens, acentuando de forma significativa os registos anteriores, e, em particular o registo de 2011 (242,7 idosos por cada 100 jovens);
4. O nível de escolaridade mais representativo da população residente no concelho continua a ser o ensino básico (50,66%), embora se verifique um aumento da população que possui outros níveis de escolaridade;
5. O Município apresenta uma população menos qualificada, em relação a média da sub-região das Beiras e Serra da Estrela e da Região Centro. Em 2021, 14,13% da população do concelho de Seia possuía uma qualificação ao nível do ensino superior, comparado com os 16,41% da sub-região e os 15,53% da Região Centro;
6. Tendência de redução da taxa de analfabetismo, comum a todas as unidades geográficas em análise. O concelho apresentava, em 2011, um registo de 7,26 % da população residente com mais de 10 anos que não sabia ler nem escrever, acima do observado para a Região Centro, mas inferior ao registo médio observado para os concelhos que integram a sub-região das Beiras e Serra da Estrela;
7. Redução da taxa de retenção e desistência para todos os níveis do ensino básico (0,7% no ano letivo de 2019/2020), inferior aos registos da sub-região das Beiras e Serra da Estrela e da Região Centro;
8. No ano letivo de 2019/2020 transitaram ou concluíram o ensino secundário, 95,9% dos alunos inscritos, registo superior ao observado no ano letivo de 2014/2015 (84,7%). Este registo, embora denote uma dinâmica evolutiva similar, assume uma expressão superior ao observado nas restantes unidades territoriais em análise, sobretudo em relação à Região Centro;
9. População ativa do concelho inferior à média da sub-região e da Região Centro (40,88% no concelho, 41,65 na sub-região e 45,38 na Região Centro);
10. Poder de compra *per capita* inferior ao observado nas restantes unidades geográficas. Em 2019, o poder de compra *per capita* em Seia era de 76,58%, claramente distanciado do valor nacional, e igualmente inferior ao registo ao nível da sub-região (79,29%) e da Região Centro (88,74%);

11. Apesar da evolução recente, o ganho médio mensal à escala concelhia continua a ser inferior ao ganho médio mensal que se verifica na sub-região e na Região Centro. Em 2019, o ganho médio mensal dos trabalhadores do concelho de Seia era de € 915,10, enquanto na sub-região e na Região Centro o ganho médio era de € 974,40 e € 1070,70, respetivamente;
12. Tendência de diminuição das beneficiárias/os do Rendimento Social de Inserção em todas as unidades geográficas. Em 2020, no concelho de Seia, este apoio era concedido a 633 beneficiários, substancialmente inferior aos 979 indivíduos que beneficiavam deste apoio em 2011;
13. Tendência de diminuição das beneficiárias/os de subsídios de desemprego da segurança social em todas as unidades geográficas. Em 2020, no concelho de Seia, este apoio era concedido a 568 beneficiários, substancialmente inferior aos 1224 indivíduos que beneficiavam deste apoio em 2011, o que indicia uma diminuição da taxa de desemprego.

3.3. DOMÍNIO: VALORES NATURAIS

No concelho de Seia, as áreas classificadas assumem expressão através do Parque Natural da Serra da Estrela, que integra a Rede Nacional de Áreas Protegidas, a Rede Natura 2000, com abrangência territorial, à escala concelhia, através de três Sítios de Importância Comunitária, designadamente o Sítio de Carregal do Sal (PTCON 0027), o Sítio Complexo do Açor (PTCON 0051) e o Sítio da Serra da Estrela (PTCON 0014) e ainda o Sítio Ramsar - Planalto superior da Serra da Estrela e troço superior do rio Zêzere.

Estas áreas, que relevam a relação do concelho de Seia com áreas classificadas de âmbito nacional e internacional, constituem-se como sendo os principais instrumentos de gestão em matéria de conservação e salvaguarda da natureza e testemunham a biodiversidade e a presença de outros valores naturais no concelho.

Este domínio inclui igualmente a Reserva Ecológica Nacional (REN), assumida enquanto estrutura biofísica na qual se integram áreas com valor e sensibilidade ecológicas ou expostas e com suscetibilidade a riscos naturais. A REN constitui-se como uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial, e determina um conjunto de condicionalismos à ocupação, uso e transformação do solo, designadamente a usos e ações compatíveis com os seus objetivos, encontrando-se presente em cerca de 49% do território concelhio.

De considerar igualmente neste domínio a Reserva Agrícola Nacional (RAN), que se apresenta definida como sendo o conjunto de terrenos que, em razão das características que apresentam, em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos, se constituem enquanto solos com maior aptidão para a atividade agrícola. Tal como a REN, a RAN constitui-se igualmente como uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial, e estabelece um conjunto de condicionamentos a utilização não agrícola do solo. As áreas integradas em RAN desempenham um papel fundamental na preservação do recurso solo e a sua afetação à agricultura, correspondendo a cerca de 6,3% do território concelhio.

Quadro 4 - Matriz de indicadores - Domínio Valores Naturais

Valores Naturais				
Áreas Classificadas	Período	Unidade	Seia	Fonte
Parque Natural da Serra da Estrela ¹⁴	2022	ha	23129,6	CM Seia
		%	53,08	
Sítio de Carregal do Sal (Rede Natura 2000) ¹⁵	2022	ha	1125	PDM Seia
		%	2,58	
Sítio Complexo do Açor (Rede Natura 2000) ¹⁶	2022	ha	26	PDM Seia
		%	0,06	
Sítio da Serra da Estrela (Rede Natura 2000) ¹⁷	2022	ha	22532	PDM Seia
		%	51,72	
Sítio Ramsar - Planalto superior da Serra da Estrela e troço superior do rio Zêzere	2022	ha	2394,8	CM Seia
		%	5,50	
Recursos Agrícolas	Período	Unidade	Seia	Fonte
Área classificada como RAN	2015	ha	2743,11	PDM Seia
		%	6,3	
Aprov. Hidroagrícola – Regadio de São Romão	2015	ha	218,53	PDM Seia
		ha	140,26	
Aprov. Hidroagrícola – Regadio Tradicional da Levada da Cabeça	2015	ha	82,10	PDM Seia
		ha	49,52	
Aprov. Hidroagrícola – Regadio de São Martinho	2015	ha	75,56	PDM Seia
		ha	60,21	
Aprov. Hidroagrícola – Regadio de Vide	2015	ha	62,22	PDM Seia
		ha	44,95	
Aprov. Hidroagrícola – Regadio de Eirô	2015	ha	35,79	PDM Seia
		ha	23,60	
Aprov. Hidroagrícola – Regadio de Valezim	2015	ha	27,47	PDM Seia
		ha	11,80	
Aprov. Hidroagrícola – Regadio de Maceira	2015	ha	21,41	PDM Seia
		ha	19,90	
Aprov. Hidroagrícola – Regadio da Francelha	2015	ha	20,84	PDM Seia
		ha	12,70	
Aprov. Hidroagrícola – Regadio de Casal do Rei	2015	ha	20,50	PDM Seia
		ha	14,35	
Aprov. Hidroagrícola – Regadio Tradicional da Levada das Várzeas	2015	ha	16,79	PDM Seia
		ha	15,64	
Aprov. Hidroagrícola – Regadio Tradicional de Santa Eulália	2015	ha	16,40	PDM Seia
		ha	15,24	
Aprov. Hidroagrícola – Regadio do Covão	2015	ha	8,50	PDM Seia
		ha	4,11	
Aprov. Hidroagrícola – Regadio de Casas Figueiras	2015	ha	6,23	PDM Seia
		ha	0,55	
Aprov. Hidroagrícola – Regadio da Abitureira	2015	ha	5,41	PDM Seia
		ha	1,77	
Aproveitamentos Hidroagrícolas (total)	2015	ha	617,76	PDM Seia
		ha	414,59	
Reserva Ecológica Nacional	Período	Unidade	Seia	Fonte
Área classificada como REN	2015	ha	21344	PDM Seia
		%	48,99	
Áreas desafetadas da REN (após 2015)	2015/2021	ha	0,00	CM Seia
Varição da área afeta à REN	2015/2021	△ha	0,00	CM Seia
	2015/2021	△%	0,00	CM Seia

¹⁴ Criado com a publicação do Decreto-Lei n.º 557/76, de 16 de julho. Alteração dos limites através do Decreto Regulamentar n.º 83/2007, de 10 de outubro.

¹⁵ Classificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto.

¹⁶ Classificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2000, de 5 de julho.

¹⁷ Classificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2000, de 5 de julho.

Leitos dos Cursos de Água (LCA) ¹⁸	2015	ha	413,52	PDM Seia
Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ZAC) ¹⁹	2015	ha	82,90	PDM Seia
Albufeiras (ALB) ²⁰	2015	ha	279,75	PDM Seia
Faixa de Proteção às Albufeiras (FX_PROT_ALB) ²¹	2015	ha	143,46	PDM Seia
Lagoas ²²	2015	ha	29,82	PDM Seia
Faixa de Proteção às Lagoas (FX_PROT_LAGOAS) ²³	2015	ha	92,35	PDM Seia
Cabeceiras das Linhas de Água (CLA) ²⁴	2015	ha	1110,94	PDM Seia
Áreas de Máxima Infiltração (AMI) ²⁵	2015	ha	732,71	PDM Seia
Áreas com Risco de Erosão (ARE) ²⁶	2015	ha	16957,62	PDM Seia
Escarpas e Faixas de Proteção (ESC_FX_PROT) ²⁷	2015	ha	4,86	PDM Seia
LCA + FX_PROT_ALB	2015	ha	3,40	PDM Seia
LCA + FX_PROT_LAGOAS	2015	ha	1,21	PDM Seia
LCA + CLA	2015	ha	56,51	PDM Seia
LCA + ESC	2015	ha	3,50	PDM Seia
LCA + AMI	2015	ha	67,18	PDM Seia
FX_PROT_ALB + ARE	2015	ha	124,14	PDM Seia
FX_PROT_ALB + ESC	2015	ha	0,04	PDM Seia
FX_PROT_ALB + ZAC	2015	ha	0,02	PDM Seia
FX_PROT_LAGOAS + ARE	2015	ha	25,56	PDM Seia
FX_PROT_LAGOAS + ESC	2015	ha	0,15	PDM Seia
CLA + ESC	2015	ha	0,58	PDM Seia
CLA + ARE	2015	ha	819,20	PDM Seia
ESC + ARE	2015	ha	169,80	PDM Seia
AMI + ZAC	2015	ha	157,57	PDM Seia
LCA + CLA + ESC	2015	ha	0,54	PDM Seia
LCA + AMI + ZAC	2015	ha	30,13	PDM Seia
FX_PROT_ALB + FX_PROT_LAGOAS + ARE	2015	ha	0,15	PDM Seia
FX_PROT_ALB + ESC + ARE	2015	ha	4,20	PDM Seia
FX_PROT_LAGOAS + ESC + ARE	2015	ha	0,59	PDM Seia
CLA + ESC + ARE	2015	ha	6,89	PDM Seia

Fonte: CMS – Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento; CM Seia, 2015 - PDM de Seia

¹⁸ Assume correspondência com a nova categoria de área REN “Cursos de águas e respetivos leitos e margens”, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

¹⁹ Assume correspondência com a nova categoria de área REN “Zonas ameaçadas pelas cheias”, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

²⁰ Assume correspondência com a nova categoria de área REN “Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respetivos leitos margens e faixas de proteção”, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

²¹ Assume correspondência com a nova categoria de área REN “Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respetivos leitos margens e faixas de proteção”, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

²² Assume correspondência com a nova categoria de área REN “Lagoas e lagos e respetivos leitos, margens e faixas de Proteção”, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

²³ Assume correspondência com a nova categoria de área REN “Lagoas e lagos e respetivos leitos, margens e faixas de Proteção”, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

²⁴ Assume correspondência com a nova categoria de área REN “Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos”, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

²⁵ Assume correspondência com a nova categoria de área REN “Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos”, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

²⁶ Assume correspondência com a nova categoria de área REN “Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo”, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

²⁷ Assume correspondência com a nova categoria de área REN “Áreas de instabilidade de vertentes”, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

3.3.1. ÁREAS CLASSIFICADAS

Parque Natural da Serra da Estrela

O Município de Seia é abrangido pela área protegida do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE), numa extensão de 23129,6 ha, ocupando esta área protegida cerca de 53 % do território municipal. O PNSE, faz parte integrante da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), criado pelo Decreto-Lei n.º 557/76, de 16 de julho e posteriormente alterado (nos seus limites) pelo Decreto Regulamentar n.º 83/2007, de 10 de outubro, assume uma abrangência territorial de 89136,5 ha, abrangendo, para além de parte do concelho de Seia, a totalidade do concelho de Manteigas e parte dos concelhos de Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia e Guarda.

O PNSE foi objeto de um Plano de Ordenamento, aprovado pela Portaria n.º 583/90, de 25 de Julho, tendo então assumido a designação de Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE).

No decurso da elaboração do Plano Setorial da Rede Natura 2000²⁸, verificou-se a necessidade de proceder à revisão do POPNSE, designadamente através da reavaliação dos regimes de salvaguarda dos recursos e valores naturais existentes e da promoção da necessária compatibilização entre estes e as atividades desenvolvidas e a admitir na área protegida em causa.

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de janeiro, que veio estabelecer as normas relativas à Rede Nacional de Áreas Protegidas, o Parque Natural da Serra da Estrela foi objeto de reclassificação, designadamente através do Decreto-Lei n.º 50/97, de 20 de novembro, sendo então fixados os seus limites, os quais se apresentam vertidos no Decreto Regulamentar n.º 83/2007, de 10 de outubro, como referido.

A revisão do POPNSE viria a ser operacionalizada, tendo a aprovação do novo Plano sido concretizada com a respetiva publicação, que ocorreu através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 83/2009, de 9 de setembro.

O “novo” POPNSE veio sustentar uma redefinição dos objetivos inicialmente formulados pelo Plano de Ordenamento inicial, resultando estes em conformidade com o seguidamente enunciado:

1. Proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, em especial nas áreas que são consideradas prioritárias para a conservação da natureza;
2. Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais, da fauna e da flora selvagens que se encontram protegidos nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;
3. Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, tendo em vista a prossecução do desenvolvimento sustentável;

²⁸ Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de agosto.

4. Assegurar a participação ativa de todas as entidades públicas e privadas, em estreita articulação e colaboração com as populações residentes;

Tendo por base estes pressupostos, foram identificadas na área de abrangência territorial do POPNSE as seguintes tipologias de áreas a submeter a regimes de proteção:

1. Áreas de Proteção Parcial do Tipo I;
2. Áreas de Proteção Parcial do Tipo II;
3. Áreas de Proteção Parcial do Tipo III;
4. Áreas de Proteção Complementar.

A reconhecida importância da área de intervenção do POPNSE em matéria de conservação da natureza e os sucessivos estudos realizados sobre o Parque Natural da Serra da Estrela vieram acentuar o valor e a singularidade do património natural existente, tendo motivado, em março de 1993, a declaração do planalto superior como Reserva Biogenética Europeia, e também à designação de uma área de 88,2910 ha da serra da Estrela (PTCON0014) como sítio de interesse comunitário da região biogeográfica mediterrânea, em julho de 2000, sendo igualmente assumida a designação de uma área de 99,87 ha como important bird area (IBA), em 2003, e, ainda, em 2005, a qualificação do planalto superior da serra da Estrela e do troço superior do rio Zêzere como zonas húmidas de importância internacional, ao abrigo da Convenção de Ramsar.

Por força do determinado pela Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo²⁹ e pelo atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial³⁰, e sendo o POPNSE um Plano Especial de Ordenamento do Território (PEOT), as normas vinculativas dos particulares que o integram e que condicionam o uso, ocupação e transformação do solo, viriam a ser integradas no PDM de Seia

Tendo em presença que a área de abrangência territorial do concelho de Seia se encontra parcialmente integrada na área de intervenção do PNSE, e que à data da 1ª Revisão do PDM de Seia se encontrava já em vigor o regime transitório previsto no n.º 1 do artigo 82º da Lei n.º 30/2014, de 30 de maio, conjugado com o determinado pelo seu artigo 78º, a revisão do PDM de Seia já assegurou o enquadramento de algumas das normas estabelecidas no Regulamento do POPNSE, designadamente as disposições que observavam uma relação direta e que se enquadravam com o conteúdo material do PDM.

Já em momento posterior à revisão do PDM, foi formalizada uma alteração ao PDM de Seia, na qual foram acolhidas as sugestões formuladas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e introduzidas novas normas no Regulamento do PDM de Seia, para além de integrar no seu conteúdo documental um novo elemento desenhado, designadamente a Planta de Ordenamento - Zonamento do Parque Natural da Serra da Estrela.

Houve, assim, lugar à produção de um novo conteúdo documental, de forma a assegurar a representação gráfica das diferentes áreas de proteção e das áreas de intervenção específica sujeitas ao regime de proteção do POPNSE.

Este elemento desenhado viria ainda a ser complementado, com a integração no Regulamento do PDM de Seia, das normas elencadas pela CCDRC e que, globalmente, enquadram um corpo normativo, integrado no Título III (Salvaguardas) do

²⁹ Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual.

³⁰ Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Regulamento do PDM de Seia, no qual se incorporam os vários regimes de proteção e as disposições com incidência territorial urbanística decorrentes da natureza jurídica e âmbito do POPNSE.

Rede Natura 2000

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica resultante da aplicação de duas diretivas comunitárias, nomeadamente a Diretiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril (Diretiva Aves) - revogada pela Diretiva n.º 2009/147/CEE, de 30 de novembro - e a Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio (Diretiva Habitats), constituindo-se como o principal instrumento para a conservação da natureza na União Europeia.

Esta rede é composta por zonas de proteção especial (ZPE) - estabelecidas ao abrigo da Diretiva Aves, que se destinam essencialmente a garantir a conservação das espécies de aves, e seus habitats, e por zonas especiais de conservação (ZEC) - criadas ao abrigo da Diretiva Habitats, assumindo o objetivo expresso de contribuir para assegurar a conservação dos habitats naturais e das espécies da flora e da fauna selvagens, considerados ameaçados no âmbito territorial da União Europeia.

Tendo em vista o estabelecimento de um instrumento de concretização da política nacional de conservação da natureza, viria a ser aprovado o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000), através da RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho.

O concelho de Seia é abrangido por três sítios que fazem parte integrante da Lista Nacional de Sítios, designadamente o Sítio da Serra da Estrela (PTCON 0014), que abrange no território concelhio uma superfície de 22532 ha (51,72 % do território municipal), o Sítio de Carregal do Sal (PTCON 0027), que abrange no território concelhio uma superfície de 1125 ha (2,58 % do território municipal) e ainda o Sítio do Complexo do Açor (PTCON 0051), que abrange no território concelhio uma superfície de apenas 26 ha (0,06 % do território municipal), totalizando uma área do território municipal de 23683 há integrados na Rede Natura 2000 (54,36 % da área do Município).

Convenção de Ramsar

Instituída a 2 de fevereiro de 1971, a Convenção sobre Zonas Húmidas, mais conhecida como Convenção de Ramsar, veio formalizar a constituição de um tratado intergovernamental que sustentou o estabelecimento de marcos para ações nacionais e para a cooperação entre países, tendo por objetivo promover a conservação e o uso racional de zonas húmidas à escala global.

O Estado Português assinou a Convenção sobre Zonas Húmidas em 1980³¹ e assumiu a sua ratificação em 24 de novembro deste mesmo ano, efetivando a aplicação da Convenção, com a designação, entre outra, do Planalto superior da Serra da Estrela e troço superior do rio Zêzere como uma das zonas húmidas para ser reconhecida como Sítio Ramsar e ser incluída na Lista de Zonas Húmidas de Importância Internacional, mais conhecida como Lista de Ramsar.

Esta área apresenta-se totalmente integrada numa área do concelho que se encontra igualmente classificada como sítio integrante da Lista Nacional de Sítios estabelecida no âmbito do Plano Setorial da Rede Natura, nomeadamente o Sítio da

³¹ Decreto n.º 101/80, de 9 de outubro.

Serra da Estrela, estando igualmente integrada na área do Parque Natural da Serra da Estrela, tendo sido, em razão das suas características e objetivos de preservação que a ela se encontram associados, integrada na Estrutura Ecológica Municipal.

A expressão territorial desta área classificada no concelho é de 2394,8 ha (5,5 % da área concelhia), correspondendo esta área a cerca de 47,2 % da área total associada ao Sítio Ramsar - Planalto superior da Serra da Estrela e troço superior do rio Zêzere

3.3.2. RECURSOS AGRÍCOLAS

3.3.2.1. RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) é assumida como sendo o conjunto das áreas que, pelas suas características agroclimáticas, geomorfológicas e pedológicas, denotam uma maior aptidão para a prática da atividade agrícola, formalizada com o objetivo de proteger o recurso solo e sua afetação à agricultura.

No caso do Município de Seia, a RAN foi aferida no âmbito da 1ª Revisão do PDM de Seia, tendo como fundamento a prossecução do modelo de ordenamento proposto.

Como resultado deste processo viria a ser atribuída uma qualificação de “espaço agrícola” a 7.023 hectares de solos rurais do concelho, sendo que aproximadamente 40% (2760 ha) dos solos integrados nesta categoria se apresentavam coincidentes com áreas integradas na RAN.

Igualmente no âmbito do procedimento de revisão do PMD de Seia, houve lugar a uma compatibilização da proposta de perímetros urbanos com a delimitação do espaço agrícola, considerando-se para efeito a proposta de exclusão de alguns solos integrados em RAN.

As propostas de exclusões de RAN então apresentadas à DRAPC eram essencialmente constituídas por áreas que embora integradas em RAN eram constituídas por áreas legalmente edificadas ou com construções já autorizadas, sendo igualmente consideradas algumas áreas destinadas à satisfação de carências em termos de habitação equipamentos e infraestruturas, e ainda as áreas que consideradas relevantes para a definição dos perímetros, tendo em presença o interesse de otimização de infraestruturas urbanas já existentes ou adequada definição da forma urbana dos aglomerados.

As propostas de exclusão da RAN então apresentadas resultaram numa proposta de exclusão de 18 manchas de solos do regime da RAN, numa área total de 17,03 ha, sendo que todas estas pretensões viriam a acolher parecer favorável por parte da DRAPC.

Face à dinâmica da RAN, torna-se importante relevar que este conjunto de propostas de exclusão viria a acolher parecer favorável por parte da entidade da tutela, pelo que a RAN final municipal assume uma expressão territorial da ordem dos 2473

ha, ou seja, 6,3 % da área total do concelho, sendo igualmente de referenciar que após a entrada em vigor do PDM de Seia não se registou qualquer alteração à área de solos integrados na RAN.

Apesar das áreas integradas no regime da RAN estarem fortemente vocacionadas para a prática da atividade agrícolas e serem consideradas áreas *non aedificandi*, o regime jurídico da RAN (RJLAN)³² enquadra a possibilidade de utilização destes solos para outros fins, desde que não existam alternativas viáveis fora das terras ou solos da RAN, no que respeita às componentes técnica, económica, ambiental e cultural.

Neste enquadramento, e tendo presente a dificuldade de obtenção de informação relacionada com os pedidos de utilização não agrícola de solos integrados no regime da RAN dirigidos a Entidade Regional da RAN (ERRAN), importará, no futuro, que a Câmara Municipal de Seia estabeleça um mecanismo interno que possibilite a recolha e sistematização desta informação, de forma a obter um conhecimento efetivo dos usos não agrícolas admitidos em solos integrados no regime da RAN, nomeadamente os usos decorrentes da tramitação de procedimentos de aprovação, licença, autorização administrativa ou comunicação prévia.

3.3.2.2. APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS

No concelho de Seia existem 15 aproveitamentos hidroagrícolas, de entre os quais se destacam, pela sua expressão territorial, o Regadio de São Romão, o Regadio Tradicional da Levada da Cabeça, o Regadio de São Martinho e o Regadio de Vide, que, no seu conjunto assumem uma expressão territorial de 438,41 ha (cerca de 71 % da área total associada a aproveitamentos hidroagrícolas no concelho). No seu conjunto, estes 4 aproveitamentos hidroagrícolas agregam uma área irrigável de aproximadamente 295 ha, que representa igualmente cerca de 71 % da área irrigável total do concelho.

Na sua globalidade, os 15 aproveitamentos hidroagrícolas identificados à escala concelhia assumem uma abrangência territorial de 617,76 ha, a ela se associando uma área irrigável total de 414,59 ha (67,1 % da área total dos aproveitamentos hidroagrícolas).

3.3.3. RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

A Reserva Ecológica Nacional (REN) constitui uma estrutura biofísica que integra um conjunto de áreas que pela sensibilidade, função e valor ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são merecedoras de proteção especial.

³² Vd. art.º 22º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/20105, de 16 de setembro.

A REN constitui restrição de utilidade pública, a ela se aplicando um regime territorial específico, através do qual se estabelece um conjunto de condicionamentos a sua utilização e se identificam usos e as ações compatíveis com os objetivos desse regime nos vários tipos de áreas.

No caso do Município de Seia, a REN foi aferida no âmbito da 1ª Revisão do PDM de Seia, tendo como fundamento a prossecução do modelo de ordenamento proposto e a compatibilização das opções de ordenamento preconizadas pelo Município com a proposta de delimitação da REN, assumida numa proposta de exclusões da REN.

A delimitação inicial da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Seia foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/96, de 3 de julho, publicada no *Diário da República*, n.º 175/1996, 1.ª série -B, de 30 de julho de 1996, alterada pela Portaria n.º 182/2013, de 13 de maio.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) apresentou, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, com a redação introduzida no artigo 20.º, n.os 4 e 5, pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, uma proposta de delimitação de REN para o município de Seia, enquadrada no procedimento da 1ª revisão do PDM do mesmo município.

A Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (CNREN) pronunciou-se favoravelmente sobre a delimitação proposta, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, aplicável por via do mencionado n.º 2 do artigo 41.º, sendo o respetivo parecer consubstanciado em ata da reunião daquela Comissão, realizada em 29 de julho de 2013, tendo esta pronúncia acolhido concordância por parte da Câmara Municipal de Seia, que viria a aceitar a delimitação da REN, realizada no âmbito da 1ª Revisão do PDM de Seia.

Como resultado do procedimento de redelimitação da REN no âmbito da 1ª Revisão do PDM de Seia, e em função da metodologia adotada, para efeitos de redefinição dos limites da REN no concelho, foram delimitadas as seguintes tipologias: Leitos dos cursos de água; Zonas ameaçadas pelas cheias; Albufeiras e faixa de proteção; Lagoas, suas margens e faixa de proteção; Cabeceiras de linhas de água; Áreas de máxima infiltração; Áreas com riscos de erosão; Escarpas e faixa de proteção, resultando as áreas incluídas na REN numa área total de 21395,9 ha, correspondendo esta área a cerca de 49 % da área total do concelho.

De relevar a forte expressão territorial assumida pela tipologia “Áreas com Riscos de Erosão”, presente em cerca de 39 % da área concelhia (16957,62 ha). As Áreas com Riscos de Erosão marcam sobretudo presença nas zonas central e sul do concelho, denotando uma relação direta com o âmbito territorial do Parque Natural da Serra da Estrela.

Igualmente no âmbito do procedimento de revisão do PMD de Seia, houve lugar a uma compatibilização da proposta de perímetros urbanos com a delimitação do solo rústico, verificando-se a ocorrência de algumas situações de solos qualificados como urbanos que se sobrepunham a áreas integradas na REN, designadamente alguns solos passíveis de integração na categoria de “espaços verdes”, mas também outras situações associadas a categorias funcionais cujo regime se apresentava incompatível com o regime da REN.

Referimo-nos, em concreto, a áreas da REN coincidentes com espaços urbanos de baixa densidade, espaços residenciais ou espaços de atividade económica, resultando esta sobreposição de áreas de REN com solos classificados como “solo urbano” numa área total de 43,06 ha, na qual não se incluíam as áreas integradas em espaços verdes urbanos.

Neste pressuposto, no âmbito do procedimento de revisão do PMD de Seia, houve lugar ao desenvolvimento de uma proposta formal de exclusão de algumas manchas de solo do regime da REN, considerando-se para o efeito duas tipologias de áreas, designadamente:

1. Áreas efetivamente já comprometidas (legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas);
2. Áreas a excluir para assegurar a satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, que, em algumas circunstâncias, se justificam na necessidade de garantir coerência na delimitação e na forma dos perímetros urbanos, em função do interesse de otimização de aproveitamento de infraestruturas urbanas existentes ou de uma adequada definição da forma urbana dos aglomerados.

Em razão da metodologia em matéria de propostas de exclusão, viria a ser identificada a necessidade de exclusão de algumas áreas (21 manchas) efetivamente já comprometidas (legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas), resultando a proposta apresentada na exclusão de uma área total de 19,55 ha, sendo esta desagregada da seguinte forma: Cabeceiras das Linhas de Água (1,77 ha), Áreas de Máxima Infiltração (1,89 ha), Áreas com riscos de erosão (10,60 ha) e Zonas ameaçadas pelas cheias (5,28 ha).

De igual forma, foi também assumida a necessidade de proceder à exclusão de algumas áreas de REN (33 manchas) de modo a assegurar a satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, incidindo estas propostas em solos associados às tipologias “áreas com risco de erosão” (17,04 ha) e “áreas de máxima infiltração” (15,72 ha) e numa proposta de exclusão global de 32,77 ha.

Face à dinâmica da REN, torna-se importante relevar que este conjunto de propostas de exclusão viria a acolher parecer favorável por parte da entidade da tutela, pelo que a REN final municipal assume uma expressão territorial da ordem dos 21344 ha, ou seja, cerca de 49 % do território municipal. A delimitação da REN do Município de Seia viria a ser aprovada e publicada através da Portaria n.º 299/2015, de 21 de Setembro, sendo igualmente de relevar que após a entrada em vigor do PDM de Seia não se registou qualquer alteração à área de solos integrados na REN.

Importa, contudo, relevar que, nos termos do artigo 4º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), a delimitação da REN do município de Seia deverá conformar-se com as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional no prazo de cinco anos³³ após a entrada em vigor da portaria referida no n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

3.3.4. ASPETOS A RETER DO DOMÍNIO VALORES NATURAIS

Em razão do diagnóstico realizado importa relevar e reter alguns aspetos do **Domínio Valores Naturais**, designadamente os seguintes:

³³ O prazo referido termina em 27 de setembro de 2024, 5 anos após a entrada em vigor da Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro.

1. Mais de metade do território municipal (cerca 53%) está abrangido pela área do Parque Natural da Serra da Estrela;
2. Mais de metade do território municipal (cerca de 54%) está integrado em Sítios da Lista Nacional de Sítios que compõe a Rede Natura 2000 (Sítio de Carregal do Sal, Sítio Complexo do Açor e Sítio da serra da Estrela);
3. Cerca de 2395 ha do território concelhio (5,5 % da área do concelho) integram o Sítio Ramsar - Planalto superior da Serra da Estrela e troço superior do rio Zêzere;
4. 6,3 % da área do concelho (2743 ha) está afeta a solos que integram a RAN;
5. A área concelhia associada a aproveitamentos hidroagrícolas abrange um total de 617,76 ha e uma área irrigável de 414,59 ha (cerca de 67% da área total dos aproveitamentos hidroagrícolas);
6. O território classificado como REN abrange 21344 ha, representando cerca de 49% da área total do concelho;
7. A REN municipal deverá conformar-se com as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional estabelecidas pela Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro.

3.4. DOMÍNIO: ATIVIDADES EM SOLO RÚSTICO

O presente domínio sustenta o estabelecimento do perfil do concelho relacionado com o território rural, retratando uma síntese das atividades de maior relevância e representatividade que ocorrem nestes espaços, de entre as quais se destacam, de forma inequívoca, a agricultura e a floresta, mas também a produção de energia através de fontes alternativas, os recursos geológicos e energéticos e o turismo.

Fortemente caracterizados pela sua multifuncionalidade, os espaços integrados nos solos classificados como Solo Rústico assumem fundamentalmente por destino o desenvolvimento das funções produtivas que se encontram diretamente associadas aos sistemas agrícolas, agropecuários e silvícolas, de extração de minerais e da conservação dos ecossistemas e valores naturais que compõem a estrutura ecológica rural e sustentam a integridade biofísica fundamental do território concelhio.

Para efeitos de ocupação, uso e transformação do solo, o PDM de Seia, “O solo rural compreende as áreas para as quais é reconhecida vocação para as atividades agrícolas, pecuárias, florestais ou minerais, assim como as áreas que integram os espaços naturais de proteção ou de lazer ou aquelas que sejam ocupadas por infraestruturas que não lhe confirmem o estatuto de solo urbano”³⁴.

³⁴ Vd. n.º 2 do artigo 46º do Regulamento do PDM de Seia.

No concelho de Seia, cerca de 93,7 % do território apresenta-se classificado como solo rural. Os Espaços Florestais são os que assumem maior expressão territorial (22639,1 ha), ocupando cerca de 52% da área total do concelho, sendo secundados pelos Espaços Naturais (10709 ha), que ocupam cerca de 24,6% do território.

A restante área do concelho classificada como solo rural compreende os Espaços Agrícolas (7203,3 ha), que ocupam cerca de 16,5% do território, os Espaços de Ocupação Turística (171,7 ha), os Espaços de Infraestruturas e Equipamentos (76,1 ha) e os Aglomerados Rurais (21,9 ha), sendo de evidenciar que estas categorias de solos assume uma expressão territorial residual.

De relevar que não foi considerada a afetação de qualquer área à categoria de Espaços de Recursos Geológicos, uma vez que a mesma se sobrepõe a outras categorias de uso, sendo disso exemplo os Espaços Agrícolas e Espaços Florestais.

Quadro 5 - Matriz de indicadores - Domínio Atividades em Solo Rústico

Atividades em Solo Rústico						
Agricultura	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
Explorações agrícolas	1999	n.º	2475	30748	162373	www.ine.pt
	2009	n.º	1728	21538	105092	www.ine.pt
	2019	n.º	1329	21878	97586	www.ine.pt
Superfície agrícola utilizada (SAU)	1999	ha	7654	235645	724551	www.ine.pt
	2009	ha	5434	187220	570003	www.ine.pt
	2019	ha	6080	220914	633.297	www.ine.pt
Explorações especializadas - produções vegetais	1999	ha	2112	45610	194630	www.ine.pt
	2009	ha	1818	45148	181239	www.ine.pt
	2019	ha	2623	75333	254728	www.ine.pt
Explorações especializadas - produtos animais	1999	ha	2959	117625	281115	www.ine.pt
	2009	ha	2570	106316	266817	www.ine.pt
	2019	ha	1978	111651	269619	www.ine.pt
Explorações mistas	1999	ha	2583	72410	248806	www.ine.pt
	2009	ha	1045	32756	121947	www.ine.pt
	2019	ha	1479	33930	108951	www.ine.pt
Produtores agrícolas singulares	2009	n.º	1707	21265	103303	www.ine.pt
	2019	n.º	1287	21136	93541	www.ine.pt
Produtores agrícolas singulares com 65 e mais anos de idade	1999	n.º	986	13646	61784	www.ine.pt
	2009	n.º	942	11682	52682	www.ine.pt
	2019	n.º	768	12119	52694	www.ine.pt
Produtores agrícolas singulares com atividades remuneradas exteriores à exploração	2009	n.º	419	5064	26240	www.ine.pt
	2019	n.º	354	6459	29602	www.ine.pt
Escolaridade dos produtores agrícolas (nenhum / básico / secundário e pós secundário / superior)	1999	%	32/36/2/3	38/57/2/3	33/63/2/2	www.ine.pt
	2009	%	23/69/3/5	25/66/4/5	21/72/4/3	www.ine.pt
	2019	%	10/72/8/10	13/68/10/10	10/73/9/8	www.ine.pt
Explorações agrícolas com atividades lucrativas não agrícolas	1999	n.º	139	1286	9515	www.ine.pt
	2009	n.º	732	2254	8227	www.ine.pt
	2019	n.º	69	582	3415	www.ine.pt
Floresta	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
Floresta	2015	ha	22.639,1	-	-	CMS
	2018	ha	18.874,9	-	-	COS 2018
Incultos	2015	ha	3,8	-	-	CMS
	2018	ha	16.177,2	-	-	COS 2018
Incêndios florestais	2015	n.º	67	699	4987	www.ine.pt
	2016	n.º	54	489	380	www.ine.pt
	2017	n.º	68	776	6016	www.ine.pt

	2018	n.º	20	362	2865	www.ine.pt
	2019	n.º	22	457	2938	www.ine.pt
	2020	n.º	14	373	2297	www.ine.pt
Superfície ardida (média)	2015	ha	0,74	19,51	5,38	www.ine.pt
	2016	ha	10,03	27,62	10,57	www.ine.pt
	2017	ha	389,42	99,92	72,44	www.ine.pt
	2018	ha	12,62	6,00	1,11	www.ine.pt
	2019	ha	0,83	6,02	6,85	www.ine.pt
Superfície ardida (total)	2020	ha	5,32	12,61	13,93	www.ine.pt
	2015	ha	49	13667	26805	www.ine.pt
	2016	ha	542	13505	39992	www.ine.pt
	2017	ha	26481	77537	435829	www.ine.pt
	2018	ha	252	2171	3168	www.ine.pt
Zona de intervenção florestal	2019	ha	18	2753	20126	www.ine.pt
	2020	ha	74	4702	31990	www.ine.pt
	2015	ha	26922	82370	355874	www.ine.pt
		%	61,8	13,1	12,6	www.ine.pt
	2020	ha	26922	96145	484861	www.ine.pt
		%	61,8	15,2	17,2	www.ine.pt

Recursos Geológicos	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
Espaços de Recursos Geológicos – Áreas de Exploração Consolidada (Pedreiras)	2015	n.º	6	-	-	PDM Seia
	2015	ha	56	-	-	PDM Seia
Espaços de Recursos Geológicos – Áreas de Salvaguarda de Exploração	2015	n.º	12	-	-	PDM Seia
	2015	ha	408	-	-	PDM Seia
Espaços de Recursos Geológicos – Áreas em Recuperação	2015	n.º	6	-	-	PDM Seia
	2015	ha	197	-	-	PDM Seia
Espaços de Recursos Geológicos – Áreas Potenciais de Recursos Geológicos	2015	n.º	25	-	-	PDM Seia
	2015	ha	2230	-	-	PDM Seia

Turismo	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
Total de camas/utentes em ET	2022	n.º	900	11419	97765	SIGTUR
N.º camas/utentes em ET por km²	2022	n.º	2,07	1,81	3,47	SIGTUR
Total de utentes em AL	2022	n.º	1527	6803	73751	SIGTUR
N.º utentes em AL por km²	2022	n.º	3,50	0,96	2,62	SIGTUR
Total de camas/utentes em ET e AL	2022	n.º	2427	15702	171516	SIGTUR
camas/utentes em ET e AL por km²	2022	n.º	5,57	2,78	6,08	SIGTUR
Total de camas/utentes em ET de 4* e 5*:	2022	n.º	109	2574	25892	SIGTUR
% de camas em ET de 4* e 5*:	2022	%	12,11	22,54	26,48	SIGTUR
Concentração relativa da oferta de alojamento em ET	2022	%	7,88	11,68	21,96	SIGTUR
Concentração relativa da oferta de alojamento el AL	2022	%	25,10	8,25	13,56	SIGTUR
Concentração relativa da oferta de alojamento a turistas	2022	%	13,87	10,20	17,34	SIGTUR
Capacidade de alojamento por 1000 habitantes	2011	n.º	11,0	9,6	17,6	INE, 2012
	2015	n.º	40,2	28,9	22,3	INE, 2016
	2020	n.º	57,3	37,0	24,2	www.ine.pt
N.º camas/utentes em ET por 1000 hab	2022	n.º	36,43	48,58	42,074	SIGTUR
N.º utentes em AL por 1000 hab	2022	n.º	61,82	25,88	31,74	SIGTUR
camas/utentes em ET e AL por 1000 hab	2022	n.º	98,25	74,46	73,81	SIGTUR
Estada média de hóspedes estrangeiras/os	2011	n.º de noites	1,8	1,8	2,1	INE, 2012
	2015	n.º de noites	1,9	1,7	2,0	INE, 2016
	2020	n.º de noites	1,8	1,8	2,1	www.ine.pt
Hóspedes por habitante	2011	n.º	0,9	0,7	1,0	INE, 2012
	2015	n.º	1,6	1,6	1,3	INE, 2016
	2020	n.º	1,3	1,5	0,8	www.ine.pt
Proporção de hóspedes estrangeiros	2011	%	8,1	8,4	33,7	INE, 2012
	2015	%	9,7	16,4	37,2	INE, 2016
	2020	%	4,9	9,0	18,9	www.ine.pt
Proporção de dormidas entre julho-setembro	2011	%	31,7	32,5	37,7	INE, 2012
	2015	%	30,8	32,0	39,0	INE, 2016
	2020	%	47,5	42,9	48,2	www.ine.pt

Dormidas em estabelecimentos hoteleiros por 100 habitantes	2011	n.º	157,1	130,8	174,3	INE, 2012
	2015	n.º	273,5	258,2	223,8	INE, 2016
	2020	n.º	223,7	248,6	151,2	www.ine.pt
Proveitos de aposento por capacidade de alojamento	2011	€ (milhares)	3,1	2,9	2,9	INE, 2012
	2015	€ (milhares)	1,5	2,8	3,0	INE, 2016
	2020	€ (milhares)	1,4	2,7	2,3	www.ine.pt
Estada média no estabelecimento - Total	2011	n.º de noites	1,8	1,8	1,8	INE, 2012
	2015	n.º de noites	1,7	1,6	1,8	INE, 2016
	2020	n.º de noites	1,7	1,7	1,8	www.ine.pt
Estada média no estabelecimento - Hotelaria	2011	n.º de noites	1,6	-	1,8	INE, 2012
	2015	n.º de noites	-	1,6	1,8	INE, 2016
	2020	n.º de noites	1,6	1,7	1,8	www.ine.pt
Estada média no estabelecimento - Alojamento Local	2015	n.º de noites	-	1,3	1,7	INE, 2012
	2020	n.º de noites	1,5	1,5	1,9	www.ine.pt
Estada média no estabelecimento - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação	2015	n.º de noites	2,1	1,9	2,0	INE, 2012
	2020	n.º de noites	1,9	1,8	1,9	www.ine.pt
Taxa líquida de ocupação-cama - Total	2011	%	39,1	34,6	28,7	INE, 2012
	2015	%	19,5	25,1	28,4	INE, 2016
	2020	%	13,3	21,7	19,8	www.ine.pt
Taxa líquida de ocupação-cama - Hotelaria	2011	%	40,9	-	31,4	INE, 2012
	2015	%	-	31,0	32,4	INE, 2016
	2020	%	-	25,8	21,1	www.ine.pt
Taxa líquida de ocupação-cama - Alojamento Local	2015	%	-	16,5	21,1	INE, 2016
	2020	%	8,6	13,5	15,9	www.ine.pt
Taxa líquida de ocupação-cama - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação	2015	%	19,0	15,6	17,2	INE, 2016
	2020	%	16,8	18,8	19,2	www.ine.pt
Estabelecimentos - Total (em 31 de julho)	2011	n.º	5	39	414	INE, 2012
	2015	n.º	22	146	854	INE, 2016
	2020	n.º	36	187	1124	www.ine.pt
Estabelecimentos - Hotelaria (em 31 de julho)	2011	n.º	2	16	218	INE, 2012
	2015	n.º	2	30	304	INE, 2016
	2020	n.º	3	38	330	www.ine.pt
Estabelecimentos - Alojamento Local (em 31 de julho)	2015	n.º	5	26	250	INE, 2016
	2020	n.º	13	57	462	www.ine.pt
Estabelecimentos - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação (em 31 de julho)	2015	n.º	15	90	300	INE, 2016
	2020	n.º	20	92	332	www.ine.pt
Capacidade de Alojamento – Total (em 31 de julho)	2011	n.º	270	2776	40733	INE, 2012
	2015	n.º	941	6430	50495	INE, 2016
	2020	n.º	1271	7823	53697	www.ine.pt
Capacidade de Alojamento – Hotelaria (em 31 de julho)	2011	n.º	158	1793	28404	INE, 2012
	2015	n.º	-	3848	35544	INE, 2016
	2020	n.º	500	4348	36033	www.ine.pt
Capacidade de Alojamento - Alojamento Local (em 31 de julho)	2015	n.º	-	1159	10035	INE, 2016
	2020	n.º	332	1721	12253	www.ine.pt
Capacidade de Alojamento - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação (em 31 de julho)	2015	n.º	302	1423	4916	INE, 2016
	2020	n.º	439	1754	5411	www.ine.pt
Hóspedes - Total	2011	n.º	38522	288811	2217210	INE, 2012
	2015	n.º	37914	364154	2879206	INE, 2016
	2020	n.º	29469	312017	1883999	www.ine.pt
Hóspedes - Hotelaria	2011	n.º	23613	148068	1727767	INE, 2012
	2015	n.º	-	271781	2331654	INE, 2016
	2020	n.º	13288	211199	1415021	www.ine.pt
Hóspedes - Alojamento Local	2015	n.º	-	52362	414295	INE, 2016
	2020	n.º	5968	47987	317486	www.ine.pt
Hóspedes - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação	2015	n.º	9991	40011	133257	INE, 2016
	2020	n.º	10213	82831	151492	www.ine.pt
Dormidas - Total	2011	n.º	38522	443838	4043543	INE, 2012
	2015	n.º	64049	575445	5058446	INE, 2016
	2020	n.º	49668	525823	3362011	www.ine.pt
Dormidas - Hotelaria	2011	n.º	23613	244640	3115247	INE, 2012
	2015	n.º	-	429734	4086584	INE, 2016
	2020	n.º	20157	358750	2481367	www.ine.pt

Dormidas - Alojamento Local	2015	n.º	-	70014	704541	INE, 2016
	2020	n.º	8963	72583	890501	www.ine.pt
Dormidas - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação	2015	n.º	21031	75697	267321	INE, 2016
	2020	n.º	19648	94490	290143	www.ine.pt
Proveitos de aposento - Total	2015	€ (milhares)	1456	17524	150887	INE, 2016
	2020	€ (milhares)	1829	21063	122505	www.ine.pt
Proveitos de aposento - Hotelaria	2015	€ (milhares)	-	13807	124642	INE, 2016
	2020	€ (milhares)	673	14791	91226	www.ine.pt
Proveitos de aposento - Alojamento Local	2015	€ (milhares)	-	1744	17153	INE, 2016
	2020	€ (milhares)	295	1870	16709	www.ine.pt
Proveitos de aposento - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação	2015	€ (milhares)	344	2272	9092	INE, 2016
	2020	€ (milhares)	860	4402	14570	www.ine.pt
Empreendimentos turísticos classificados						
Total de empreendimentos turísticos	2022	n.º	45	289	1188	SIGTUR
Total de Alojamento Local	2022	n.º	174	726	10126	SIGTUR
Agroturismo	2015	n.º	2	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	2	23	77	SIGTUR
Casa de Campo	2015	n.º	13	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	32	174	491	SIGTUR
Hotel	2015	n.º	1	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	2	43	372	SIGTUR
Hotel-Apartamento	2015	n.º	1	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	1	1	9	SIGTUR
Hotel Rural	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	1	9	37	SIGTUR
Aldeamento Turístico	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	0	4	SIGTUR
Turismo de Aldeia	2015	n.º	1	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	0	0	SIGTUR
Turismo de Habitação	2015	n.º	5	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	6	23	82	SIGTUR
Turismo Rural	2015	n.º	4	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	0	0	SIGTUR
Apartamentos Turísticos	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	0	11	SIGTUR
Parque de Campismo / Caravanismo	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	13	70	SIGTUR
Pousada	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	2	8	SIGTUR
Projetos de Empreendimentos com parecer favorável do Turismo de Portugal						
Hotel	2015	n.º	4	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	3	15	163	SIGTUR
Hotel Rural	2015	n.º	3	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	3	15	52	SIGTUR
Aldeamento Turístico	2015	n.º	2	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	1	3	12	SIGTUR
Apartamentos Turísticos	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	1	14	SIGTUR
Pousada	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	1	3	SIGTUR

Fonte: CMS, 2015 - PDM de Seia; INE, Anuários Estatísticos da Região Centro; www.ine.pt; SIGTUR

3.4.1. AGRICULTURA

Os solos qualificados como Espaços Agrícolas compreendem o conjunto de áreas onde se desenvolvem ou poderão vir a desenvolver atividades agrícolas e agropecuárias, tendo por base o aproveitamento do solo vivo e dos demais recursos e condições biofísicas que garantem a sua fertilidade. No concelho de Seia, os espaços agrícolas integram todas as áreas da Reserva Agrícola Nacional, assim como as áreas onde se verifica a existência de usos predominantemente agrícolas.

Os solos qualificados como Espaços Agrícolas assumem enquanto objetivo a promoção da defesa da sua utilização para a realização de atividades de cariz agrícola e pecuário, assim como a promoção do desenvolvimento das atividades agrícolas assumidas como fundamentais para a defesa e consolidação do mosaico paisagístico agrossilvopastoril.

Assume-se igualmente para estes solos a prossecução do desenvolvimento, em particular, dos sistemas produtivos que se encontram associados à prática de uma agricultura de socos das áreas de montanha, às áreas de pastagens e às culturas arvenses de olival, fruteiras e vinha, incentivando a concretização de estratégias de crescimento e desenvolvimento das fileiras produtivas associadas aos produtos endógenos com potencial de valorização, nomeadamente o queijo da serra, o pão, o vinho e outras produções locais com grande potencial de crescimento.

Tendo por base a Carta de Ocupação do Solo 2018 (COS 2018), as áreas de “agricultura” assume uma expressão territorial de 6.894,8 ha, o que representa cerca de 15,8% da área total do território concelhio, observando a sua presença uma maior notoriedade sobretudo na zona norte do concelho

As áreas de “**agricultura**”, pela expressão territorial que apresentam, revelam a importância desta atividade no concelho de Seia, constatando-se que constituem a principal ocupação do solo em duas freguesias do território concelhio. Importa aqui destacar a freguesia de Pinhanços, onde as áreas de agricultura ocupam 45,4% da área total da freguesia, a freguesia de Santiago, onde as áreas de agricultura ocupam 45,3% da área total da freguesia, e a freguesia de Santa Comba, onde as áreas de agricultura ocupam 40,3% da área total da freguesia.

Numa perspetiva de escala concelhia, as maiores áreas de agricultura estão associadas à União das freguesias de Tourais e Lajes (onde se encontram presentes 13,8 % das áreas de agricultura existentes no território concelhio) e à União das freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros, onde se encontram presentes 12 % das áreas de agricultura existentes no território concelhio.

De relevar que no concelho de Seia existiam, em 2019, 1329 explorações agrícolas, resultando da sua presença uma superfície agrícola utilizada (SAU) de 6080 ha. Resulta da análise destes indicadores que o número de explorações agrícolas no concelho tem vindo a diminuir, registando-se uma perda de 1146 explorações entre 1999 e 2019 (decrésimo de 46,3%). A diminuição do número de explorações foi acompanhada por uma perda da SAU, tendo-se verificado uma diminuição de 1574 ha (-20,5%) da SAU das explorações agrícolas ao longo deste período.

Importará, contudo, relevar que entre 2009 e 2019, embora se tenha verificado uma diminuição do número de explorações agrícolas (- 399 explorações), ocorreu um aumento da SAU (+ 646 ha).

No que observa relação com a especialização, constata-se que as explorações especializadas na produção de vegetais têm vindo a assumir uma importância crescente, representando a SAU associada a estas explorações, cerca de 43 % da SAU total existente no concelho de Seia. O aumento da expressão deste tipo de explorações segue uma linha de tendência contrária às restantes tipologias de explorações agrícolas, refletindo as significativas perdas da SAU associada às explorações mistas ao longo do decénio 1999/2009 e da SAU associada às explorações especializadas na produção de vegetais no período compreendido entre 2009 e 2019.

Embora se verifique, em 2019, que as explorações com uma SAU utilizada entre 1 e 5 ha predominem (cerca de 59,7%), o território municipal caracteriza-se também pela presença de explorações de dimensão reduzida, com uma SAU utilizada inferior a 1 ha, correspondendo estas explorações a cerca de 25,5% do total de explorações do concelho. De relevar igualmente que as explorações com uma SAU utilizada entre 5 e 20 ha representam cerca de 11,5% das explorações e que as grandes explorações, com uma SAU utilizada superior a 50 ha assumem uma expressão residual, com um registo inferior a 1% do total de explorações.

No ano de 2020, as atividades económicas diretamente ligadas a agricultura, produção animal, caca, floresta e pesca (Divisão CAE Rev.3), representavam 219 empresas, correspondendo este registo a cerca de 9,8% das empresas do concelho. Este registo tem vindo a decrescer desde 2014, ano em este tipo de empresas representava cerca de 10,8 % do total de empresas do concelho (226 de um total de 2091 empresas).

De acordo com a informação constante da matriz de análise, assistiu-se a uma diminuição do número de produtores agrícolas singulares ao longo do período compreendido entre 2009 e 2019. A dinâmica observada ao longo deste período refletiu uma perda de 420 produtores agrícolas singulares, correspondendo este registo a uma diminuição da ordem dos 24,6%.

Importa igualmente relevar o crescente peso produtores agrícolas singulares com 65 e mais anos de idade. Os dados em análise revelam que estes produtores representavam, em 2009, cerca de 73,2% do total de produtores agrícolas singulares, registo que aumentou para cerca de 77,9% em 2019. A dinâmica observada revela que estamos na presença de uma estrutura de produtores claramente envelhecida, o que poderá explicar, em grande medida, a dinâmica de perda do número de produtores agrícolas singulares no concelho de Seia.

De evidenciar também que a principal fonte de rendimento dos produtores agrícolas singulares provém das explorações agrícolas, constatando-se, no entanto que a proporção de produtores com atividades remuneradas exteriores à exploração tem vindo a aumentar, correspondendo, em 2019, a cerca de 27,5 % do contingente de produtores agrícolas singulares do concelho.

Do ponto de vista de escolaridade dos produtores agricultores singulares, será de observar que, em 2019, a maioria possui o ensino básico (72%) e que apenas 10% possui uma qualificação de nível superior. De salientar ainda neste ano que 10% dos produtores agricultores singulares não possuía qualquer nível de escolaridade.

3.4.2. FLORESTA

Os solos qualificados como Espaços Florestais integram a generalidade das áreas associadas a um uso florestal dominante e para as quais se assume uma função de aproveitamento do solo vivo, dos recursos e condições biofísicas que possuem a aptidão adequada para este fim. Os Espaços Florestais compreendem as áreas florestadas, as áreas com potencialidades para o desenvolvimento de exploração florestal, as áreas de proteção de ecossistemas e sistemas biofísicos e as áreas de defesa da floresta contra incêndios.

Os solos qualificados como Espaços florestais compreendem funções diferenciadas de produção que atendendo aos objetivos de desenvolvimento florestal, sendo definidas para o concelho de Seia as seguintes subcategorias: Espaços Florestais do tipo I; Espaços Florestais do tipo II; e Espaços Florestais do tipo III.

No concelho de Seia, a ocupação das áreas florestais caracteriza-se predominantemente pela presença de florestas de resinosas, as quais assumem uma expressão territorial bastante significativa e que abrange cerca de 50 % da área total do concelho associada às áreas de floresta. Este tipo de floresta surge fortemente associado à presença de povoamentos de Pinheiro Bravo, localizados sobretudo na zona Sudoeste do concelho.

Com uma expressão territorial igualmente significativa, importa relevar a presença das áreas de floresta associadas a Matos, que representam cerca de 45% da área total de floresta e cerca de 22% da superfície total do concelho. Este tipo de vegetação, embora dispersa um pouco por todo o território, assume uma maior expressão na zona norte do concelho.

As áreas florestais ocupadas com espécies folhosas assumem uma expressão territorial claramente inferior, sobretudo quando comparada às áreas anteriormente referenciadas, traduzindo-se a sua ocupação através da presença de Castanheiros, Carvalhos, Vegetação Ribeirinha e Outras Folhosas, que representam, na sua globalidade, cerca de 5% da área florestal do concelho.

Importa no presente contexto relevar, de acordo com o 6.º Inventário Nacional Florestal (INF6), datado de 2015, que a área florestal da Região das Beiras e Serra da Estrela registou um incremento da ordem dos 6,32% entre os anos de 2005 e 2015, uma tendência que se revela contrária à registada ao nível das áreas associadas a Matos e Pastagens e aos Solos Improdutivos.

De referir, também, que ao longo deste período as espécies florestais que assumem uma maior expressão territorial ao nível da Região das Beiras e Serra da Estrela correspondem Pinheiro Bravo (ocupação de 61,42 mil ha em 2015, que reflete um crescimento de 4,12% relativamente a 2005) e a Outras Folhosas (ocupação de 14,2 mil ha em 2015, que reflete um crescimento de 2,03% relativamente a 2005). De relevar igualmente a forte expressão das Outras Resinosas (ocupação de 10,71 mil ha em 2015, que reflete um decréscimo de 1,02% relativamente a 2005) e dos Carvalhos (ocupação de 7,65 mil ha em 2015, que reflete um crescimento de 1,55% relativamente a 2005).

De acordo com a caracterização da ocupação do solo realizada no âmbito do PMDFCI de Seia, a Floresta assume-se como sendo a ocupação predominante no território municipal, abrangendo uma área total de 18.874,9 ha (cerca de 43,32 % da área

total do concelho), sendo a expressão da ocupação florestal mais notória nas freguesias de Alvoco da Serra (1.229,0 ha), União das freguesias de Vide e Cabeça (4.107,6 ha), União das freguesias de Tourais e Lajes (1.241,0 ha) e União das freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros (1.723,3 ha).

No que observa relação com a distribuição dos povoamentos florestais no concelho de Seia, e de acordo com a Carta de Ocupação do Solo 2018 (COS 2018), importa referir que os povoamentos de resinosas predominam no território concelho, uma vez que este tipo de povoamentos abrange uma área total de 15.501,2 ha (cerca de 82,1% da área total de povoamentos florestais existentes no concelho e 35,6% da área total do território concelho). Os povoamentos de folhosas abrangem uma área de 3.373,7 ha (cerca de 17,9% da área total de povoamentos florestais existentes no concelho e 7,7% da área total do território concelho).

Tendo em presença a distribuição das áreas de floresta por tipo de espécies florestais por freguesia importa destacar as “florestas de pinheiro-bravo” constituem a espécie dominante no concelho de Seia, uma vez que a sua presença resulta na ocupação de uma área total de 15.180,1 ha, o que corresponde a cerca de 80,4% da área de povoamentos florestais e 34,8% da área total do território concelho.

Importa, neste particular, destacar a freguesia de Teixeira, uma vez que esta é a freguesia do concelho que apresenta uma maior expressão de florestas de pinheiro bravo (cerca de 98,9% dos povoamentos florestais da freguesia), seguindo-se a freguesia de Alvoco da Serra (cerca de 95,8% dos povoamentos florestais da freguesia), a União das freguesias de Vide e Cabeça (cerca de 94,2% dos povoamentos florestais da freguesia), a freguesia de Sazes da Beira (cerca de 91,0% dos povoamentos florestais da freguesia) e a freguesia de Sabugueiro (cerca de 90,1% dos povoamentos florestais da freguesia). À escala concelhia, a freguesia que apresenta a maior área de florestas de pinheiro-bravo é a União das freguesias de Vide e Cabeça, com um registo que corresponde a 25,5% das florestas de pinheiro-bravo existentes no território concelho.

De relevar igualmente que as “florestas de outros carvalhos” assumem igualmente uma relevância significativa em matéria de ocupação florestal, uma vez que ocupam uma área total de 1.333,5 ha, que correspondem a 7,1% da área de povoamentos florestais e 3,1% da área total do território concelho. Importa aqui destacar a freguesia de Valezim como sendo aquela que apresenta uma maior expressão de florestas de outros carvalhos (cerca de 22,7% dos povoamentos florestais da freguesia), seguindo-se a União das freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros (cerca de 22,3% dos povoamentos florestais da freguesia) e a União das freguesias de Santa Marinha e São Martinho (cerca de 19,7% dos povoamentos florestais da freguesia). À escala concelhia, a freguesia que possui a maior área de florestas de outros carvalhos é a União das freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros, sendo que este tipo de povoamento na freguesia corresponde a cerca de 28,8% das florestas de outros carvalhos existentes no concelho.

As “florestas de outras folhosas” apresentam igualmente uma representatividade digna de registo, resultando a sua presença na ocupação de uma área total de 1.244,0 ha, o que corresponde a 6,6% da área de povoamentos florestais e a 2,9% da área total do concelho. Importa, neste enquadramento, destacar a freguesia de Sandomil, uma vez que esta +é a freguesia do concelho que apresenta uma maior expressão de florestas de outras folhosas (cerca de 19,5% dos povoamentos florestais da freguesia), seguindo-se a União das freguesias de Sameice e Santa Eulália (cerca de 17,3% dos povoamentos florestais da freguesia).

À escala concelhia, a freguesia de Sandomil é a que apresenta a maior área de florestas de outras folhosas, estando presente no seu território cerca de 14,2% da área total das florestas de outras folhosas existentes no concelho.

Importa igualmente assumir uma referência a alguns povoamentos florestais que observam uma expressão manifestamente inferior, ou mesmo residual, sobretudo quando observada a escala concelhia.

Contam-se entres estes povoamentos as **“florestas de eucalipto”**, que abrangem uma área total de 504,0 ha (corresponde a 2,7% da área de povoamentos florestais e 1,2% da área total do concelho), as **“florestas de espécies invasoras”**, que abrangem uma área total de 240,4 há (corresponde a 1,3% da área de povoamentos florestais e 0,6% da área total do concelho), as **“florestas de pinheiro manso”**, que ocupam uma área total de 239,8 ha (corresponde a 1,3% da área de povoamentos florestais da freguesia e 0,6% da área total do concelho), as **“florestas de outras resinosas”**, cuja presença resulta na ocupação de uma área total de 81,4 ha (corresponde a 0,4% da área de povoamentos florestais da freguesia e 0,2% da área total do concelho), as **“florestas de castanheiro”**, que abrangem uma área total de 48,5 ha (corresponde a 0,3% da área de povoamentos florestais da freguesia e 0,1% da área total do concelho), e, por último, as **“florestas de sobreiro”**, que ocupam uma área total de 3,3 ha (corresponde a 0,02% da área de povoamentos florestais da freguesia e 0,01% da área total do concelho).

Incêndios Florestais

O ano com maior registo de incêndios florestais foi em 2017, com um registo de 68 ocorrências, que viriam a resultar numa área ardida total bastante significativa de 26481 ha e uma área ardida média por incêndio de 389,42 ha.

Desde então os valores têm vindo a decrescer, atingindo o valor mínimo em 2020 com 14 incêndios e uma área ardida total de 74 ha, ainda que o ano com um menor registo de superfície ardida (18 ha) tenha sido o ano de 2019.

Em 2017 ocorreram no concelho 4 incêndios com duração superior a 24 horas. Desde 2017 este registo diminuiu, identificando-se no concelho apenas a ocorrência de um incêndio com estas características nos anos de 2018 e 2020.

Instrumentos de Planeamento Florestal

Atualmente o concelho de Seia integra o âmbito territorial do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF CI), aprovado pela Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro, e que corresponde aos anteriores PROF da Beira Interior Norte e da Beira Interior Sul.

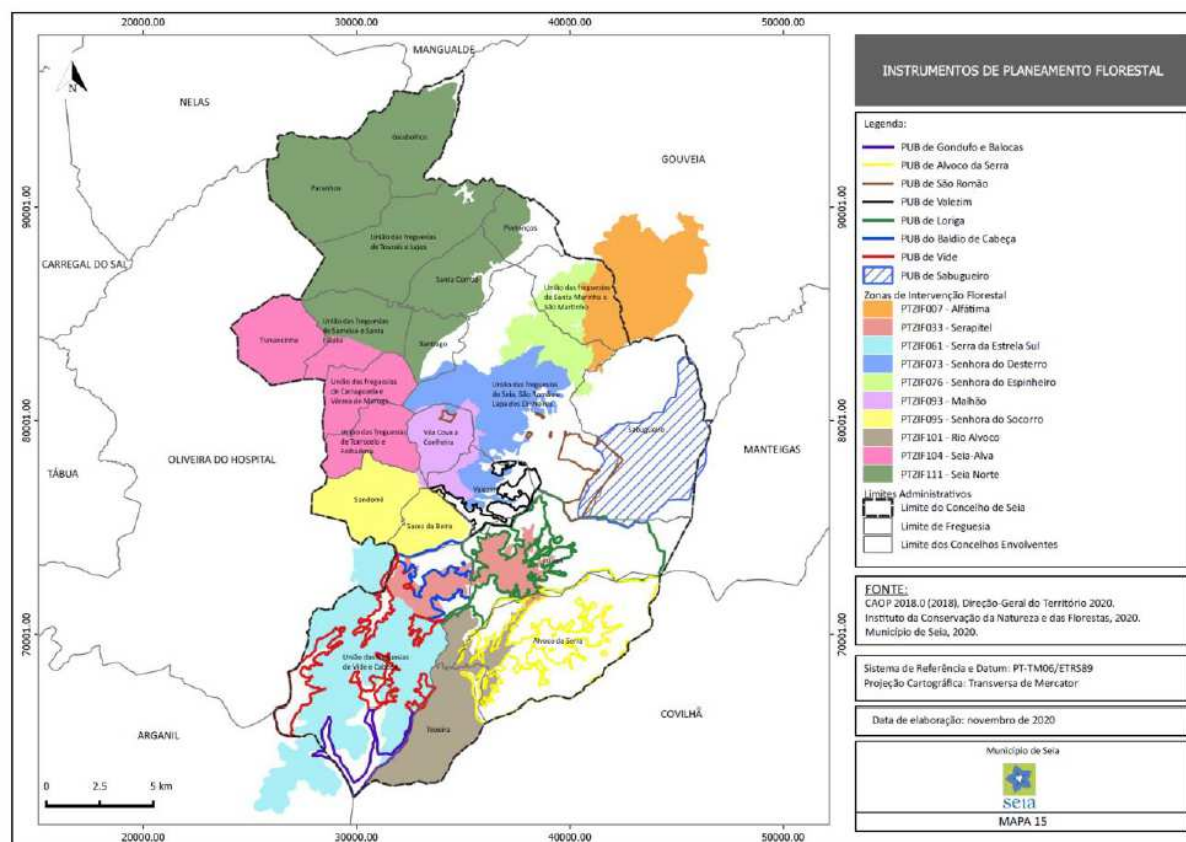


Figura 4 - Instrumentos de Planeamento Florestal no concelho de Seia

Fonte: CMS, 2020 - PDMFCI de Seia 2021-2030

Para além do PROF-CI, o concelho de Seia é abrangido por **10 Zonas de Intervenção Florestal (ZIF)**, estando as mesmas identificadas no quadro que se apresenta.

Quadro 6 - Zonas de Intervenção Florestal com incidência no concelho de Seia

ZI	Área (ha)	Observações	Processo
Alfátima	2.582,3	abrange vários prédios rústicos de freguesias do concelho de Gouveia, e das freguesias de Sabugueiro, União das freguesias de Santa Marinha e São Martinho e União das freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros, do concelho de Seia. A gestão desta ZIF é assegurada pela URZE – Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela	ZIF n.º 7, processo n.º 08/06 - DGRF
Serapitel	1.343,6	abrange vários prédios rústicos das freguesias de Alvoco da Serra, Loriga e União das freguesias de Vide e Cabeça, do concelho de Seia. A gestão desta ZIF é assegurada pela URZE – Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela	ZIF n.º 33, processo n.º 108/07 - AFN
Serra da Estrela Sul	4.287,9	abrange vários prédios rústicos de freguesias dos concelhos de Arganil e de Oliveira do Hospital, e da União das freguesias de Vide e Cabeça, do concelho de Seia	ZIF n.º 61, processo n.º 163/07 – AFN
Senhora do Desterro	2.124,3	abrange vários prédios rústicos das freguesias de Santiago, União das freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros, Valezim e Vila Cova à Coelheira, do concelho de Seia. A gestão desta ZIF é assegurada pela URZE – Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela	ZIF n.º 73/ processo n.º 133/07 – AFN
Senhora do Espinheiro	1.326,2	abrange vários prédios rústicos das freguesias de Sabugueiro, União das freguesias de Santa Marinha e São Martinho e União das freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros, do concelho de Seia. A gestão desta SIF é assegurada pela URZE – Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela	ZIF n.º 76, processo n.º 186/07 – AFN

ZI	Área (ha)	Observações	Processo
Malhão	1.059,9-	abrange vários prédios rústicos das freguesias de Sandomil, União das freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros, Valezim e Vila Cova à Coelheira, do concelho de Seia. A gestão desta ZIF é assegurada pela URZE – Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela	ZIF n.º 93, processo n.º 77/07 – AFN
Senhora do Socorro	2.017,1	abrange vários prédios rústicos das freguesias de Sandomil, Sazes da Beira e Valezim, do concelho de Seia. A gestão desta ZIF é assegurada pela URZE – Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela	IF n.º 95, processo n.º 91/07 – AFN
Rio Alvoco	2.112,9	abrange vários prédios rústicos das freguesias de Alvoco da Serra, Loriga e Teixeira, do concelho de Seia. A gestão desta ZF é assegurada pela Cooperativa Agropecuária da Beira Central, C. R. L.	ZIF n.º 101, processo n.º 117/07 – AFN
Seia-Alva	3.683	abrange vários prédios rústicos das freguesias de Travancinha, União das freguesias de Carragozela e Várzea de Meruge, União das freguesias de Sameice e Santa Eulália e União das freguesias de Torrozele e Folhadosa, do concelho de Seia. A gestão desta ZIF é assegurada pela CAULE – Associação Florestal da Beira Serra	ZIF n.º 104, processo n.º 90/07 – AFN
Seia Norte	9.367,4	abrange vários prédios rústicos das freguesias de Girabolhos, Paranhos, Pinhanços, Santa Comba, Santiago, União das freguesias de Sameice e Santa Eulália e União das freguesias de Tourais e Lajes, do concelho de Seia. A gestão desta ZIF é assegurada pela URZE – Associação Florestal da Encosta da Serra da	ZIF n.º 111, processo n.º 220/09 – AFN

Fonte: CMS, 2020 - PDMFCI de Seia 2021-2030

No concelho de Seia existem ainda **14 Planos de Gestão Florestal (PGF)**, nomeadamente: PGF da Mata do Desterro; PGF de Seia Alva; PGF da Serra da Estrela Sul; PGF de Seia Norte; PGF de Alfátima; PGF de Serapitel; PGF da Senhora do Espinheiro; PGF da Senhora do Desterro; PGF do Malhão; PGF da Senhora do Socorro; PGF do Rio Alvoco; PGF de Seia Alva; PGF de Seia Norte; e PGF do Baldio de Cabeça.

O concelho de Seia possui igualmente oito **Planos de Utilização de Baldios (PUB)**, designadamente: de PUB de Valezim; PUB de São Romão; PUB de Alvoco da Serra; PUB de Gondufo e Bolocas; PUB de Vide; PUB de Sabugueiro; PUB de Loriga; e PUB do Baldio de Cabeça.

3.4.3. PRODUÇÃO E FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA

Em resultado das apostas estratégicas das políticas europeia e nacional nos recursos endógenos e renováveis, tem vindo a assistir-se num passado recente a uma aposta crescente nas energias renováveis em Portugal.

Neste contexto, a produção de energia nos territórios de baixa densidade apresenta-se como uma relevante fonte de rendimento e de desenvolvimento local, e, como resultado de um contexto favorável ao setor, têm vindo a surgir novas fileiras energéticas assim como novas atividades que observam, compatibilidade com os usos dominantes admitidos no solo rústico.

Entende-se, assim, relevante assumir a identificação de alguns exemplos de infraestruturas que concretizem este tipo de ocupação no território concelhio, nomeadamente, e no caso concreto, infraestruturas associadas à produção de energia eólica e hidroelétrica, não deixando, no entanto, de referir a potencial existência de empresas/particulares, para além dos mencionados, que produzem energia para a rede elétrica nacional.

Energia Eólica

A energia eólica tem vindo a desempenhar um papel incontornável no setor elétrico nacional, constatando-se que, em 2017, a eletricidade gerada a partir de fonte eólica correspondia a quase um quarto da procura do país. No concelho de Seia, observa-se existência de algumas áreas associadas à presença de aerogeradores, nomeadamente na zona sul do concelho, junto aos limites administrativos do concelho com os concelhos da Covilhã e de Arganil.

A presença destes aerogeradores ocorre ao longo da cordilheira da Serra da Estrela, nas zonas de Alvoaça e Pedras Lavradas, estando associadas a três parques eólicos, nomeadamente, o **Parque Eólico da Serra da Alvoaça**, que envolve as freguesias de Alvoco da Serra e Teixeira, no concelho de Seia, e Erada, no concelho da Covilhã, encontra-se dotado com 10 aerogeradores (potência de 19,5 MW), enquanto a infraestrutura associada ao **Parque Eólico das Pedras Lavradas**, localizado na freguesia de Teixeira, se encontra dotado com 7 aerogeradores (potência de 14 MW), estimando-se que a produção elétrica gerada possa satisfazer as necessidades de uma população de 15 mil habitantes.

De relevar igualmente a existência de uma outra infraestrutura associada à produção de energia eólica, nomeadamente o **Parque Eólico de Balocas**. Este parque eólico localiza-se na Serra do Açor, nas freguesias de Teixeira e Vide, concelho de Seia, e é constituído por 14 aerogeradores de 2000kW de potência unitária, correspondentes a uma potência instalada de 28 MW.

Energia Hidroelétrica

O Município de Seia revela um passado ligado à história da produção da energia hidroelétrica. Uma das mais antigas centrais hidroelétricas de Portugal (Central da Senhora do Desterro) encontra-se localizada nas margens do rio Alva, a cerca de 6 km da cidade de Seia. A Central da Senhora do Desterro, inaugurada em 1909, foi a primeira central do Aproveitamento Hidroelétrico da Serra da Estrela e marcou o início de atividade da Empresa Hidroelétrica da Serra da Estrela (EHSE), tendo permitido que a energia elétrica chegasse a Seia pela primeira vez.

Com início de construção registado em 1907, a central da Senhora do Desterro viria a ser alvo de ampliações sucessivas, mantendo-se em atividade até 1994 e, através de uma parceria entre a EDP e o Município de Seia, viria a ser transformada num espaço de fruição de memória que remonta aos primórdios da exploração da energia elétrica em Portugal, e acolhe atualmente Museu Natural da Eletricidade de Seia, inaugurado em 2011.

Atualmente, encontram-se em funcionamento no concelho de Seia 5 infraestruturas de produção de energia associadas a aproveitamentos hidroelétricos, cuja localização se observa a sul da sede de concelho e que fazem parte integrante do Aproveitamento hidroelétrico da Serra da Estrela, designadamente as Centrais Hidroelétricas da Lagoa Comprida, Sabugueiro, Senhora do Desterro, Ponte de Jugais e Vila Cova, empreendimentos que representam um importante papel no desenvolvimento da eletrificação regional.

3.4.4. RECURSOS GEOLÓGICOS E ENERGÉTICOS

No PDM de Seia, nomeadamente na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, é apresentada a delimitação das áreas do concelho onde a exploração de recursos geológicos é possível, sendo esta classificação assumida em razão da sua utilização à data da 1ª Revisão do PDM de Seia (2015).

Neste pressuposto, identificam-se na Planta de Ordenamento os solos sobre os quais recai uma qualificação de Espaços de Recursos Geológicos, que compreendem as Áreas de Exploração de Recursos Geológicos propriamente ditas, nas quais se integram as áreas onde efetivamente se identificam recursos geológicos, incluindo as áreas de exploração consolidada, as áreas em recuperação e as áreas de salvaguarda de exploração, e, também as Áreas Potenciais de Recursos Geológicos, que assume correspondência com as áreas localizadas em unidades que os estudos existentes possibilitam inferir uma certa probabilidade de existência de recursos geológicos suscetíveis de vir a ser explorados e valorizados do ponto de vista económico.

Em termos territoriais, estes espaços ocorrem sobretudo na zona norte do concelho, de entre eles destacando a existência de 6 pedreiras, essencialmente associadas à presença de areia, saibro e granito. No seu conjunto estas pedreiras assume uma abrangência territorial de 56 ha, sendo que a maior destas unidades se desenvolve numa área de 22 ha, sendo que todas estas pedreiras se encontram representadas na Planta de Condicionantes – Outras Condicionantes, como Recurso Geológico – Pedreiras.

Importa igualmente relevar a existência de 25 áreas potenciais de recursos geológicos, que estão sobretudo associadas à presença de estanho e titânio. A presença destas áreas é a que assume uma maior expressão em termos territoriais, resultando numa área da ordem dos 2230 ha.

Os recursos geológicos em presença consideram igualmente a presença de um conjunto (12 áreas) de áreas de salvaguarda de exploração, predominantemente localizadas nas freguesias de Girabolhos, Paranhos e Tourais e Laje, resultando a sua presença na criação de uma área de salvaguarda de 408 ha.

Importará, por último, destacar a existência de algumas áreas em recuperação, as quais se apresentam igualmente concentradas nas freguesias de Girabolhos, Paranhos e Tourais e Laje. No seu conjunto, estas áreas em recuperação assumem uma expressão territorial de 197 ha, assumindo particular expressão duas áreas com 83 ha e 85 ha, cuja localização ocorre, respetivamente, nas freguesias de Paranhos e Girabolhos.

3.4.5. TURISMO E OUTRAS ATIVIDADES / SERVIÇOS

Turismo

Para além das atividades produtivas, os espaços rurais reúnem condições que permitem admitir outros usos e ocupações, observando estes um reconhecimento cada vez mais notório por parte das entidades envolvidas no processo de ordenamento do território e, em particular, pelos próprios proprietários, sobretudo quando se verifica que estes usos e ocupações constituem um importante complemento económico à atividade principal das explorações, sendo disso um exemplo as atividades associadas ao turismo e ao lazer.

Os usos associados ao turismo, além de compatíveis com o solo urbano, são igualmente admitidos em algumas das categorias de solo rústico definidas pelo PDM de Seia, inclusivamente em áreas integradas no âmbito territorial do Parque Natural da Serra da Estrela, neles se admitindo a instalação de diversas seguintes tipologias de empreendimentos turísticos, desde que reconhecidos como Turismo de Natureza.

Importa relevar que o concelho de Seia já possui uma forte tradição turística, ancorada sobretudo nos valores naturais que se encontram associados à Serra da Estrela, apresentando já uma oferta turística e uma capacidade de alojamento dignas de registo, pelo que a componente turística, e em particular na sua vertente de turismo de natureza, poderão assumir-se enquanto fator identitário com elevado potencial para o reforço da atratividade e desenvolvimento do concelho.

De relevar igualmente que o Município de Seia tem vindo a orientar a prossecução de algumas políticas municipais em torno da atividade turísticas, sendo disso um exemplo claro a elaboração e subsequente aprovação e publicação do Plano de Pormenor da Jagunda. Este Plano concretizou uma das UOPG (UOPG 4 - Espaço de Ocupação Turística da Jagunda) que integram o PDM de Seia, assumindo enquanto objetivo geral o desenvolvimento de um projeto turístico, na modalidade de conjunto turístico, constituído por um aldeamento turístico, um estabelecimento hoteleiro e um aparthotel, todos com a classificação mínima de 4 estrelas, tendo como componente fundamental o golfe e assegurando o respeito pelos valores ambientais e paisagísticos da área em que se enquadra.

O reforço das políticas municipais no setor do turismo observou continuidade na 1.º Revisão do PDM de Seia, nele se prevendo igualmente o estabelecimento de duas outras UOPG, designadamente a UOPG 6 - Área de Intervenção da Torre e a UOPG 7 - Espaço de Ocupação Turística da Senhora do Espinheiro, sendo que ambas apresentam objetivos que visam a promoção das atividades relacionadas com a atividade turística.

Caça

A atividade cinegética constitui um dos recursos de maior relevância associados ao solo rústico, sobretudo quando observada expressão dos aderentes à atividade de caça e o seu potencial na dinamização de atividades conexas, sobretudo na vertente turística.

Existem atualmente no concelho de Seia 5 Zonas de Caça Municipal (ZCM), que integram a 2.ª Região Cinegética Nacional, nomeadamente as ZCM de Sandomil, Vila Cova e Sazes, de Sete Freguesias, Seia, Ferrarias, Gondufo.

Pesca

Não obstante Seia se revelar como um concelho de extrema riqueza em termos de valores naturais, não existem no concelho quaisquer zonas de pesca profissional, nem quaisquer concessões de pesca desportiva, não se identificando igualmente a existência de zonas de pesca lúdica verdadeiramente assumidas como tal.

Importará, contudo, relevar que a hidrografia do concelho de Seia possui um significativo conjunto de albufeiras, lagoas e lagos naturais que poderão servir a prática desta atividade, e, subseqüentemente, potenciar o desenvolvimento das atividades relacionadas com a atividade turística no concelho.

Para além das atividades suprarreferidas, e de acordo com a 1.ª Revisão do PDM de Seia, são igualmente admitidas as ocupações e utilizações em solo rural³⁵ constantes do quadro que se apresenta.

Quadro 7 - Síntese das ocupações e utilizações admitidas em solo rural

Regulamento PDM	Ocupações e Utilizações
TÍTULO III – Salvaguardas CAPÍTULO I-A - Áreas sujeitas ao regime de proteção do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE) SECÇÃO I - Disposições gerais	
Artigo 17.º-D - Atos e atividades condicionados	Ficam sujeitos a autorização ou parecer vinculativo da Autoridade para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, desde que legalmente exigível, os seguintes atos e atividades: a) A realização de obras de construção, alteração, ampliação e reconstrução de edificações; b) A instalação, a alteração e a ampliação de explorações ou instalações agrícolas, agropecuárias e agroindustriais, estufas e viveiros; c) A instalação ou alteração de estabelecimentos industriais que à data estavam incluídos nos tipos 2 e 3 definidos respetivamente no n.º 3 e n.º 4 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 209/2008, de 29/10 (REAL - Regime de Exercício da Atividade Industrial); d) A instalação de infraestruturas de produção, distribuição e transporte de energia elétrica, de telecomunicações, de transporte de gás natural, de distribuição e transporte de água, de saneamento básico ou de aproveitamento energético; e) A exploração de recursos geológicos, hidrogeológicas e de jazigos minerais e a instalação e alteração dos respetivos anexos de apoio à exploração, e prospeção, pesquisa e exploração de massas minerais; f) A construção ou ampliação de empreendimentos turísticos previstos no artigo 17.º-F; g) A instalação e ampliação de equipamentos de lazer e recreio; h) A abertura, alteração ou beneficiação de vias, caminhos e acessos de carácter agrícola ou florestal; i) A instalação ou ampliação de estabelecimentos aquícolas; j) A instalação de depósitos de produtos explosivos ou de combustíveis, incluindo postos de abastecimento; k) A edificação de muros de vedação e de muros de suporte de terras; l) A instalação de painéis solares foto voltaicos ou geradores eólicos associada à edificação principal, para produção de energias renováveis, incluindo de microprodução, bem como de coletores solares térmicos.
Artigo 17.º-E - Edificações	1 - Na área de intervenção do POPNSE, a realização de quaisquer edificações deve obedecer ao regime de proteção definido em cada tipo de área, atendendo a critérios de qualidade ambiental e de integração paisagística. 2 - É obrigatória a recuperação e o tratamento paisagístico das áreas alteradas pelas obras de edificação. 3 - Os projetos são acompanhados, além do disposto na legislação aplicável, dos seguintes elementos: a) Inventariação dos valores naturais afetados com a execução dos trabalhos; b) Estudo de integração paisagística à escala adequada. 4 - A implantação das edificações no terreno fica sujeita aos condicionalismos impostos pelo diploma do SNDFCI (Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios).
Artigo 17.º-F - Turismo	1 - Na área de intervenção do Parque Natural da Serra da Estrela apenas são permitidas as seguintes tipologias de empreendimentos turísticos, desde que reconhecidos como Turismo de Natureza: a) Estabelecimentos hoteleiros, nas modalidades de pousadas e de hotéis de 4 ou mais estrelas; b) Empreendimentos de turismo de habitação;

³⁵ Sem prejuízo dos parâmetros estabelecidos nos regimes de edificabilidade definidos para cada categoria de solo e das servidões administrativas e restrições de utilidade pública e demais legislação em vigor, e após pareceres favoráveis das entidades competentes, sempre que exigível.

Artigo 17.º-G Infraestruturas	-	c) Parques de campismo e caravanismo; d) Empreendimentos de turismo no espaço rural, nas modalidades de hotéis rurais, casas de campo e agroturismo.
		1 - Sem prejuízo do disposto na legislação aplicável, os projetos de abertura, ampliação ou beneficiação de acessos viários são acompanhados dos seguintes elementos: a) Inventariação dos valores naturais afetados com a execução dos trabalhos; b) Projeto de integração paisagística; c) Estudo geotécnico. (...)

TÍTULO III – Salvaguardas | CAPÍTULO I-A - Áreas sujeitas ao regime de proteção do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE) | SECÇÃO I - Disposições específicas aplicáveis às áreas de proteção

Artigo 17.º-I - Áreas de proteção parcial tipo II		4 - Para além do disposto no artigo 17.º-D, estas áreas encontram-se ainda sujeitas a autorização ou parecer vinculativo da Autoridade para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, desde que legalmente exigível, as seguintes atividades: a) As obras de ampliação de edificações e a alteração, ampliação e reconstrução de infraestruturas de apoio às atividades agrícolas e florestais, destinadas à realização de ações de conservação da natureza ou necessárias à realização de atividades de animação ambiental; b) A instalação de novos aproveitamentos hídricos, para abastecimento público ou para rega, e de pequenos aproveitamentos hidroelétricos.
		4 - Para além do disposto no artigo 17.º-D, encontram-se ainda sujeitas a autorização ou parecer vinculativo da Autoridade para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, desde que legalmente exigível, as seguintes atividades: a) As obras de ampliação de edificações e a alteração, ampliação e reconstrução de infraestruturas de apoio às atividades agrícolas e florestais, destinadas à realização de ações de conservação da natureza; b) A instalação de aproveitamentos hídricos para abastecimento público, para rega ou para produção de energia elétrica; c) A instalação de aproveitamentos de energias renováveis não incluídos na alínea anterior, nomeadamente os parques eólicos; d) Ampliação de edifícios de habitação e respetivos anexos.
Artigo 17.º-J - Áreas de proteção parcial tipo III		3 - Para além do disposto no artigo 17.º-D, encontram-se sujeitas a autorização ou parecer vinculativo da Autoridade para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, desde que legalmente exigível, as seguintes atividades: a) A instalação de novos estabelecimentos comerciais, sejam de restauração e ou de bebidas ou outros de natureza não alimentar inseridos em projetos de valorização do património edificado; b) A instalação de aproveitamentos hídricos para abastecimento público, para rega ou para produção de energia elétrica; c) A instalação de aproveitamentos de energias renováveis, nomeadamente os parques eólicos; d) As obras de ampliação de edificações e a alteração, ampliação e reconstrução de infraestruturas de apoio às atividades agrícolas e florestais, destinadas à realização de ações de conservação da natureza; e) A realização de obras de construção e ampliação de edificações, exceto as previstas nos n.os 4, 5 e 6 do presente artigo; f) Ampliação de edifícios de habitação e respetivos anexos.
		3 - Para além do disposto no artigo 17.º-D, encontram-se sujeitas a autorização ou parecer vinculativo da Autoridade para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, desde que legalmente exigível, as seguintes atividades: a) A instalação de novos estabelecimentos comerciais, sejam de restauração e ou de bebidas ou outros de natureza não alimentar inseridos em projetos de valorização do património edificado; b) A instalação de aproveitamentos hídricos para abastecimento público, para rega ou para produção de energia elétrica; c) A instalação de aproveitamentos de energias renováveis, nomeadamente os parques eólicos; d) As obras de ampliação de edificações e a alteração, ampliação e reconstrução de infraestruturas de apoio às atividades agrícolas e florestais, destinadas à realização de ações de conservação da natureza; e) A realização de obras de construção e ampliação de edificações, exceto as previstas nos n.os 4, 5 e 6 do presente artigo; f) Ampliação de edifícios de habitação e respetivos anexos.

TÍTULO V - Solo rural | CAPÍTULO I - Disposições Gerais

Artigo 46.º - Princípios		3 - A edificabilidade admitida no solo rural rege-se tendo por base os princípios da contenção da edificação isolada, da contenção do parcelamento ou divisão da propriedade, assim como a racionalização e sustentabilidade das operações de infraestruturização, privilegiando, sempre que técnica e economicamente viável, a adoção de adoção de sistemas infraestruturais independentes, designadamente em matéria de abastecimento de água, saneamento e energia. 4 - No solo rural deve, preferencialmente, ser promovida a recuperação dos edifícios já existentes, garantindo-se um adequado enquadramento em termos arquitetónicos e paisagísticos, assim como a preservação e valorização dos valores ambientais e paisagísticos.
		1 - A edificabilidade em solo rural deve assumir por função preferencial o suporte às atividades económicas que têm relação direta com a promoção da multifuncionalidade dos espaços rurais e a valorização dos recursos naturais, ambientais, culturais e paisagísticos. 2 - A construção de edifícios e o desenvolvimento de atividades permanentes não exclusivamente agrícolas ou florestais, quando localizadas numa faixa de 100 m em torno dos perímetros urbanos podem ser inviabilizadas, desde que da sua instalação e/ou laboração resultem danos ambientais, designadamente a emissão de cheiros, ruídos ou uma intrusão paisagística que possam resultar numa degradação permanentemente da qualidade de vida nas áreas urbanas. 3 - As tipologias admitidas e os parâmetros gerais de edificabilidade aplicáveis no solo rural, salvaguardadas as condicionantes legais, restrições por utilidade pública, regras estabelecidas por outros Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor e os regimes específicos de cada categoria ou subcategoria de qualificação do solo, são os seguintes: a) Construções de edifícios para fins residenciais, integradas em parcelas associadas a explorações agrícolas ou agropecuárias, que enquadrem a função residencial, (...); b) Ampliação de edifícios associados à função residencial já existentes em solo rural, por forma a garantir as condições de habitabilidade adequadas ao agregado familiar, (...); c) Edifícios de apoio às atividades agrícolas, pecuárias e florestais (atividades das divisões 01 a 02 da CAE -Rev.3), (...); d) É admitida a instalação de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT's) e a globalidade das tipologias de Empreendimentos Turísticos Isolados (ETI), nas condições estabelecidas nos artigos seguintes;
Artigo 48.º - Normas e parâmetros de edificabilidade aplicáveis no solo rural		3 - As tipologias admitidas e os parâmetros gerais de edificabilidade aplicáveis no solo rural, salvaguardadas as condicionantes legais, restrições por utilidade pública, regras estabelecidas por outros Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor e os regimes específicos de cada categoria ou subcategoria de qualificação do solo, são os seguintes: a) Construções de edifícios para fins residenciais, integradas em parcelas associadas a explorações agrícolas ou agropecuárias, que enquadrem a função residencial, (...); b) Ampliação de edifícios associados à função residencial já existentes em solo rural, por forma a garantir as condições de habitabilidade adequadas ao agregado familiar, (...); c) Edifícios de apoio às atividades agrícolas, pecuárias e florestais (atividades das divisões 01 a 02 da CAE -Rev.3), (...); d) É admitida a instalação de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT's) e a globalidade das tipologias de Empreendimentos Turísticos Isolados (ETI), nas condições estabelecidas nos artigos seguintes;
		3 - As tipologias admitidas e os parâmetros gerais de edificabilidade aplicáveis no solo rural, salvaguardadas as condicionantes legais, restrições por utilidade pública, regras estabelecidas por outros Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor e os regimes específicos de cada categoria ou subcategoria de qualificação do solo, são os seguintes: a) Construções de edifícios para fins residenciais, integradas em parcelas associadas a explorações agrícolas ou agropecuárias, que enquadrem a função residencial, (...); b) Ampliação de edifícios associados à função residencial já existentes em solo rural, por forma a garantir as condições de habitabilidade adequadas ao agregado familiar, (...); c) Edifícios de apoio às atividades agrícolas, pecuárias e florestais (atividades das divisões 01 a 02 da CAE -Rev.3), (...); d) É admitida a instalação de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT's) e a globalidade das tipologias de Empreendimentos Turísticos Isolados (ETI), nas condições estabelecidas nos artigos seguintes;

	e) As instalações afetas a funções de recreio e lazer, quando não enquadradas em empreendimentos turísticos, ou não representadas na Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solos na categoria de Espaços de infraestruturas e Equipamentos devem cumprir os seguintes índices (...): f) Estabelecimentos industriais, incluindo os estabelecimentos associados à atividade extrativa, cuja localização exija proximidade da matéria-prima ou que, pela sua natureza técnica e económica, justifique a sua localização, devendo em todos os casos ser garantido o acesso às redes de infraestruturas (vias, abastecimento de água, saneamento e energia), bem como a adoção de soluções de edificação capazes de assegurar uma adequada e correta inserção paisagística e ambiental com o meio envolvente, (...): g) Equipamentos de utilização coletiva na proximidade dos perímetros urbanos ou dos aglomerados rurais que permita uma forte interação com estes e apenas quando não existam alternativas técnicas viáveis ou o elevado grau de consolidação dos aglomerados não os permita acolher, (...): h) Infraestruturas territoriais, designadamente de apoio às atividades agrossilvopastoris, no domínio dos transportes, do abastecimento de água, do saneamento, da energia, das comunicações, da proteção civil e defesa da floresta contra incêndios, de lazer e conservação da natureza, quando pela sua natureza ou fim se verifique a inexistência de alternativa técnica e/ou economicamente viável. i) Edifícios e/ou estruturas edificadas associadas ao exercício das atividades de proteção civil, quando se verifique a inexistência de alternativa técnica e/ou economicamente viável.
TÍTULO V - Solo rural CAPÍTULO II - Espaços Agrícolas	
Artigo 52.º - Regime	1 - Nos espaços agrícolas são aplicáveis as normas e parâmetros de edificabilidade estabelecidos para o solo rural ³⁶ , devendo salvaguardar-se que a construção de edifícios deve considerar, no âmbito da determinação da implantação dos mesmos, a escolha de uma localização na parcela que se constitua como sendo a menos lesiva para a integridade da exploração agrícola, salvaguardando, complementarmente, o abate de espécies arbóreas e outros elementos naturais tidos como relevantes.
TÍTULO V - Solo rural CAPÍTULO III - Espaços Florestais - SECÇÃO I - Espaços Florestais do Tipo I	
Artigo 56.º - Regime	1 - Nos espaços florestais do tipo I aplicam-se as normas e parâmetros de edificabilidade estabelecidos para o solo rural ³⁷ .
TÍTULO V - Solo rural CAPÍTULO III - Espaços Florestais - SECÇÃO II - Espaços Florestais do Tipo II	
Artigo 58.º - Regime	1 - Nos espaços florestais do tipo II aplicam-se as normas e parâmetros de edificabilidade estabelecidos para o solo rural ³⁸ , não sendo, no entanto, admitida a construção de novos edifícios habitacionais, industriais e comerciais.
TÍTULO V - Solo rural CAPÍTULO III - Espaços Florestais - SECÇÃO III - Espaços Florestais do Tipo III	
Artigo 60.º - Regime	1 - Nos espaços florestais do tipo III aplicam-se as normas e parâmetros de edificabilidade estabelecidos para o solo rural ³⁹ , não sendo, no entanto, admitida a construção de novos edifícios habitacionais, industriais e comerciais.
TÍTULO V - Solo rural CAPÍTULO IV - Espaços Naturais - SECÇÃO I - Espaços Naturais do Tipo I	
Artigo 63.º - Regime	Sem prejuízo do disposto no presente regulamento e demais legislação aplicável, nos espaços naturais do tipo I são interditas as seguintes atividades: a) A realização de obras de construção, alteração, reconstrução e ampliação de edifícios, com exceção das obras necessárias ao apoio de atividades relacionadas com a conservação da natureza; (...) e) Abertura de estradas, caminhos ou trilhos, assim como a beneficiação, ampliação ou qualquer modificação dos existentes, com exceção das operações de manutenção de caminhos rurais, bem como das estradas e caminhos florestais;
TÍTULO V - Solo rural CAPÍTULO IV - Espaços Naturais - SECÇÃO II - Espaços Naturais do Tipo II	
Artigo 65.º - Regime	1 - Sem prejuízo do disposto no presente regulamento e demais legislação aplicável, nos espaços naturais do tipo II são interditas as seguintes atividades: a) A realização de obras de construção, com exceção das previstas no âmbito de ações de conservação da natureza ou tidas como necessárias à realização de atividades de animação ambiental; b) As obras de ampliação ou a alteração de edifícios existentes, com exceção das previstas no âmbito de ações de conservação da natureza ou necessárias à realização de atividades de animação ambiental; c) A instalação de infraestruturas de produção de energia elétrica, exceto quando se tratem de pequenos aproveitamentos hidroelétricos; (...) e) A abertura de novas vias, com exceção das vias tidas como indispensáveis para o desenvolvimento das atividades agrícolas e florestais e desde que assegurada a salvaguarda dos valores naturais. 2 - São admissíveis as seguintes atividades: a) As obras de alteração, ampliação e reconstrução de edifício e infraestruturas de apoio às atividades agrícolas e florestais, destinadas à realização de ações de conservação da natureza ou tidas como necessárias à realização de atividades de animação ambiental; b) A alteração ou reconstrução de edifícios existentes;

³⁶ Vd. artigo 48º (Normas e parâmetros de edificabilidade aplicáveis no solo rural) do Regulamento do PDM de Seia.

³⁷ Vd. artigo 48º (Normas e parâmetros de edificabilidade aplicáveis no solo rural) do Regulamento do PDM de Seia.

³⁸ Vd. artigo 48º (Normas e parâmetros de edificabilidade aplicáveis no solo rural) do Regulamento do PDM de Seia.

³⁹ Vd. artigo 48º (Normas e parâmetros de edificabilidade aplicáveis no solo rural) do Regulamento do PDM de Seia.

	c) A instalação de novos aproveitamentos hídricos destinados a abastecimento público ou para rega, e de pequenos aproveitamentos hidroelétricos.
TÍTULO V - Solo rural CAPÍTULO IV - Espaços Naturais - SECÇÃO III - Espaços Naturais do Tipo III	
Artigo 67.º - Regime	1 - Sem prejuízo do disposto no presente regulamento e demais legislação aplicável, nos espaços naturais do tipo III são interditas as seguintes atividades: a) A realização de obras de construção e ampliação de edifícios, com exceção das destinadas a ações de conservação da natureza e as mencionadas no n.º 2 do presente artigo; (...) 2 - São admissíveis: a) As obras de alteração, ampliação e reconstrução de edificações e infraestruturas de apoio às atividades agrícolas e florestais ou destinadas à realização de ações de conservação da natureza; b) A alteração ou reconstrução de edifícios existentes; c) A construção ou ampliação de ETI's considerando as tipologias de estabelecimentos hoteleiros, pousadas e hotéis de 4 ou mais estrelas, os empreendimentos de turismo de habitação, os empreendimentos de turismo no espaço rural e os parques de campismo e caravanismo; d) A instalação de aproveitamentos hídricos para abastecimento público, para rega ou para produção de energia elétrica; e) A instalação de aproveitamentos associados a energias renováveis não incluídos na alínea anterior, nomeadamente os parques eólicos.
TÍTULO V - Solo rural CAPÍTULO V – Aglomerados Rurais	
Artigo 69.º - Regime de uso e ocupação do solo	1 - Nos aglomerados rurais são permitidos os seguintes usos e tipologias: a) Habitação unifamiliar, incluindo anexos; b) Instalações adstritas à atividade agrícola, florestal e pecuária; c) Comércio tradicional e serviços; d) Equipamentos de utilização coletiva e de recreio e lazer; e) Empreendimentos turísticos nas tipologias de empreendimentos de turismo de habitação, empreendimentos de turismo no espaço rural, estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo e de caravanismo; f) Estabelecimentos industriais, desde que as tipologias dos estabelecimentos correspondam às que, de acordo com a legislação em vigor, não se encontrem sujeitas a licenciamento, ou, estando sujeitas a licenciamento, a Câmara Municipal assuma o papel de entidade coordenadora; g) Armazenagem e oficinas; h) Edificações ligadas à proteção civil.
TÍTULO V - Solo rural CAPÍTULO VI - Espaços de Ocupação Turística	
Artigo 71.º - Regime de uso e ocupação do solo	1 - Nestes espaços apenas se admite a instalação de empreendimentos turísticos e equipamentos e infraestruturas de apoio ao turismo. 2 - São admissíveis todos os tipos de empreendimentos turísticos, designadamente: estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos turísticos, conjuntos turísticos (resorts), empreendimentos de turismo de habitação, empreendimentos de turismo no espaço rural e parques de campismo e de caravanismo.
TÍTULO V - Solo rural CAPÍTULO VII - Espaços de Infraestruturas e Equipamentos	
Artigo 73.º - Regime	1 - A edificação de infraestruturas e equipamentos em solo rural deverá respeitar os princípios gerais de enquadramento, proteção ambiental e integração paisagística, assim como o caráter excecionalidade de modificação das características naturais, justificadas no interesse público do fim a que se destinam e na inexistência de alternativas técnicas e economicamente viáveis de localização em solo urbano, devendo ainda respeitar as normativas definidas no Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, sempre que ocorram na sua área de abrangência territorial. (...) 3 - Na infraestrutura aeródromo municipal, atendendo à sua natureza específica, admite -se a instalação de funções complementares associadas às valências aeronáuticas, designadamente unidades logísticas, industriais, aerogare e serviços associados. 4 - A construção de equipamentos de utilização coletiva deve respeitar as condições fixadas nas normas e parâmetros de edificabilidade aplicáveis no solo rural⁴⁰.
TÍTULO V - Solo rural CAPÍTULO VIII - Espaços de Recursos Geológicos	
Artigo 76.º - Uso e ocupação	Nas áreas associadas a espaços de recursos geológicos aplica-se o regime de uso e ocupação definido em geral para o solo rural e para as respetivas categorias e subcategorias que a ele se encontram associadas⁴¹, salvaguardando a possibilidade de poderem vir a ser realizados estudos de prospeção e, caso se revele a presença de recursos geológicos relevantes objeto de planos de exploração, a possibilidade dos solos poderem vir a ser utilizados para esse fim.

Fonte: Regulamento do PDM de Seia

⁴⁰ Vd. artigo 48º (Normas e parâmetros de edificabilidade aplicáveis no solo rural) do Regulamento do PDM de Seia.

⁴¹ Vd. artigo 48º (Normas e parâmetros de edificabilidade aplicáveis no solo rural) do Regulamento do PDM de Seia.

3.4.6. ASPETOS A RETER DO DOMÍNIO ATIVIDADES EM SOLO RÚSTICO

Em resultado do diagnóstico realizado importa relevar e reter alguns aspetos do **Domínio Atividades em Solo Rústico**, nomeadamente os seguidamente elencados:

1. Seia assume-se como um concelho marcadamente rural, sendo que 93,7% do território se apresenta classificado como solo rural. Os Espaços Florestais são os espaços que assumem uma maior expressão territorial e representam cerca de 52 % da área do concelho, sendo de relevar que os Espaços Naturais e os Espaços Agrícolas ocupam, respetivamente, cerca de 24,6% e 16,5% do território;
2. O número de explorações agrícolas no concelho tem vindo a diminuir, registando uma perda de 1146 explorações entre 1999 e 2019 (decréscimo de 46,3%);
3. A superfície agrícola utilizada (SAU) tem vindo a diminuir, acompanhando o decréscimo do número de explorações agrícolas. Entre 1999 e 2019 o concelho registou uma perda de 1574 ha de SAU, refletindo um decréscimo de 20,5% da área associada à SAU;
4. Entre 2009 e 2019, embora se tenha verificado uma diminuição do número de explorações agrícolas (- 399 explorações), ocorreu um aumento da SAU (+ 646 ha);
5. As explorações especializadas na produção de vegetais têm vindo a assumir uma importância crescente e a sua SAL representa cerca de 43 % da SAU total existente no concelho;
6. As explorações agrícolas com uma SAU utilizada entre 1 e 5 ha predominam (cerca de 59,7%), sendo igualmente expressiva a presença de explorações com uma SAU utilizada inferior a 1 ha (cerca de 25,5% do total de explorações do concelho). As grandes explorações agrícolas, com uma SAU utilizada superior a 50 ha, assumem uma expressão residual, representando menos de 1% do total de explorações;
7. Embora o número de empresas com atividades económicas diretamente ligadas a agricultura, produção animal, caca, floresta e pesca tenha vindo a decrescer, estas ainda representavam, em 2019, cerca de 10% das empresas do concelho;
8. Concelho tem vindo a assistir a uma diminuição do número de produtores agrícolas singulares. Entre 2009 e 2019 registou-se um decréscimo de 420 produtores, registo que reflete a uma diminuição da ordem dos 24,6%;
9. Aumento da proporção dos produtores agrícolas singulares com 65 e mais anos de idade. Em 2019 os produtores com 65 e mais anos representavam cerca de 78% do total de produtores agrícolas singulares, revelando uma estrutura de produtores claramente envelhecida, que poderá explicar a dinâmica de perda do número de produtores no concelho;
10. A maioria dos produtores agricultores singulares apenas possui o ensino básico (72%) e apenas 10% possui uma qualificação de nível superior. De relevar igualmente que 10% dos produtores agricultores singulares não possui qualquer nível de escolaridade;

11. A ocupação das áreas florestais do concelho caracteriza-se predominantemente pela presença de florestas de resinosas (cerca de 50 % da área total do concelho associada às áreas de floresta), estando essencialmente associada à presença de povoaamentos de Pinheiro Bravo, localizados sobretudo na zona Sudoeste do concelho;
12. As áreas florestais associadas a Matos assumem igualmente uma expressão territorial relevante, sobretudo na zona norte do concelho, representando cerca de 45% da área total de floresta e cerca de 22% da superfície total do concelho;
13. Forte expressão da superfície ardida em 2017. Neste ano ocorreram 68 incêndios florestais no concelho, resultando numa perda de área florestal superior a 26 mil hectares;
14. O concelho encontra-se bem servido em termos de instrumentos de planeamento florestal, revelando uma forte capacidade em termos de ordenamento florestal. Estando integrado no âmbito territorial do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior, o concelho é ainda abrangido por 10 Zonas de Intervenção Florestal e possui 14 Planos de Gestão Florestal, para além de 8 Planos de Utilização de Baldios;
15. A diversificação das atividades em solo rural tem vindo a ser concretizada através de projetos associados à produção de energia através de fontes alternativas, sendo disso um exemplo a existência de 3 parques eólicos, nomeadamente o Parque Eólico da Serra da Alvoaça, o Parque Eólico das Pedras Lavradas e o Parque Eólico de Balocas;
16. Aposta do concelho na produção de energia complementada através da existência de 5 infraestruturas de produção de energia associadas a aproveitamentos hidroelétricos;
17. Concelho apresenta algumas áreas associadas a recursos geológicos, entre elas se incluindo 6 pedreiras, essencialmente associadas à presença de areia, saibro e granito, 25 áreas potenciais de recursos geológicos, que estão sobretudo associadas à presença de estanho e titânio;
18. Concelho de Seia apresenta um vasto conjunto de recursos e valores naturais que reforça o elevado potencial turístico do concelho que se encontra ainda por explorar, sobretudo nas atividades diretamente relacionadas com o turismo de natureza;
19. A atividade cinegética constitui um importante recurso associado ao solo rural, pelo que a existência no concelho de 5 Zonas de Caça Municipal poderá contribuir para o fomento desta atividade e potenciar a dinamização de atividades conexas, sobretudo na vertente turística;
20. A vasta rede hidrográfica do concelho, ancorada na presença de um significativo conjunto de albufeiras, lagoas e lagos naturais poderá potenciar a prática de atividades de recreio e lazer, em particular as atividades associadas à pesca, recreio e lazer, com efeitos ao nível da dinamização e desenvolvimento das atividades relacionadas com a atividade turística no concelho.

3.5. DOMÍNIO: QUALIDADE AMBIENTAL, PROTEÇÃO CIVIL E RISCOS

O presente domínio assume por objetivo o desenvolvimento de uma sumária da qualidade ambiental do concelho, recorrendo-se para o efeito à utilização de indicadores que avaliam a estrutura verde, a qualidade da água para consumo e a classificação das águas de massa de superfície, a qualidade dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, a qualidade do ar e as medições dos poluentes considerados mais prejudiciais ao ser humano, a capacidade de recolha em matéria de resíduos urbanos, os consumos de energia, bem como as áreas do território expostas a níveis de ruído superiores aos valores limite de exposição e suscetíveis de causar incomodidade.

No âmbito do presente domínio foram igualmente objeto de abordagem as questões relacionadas com as temáticas da proteção civil e com as diversas tipologias de riscos que incidem sobre o território passíveis de gerar vulnerabilidades, recorrendo-se para o efeito à definição de alguns indicadores que sustentam uma identificação dos riscos com maior incidência à exposição do território municipal.

Quadro 8 - Matriz de indicadores - Qualidade Ambiental, Riscos e Proteção Civil

Qualidade Ambiental, Proteção Civil e Riscos						
Estrutura Verde	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
Estrutura Ecológica Municipal	2021	ha	35124,05	-	-	CMS
Estrutura Ecológica Municipal (solo rústico)	2021	ha	34982,29	-	-	CMS
Estrutura Ecológica Municipal (solo urbano)	2021	ha	141,760	-	-	CMS
Espaços Verdes por habitante (solo urbano)	2021	m²/hab	65,15	-	-	CMS
Qualidade da Água e Consumo	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
Qualidade da água para consumo humano - água segura	2015	%	98,39	98,63	98,61	INE, 2016
	2019	%	97,91	98,54	98,71	www.ine.pt
Proporção das massas de água superficiais classificadas com bom estado/potencial ecológico (% do total)	2013 - 2015	%	73,9	58,0	59,8	INE, 2019
	2016-2018	%	60,9	44,1	47,8	www.ine.pt
Proporção das massas de água superficiais classificadas com estado químico bom (% do total)	2013 - 2015	%	69,57	30,77	38,36	INE, 2019
	2016-2018	%	34,0	27,3	42,9	www.ine.pt
Proporção das massas de água superficiais classificadas com estado químico insuficiente (% do total)	2013 - 2015	%	0,00	0,00	1,09	INE, 2019
	2016-2018	%	0,00	0,70	4,18	www.ine.pt
Qualidade do Ar	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro ⁴²	Fonte
Índice de qualidade do ar: classificação "Bom"/"Muito Bom"	2015	n.º dias	-	-	315/13	Qualar
	2017	n.º dias	-	-	315/8	Qualar
	2019	n.º dias	-	-	141/156	Qualar
	2021	n.º dias	-	-	163/45	Qualar
Partículas em suspensão (PM ₁₀)	2015	kton	0,064	-	-	APA ⁴³
	2017	kton	0,689	-	-	
	2019	kton	0,058	-	-	
Dióxido de azoto (NO ₂)	2015	kton	0,114	-	-	

⁴² Dados referentes à Zona Centro Interior da Rede de Monitorização da Qualidade do Ar na Região Centro.

⁴³ APA, 2021 – Emissões de Poluentes Atmosféricos por Concelho.

Dióxido de carbono (CO ₂)	2017	kton	0,557	-	-	APA ⁴⁴
	2019	kton	0,097	-	-	
	2015	kton	30,876	-	-	
	2017	kton	344,845	-	-	APA ⁴⁵
	2019	kton	29,748	-	-	

Resíduos	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
Resíduos urbanos recolhidos (total)	2015	Ton	8.403	84.719	928.615	www.ine.pt
	2020	Ton	9.444	89.426	1.035.599	www.ine.pt
Resíduos urbanos recolhidos por habitante	2015	kg/hab.	359	380	411	www.ine.pt
	2020	kg/hab.	425	423	466	www.ine.pt
Resíduos urbanos recolhidos (recolha indiferenciada)	2015	Ton	8.616	76.103	818.449	www.ine.pt
	2020	Ton	7.577	77.536	861.838	www.ine.pt
Resíduos urbanos recolhidos (recolha seletiva)	2015	Ton	978	7.425	110.167	www.ine.pt
	2020	Ton	1.867	11.890	173.761	www.ine.pt
Resíduos urbanos geridos (total)	2015	Ton	8.286	81.307	878.019	www.ine.pt
	2020	Ton	9.150	88.927	1.040.258	www.ine.pt
Resíduos urbanos geridos (aterro)	2015	Ton	6.915	28.640	445.573	www.ine.pt
	2020	Ton	7.221	56.379	574.182	www.ine.pt
Resíduos urbanos geridos (valorização energética)	2015	Ton	0	0	32.181	www.ine.pt
	2020	Ton	189	304	92.220	www.ine.pt
Resíduos urbanos geridos (valorização orgânica)	2015	Ton	264	41.966	272.526	www.ine.pt
	2020	Ton	601	23.284	230.612	www.ine.pt
Resíduos urbanos geridos (valorização multimaterial)	2015	Ton	1.108	10.701	127.740	www.ine.pt
	2020	Ton	1140	8960	143.245	www.ine.pt
Resíduos urbanos recolhidos seletivamente	2015	%	12	10	12	www.ine.pt
	2020	%	20	13	17	www.ine.pt
Resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante	2015	kg/hab.	42	39	49	www.ine.pt
	2020	kg/hab.	84	56	78	www.ine.pt
Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem	2015	%	18,3	72,3	54,2	www.ine.pt
	2019	%	17,0	61,1	57,5	www.ine.pt
Resíduos urbanos depositados em aterro	2016	%	87,0	42,0	57,0	www.ine.pt
	2019	%	78,5	53,2	51,7	www.ine.pt
Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) em aterro	2015	%	86,7	15,4	33,8	www.ine.pt
	2019	%	81,8	28,0	29,3	www.ine.pt

Energia	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
Consumo doméstico de energia por consumidor	2015	Kwh/cons	1736,5	1652,0	2001,6	INE, 2016
	2019	Kwh/cons	1607,5	1624,1	2059,8	www.ine.pt
Consumo de energia elétrica na agricultura por consumidor	2015	Kwh/cons	1757,4	4791,6	7167,3	INE, 2016
	2019	Kwh/cons	2615,7	6879,2	15195,7	www.ine.pt
Consumo de energia elétrica na indústria por consumidor	2015	Kwh/cons	110312,1	117028,2	446027,7	INE, 2016
	2019	Kwh/cons	71761,8	76943,5	264344,1	www.ine.pt
Consumo total de energia elétrica por consumidor	2015	Kwh/cons	3876,3	4137,2	7807,2	INE, 2016
	2019	Kwh/cons	3853,8	4103,9	8171,6	www.ine.pt
Consumo de gás natural por 1000 habitantes	2015	Nm ³ /1000 hab	60,483	86,392	691,538	INE, 2016
	2019	Nm ³ /1000 hab	63.535	88,619	1117,392	www.ine.pt
Consumo de combustível automóvel por habitante	2015	Tep/hab	0,362	0,383	0,679	INE, 2016
	2019	Tep/hab	0,361	0,420	0,748	www.ine.pt

Ruído	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
População exposta a níveis sonoros superiores a 55 L _{den}	ano	%	18,5	-	-	CMS
População exposta a níveis sonoros superiores a 45 L _n	ano	%	17,9	-	-	CMS

Fonte: CMS; 2015 – PDM de Seia; CMS, 2011 – Mapa de Ruído; INE, Anuários Estatísticos da Região Centro; INE, QUALAR; www.apa.pt; www.ine.pt

⁴⁴ APA, 2021 – Emissões de Poluentes Atmosféricos por Concelho.

⁴⁵ APA, 2021 – Emissões de Poluentes Atmosféricos por Concelho.

3.5.1. ESTRUTURA VERDE

A estrutura verde presente no Município de Seia observa uma relação direta com a Estrutura Ecológica Municipal (EEM). A delimitação da EEM foi realizada no âmbito da 1ª Revisão do PDM de Seia e teve por base numa metodologia própria, tendo por objetivo sustentar a identificação de alguns sistemas ecológicos entendidos como fundamentais, por forma a contribuir para a proteção dos sistemas naturais de maior fragilidade e salvaguarda dos espaços dotados de elevados valores cénico e/ou paisagístico.

Neste pressuposto, a EEM de Seia viria a integrar, além do nível local, os vários níveis de planeamento, ordenamento do território e conservação da natureza e da biodiversidade ao nível nacional e regional, dela fazendo parte integrante as componentes seguintes.

Quadro 9 - Áreas incluídas na Estrutura Ecológica Municipal

Tipologia de áreas integradas na EEM			Nível de relevância
Áreas Classificadas	Parque Natural da Serra da Estrela		Regional / nacional
	Rede Natura 2000	Sítio Serra da Estrela	Comunitária
		Sítio Carregal do Sal	Comunitária
		Sítio Complexo do Açor	Comunitária
	Sítio Ramsar - Planalto superior da serra da Estrela e do troço superior do rio Zêzere		Internacional
Restrições de Utilidade Pública	Reserva Ecológica Nacional		Nacional / local
	Reserva Agrícola Nacional		Nacional / local
	Regime Florestal Parcial		Nacional / local
Outras áreas sensíveis	Povoamentos de folhosas autóctones		Local
Corredores Ecológicos	Estruturantes	Rio Mondego (PROT-C)	Regional
	Secundários	Rio Alva (PROT-C)	Regional
		Rio Alvoco (PROF-BIN)	Regional
		Rio Seia	Regional
Áreas afetas a espaços verdes em solo urbano			Local

Fonte: CMS, 2015 - PDM de Seia - Relatório de Fundamentação das Opções do Plano

A estrutura ecológica municipal assume expressão cartográfica na Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal, sendo esta mesma estrutura desagregada e igualmente representada na Planta da Estrutura Ecológica Municipal Desagregada, elementos que integram o conteúdo documental do PDM de Seia, abrangendo uma área total de 35124,05 ha, que corresponde a cerca de 80,6% do território municipal.

A EEM traduz-se na proposta de ordenamento nas categorias e subcategorias de espaço, com caráter mais conservacionista, abrangendo, na sua generalidade todas as categorias de solo rústico associadas ao modelo de ordenamento, assumindo uma expressão territorial de 34.982,29 ha, enquanto no solo urbano a EEM observa correspondência com os solos qualificados na categoria de Espaços Verdes e abrange uma área manifestamente inferior (141,76 ha), que corresponde a cerca de 5,8 % dos solos classificados como urbanos.

De relevar que a estrutura ecológica em ambiente urbano assume como propósito assegurar o funcionamento dos sistemas biológicos, o controlo de escoamentos hídricos e conforto bioclimático, a promover a melhoria das condições ambientais e a qualidade do espaço urbano e reflete, tendo em presença a população residente do concelho⁴⁶, uma dotação 65,14 m² de espaços verdes por habitante, um registo que se considera bastante significativo.

3.5.2. QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO

A qualidade da água disponibilizada aos consumidores pelos Serviços Municipalizados cumpre os parâmetros legalmente exigidos com níveis de boa qualidade, apresentando, em 2019, valores médios de água segura na torneira do consumidor final de 99,91%. Estes valores apresentam-se relativamente estáveis desde 2014 e em consonância com os apresentados ao nível da sub-região das Beiras e Serra da Estrela e da Região Centro.

No que respeita ao consumo de água, verifica-se que este aumentou, sendo o registo de consumo por habitante em 2019 (45,9 m³/hab.) claramente superior ao registo de 2015 (30 m³/hab.). De evidenciar, contudo, que a tendência de consumo de água tem vindo a diminuir desde 2011, refletindo, em 2019 um volume global de 1.023.723 m³ de água distribuída no concelho.

Quanto ao potencial ecológico das massas de água do concelho, os valores referentes ao período 2013-2015 revelam que cerca de 74 % se encontravam em bom estado, registo superior ao observado no período 2016-2018 (60,9%), podendo, no entanto, salientar-se que, em ambos os períodos, a proporção de massas de água em bom estado/potencial ecológico apresentava superior ao observado na sub-região das Beiras e Serra da Estrela e na Região Centro.

O estado químico das massas de águas superficiais dita para o período de 2013-2015 que 34% têm classificação “bom”, superior ao registo observado no período subsequente (69,57%), não se verificou, em ambos os períodos, a existência de qualquer massa de água superficial com a classificação de estado químico insuficiente.

3.5.3. QUALIDADE DO AR

As competências de avaliação e gestão da qualidade do ar estão atribuídas às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional⁴⁷. Neste enquadramento, importa referir que, para efeitos de avaliação da qualidade do ar na sua área de jurisdição, a CCDRC dispõe de um conjunto de estações fixas de monitorização, que integram uma rede de

⁴⁶ De acordo com os Resultados Provisórios dos Censos de 2021.

⁴⁷ Vd, n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro.

monitorização da qualidade do ar na região Centro constituída por 9 estações distribuídas pelas 5 zonas da região: Centro Litoral, Litoral Noroeste / Baixo Vouga, Coimbra, Aveiro / Ílhavo e Centro Interior⁴⁸.

No Município de Seia não se encontra em funcionamento qualquer estação pertencente à rede de monitorização da qualidade do ar na Região centro, sendo que a estação que observa uma maior relação de proximidade corresponde à estação do Fundão, localizada no concelho com o mesmo nome, que se encontra em funcionamento desde 2003.

Índice de Qualidade do Ar

O índice de qualidade do ar de uma determinada área do território resulta da média aritmética calculada para cada um dos poluentes medidos em todas as estações da rede dessa mesma área. Esses valores são comparados com as gamas de concentrações associadas a uma escala de cores e uma classificação qualitativa.

Em razão do número de dias com leituras efetuadas, e tendo em presença conta a avaliação diária qualitativa, verifica-se que, num passado recente, a qualidade do ar diária se enquadra no índice de “Bom”, o que permite concluir da Boa Qualidade do Ar na zona Centro Interior, onde se inclui o concelho de Seia.

Os registos indicavam, em 2021, 163 dias em que o índice de qualidade do ar atingia uma classificação de “Bom” (e 45 dias em que o índice de qualidade do ar atingia uma classificação de “Muito Bom”), importando, contudo, referir que os registos num passado recente têm vindo a refletir uma tendência de diminuição do número de dias por ano em que o índice de qualidade do ar atinge uma classificação de “Bom” e “Muito Bom”).

Melhoria da Qualidade do Ar

Em cumprimento da legislação europeia de 1996⁴⁹, a CCDRC procedeu, em 2010, à elaboração do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região Centro (PMQARC), aprovado pela Portaria n.º 408/2014, de 3 de junho. Este plano, aplicável à Região Centro, veio formalizar um diagnóstico da qualidade do ar na Região, o qual foi complementado por uma caracterização da poluição de origem antropogénica e das medidas a adotar para a melhoria da qualidade do ar.

O PMQARC sustentou a definição de algumas medidas destinadas à melhoria da qualidade do ar, importando, contudo, relevar que as ações complementares se focalizaram essencialmente na Aglomeração de Aveiro/Ílhavo, bem como na Aglomeração de Coimbra e na Zona de Influência de Estarreja, áreas onde haviam sido identificadas níveis de partículas em suspensão (PM₁₀) mais elevados.

Não obstante, o Município de Seia tem vindo a assumir a concretizar algumas ações de carácter transversal, que contribuem para uma efetiva da melhoria da qualidade do ar, para o incremento da mobilidade sustentável e da qualidade ambiental, e para uma redução do ruído, procurando integrar estas questões nas obras de reabilitação urbana a preconizar no âmbito das três Áreas de Reabilitação Urbana já aprovadas e para as quais se encontram já aprovados os respetivos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana, podendo elencar-se, a título de exemplo:

⁴⁸ https://www.ccdrc.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=264:a-rede-de-monitorizacao-da-regiao-centro&catid=275&Itemid=183, consultado em março de 2020.

⁴⁹ Vd. Directiva 1996/62/CE, de 27 de setembro.

1. Gestão e acalmia do tráfego em zonas de maior concentração de funções de comércio e serviços;
2. Otimização e melhoria do desempenho ambiental de veículos e frotas;
3. Promoção do uso do transporte coletivo, designadamente através da implementação e reforço do serviço de transporte urbano (miniautocarro VaieVem), da criação de um serviço shuttle entre a sede de concelho e a Torre e de um serviço shuttle entre Seia e a estação de caminho de ferro de Nelas;
4. Promoção dos “Modos Suaves” de mobilidade, designadamente através da implementação do projeto GINGA, que promove a utilização partilhada de bicicletas elétricas e da melhoria e requalificação da rede de percursos pedonais acessíveis no perímetro urbano da sede de concelho e da requalificação e valorização dos percursos pedestres existentes “Caminhos da Vila” que estabelecem a ligação entre Seia e São Romão aos aglomerados envolventes.
5. Melhoria das redes de percursos pedestres e cicláveis, como forma de promover as deslocações a pé e em bicicleta até os centros escolares.

3.5.4. RESÍDUOS

O Município de Seia é a entidade titular que tem presentemente por atribuição assegurar a provisão do serviço de gestão de resíduos urbanos no respetivo território, importando relevar que o sistema de gestão de resíduos urbanos abrange as operações de remoção de resíduos, nomeadamente: o acondicionamento, a deposição (indiferenciada e seletiva), a recolha, o transporte, tratamento e valorização.

A Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB) é a entidade gestora responsável pela recolha indiferenciada dos resíduos urbanos, enquanto a responsabilidade da recolha seletiva, triagem, valorização e eliminação dos resíduos urbanos cumpre à ECOBEIRÃO – Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão E.I.M., S.A.

Os resíduos resultantes da recolha seletiva são descarregados no Ecocentro de Seia, localizado na zona norte do perímetro urbano da sede de concelho, sendo daí transferidos para a unidade de Tratamento Mecânico e Biológico da ECOBEIRÃO.

A complementaridade do serviço de recolha seletiva é assegurada através de um projeto de recolha porta-a-porta de resíduos dos fluxos valorizáveis de papel/cartão, embalagens e vidro, no comércio, restauração e serviços, sendo esta recolha assegurada pelos serviços do Município e por uma equipa da ECOBEIRÃO. Este projeto de recolha integra mais 150 estabelecimentos e permite aos comerciantes uma redução dos custos associados ao transporte e deposição nos locais habituais de deposição seletiva, uma vez que a recolha é assegurada nos próprios estabelecimentos.

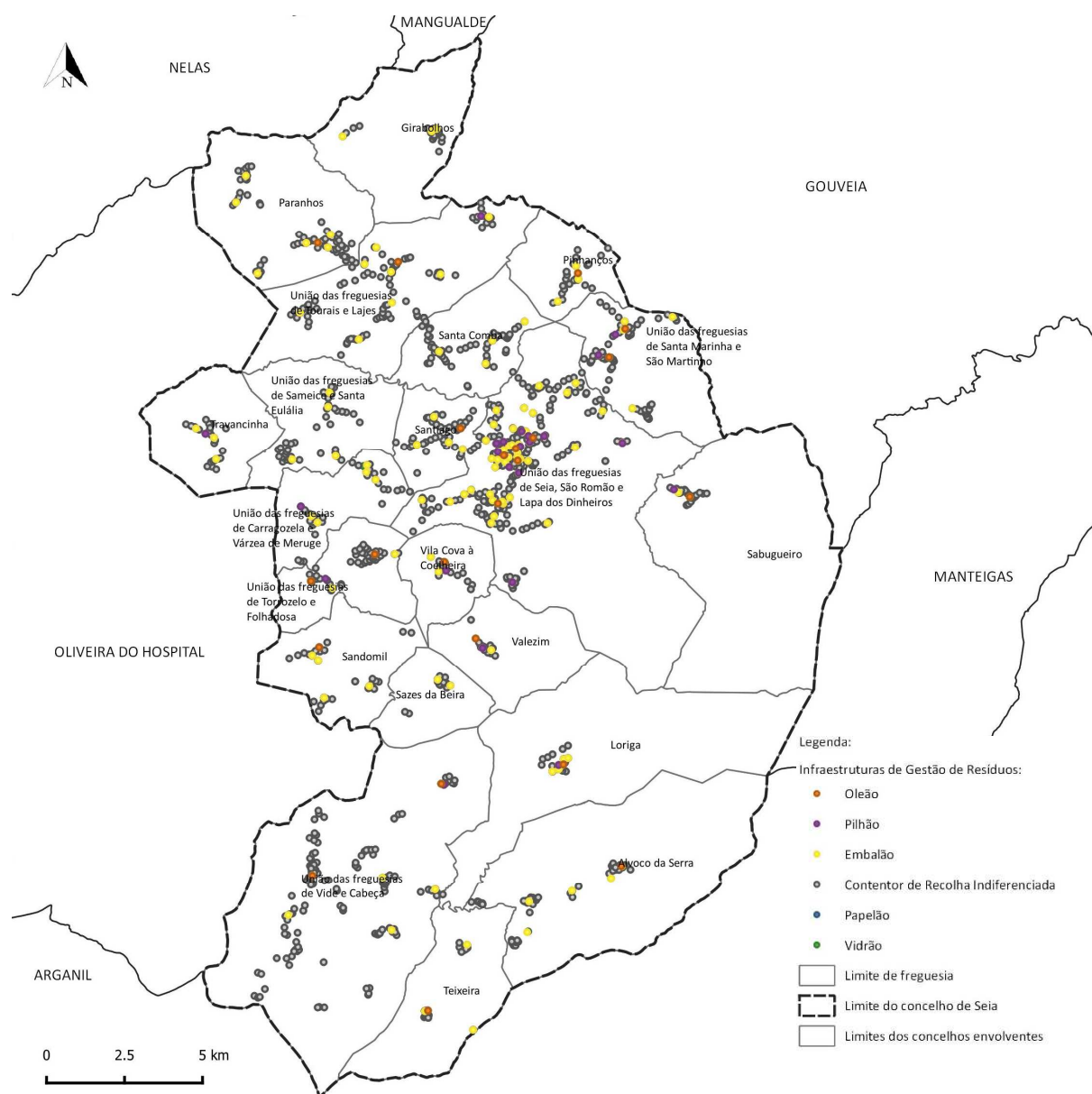


Figura 5 - Infraestruturas de gestão de resíduos existentes no concelho de Seia

Fonte: Geoatributo, 2021 - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Seia – Parte II

A recolha de resíduos urbanos indiferenciados no concelho de Seia é assegurada através quatro circuitos que abrangem todo o território municipal, sendo a frequência de recolha maior em alguns aglomerados da União F. de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros e, em particular nos aglomerados de Seia e São Romão, onde se verifica uma maior concentração de população residente. Os resíduos urbanos recolhidos são descarregados na Estação de Transferência da Vila Chã, localizada na Zona Industrial de Vila Chã, sendo posteriormente conduzidos para o Aterro Sanitário de Tondela, infraestrutura que pertence e é gerida pela AMRPB.

O Município de Seia dispõe ainda de e um serviço de recolha de resíduos específicos, que, pelo seu volume, forma ou dimensão, não podem ser recolhidos pelos meios normais de remoção. Este serviço é realizado porta-a-porta, de forma

gratuita, sendo assegurado pela ECOBEIRÃO. A oferta deste serviço constitui uma mais-valia em termos de proteção ambiental, uma vez que evita a deposição deste tipo de resíduos em locais inadequados.

De relevar igualmente que o Município de Seia, enquanto entidade titular do serviço de gestão de resíduos urbanos, tem vindo a celebrar protocolos com empresas privadas, assegurando estes a recolha de fluxos especiais de resíduos, designadamente roupa usada, óleos de lubrificação e filtros de óleo, e ainda materiais de uso veterinário.

O esforço que o Município de Seia tem vindo a desenvolver reflete-se na acessibilidade física ao serviço, tanto para a recolha de resíduos indiferenciados como para os resíduos seletivos. A recolha de resíduos urbanos observou, em 2020, um aumento de cerca de 12,4% relativamente a 2015, sendo igualmente de relevar que a proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente aumentou significativamente, representando, em 2020, 20% dos resíduos recolhidos.

De acordo com os dados disponíveis importa relevar o significativo aumento da recolha seletiva, uma vez que o volume total recolhido em 2020 (1867 toneladas) refletia um incremento da recolha assegurada em 2015 em aproximadamente 91%, quase duplicando as 978 toneladas então recolhidas.

No que observa relação com os resíduos geridos, importa destacar que se assistiu igualmente a um aumento dos valores associados a este indicador (acréscimo de cerca de 10,4% entre 2015 e 2020), verificando-se, no entanto, um decréscimo dos resíduos canalizados para aterro (- 9,8 %). Em 2020 cerca de 79% dos resíduos geridos tinha como destino o aterro, sendo que, em 2015, os resíduos depositados em aterro eram superiores a 83% do volume total dos resíduos geridos.

De relevar que, em matéria de resíduos geridos a componente de valorização multimatéria é aquela que assume maior expressão, representando, em 2020, cerca de 12,5% do total de resíduos urbanos geridos.

3.5.5. CONSUMOS DE ENERGIA

Os dados disponíveis sobre os consumos de energia elétrica evidenciam, no computo geral, uma ligeira diminuição no consumo energético no concelho de Seia entre 2015 e 2019. O consumo total de energia elétrica por consumidor apresentava, em 2019, um registo de 3883,5 kWh, uma diminuição de consumo, ainda que pouco expressiva, de cerca de 0,6 % relativamente a 2015.

Os maiores consumos energéticos no concelho estão associados ao setor da indústria (71761,8 kWh) e ao setor agrícola (2615,7 kWh), enquanto o consumo doméstico de energia por habitante se cifrava, em 2019, nos 1607,5 kWh, refletindo um decréscimo face aos valores de 2015 (cerca de 7,4%), dinâmica contrária à ocorrida na sub-região das Beiras e Serra da Estrela, onde este tipo de consumo aumento cerca de 2,9%.

De salientar a quebra significativa do consumo de energia elétrica na indústria, comum a todas as unidades geográficas em análise, com um registo de decréscimo que, entre 2015 e 2019, corresponderia a uma diminuição do consumo no concelho em cerca de 34,9%, semelhante à diminuição do consumo ocorrido à escala da sub-região (-34,3 %) e bastante aquém da perda no consumo observada à escala da Região Centro (-40,7,9%).

O consumo de gás natural por cada 1.000 habitante no município, para o período de 2015 a 2019, registou um incremento da ordem dos 4,8 %, situando-se nos 63,535 Nm^3 de consumo por cada 1.000 habitantes, inferior aos consumos observados na sub-região das Beiras e Serra da Estrela (88,619 Nm^3) e na Região Centro (1117,392 Nm^3).

No que observa relação com o consumo de combustível automóvel por habitante, verificou-se, entre 2015 e 2019, que o consumo á escala do concelho se manteve praticamente inalterado, contrariando a tendência verificado na sub-região e na Região, onde o consumo deste tipo de combustível aumentou em cerca de 10 pontos percentuais. Em 2019, cada habitante de Seia consumia 0,361 *tep* de combustível automóvel por ano, registo similar ao observado para a sub-região (0,42 *tep*), mas bastante inferior ao consumo da Região Centro (0,748 *tep*).

Em matéria de redução dos consumos energéticos, importa relevar que nos seus diversos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU) o Município de Seia já assume a prossecução de algumas ações que enfatizam a importância da eficiência energética, enfatizando a importância da realização de algumas intervenções ao nível da reabilitação do edificado que tenderão a assumir um importante contributo nesta matérias, de entre elas se destacando as intervenções que visam o reforço do isolamento térmico dos edifícios e o incremento da sua eficiência energética.

De entre os objetivos assumidos no âmbito dos PERU são, assim, de relevar as propostas orientadas para a realização de intervenções capazes de reforçar a existência de um parque habitacional mais eficiente em termos energéticos, sendo neste âmbito de privilegiar na reabilitação do edificado a adoção de sistemas passivos (isolamentos, sombreamentos, entre outros), bem como os sistemas inteligentes de gestão e monitorização de consumo de energia no interior das habitações, a instalação de sistemas de iluminação eficientes.

Num âmbito mais alargado, importará igualmente relevar a importância da produção de energia para autoconsumo a partir de fontes de energia renovável, designadamente nas infraestruturas públicas, e, em particular, nos edifícios afetos a serviços públicos que apresentem necessidades energéticas de maior magnitude.

Neste contexto, e em matéria de reabilitação urbana, o Município de Seia tem vindo a implementar, para além do regime especial aplicável às operações de reabilitação urbana, algumas medidas que contemplam apoios e incentivos às ações de reabilitação executadas pelos particulares, disponibilizando para o efeito um conjunto adicional de incentivos municipais. Estes incentivos estão sobretudo relacionados com as taxas municipais associadas à realização de operações urbanísticas e com outros programas associados à reabilitação de imóveis com efeitos ao nível do reforço da eficiência energética nos edifícios, sendo disso um exemplo o programa Seia Reviva - Incentivos à Recuperação de Fachadas.

3.5.6. RUÍDO

No âmbito da 1ª Revisão do PDM de Seia, e conformidade previsto na legislação em vigor, a Camara Municipal de Seia elaborou o Mapa do Ruído do Município, estudo que viria a possibilitar que o Plano salvaguardasse a qualidade do ambiente sonoro no território do concelho. Para cumprir tal desígnio foram integradas nas propostas de ordenamento as zonas

classificadas como zonas mistas, abrangendo estas a totalidade das áreas classificadas como solo urbano, com exceção dos solos qualificados como Espaços de Atividades Económica.

Em resultado do Mapa de Ruído então elaborado, assumiu-se que em todas as zonas de conflito (situações em que se verifica que os valores limites de exposição para os diferentes usos são excedidos), apenas seria admissível o licenciamento de novos edifícios desde que assegurado o cumprimento de algumas condições, entre elas se incluindo, entre outras: a apresentação de um plano de redução ou monitorização do ruído e adoção de medidas específicas de minimização de impactes acústicos negativos; a apresentação ou nova recolha de dados acústicos que comprovassem a alteração dos valores de referência; ou após execução do plano de redução de ruído da responsabilidade da Câmara Municipal.

Em resultado da análise dos mapas de ruído então produzidos, concluiu-se, genericamente que as principais fontes de ruído estavam associadas aos principais eixos viários, designadamente a EN 231, a EN 339 e a EN 17, sendo igualmente de relevar que as freguesias com população mais exposta se desenvolviam ao longo destas vias (Paranhos da Beira, Pinhanços, Santa Comba, Santiago, União das Freguesias de Torrozel e Folhadosa, União das Freguesias de Tourais e Laje e União das Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros).

Resultou igualmente a constatação que, embora em todas estas freguesias se verificasse a existência de habitações com níveis sonoros superiores a 65 dB(A) para o indicador Lden e a 55 dB(A) para o indicador Ln (valores máximos admissíveis para zonas mistas), os locais encontram-se, na sua grande maioria (cerca de 82%), expostos a níveis sonoros característicos de zonas sensíveis ($L_{den} \leq 55$ dB(A) e $L_n \leq 45$ dB(A)), sendo que apenas 4% dos locais excediam os limites máximos admissíveis para zonas mistas. Verificou-se igualmente que a exposição era maior para o indicador de ruído diurno-entardecer-noturno (Lden), relativamente ao período noturno.

De acordo como Mapa de Ruído, estimava-se que cerca de 81,5 % da população do concelho se encontrava exposta a níveis sonoros inferiores a 55 dB(A) para o indicador de ruído diurno-entardecer-noturno (Lden), sendo que para o indicador de ruído noturno (Ln), o estudo indica que 82,1 % da população do concelho se encontrava exposta a níveis a níveis sonoros inferiores a 45 dB(A) para o indicador de ruído noturno (Ln).

De relevar que a exposição ao ruído industrial apenas se verificava na União das Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros e em Santa Comba.

A legislação em vigor determina ainda no âmbito dos planos territoriais de âmbito municipal, que estes estabeleçam uma adequada distribuição dos usos do território, tendo em consideração as fontes de ruído existentes e previstas, e que definam os instrumentos necessários para assegurar a sua correta articulação com os restantes regimes, designadamente em matéria de controlo prévio de operações urbanísticas e licenciamento de atividades.

Neste pressuposto, importa relevar a necessidade de considerar a realização de novas medições sempre que tal se justifique, bem como proceder a uma atualização / revisão do atual Mapa de Ruído, uma vez que a sua elaboração remonta ao ano de 2008.

3.5.7. PROTEÇÃO CIVIL E RISCOS

No domínio da proteção civil e riscos, os documentos de referência com incidência no concelho observam relação direta com a proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro (PROTC), com o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) e com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Em matéria de riscos, o Município de Seia viu o seu território estudado, à semelhança de todos os Municípios que integram a região Centro, designadamente no âmbito da elaboração do PROTC. A informação produzida reporta a cartogramas que representam a síntese da perigosidade na Região Centro e que enquadram o território concelhio em dois dos cinco espaços de risco definidos pelo PROTC. Não obstante as cartas serem indicativas, uma vez que a escala utilizada é a regional, são suficientemente explícitas quando identificam os principais constrangimentos para cada território e os perigos mais relevantes em matéria de risco.

Quadro 10 - Espaços de risco no concelho de Seia

Espaços de risco PROTC	Incidência no concelho de Seia	Descrição das principais incidências e riscos no concelho de Seia
Espaço do Maciço Central e Beira Serra Sul	Toda a área do concelho que integra o maciço central, Serra da Estrela - Açor, ou seja, todo o sector Nascente e Sul	- Elevada incidência dos processos climáticos e meteorológicos extremos, que determinam uma elevada suscetibilidade à seca, às ondas de calor e de frio, e a incêndios florestais; - Uma muito relevante incidência dos processos meteorológicos relativos à precipitação de neve e a episódios extensivos de gelo que associada a outros riscos materializa um espaço muito marcado pelos processos climáticos e meteorológicos extremos, e ainda uma vulnerabilidade social. - Uma incidência importante da perigosidade relacionada com a geodinâmica, onde sobressai a radioatividade natural e os movimentos de massa em vertentes, bem como com as condições meteorológicas que determinam os incêndios florestais ou ondas de calor;
Alto Vouga, Médio e Alto Mondego	A área do concelho a Norte dos limites do Parque Natural da Serra da Estrela	- Apresenta uma suscetibilidade crescente a atividades industriais e comerciais com matérias perigosas, bem como as relacionadas com o transporte viário de mercadorias perigosas; - Apresenta áreas mineiras abandonadas ou degradadas, em processos diferenciados de remediação e qualificação ambiental.

Fonte: CMS, 2015 - PDM de Seia - Estudos Setoriais de Caracterização e Diagnóstico

Complementarmente, com base no recente diagnóstico realizado no âmbito do PMEPC de Seia, atualizado em 2021, foi identificado o conjunto de riscos que apresentam maior probabilidade de ocorrência no concelho de Seia, podendo estes ser agrupados em três categorias distintas, designadamente: **riscos naturais** (associados ao funcionamento dos sistemas naturais); **riscos mistos** (decorrentes combinação de ações continuadas da atividade humana com o normal funcionamento dos sistemas naturais); **riscos tecnológicos** (que advêm de acidentes, frequentemente súbitos e não planeados, decorrentes da atividade humana).

Quadro 11 - Riscos naturais, mistos e tecnológicos do concelho de Seia

Riscos Naturais	Riscos Mistos	Riscos Tecnológicos
- Nevões - Ondas de Frio - Ondas de Calor - Secas - Ciclones Violentos e Tempestades	- Incêndios Florestais	- Acidentes Rodoviários e Aéreos - Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas - Incêndios em Edifícios - Colapso de Edifícios Degradados

- Cheias e Inundações
- Sismos
- Movimentos de Massa em Vertentes

- Colapso de Estruturas
- Rutura de Barragens
- Acidentes Industriais
- Acidentes em Locais com Elevada Concentração Populacional

Fonte: CMS, 2021 - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Seia

De entre o conjunto de riscos suscetíveis de ocorrer e afetar o território do concelho de Seia, importa destacar alguns pela particular incidência e/ou potencial gravidade das suas consequências. A hierarquização desses riscos, tendo em consideração a sua particular incidência e/ou potencial gravidade das suas consequências resulta em conformidade com o exposto na figura seguinte.

		Grau de Gravidade				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
Grau de Probabilidade	Elevado				Incêndios Florestais.	
	Médio-Alto		Colapso de Edifícios Degradados. Cheias e Inundações.	Ondas de Frio. Ondas de Calor.	Nevões.	
	Médio			Acidentes Rodoviários. Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas. Acidentes Industriais.	Secas. Ciclones Violentos e Tempestades. Incêndios em Edifícios.	
	Médio-Baixo			Acidentes Aéreos.	Movimentos de Massa em Vertentes. Acidentes em Locais com Elevada Concentração Populacional. Colapso de Estruturas. Rutura de Barragens.	
	Baixo		Sismos.			

Legenda: Risco Baixo Risco Moderado Risco Elevado Risco Extremo

Figura 6 - Hierarquização do grau de risco (gravidade vs. probabilidade)

Fonte: CMS, 2021 - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Seia

Com base no diagnóstico desenvolvido no âmbito do PMEPC de Seia verifica-se que o concelho apresenta uma elevada probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, resultado da forte componente expressão florestal que caracteriza a paisagem, a ela se encontrando associada um grau de gravidade elevado.

O facto do concelho de Seia apresentar uma área significativa ocupada por espaços florestais (floresta e incultos), com extensões de elevada continuidade, em grande parte com espécies de combustibilidade, representa uma perigosidade acrescida ao nível dos incêndios florestais, aumentando a probabilidade de ocorrência de incêndios com áreas de grande extensão, sendo de relevar que esta temática se encontra salvaguardada no PMDFCI de Seia.

Com igual grau de gravidade elevado em caso de ocorrência, importa evidenciar a probabilidade de ocorrência de nevões (média / alta).

Torna-se evidente que, para além dos riscos suprarreferidos, os principais riscos de origem natural, tecnológica ou mista, são as ondas de frio e de calor, riscos estes, que estão fortemente associados a causas naturais, observando uma estreita relação com a ocorrência de condições meteorológicas/atmosféricas adversas.

Os riscos com origem em condições meteorológicas severas, nomeadamente precipitação intensa (sob a forma de neve ou pluviosidade), tem vindo a demonstrar a vulnerabilidade de infraestruturas e serviços, como sejam o bloqueio frequente de vias rodoviárias pela neve, em particular a ER339, ou ainda, no caso da pluviosidade, os impactos ao nível dos movimentos de massas, designadamente desmoronamentos e desabamentos de muros, taludes viários e infraestruturas hidráulicas.

A vulnerabilidade aos riscos naturais e ambientais encontra-se de facto relacionada em grande medida com os eventos extremos, nomeadamente as ondas de frio e de calor, as secas, as cheias e os fogos florestais, fenómenos que têm vindo a manifestar-se de forma mais frequente e que demonstram, as vulnerabilidades do território e as variabilidades climáticas que afetam os ecossistemas e os sistemas humanos. As alterações climáticas e os seus impactes são uma realidade que determina o território e implica no quotidiano e bem estar dos habitantes.

Neste contexto, a elaboração de estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas e a sua integração nos instrumentos de gestão territorial apresentam-se como uma necessidade, quer para a preparação, como para o aumento da capacidade de resposta a um nível local.

Os Municípios assumem um papel decisivo na aplicação de medidas de adaptação às alterações climáticas e que é capaz de garantir a sustentabilidade e a resiliência dos seus territórios. Importa, nesta medida, referir que o município de Seia promoveu, num passado recente, a elaboração e subsequente aprovação da sua estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas (EMAAC), que assume enquanto visão estratégica a **“promoção e desenvolvimento da consciência cívica, do conhecimento técnico e da capacitação institucional no entendimento e resposta às alterações climáticas, incorporando na gestão das ações territoriais os fatores climáticos, compreendendo em particular os fatores associados às projeções de evolução climática”**

Desta forma, e atendendo a exposição do território municipal a um vasto leque de perigos, e pelo facto de alguns apresentarem um elevado potencial destruidor, considera-se essencial que o Município de Seia tenha a iniciativa de promover estratégias de mitigação de riscos, sobretudo nas áreas de maior concentração florestal, e em particular nas zonas onde a perigosidade de risco de incêndio é alta e muito alta.

3.5.8. ASPETOS A RETER DO DOMÍNIO QUALIDADE AMBIENTAL, PROTEÇÃO CIVIL E RISCOS

Em resultado do diagnóstico realizado importa relevar e reter alguns aspetos do **Domínio Qualidade Ambiental, Proteção Civil e Riscos**, designadamente os seguidamente elencados:

1. A Estrutura Ecológica Municipal abrange uma área total de 35124 ha (cerca de 80,6%) do território municipal, verificando-se que a estrutura ecológica em ambiente urbano assume uma expressão territorial de aproximadamente 142 ha, correspondentes a cerca de 5,8% da área total do concelho integrada em perímetros urbanos;
2. A estrutura ecológica em ambiente urbano reflete um rácio de 65,14 m² de espaços verdes por habitante, refletindo uma relação de proximidade da população residente com áreas urbanas qualificadas como espaços verdes;
3. A qualidade de água para consumo humano disponibilizada à população cumpre os parâmetros legalmente exigidos com níveis de boa qualidade, apresentando, em 2021, valores médios de água segura no fornecimento ao consumidor final de 99,9%, registo ligeiramente superior ao observado na sub-região das Beiras e Serra da Estrela e na Região Centro;
4. Embora se verifique uma diminuição da proporção das massas de água superficiais classificadas com bom estado/potencial ecológico, os registos observados no concelho são claramente superiores aos observados na Sub-região e na Região;
5. Inexistência de massas de massas de água superficiais classificadas com estado químico insuficiente
6. Excelente cobertura do sistema de abastecimento de água, sendo que 99% dos alojamentos do concelho têm acesso ao serviço de abastecimento de água;
7. A água distribuída por habitante observou um ligeiro decréscimo no concelho, revelando um consumo por habitante inferior ao observado na sub-Região das Beiras e Serra da Estrela e na Região Centro;
8. Diminuição significativa das perdas reais do sistema de distribuição de água;
9. Aumento ligeiro da proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais, revelando que o parque habitacional de Seia apresenta um nível de serviço claramente superior ao que se verifica na sub-Região das Beiras e Serra da Estrela e na Região Centro;
10. Aumento do volume de águas residuais drenadas por habitante e das águas tratadas em estações de tratamento;
11. Apesar de denotar uma tendência de decréscimo, o número de dias em que o índice de qualidade do ar apresenta uma classificação de bom ou muito bom nas estações que integram a rede de medição da qualidade do ar na Região Centro, e em particular na Região Centro Interior, permite concluir que a qualidade do ar no concelho é boa;
12. A Câmara Municipal de Seia tem vindo a promover a implementação de ações conducentes a uma efetiva melhoria da qualidade do ar, a concretizar no âmbito das obras de reabilitação previstas nos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana, sendo disso um exemplo a promoção do uso do transporte coletivo e dos modos suaves de mobilidade, através da melhoria da rede de percursos pedestres e cicláveis;
13. Aumento do volume total de resíduos urbanos e do volume de resíduos urbanos recolhidos por habitante no concelho;
14. Diminuição do volume de recolha dos resíduos urbanos indiferenciados e aumento do volume de resíduos recolhidos através do sistema de recolha seletiva;
15. Ligeira diminuição do consumo de energia elétrica no concelho, com forte prevalência dos consumos energéticos nos setores da indústria e da agricultura, ainda que com uma quebra acentuada dos consumos na indústria;

16. Aumento do consumo de gás natural no concelho em cerca de 4,8 %,m ainda que o consumo de gás natural por habitante continue a ser bastante inferior ao observado na sub-Região das Beiras e Serra da Estrela e na Região Centro;
17. Câmara Municipal de Seia tem vindo a promover a prossecução de ações em matéria de reabilitação de edificado que visam a redução dos consumos energéticos e a produção de energia para autoconsumo a partir de fontes de energia renovável, designadamente nas infraestruturas públicas, e, em particular, nos edifícios afetos a serviços públicos que apresentem necessidades energéticas mais expressivas;
18. As principais fontes de ruído no concelho estão associadas aos principais eixos viários, designadamente a EN 231, a EN 339 e a EN 17, refletindo-se esta ocorrência numa maior exposição das populações que residem numa envolvente de proximidade a estas vias;
19. À data da elaboração do Mapa de Ruído do Concelho de Seia, 81,5 % da população do concelho se encontrava exposta a níveis sonoros inferiores a 55 dB(A) para o indicador de ruído diurno-entardecer-noturno (Lden) e 82,1 % da população do concelho encontrava-se exposta a níveis a níveis sonoros inferiores a 45 dB(A) para o indicador de ruído noturno (Ln), sendo de relevar que a exposição ao ruído industrial apenas se verificava na União das Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros e em Santa Comba
20. O concelho de Seia apresenta uma elevada probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, resultado da forte componente expressão florestal que caracteriza a paisagem e da presença de áreas significativas povoadas com espécies de combustibilidade;
21. O município de Seia promoveu, num passado recente, a elaboração e subsequente aprovação da sua estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas (EMAAC).

3.6. DOMÍNIO: ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES

A análise realizada no âmbito do domínio da acessibilidade, mobilidade e transportes do concelho de Seia procura sustentar o enquadramento e inserção do concelho num contexto regional e nacional, recaindo sobretudo em torno da rede rodoviária que serve atualmente as acessibilidades intra e supraconcelhias.

Complementarmente, procurou-se igualmente assegurar uma breve caracterização dos serviços de transporte público existentes e que servem o concelho, os quais constituem uma alternativa ao transporte privado e sustentam um reforço das acessibilidades.

De relevar a importância conferida aos “Modos Suaves” de mobilidade”, que, não obstante ainda assumirem uma expressão reduzida nas deslocações diárias da população, tem vindo a assumir uma crescente importância no reforço da mobilidade intraconcelhia, e, em particular, nas principais centralidades urbanas do concelho (Seia e São Romão).

Quadro 12 - Matriz de Indicadores - Acessibilidades, Mobilidade e Transportes

Acessibilidades, Mobilidade e Transportes				
Rede Viária	Período	Unidade	Seia	Fonte
Itinerário Principal (existente / previsto)	2021	km	0 / 0	CMS
Itinerário Complementar (existente / previsto)	2021	km	0 / 45,98	CMS
Estrada Nacional (existente / prevista)	2021	km	42,86 / 0	CMS
Estrada Regional (existente / prevista)	2021	km	47,89 / 0	CMS
Estradas Nacionais desclassificadas	2021	km	59,73 / 0	CMS
Estrada Municipal (existente / prevista)	2021	km	154,63 / 0	CMS
Mobilidade e Modos de Transporte	Período	Unidade	Seia	Fonte
Serviço de transporte interurbano coletivo - Linhas	2021	n.º	5	CMS
Serviço de transporte interurbano coletivo - Paragens	2021	n.º	257	CMS
Serviço de transporte urbano municipal – Linhas (Existente)	2021	n.º	2	CMS
Serviço de transporte urbano municipal – Linhas (Previsto) ⁵⁰	2021	n.º	2	CMS
Serviço de transporte urbano municipal - Paragens	2021	n.º	72	CMS
Modos Suaves	Período	Unidade	Seia	Fonte
Percursos cicláveis - Rede ciclável (Existente / Previsto)	2021	n.º	3	CMS
Extensão da rede ciclável (Existente / Previsto)	2021	km	1/3	CMS

Fonte: CMS – Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento; CMS, 2016 -Plano de Mobilidade e Transportes do Município de Seia

3.6.1. REDE VIÁRIA

A inserção de Seia na rede de acessibilidades regionais, designadamente em matéria de acessibilidades viárias, está diretamente associada com a área de influência dos eixos fundamentais IP2/A23, IP5/A25 e IP1/A1, sendo que estes eixos viários estruturantes estão ligados a Seia por meio de uma rede de estradas que assume um caráter estruturante, designadamente a EN17⁵¹, a EN231⁵² e ainda a EN230⁵³.

Em resultado das ligações deficitárias da rede viária aos eixos viários fundamentais, Seia possui níveis de acessibilidade média inferiores à grande maioria dos polos urbanos da região. Importa relevar que o Município de Seia não é servido diretamente por nenhuma autoestrada, nem por Itinerários Principais ou Complementares, pelo que é apenas através da EN17 e da EN231, localizadas no setor Norte do Município que é assegurada a ligação ao traçado do IP5/A25, principal eixo viário que atravessa a região no sentido poente-nascente, assumindo-se como principal via de ligação entre a Orla Litoral e o Interior, assegurando igualmente a ligação a Espanha.

A antiga EN17 assegura a ligação entre Seia e Coimbra e atravessa o Município de Seia no sentido Sudoeste/Nordeste. Esta via de comunicação assume um papel relevante no contexto da rede viária municipal, sobretudo ao nível dos fluxos com os

⁵⁰ Considera a criação de serviços "Shuttle" entre Seia e a Torre, e entre Seia e a estação de caminho de ferro de Nelas.

⁵¹ Estrada Desclassificada que se encontra ainda sob a jurisdição da Infraestruturas de Portugal, SA.

⁵² Estrada Nacional, que já foi parcialmente objeto de desclassificação e que se encontra ainda sob a jurisdição da Infraestruturas de Portugal, SA.

⁵³ Estrada Desclassificada que se encontra ainda sob a jurisdição Infraestruturas de Portugal, SA.

Municípios de Oliveira do Hospital e Gouveia, sendo ainda a principal via de acesso à União das Freguesias de Torroze e Folhadosa e ainda às freguesias de Santiago e Pinhanços.

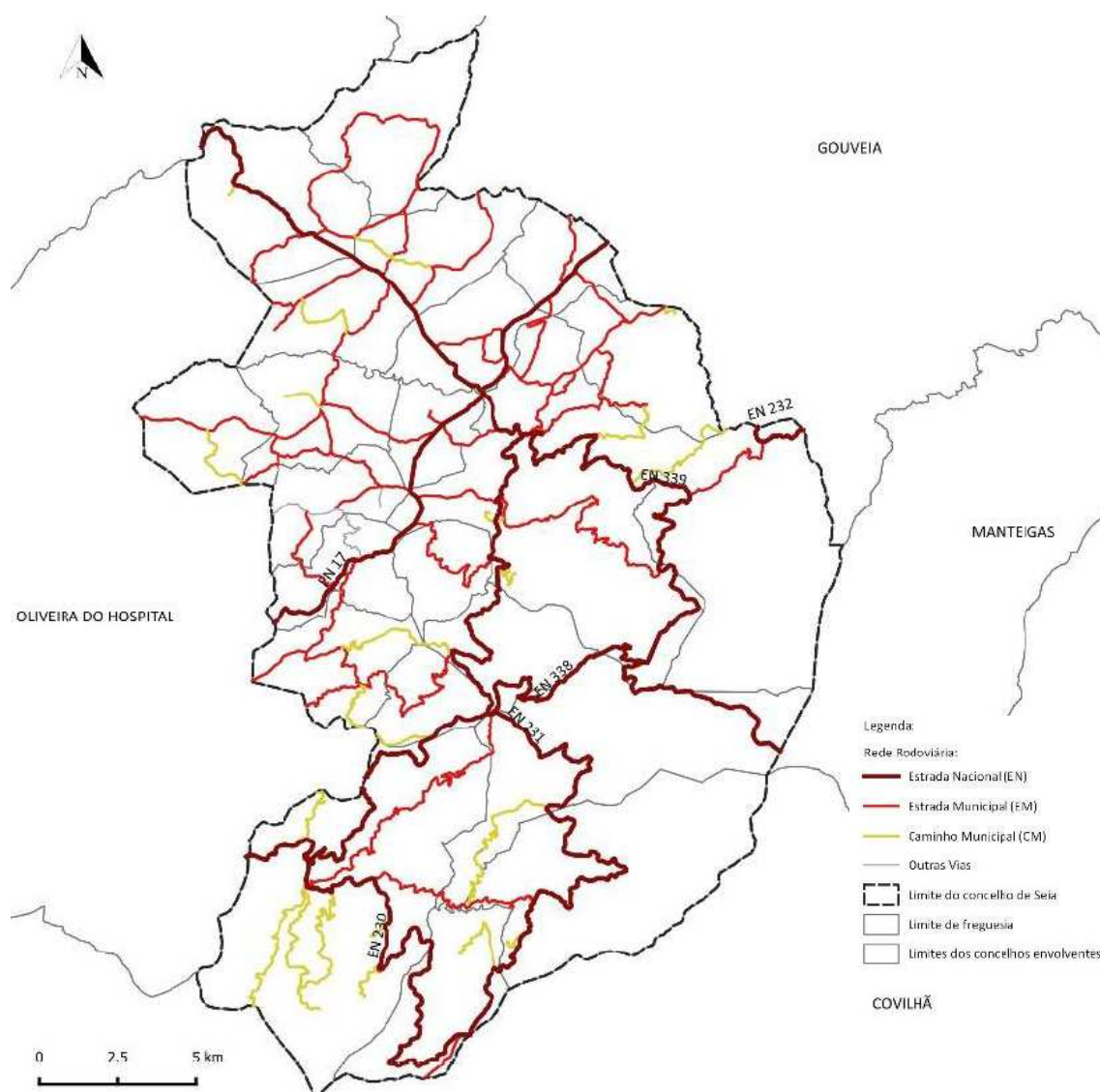


Figura 7 - Rede rodoviária no concelho de Seia

Fonte: CMS, 2021 - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

O traçado da EN231 efetua a ligação ao IP5/A25 (a norte) e ao IP2/A23 (a nascente), cujo troço tem início no Município de Viseu terminando no lugar de Pedras Lavradas, no limite entre os concelhos de Seia e Covilhã, constituindo-se como sendo o principal acesso às freguesias de Alvoco da Serra, Loriga, Paranhos, Valezim e ainda à União das Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros e União das Freguesias de Tourais e Lajes.

A ER339/ER338, que assegura a ligação entre o Município de Seia e o Município da Covilhã, atravessa a Serra da Estrela é a principal via de acesso à freguesia do Sabugueiro. Por último, a EN230, que estabelece a ligação à cidade da Covilhã, assume-se como principal via de acesso à União das Freguesias de Vide e Cabeço e à freguesia de Teixeira.

Para além deste conjunto de vias, o Município de Seia é ainda servido por um conjunto de vias de âmbito municipal, que estabelecem a relação entre a sede de município e os diferentes lugares sede de freguesia, desempenhando um papel importante na mobilidade local. De relevar, na zona ocidental do concelho, o traçado da EM504, que assegura a ligação às freguesias de Travancinha e Sameice, a EM504-2, que sustenta a ligação à União das Freguesias de Carragozela e Várzea de Meruge e à União das Freguesias de Sameice e Santa Eulália, e ainda a EM503, que estabelece o acesso à União das Freguesias de Carragozela e Várzea de Meruge.

Importa igualmente relevar o traçado da EM 516, que assegura a ligação à freguesia de Vila Cova à Coelheira, a EM517-2, que estabelece a ligação à União das Freguesias de Torrozeiro e Folhadosa, e a EM515 que assegura a ligação às freguesias de Sandomil e Sazes da Beira.

No setor nordeste do concelho, importa destacar a EM502-1, que estabelece a ligação à freguesia de Girabolhos, a EM506, que configura a ligação à União das Freguesias de Tourais e Laje, a EM521, que assegura a ligação a Santa Comba, e ainda a EM522, que assegura a ligação viária à União das Freguesias de Santa Marinha e São Martinho. No setor Sul, importa relevar o traçado da EM518, que assegura a ligação à União das freguesias de Vide e Cabeça, assim como a EM512, que efetua a ligação à União das Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros.

Genericamente, pode-se considerar que o Município de Seia apresenta uma rede viária algo deficitária, sobretudo no que diz respeito às vias de ligação aos grandes eixos viários nacionais – IP5/A25, IP2/A23, IP3 e IC7. A uma escala inframunicipal, e em resultado dos condicionalismos impostos pelos fortes declives, observa-se uma menor densidade da rede viária no setor montanhoso do concelho, que contrasta com as áreas mais aplanadas do concelho, onde a densidade da rede viária assume maior expressão, garantindo uma maior mobilidade populacional.

3.6.2. REDE FERROVIÁRIA

O Município de Seia não é servido por qualquer infraestrutura de transporte ferroviário, pelo que o acesso da população a este meio de transporte é essencialmente assegurado nos concelhos vizinhos de Mangualde e Nelas, ambos servidos pela Linha da Beira Alta (ligação entre a Pampilhosa e Vilar Formoso) e no concelho da Covilhã, servido pela Linha da Beira Baixa (ligação entre o Entroncamento e a Guarda).

3.6.3. REDE FLUVIAL

O concelho de Seia encontra-se inserido na sua quase totalidade na Bacia Hidrográfica do Rio Mondego, destacando-se apenas uma pequena área a Sul do território que faz parte integrante da área da Bacia Hidrográfica do Rio Zêzere.



Figura 8 - Leitos dos cursos de água do concelho de Seia

Fonte: CMS, 2015 - PDM de Seia - Estudos de Caracterização e Diagnóstico

Não obstante o concelho se apresentar servido por uma rede hidrográfica relativamente densa, poder-se-á assumir que esta se apresenta essencialmente caracterizada pela presença de três rios, designadamente os rios Seia, Alva e Cobral, e de um significativo conjunto de ribeiras, que constituem, no seu todo, o conjunto de linhas de água classificadas presentes no concelho.

A hidrografia do concelho é ainda marcada pela existência de lagos, lagoas e albufeiras, importando relevar que as características da rede hidrográfica em presença, não favorece as condições necessárias à existência de uma rede de transporte fluvial, assumindo, no entanto, uma importância fundamental do ponto de vista da estrutura ecológica de todo o território municipal.

3.6.4. REDE AEROPORTUÁRIA

No que observa relação com as infraestruturas de transporte aéreo, Seia dispõe de um Aeródromo Municipal (Aeródromo da Serra da Estrela / Aeródromo de Seia). Esta infraestrutura localiza-se na envolvente norte da cidade de Seia, estando devidamente cartografada na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo do PDM de Seia.

Embora esta infraestrutura não assegure qualquer serviço de transporte regular, surge como pretensão do Município promover a certificação do aeródromo junto da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC).

A servidão aeronáutica do aeródromo municipal de Seia não se encontra ainda instituída, sendo que após a sua instituição será integrada automaticamente na Planta de Condicionantes do PDM de Seia, constituindo-se desta forma como servidão administrativa eficaz.

3.6.5. MOBILIDADE E MODOS DE TRANSPORTE

Em matéria de transporte público ferroviário, e como referido, o concelho não é diretamente servido por qualquer infraestrutura ferroviária, pelo que o acesso às Linhas da Beira Alta e da Beira Baixa apenas é possível através das estações existentes em alguns concelhos vizinhos.

O transporte público coletivo de passageiros no município é efetuado nas linhas interurbanas exploradas pelas empresas Transdev S.A; Marques, Lda e Auto Transportes do Fundão S.A, sendo que o transporte de crianças é igualmente assegurado pelas mesmas carreiras urbanas e pelo Transporte Municipal de Seia com o apoio do serviço de táxis.

A empresa Marques, Lda atua sobretudo na zona norte do concelho, enquanto a empresa Auto Transportes do Fundão, Lda atua, quase que de um modo complementar, mais a sul da sede do concelho. A empresa Transdev, S.A. atua mais sobre as ligações aos concelhos vizinhos e de conexões mais inter-regionais.

Importa relevar que, de acordo com o Plano de Mobilidade e Transportes do Município de Seia (PMTMS), ainda existem algumas localidades que não são servidas por qualquer tipo de transporte público, nomeadamente Balocas, Casal do Rei, Casas Figueiras, Fontão, Furtado, Gondufo, Muro, Póvoa Nova, Póvoa Velha, Sazes Velho, Vales e Vales de Baixo.

Igualmente de acordo com a mesma fonte, cerca de 13% da população não é servida por serviços públicos de transportes coletivos, sendo que as rotas escolares, asseguradas por estes e outros serviços, permitem uma maior cobertura e flexibilização de horários. Fora do período escolar este cenário agrava-se, verificando-se que 29% a população fica sem acesso ao serviço público de transporte coletivo.

As linhas interurbanas que servem a população no Município de Seia compõem um total de 5 linhas, que abrangem um total de 257 paragens, sendo que estas linhas servem os itinerários realizados dentro e para fora do município, designadamente: **Linha 2** - Transdev S.A; **Linha 3** - Marques, Lda; **Linha 4** - Auto Transportes do Fundão S.A; **Linha 5** - Transporte Municipal de Seia; **Linha 6** - Táxis (Apoio escolar)

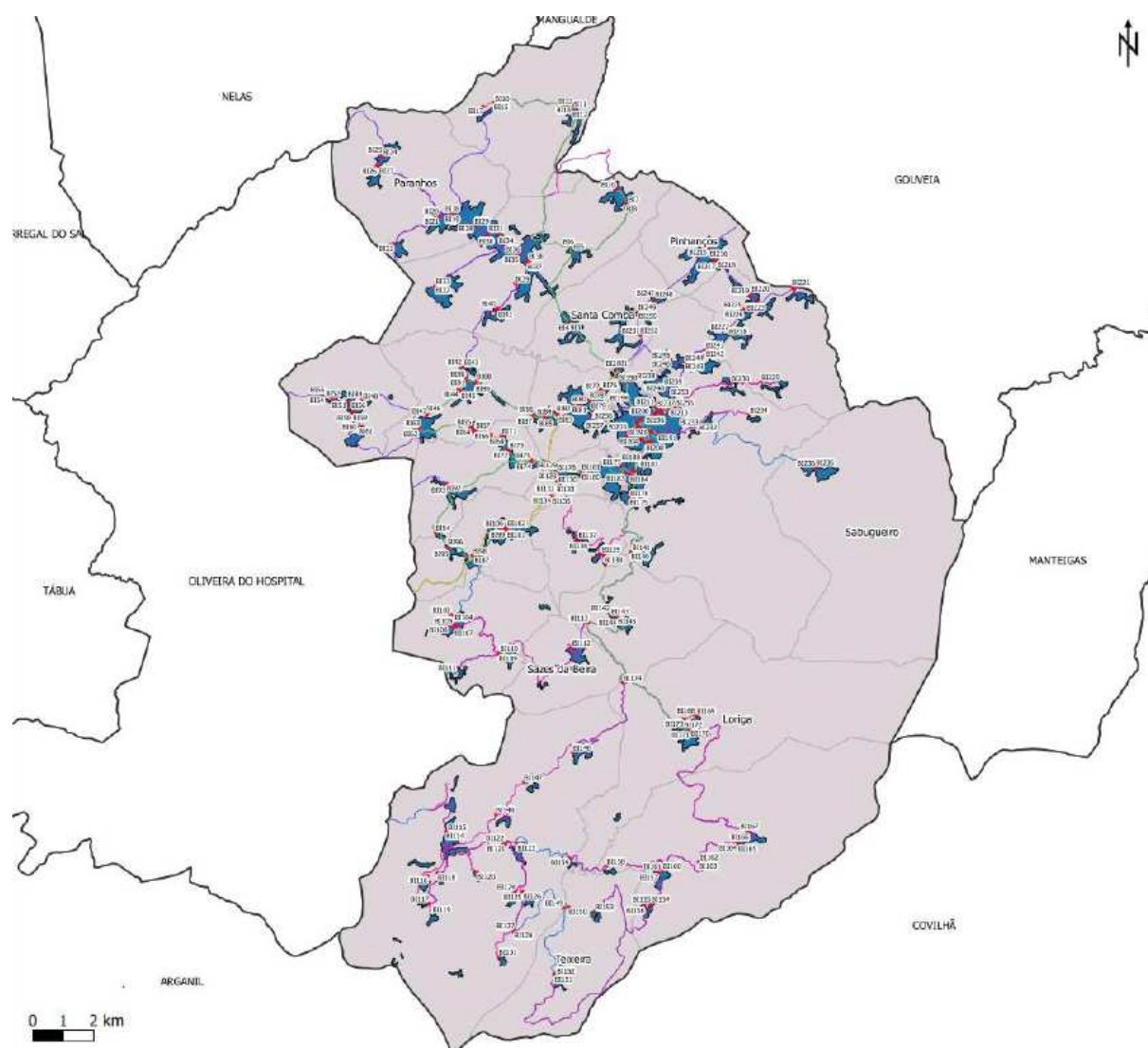


Figura 9 - Rota e paragens das linhas de transportes no Município de Seia

Fonte: CMS, 2016 - Plano de Mobilidade e Transportes do Município de Seia

O transporte rodoviário coletivo do Município de Seia é ainda complementado pela Câmara Municipal, designadamente através de um serviço de transporte urbano, que reforça a mobilidade dos munícipes dentro da cidade e em São Romão. Este reforço da mobilidade é assegurado por um miniautocarro, designado por **VaieVem** e encontra-se em funcionamento desde de 2009, operando apenas nos dias úteis

Desde a entrada em funcionamento deste serviço foram criados novos circuitos, um operando entre Seia e São Romão e outro apenas em Seia, possibilitando uma resposta mais alargada aos munícipes. A carreira urbana estabelecida entre Seia e São Romão, inclui 45 paragens, com passagem de hora a hora na mesma paragem, sendo assegurado um total de 11 circuitos diários. Por sua vez, a carreira urbana de Seia, que, assegurará primordialmente as escolas, apresenta 27 paragens, configurando um circuito com duração de meia hora, num total de 14 percursos diários. Este circuito opera apenas durante o período escolar.

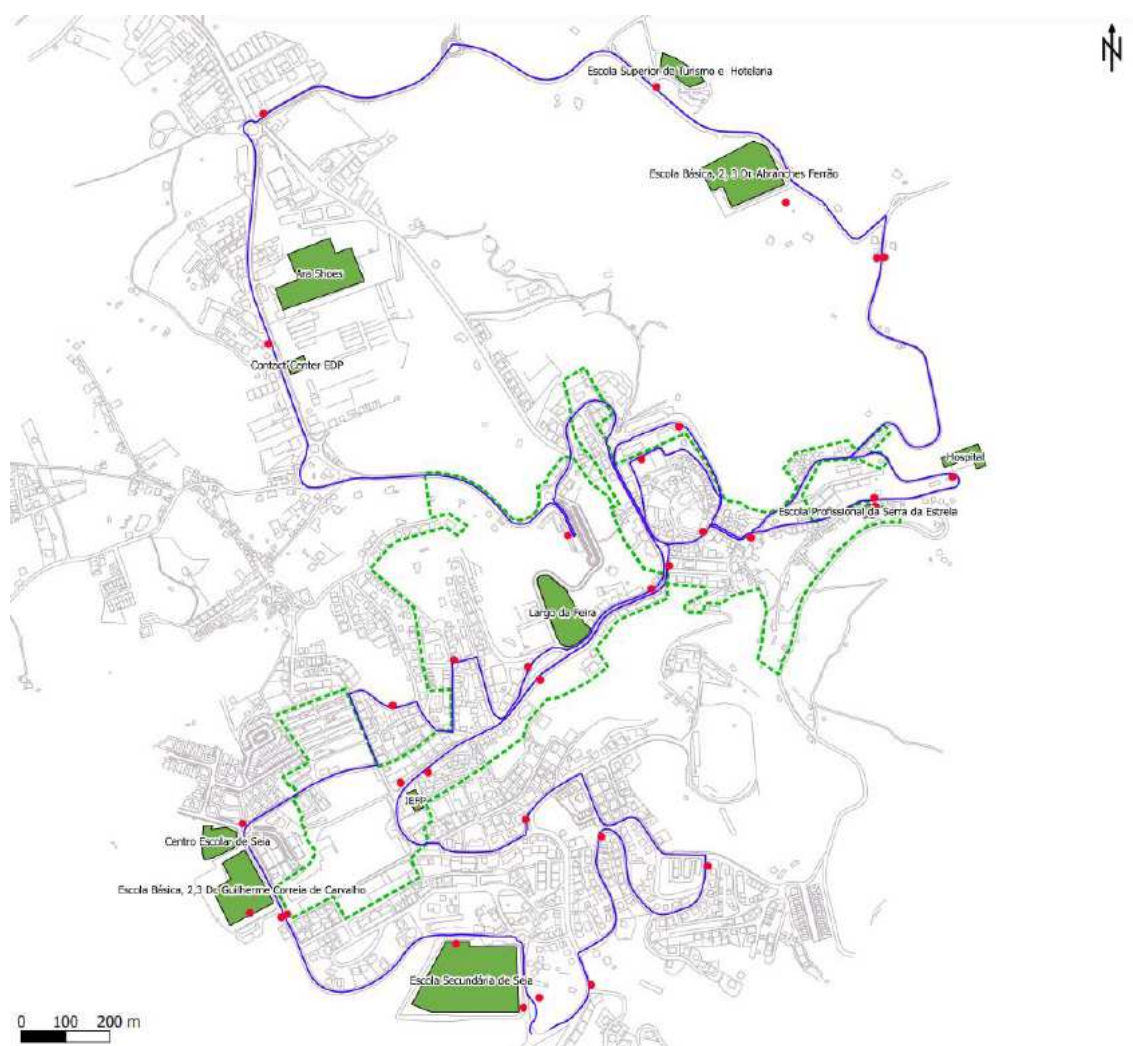


Figura 10 - Rota e paragens da linha urbana – VaieVem em Seia

Fonte: CMS, 2016 - Plano de Mobilidade e Transportes do Município de Seia

Numa análise ao circuito urbano do VaieVem facilmente se constata que os principais polos geradores de tráfego estão servidos por esta linha de transporte público, demonstrando desde logo a preocupação e interesse, por parte do Município em apresentar uma alternativa de transporte para os movimentos pendulares.

A cobertura territorial da rede do VaieVem é bastante eficiente, designadamente no que se refere ao perímetro urbano da cidade de Seia. Num raio de 250 metros ao circuito do VaieVem a cobertura assegurada é de 100%. Relativamente a São Romão, todo o núcleo urbano está coberto, dentro do raio de 250 metros ao circuito. A localidade de Casal Novo, apesar de integrar o perímetro urbano de São Romão, encontra-se a mais de 500 metros do circuito do VaieVem. Também o setor mais oriental, e que se desenvolve ao longo do traçado da EM 513, apresenta distâncias ao circuito, superiores a 500 metros.

As ações propostas no PMTMS consideram algumas propostas orientadas no sentido de reforçar a mobilidade, designadamente a **Criação de um serviço “Shuttle” até à Torre e de serviço de proximidade**, que visa a realização dos circuitos Seia – Sabugueiro -Torre e Torre – Valezim – Seia, com paragens previstas nos aglomerados próximos das estradas da Serra e que resultará num contributo significativo das deslocações em transporte particulares.

Igualmente no âmbito do reforço da mobilidade, encontra-se igualmente prevista no PMTMS uma ação que visa a **Criação de um serviço “Shuttle” entre Seia e a estação de caminho de ferro de Nelas**. A concretização desta ação permite o reforço e melhoria da conectividade intermunicipal, nomeadamente através da criação de uma ligação de transporte público regular entre Seia e a estação do caminho-de-ferro de Nelas, importando relevar que este serviço reforçará as conexões com Vila Chã, Figueiredo, Tourais, Póvoa, Paranhos, Póvoa de Maio, Vale da Igreja, Carvalhal da Louça e Vila Rosa.

3.6.6. MODOS SUAVES

Os “modos suaves” (a pé e de bicicleta) assumem uma reduzida expressão nas deslocações diárias da população, tendo o contributo da bicicleta vindo a assumir uma crescente expressão num passado recente.

Neste contexto, o Município de Seia desenvolveu e implementou recentemente um projeto – Projeto GINGA - que visa a promoção da utilização deste tipo de transporte e promove a utilização partilhada de bicicletas elétricas. O serviço encontra-se em funcionamento num regime diário, ainda que com horários distintos (8h - 19h no inverno e 8h - 21h no verão), podendo ser utilizados por todos os cidadãos, residentes e não residentes no concelho, carecendo a sua utilização de um Registo de Adesão prévio através de uma aplicação própria para o efeito (AppGinga).

A “Ginga”, designação do novo sistema de bicicletas elétricas de uso partilhado de bicicletas, visa constituir uma alternativa de deslocação aos modos de transporte habituais, mas não poluente, quer para as tarefas do dia-a-dia dos cidadãos, quer para as atividades de lazer, cultura ou turismo, para além de contribuir para a promoção do exercício físico.

O serviço presentemente em funcionamento disponibiliza 15 bicicletas e assegura três roteiros (Roteiros de Seia, Santiago e São Romão), que asseguram a ligação entre algumas das localizações associadas aos principais equipamentos, serviços e elementos de valor cultural, a eles estando associados três pontos de recolha e entrega das bicicletas elétricas disponíveis

em algumas dos principais equipamentos do concelho, nomeadamente na Praça do Município, junto da Câmara Municipal de Seia, e junto da Escola Superior de Turismo e Hotelaria de Seia e da Escola Secundária de Seia.



Figura 11 - Projeto GINGA – Roteiro de Seia

Fonte: www.ginga-seia.pt

Na prossecução da sua visão estratégica de tornar Seia mais sustentável, a aposta do Município na mobilidade suave assume ainda uma maior expressão, refletindo-se no reforço da rede de transportes urbanos VaieVem. O Município adquiriu recentemente um autocarro elétrico, com capacidade para 22 pessoas, estando o mesmo alocado ao circuito urbano de Seia, resultando num investimento superior a 300 mil euros, cofinanciado pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos.

O reforço da mobilidade suave no Município encontra-se já previsto no PMTMS, designadamente através de uma ação (Ação 2) que visa a melhoria e requalificação da rede de percursos pedonais acessíveis no perímetro urbano da sede de concelho, considerando-se como prioritários os eixos estruturantes da mobilidade pedonal entre polos geradores de tráfego e a expansão progressiva destas melhorias à totalidade da rede.

A melhoria e requalificação da rede de percursos pedonais acessíveis na cidade surge ainda reforçada por outras ações igualmente previstas no PMTMS, designadamente as ações que visam a melhoria e requalificação da rede de percursos pedonais acessíveis na Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Seia e de São Romão, bem como da ação que visa a requalificação e valorização dos percursos pedestres existentes “Caminhos da Vila”.

As principais centralidades urbanas do município (Seia e São Romão) apresentam-se rodeadas por um conjunto aglomerados urbanos de pequena dimensão e que revelam entre si uma forte relação de proximidade (entre 1 e 5 km de distância) a partir dos quais ocorrem inúmeras deslocações. Estas deslocações, que no passado eram realizadas a pé, foram diminuindo, como consequência da massificação da utilização do automóvel, resultando numa crescente desvalorização destes percursos.

Neste contexto, e no sentido de reforçar a mobilidade suave na sede de concelho e na sua envolvente imediata e próxima, as ações previstas no âmbito do PMTMS visam a revitalização destes percursos, através da sua requalificação e dotação das infraestruturas necessárias, de forma a promover a sua integração numa rede de percursos pedestres "Caminhos da Vila", com uma extensão de 18,5 quilómetros, que interligará com o sistema de transporte urbano existente "VaieVem".

Importa igualmente referir a existência de uma outra ação, igualmente prevista no PMTMS, designadamente a Consolidação dos "Caminhos das Escolas". Esta ação, tal como transparece do seu nome, visa a consolidação dos "Caminhos das Escolas", nomeadamente através da melhoria dos percursos pedonais e cicláveis, de forma a torná-los seguros e acessíveis, e promover as deslocações utilizando os modos suaves.

As duas principais centralidades urbanas do concelho agregam a totalidade das escolas e centros de ensino existentes no concelho, equipamentos que se constituem de forma significativa em polos geradores de deslocações e de congestionamento de tráfego. Neste âmbito, serão promovidas as deslocações a pé e em bicicleta até os centros escolares, através da melhoria das redes de percursos pedestres e cicláveis, bem como através da criação de um sistema seguro de acompanhamento (físico e visual) das crianças até os mesmos.

3.6.7. ASPETOS A REter DO DOMÍNIO ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES

Como resultado do diagnóstico realizado importa salientar e reter alguns aspetos do **Domínio Acessibilidades, Mobilidade e Transportes**, designadamente os seguintes:

1. A inserção de Seia na rede regional de acessibilidades rodoviárias está associada à área de influência dos eixos fundamentais IP2/A23, IP5/A25 e IP1/A1, estando eixos viários estruturantes estão ligados a Seia através de uma rede de estradas que assume um carácter estruturante, designadamente a EN17, a EN 230 e a EN231;
2. Concelho revela um déficit em matéria de acessibilidades aos eixos viários fundamentais e apresenta níveis de acessibilidade média inferiores à grande maioria dos polos urbanos da região, uma vez que não é servido diretamente por nenhuma autoestrada, nem por Itinerários Principais ou Complementares;
3. Papel assumido pelo traçado da EN231. Este eixo viário constitui a principal ligação a Viseu e ao traçado do IP5/A25 (a norte) e ao IP2/A23 (a nascente), constituindo igualmente a principal ligação a algumas freguesias do concelho;

4. A antiga EN17 assume um papel determinante na ligação do concelho ao exterior, uma vez que, ao constitui a principal ligação entre Seia e Coimbra, assegura a ligação da sede do concelho a algumas das suas freguesias e aos Municípios de Oliveira do Hospital e Gouveia;
5. Papel assumido pela ER339/ER338, que atravessa a Serra da Estrela e assegura a ligação entre Seia e a Covilhã, e também pela EN230, que estabelece igualmente a ligação à Covilhã e se assume como principal via de acesso à União das Freguesias de Vide e Cabeço e à freguesia de Teixeira;
6. Acessibilidades rodoviárias à escala municipal são reforçadas por uma significativa rede de estradas municipais, que assegura a ligação entre a sede de concelho e as diversas freguesias
7. Em resultado dos condicionalismos impostos pelos fortes declives, a rede rodoviária apresenta-se menor densa no setor montanhoso do concelho, em contraste com as áreas mais aplanadas do concelho, onde a densidade da rede viária assume maior expressão e garante uma maior mobilidade populacional;
8. O Municípios de Seia não é servido por qualquer infraestrutura de transporte ferroviário, sendo os acessos a este meio de transporte assegurado nos concelhos de Mangualde e Nelas, ambos servidos pela Linha da Beira Alta (ligação entre a Pampilhosa e Vilar Formoso) e no concelho da Covilhã, servido pela Linha da Beira Baixa (ligação entre o Entroncamento e a Guarda);
9. Seia dispõe de um Aeródromo Municipal (Aeródromo da Serra da Estrela / Aeródromo de Seia), cuja localização se observa na envolvente norte da cidade de Seia. Embora esta infraestrutura não assegure ainda qualquer serviço de transporte regular, surge como pretensão do Município promover a certificação do aeródromo junto da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC);
10. O Concelho é servido por algumas carreiras públicas disponibilizadas pelas empresas Transdev S.A; Marques, Lda e Auto Transportes do Fundão S.A, sendo que o transporte de crianças é igualmente assegurado pelas mesmas carreiras urbanas e pelo Transporte Municipal de Seia com o apoio do serviço de táxis;
11. Algumas localidades do concelho ainda não são servidas por qualquer tipo de transporte público, nomeadamente Balocas, Casal do Rei, Casas Figueiras, Fontão, Furtado, Gondufo, Muro, Póvoa Nova, Póvoa Velha, Sazes Velho, Vales e Vales de Baixo;
12. As linhas interurbanas de transporte rodoviário que servem a população no Município de Seia compõem um total de 5 linhas e abrangem um total de 257 paragens;
13. Cerca de 13% da população não é servida por serviços públicos de transportes coletivos, sendo que as rotas escolares, asseguradas por estes e outros serviços, permitem uma maior cobertura e flexibilização de horários. Fora do período escolar este cenário agrava-se e 29% a população fica sem acesso ao serviço público de transporte coletivo;
14. O Município de Seia dispõe um serviço municipal de transporte urbano (**VaieVem**), que assegura, através de um miniautocarro, o reforço da mobilidade dos munícipes dentro da cidade e em São Romão. O circuito assegurado por este transporte apresenta uma cobertura territorial bastante eficiente e assegura a ligação entre os principais polos geradores de tráfego, possibilitando a oferta de alternativa de transporte para os movimentos pendulares;

15. Encontra-se previsto, no âmbito do Plano de Mobilidade e Transportes do Município de Seia a criação de serviços “shuttle”. Um destes serviços contempla a ligação entre Seia e a Torre e um serviço de proximidade, que visa a realização dos circuitos Seia – Sabugueiro -Torre e Torre – Valezim – Seia, com paragens previstas nos aglomerados próximos das estradas da Serra, estando igualmente prevista a criação de um serviço entre Seia e a estação de caminho de ferro de Nelas;
16. O Município de Seia tem vindo a assumir uma aposta no reforço da mobilidade suave, tendo recentemente desenvolvido e implementado um projeto – Projeto GINGA - que visa a promoção da utilização partilhada de bicicletas elétricas. O serviço disponibiliza 15 bicicletas e assegura três roteiros (Roteiros de Seia, Santiago e São Romão), que estabelecem a ligação entre algumas das localizações associadas aos principais equipamentos, serviços e elementos de valor cultural;
17. O reforço da mobilidade suave no concelho encontra-se já previsto, designadamente através de algumas ações que visam uma melhoria e requalificação da rede de percursos pedonais acessíveis no perímetro urbano da sede de concelho e, em particular nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Seia e de São Romão;
18. As ações previstas em matéria de mobilidade suave enquadram igualmente a revitalização de alguns percursos pedestres ("Caminhos da Vila") que se desenvolvem em redor das principais centralidades urbanas do município. A requalificação destes percursos e a sua dotação com as infraestruturas necessárias potenciará a sua utilização e as deslocações a pé entre os aglomerados de pequena dimensão existentes em redor de Seia e São Romão;
19. Encontra-se prevista uma ação que visa a consolidação dos "Caminhos das Escolas", nomeadamente através da melhoria dos percursos pedonais e cicláveis, de forma a torná-los seguros e acessíveis, e promover as deslocações da população estudante através da utilização dos modos suaves.

3.7. DOMÍNIO: INFRAESTRUTURAS

A caracterização realizada no âmbito das infraestruturas foi desenvolvida com base na matriz de indicadores que seguidamente se apresenta. A análise desenvolvida apresenta-se estruturada em quatro temáticas, estando estas diretamente relacionadas com as principais redes de infraestruturas que se encontram presentes no território concelhio, nomeadamente: **Abastecimento de Água**, que reflete a situação de referência relativa aos níveis de serviço assegurados em matéria de abastecimento de água para consumo; **Drenagem e Tratamento de Águas Residuais**, que assume uma abordagem orientada em função da origem dos efluentes produzidos e do respetivo tratamento; **Produção e Distribuição de Energia Elétrica**, que reflete a atual situação do concelho em relação às diversas infraestruturas associadas ao transporte e distribuição de energia; e **Distribuição de Gás**, que traduz a situação de referência do Município relativamente ao fornecimento deste tipo de energia.

Importa, no presente contexto, relevar que nenhuma das redes de infraestruturas em presença se encontra sob gestão municipal, sendo igualmente de salientar que a abordagem em torno das infraestruturas associadas à recolha e transporte de resíduos se apresenta integrada no domínio Qualidade Ambiental, Proteção Civil e Riscos.

Quadro 13 - Matriz de indicadores - Infraestruturas

Infraestruturas						
Abastecimento de Água	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	
Alojamentos com serviço efetivo de abastecimento de água	2017	%	94,0	97,0	98,0	INE, 2019
	2019	%	99,0	96,0	98,0	www.ine.pt
Água captada - Total	2016	m³	5.305.479	25.163.201	353.602.100	INE, 2018
	2019	m³	1.674.931	7.602.423	303.607.776	www.ine.pt
Água captada - águas de superfície	2016	m³	4.332.872	18.816.145	239.629.742	INE, 2018
	2019	m³	0	1.874.309	199.322.691	www.ine.pt
Água captada águas - subterrâneas	2016	m³	0	4.676.490	106.604.849,00	INE, 2018
	2019	m³	1.674.931	5.728.114	103.808.555,00	www.ine.pt
Água distribuída	2016	m³	1.075.255	11.386.668	131.436.873,00	INE, 2018
	2019	m³	1.023.723	11.295.007	134.930.016,00	www.ine.pt
Água distribuída por habitante	2016	m³/hab	46,4	51,7	58,4	INE, 2018
	2019	m³/hab	45,9	53,1	60,9	www.ine.pt
Perdas reais de água	2017	m³	1349790	7060743	nd	INE, 2019
	2019	m³	747123	5960751	nd	www.ine.pt
Rede de distribuição de água - Adutoras	2021	km	231,34 ⁵⁴	-	-	CMS
Rede de distribuição de água - Rede de distribuição	2021	km	407	-	-	CMS

Drenagem e Tratamento de Águas Residuais	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	
Alojamentos servidos por drenagem de águas residuais	2016	%	89,0	81,9	79,9	INE, 2018
	2019	%	90,0	86,0	80,0	www.ine.pt
Águas residuais drenadas - Total	2016	m³	2.029.285	22.643.976	156.116.578	INE, 2018
	2019	m³	2.281.182	17.110.240	137.977.968	www.ine.pt
Águas residuais drenadas - origem doméstica	2016	m³	2.029.285	13.748.075	64.018.930	INE, 2018
	2019	m³	0	5.133.612	61.576.225	www.ine.pt
Águas residuais drenadas - origem não doméstica	2016	m³	0	1.015.158	11.848.183	INE, 2018
	2019	m³	0	1.189.048	11.736.712	www.ine.pt
Águas residuais drenadas – origem ignorada / não especificada	2016	m³	0	7.880.743	80.249.465	INE, 2018
	2019	m³	2.281.182	10.787.580	64.665.031	www.ine.pt
Águas residuais drenadas por habitante (m³/hab)	2016	m³/hab	87,6	102,8	69,4	INE, 2018
	2019	m³/hab	102,2	80,5	62,2	www.ine.pt
Águas residuais tratadas em estações de tratamento	2017	m³	1660064	16718195	nd	INE, 2019
	2019	m³	2281182	18953516	nd	www.ine.pt
Extensão da rede de drenagem de águas residuais	2021	km	337,17	-	-	CMS

Produção e Distribuição de Energia Elétrica	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro ⁵⁵	Fonte
Consumidores de energia elétrica (total)	2011	n.º	18409	186455	1562073	www.ine.pt
	2015	n.º	17961	183751	1548320	www.ine.pt
	2019	n.º	17982	184861	1575158	www.ine.pt
Consumidores de energia elétrica (doméstico)	2011	n.º	15222	156475	1295023	www.ine.pt
	2015	n.º	15071	157318	1293868	www.ine.pt
	2019	n.º	15561	161859	1363903	www.ine.pt
Linhas de Muito Alta Tensão da RNT (220 kV)	2021	km	26,76	-	-	CMS
Linhas de Alta Tensão (60 kV)	2021	km	94,99	-	-	CMS
Linhas de Média Tensão (15 kV)	2021	km	297	-	-	CMS
Infraestruturas de produção de energia - Aerogerador	2021	n.º	33	-	-	CMS
Infra. de prod. de energia - Aproveitamento Hidroelétrico	2021	n.º	5	-	-	CMS

Distribuição de Gás	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro ⁵⁶	Fonte
Rede Secundária de Gás Natural	2021	km	42,52	-	-	CMS

Fonte: CMS - Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento; INE, Anuários Estatísticos da Região Centro; www.ine.pt;

⁵⁴ Valor sujeito a revisão.

⁵⁵ Dados referentes à Zona Centro Interior da Rede de Monitorização da Qualidade do Ar na Região Centro.

⁵⁶ Dados referentes à Zona Centro Interior da Rede de Monitorização da Qualidade do Ar na Região Centro.

3.7.1. INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A gestão do sistema de abastecimento de água e saneamento de águas residuais no Município de Seia está, desde 2021, a cargo da APdSE, EIM. S.A. - Águas Públicas da Serra da Estrela. Esta empresa intermunicipal foi constituída, em parceria, pelos municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia e tem como objetivo exploração e gestão dos serviços de águas e saneamento destes três municípios e promover melhorias na qualidade dos serviços, e a renovação e ampliação das redes de águas e saneamento.

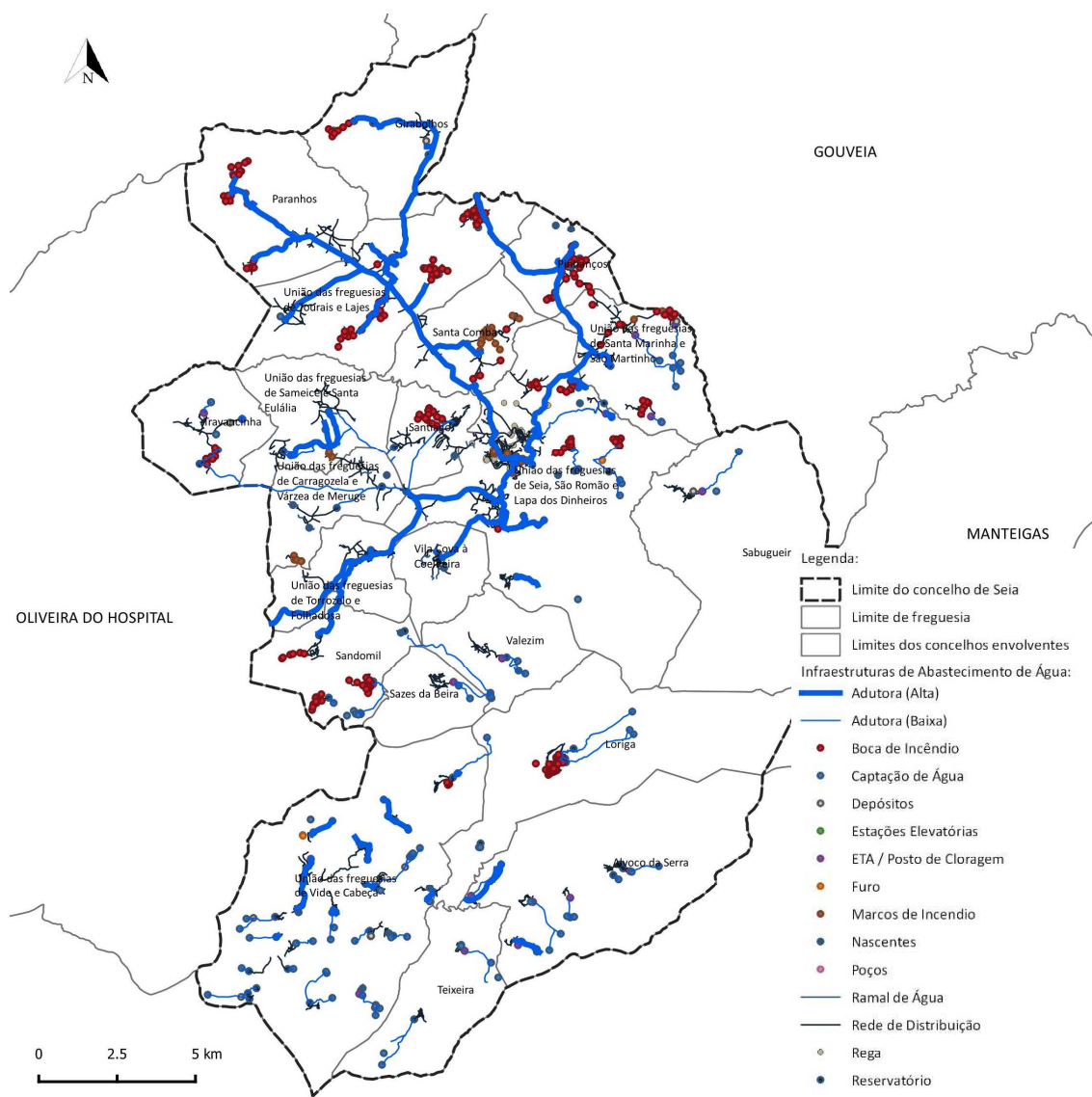


Figura 12 - Infraestruturas de abastecimento de água no concelho de Seia

Fonte: Geoatributo, 2021 - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Seia - Parte II

O sistema de abastecimento de água destinado ao consumo humano é constituído pelo sistema de produção, que inclui o conjunto de todas as captações, as estações de tratamento, o sistema de adução e transporte e o sistema de distribuição, na área de intervenção, sendo que no Município de Seia o abastecimento de água é assegurado através de 40 zonas de abastecimento, designadamente Abitorea, Aguincho, Aldeia da Serra, Alvoco da Serra, Baiol, Balocas, Baloquinhas, Barriosa, Cabeça, Cabeça d'Eiras, Casal do Rei, Casas Figueiras, Cide, Coicedeira, Corgas, Eirô, Fontanário de Fontão, Fontanário de Silvadal de Cima, Frádigas, Furtado, Gondufo, Lapa dos Dinheiros, Loriga, Malhada das Cilhas, Muro, Outeiro da Vinha, Póvoa Nova, Póvoa Velha, Ribeira, Sabugueiro, Santa Marinha, Sazes da Beira, Senhora do Desterro, Silvadal, Teixeira de Baixo, Teixeira de Cima, Valezim, Vasco Esteves de Cima, Vasco Esteves de Baixo e Vide.

Num passado recente têm vindo a ser assegurada a realização de diversos investimentos em matéria de infraestruturas de abastecimento de água, resultando da sua concretização um reforço efetivo do grau de cobertura da rede de abastecimento de água e, consequentemente, um aumento da população residente no concelho com acesso ao sistema de abastecimento de água.

De considerar, neste âmbito, os projetos relativos à Construção da Rede de Abastecimento de Água e Rede de Drenagem de Águas Residuais no Bairro da Tapadinha - São Romão, que contempla a Ampliação da rede existente e conceção de uma Estação Elevatória de Águas Residuais (EEAR) no lugar de Bairro da Tapadinha (São Romão), bem como o projeto de Ligação da Rede de Abastecimento de Água a Casal de Travancinha - Sistema Em Alta, que contempla a adução de água tratada, a partir do "sistema em alta", existente em Carragozela, ao reservatório elevado existente no aglomerado de Casal de Travancinha.

De acordo com os dados estatísticos do INE, nomeadamente os dados referentes a 2019, o serviço de abastecimento de água era assegurado em 99% dos alojamentos do concelho, registo superior ao então observado na sub-região das Beiras (96%) e Serra da Estrela e na Região Centro (98%).

No que observa relação com o consumo de água verifica-se que o volume total de água captado no concelho de Seia sofreu um significativo decréscimo no período em análise, verificando-se, entre 2016 e 2019, uma diminuição do volume de água captado em praticamente 70%.

As águas captadas no concelho estão unicamente associadas a captações subterrâneas, verificando-se, no entanto, que o volume de água distribuída é inferior ao volume de água proveniente das captações existentes no concelho. De relevar que, entre 2017 e 2019, a água distribuída por habitante no concelho registou um ligeiro decréscimo (-4,7%), atingindo, em 2019, um registo de distribuição de 45,9 m³/habitante.

De relevar que, num passado recente, as perdas reais de água ocorridas no sistema de abastecimento de água diminuíram. Em 2019, as perdas reais de águas atingiram no sistema de abastecimento que serve o concelho um registo da ordem dos 747.123 m³, resultando numa diminuição de aproximadamente 45% das perdas ocorridas em 2017.

3.7.2. INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Tal como observado para o sistema de abastecimento de água, também a gestão do sistema de saneamento é assegurada pela empresa intermunicipal APdSE, EIM. S.A. - Águas Públicas da Serra da Estrela.

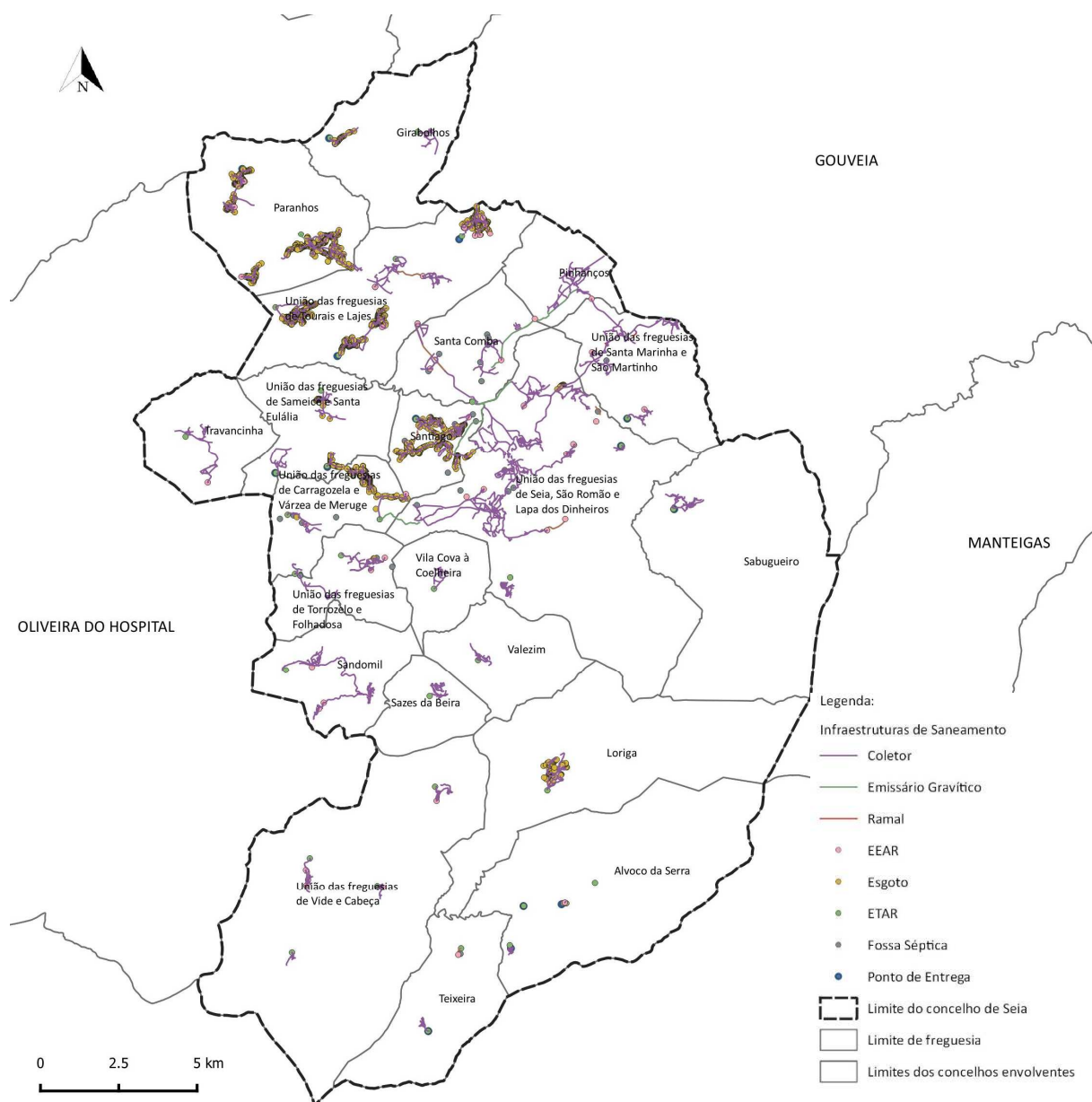


Figura 13 - Infraestruturas de saneamento de águas residuais no concelho de Seia

Fonte: Geoatributo, 2021 - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Seia – Parte II

De considerar, neste âmbito, os projetos relativos à Rede de Drenagem de Águas Residuais da Senhora do Desterro, que contempla a construção de uma rede de drenagem de águas residuais e à Rede de Drenagem de Águas Residuais e Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Cide, que enquadra a construção de uma rede de drenagem de águas residuais no lugar de Cide. Os projetos de reforço do sistema de saneamento do concelho incluem ainda a Ampliação da rede de águas residuais e construção de duas Estações Elevatórias de Águas Residuais (EEAR) no lugar de Torrozeiro e a Ampliação da rede de águas residuais e construção da EEAR de Tourais.

O sistema de saneamento existente no concelho assegurava, em 2019, o serviço de drenagem de águas residuais a 90 % dos alojamentos do concelho, superior ao que se verifica na sub-região das Beiras (86%) e Serra da Estrela e na Região Centro (80%).

No que observa relação com a drenagem de águas residuais, verifica-se, ao nível dos diversos indicadores em análise, que o Município de Seia sofreu um aumento do volume de águas residuais drenadas em cerca de 12,5%, o que contraria a dinâmica observada nas restantes unidades territoriais em análise, sendo disso um exemplo o volume de águas residuais drenadas por habitante, que registou, entre 2016 e 2019, um incremento da ordem dos 16,5 pontos percentuais. De relevar igualmente que. Entre 2016 e 2019, o volume de águas residuais tratadas em estações de tratamento aumentou em cerca de 37 %.

3.7.3. INFRAESTRUTURAS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

O Município de Seia, apresenta coberto em grande parte do seu território na sua totalidade pela rede elétrica, nomeadamente nas áreas de maior concentração em termos de povoamento, tendo registado um aumento do número de consumidores domésticos servidos por esta rede.

No que observa relação com a presença de infraestruturas de transporte e distribuição de energia elétrica, o concelho é servido por linhas de alta, média e de baixa tensão, que são responsabilidade da EDP - Energias de Portugal, SA, e por uma linha de muito alta tensão, que é da responsabilidade da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA., sendo que os traçados destas linhas estão graficamente representados nos elementos desenhados que fazem parte integrante do conteúdo documental da 1ª Revisão do PDM de Seia (Vd. Planta de Infraestruturas - Rede Elétrica e Planta de Condicionantes – Outras Condicionantes).

Estas linhas integram a Rede Nacional de Transporte de Eletricidade e ambas possuem servidão constituída nos termos da legislação em vigor, atuando estas servidões enquanto elemento condicionador da ocupação e uso do solo.

O fornecimento da de energia aos aglomerados habitacionais do concelho e áreas de maior concentração de atividades económicas é assegurada através da rede de linhas de média tensão, com uma extensão de 284 km, e da rede de linha de alta tensão, com uma extensão de aproximadamente 284 179 km. A rede elétrica de muito alta tensão, associada a uma linha

de 220 kV, atravessa o concelho com uma orientação oeste-nordeste, sendo que a infraestrutura de transformação de energia elétrica (220 kv/60KV) se encontra localizada a noroeste da sede de concelho, estando implantada na envolvente imediata da Zona Industrial de Vila Chã.

De relevar que o concelho se encontra dotado com 5 infraestruturas associadas a Aproveitamentos Hidroelétricos, cuja localização se observa a sul da sede de concelho, sendo igualmente de enfatizar a presença de um conjunto de 33 Aerogeradores, cuja presença se observa na zona sul do território municipal, junto aos limites administrativos do concelho com os concelhos da Covilhã e de Arganil.

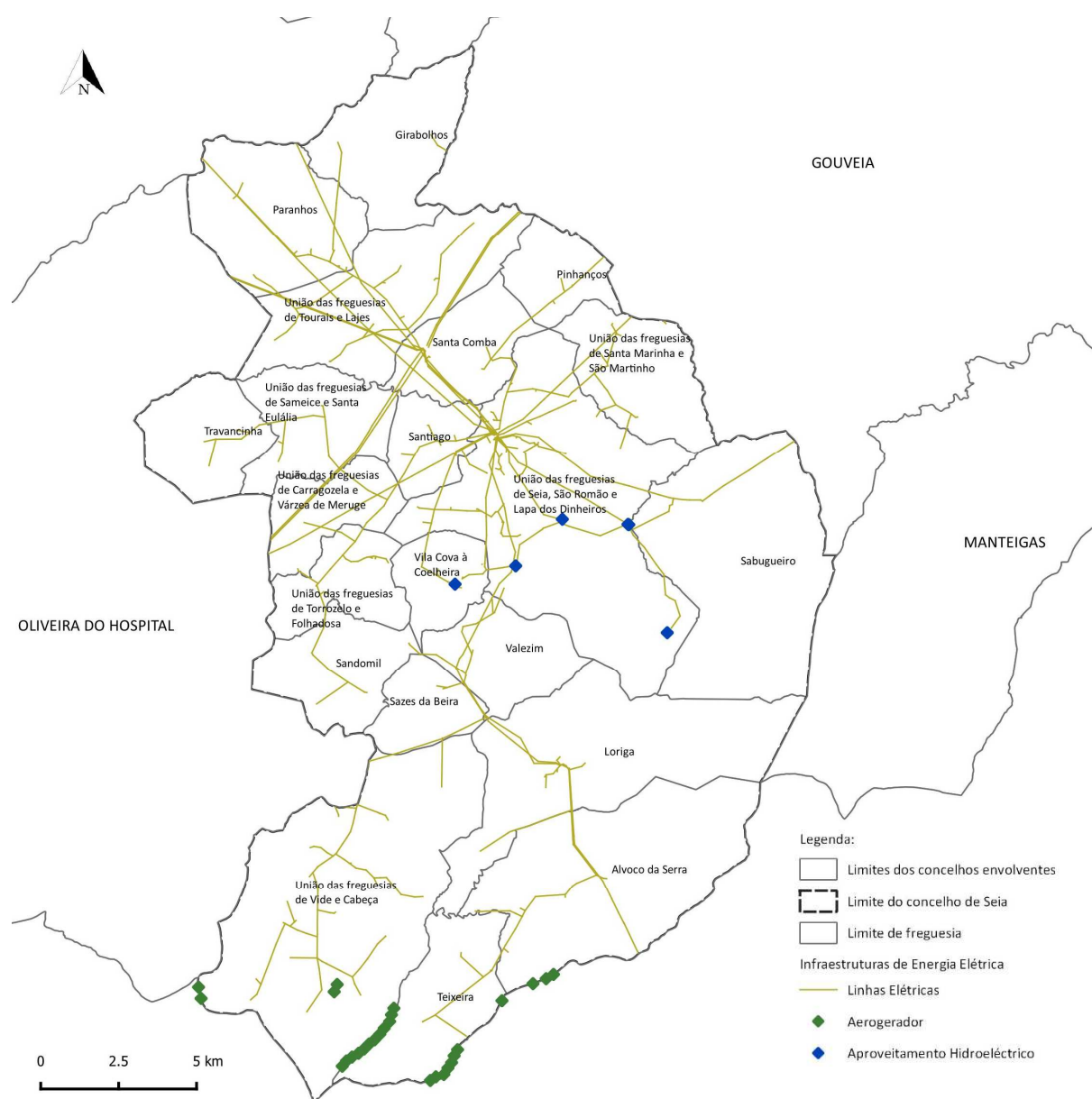


Figura 14 - Infraestruturas de energia elétrica no concelho de Seia

Fonte: Geoatributo, 2021 - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Seia – Parte II

3.7.4. INFRAESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

A estratégia de execução de redes de distribuição de gás, nomeadamente de redes de distribuição de gás natural, assume por princípio a prospeção de mercados-alvo com dimensão bastante para assegurar o retorno dos avultados investimentos associados à execução deste tipo de infraestruturas.

Assumem a este nível um papel de clientes potenciais os aglomerados urbanos, sobretudo os aglomerados de maior dimensão, e as áreas afetadas à instalação de atividades empresariais, sobretudo os espaços de atividades económicas onde se verifica a presença de unidades industriais potencialmente consumidoras deste tipo de combustível.

Neste enquadramento, constata-se que as infraestruturas de distribuição de gás natural estão concentradas em torno das principais centralidades urbanas do concelho, designadamente Seia e São Romão, estendendo-se a alguns aglomerados urbanos periféricos.

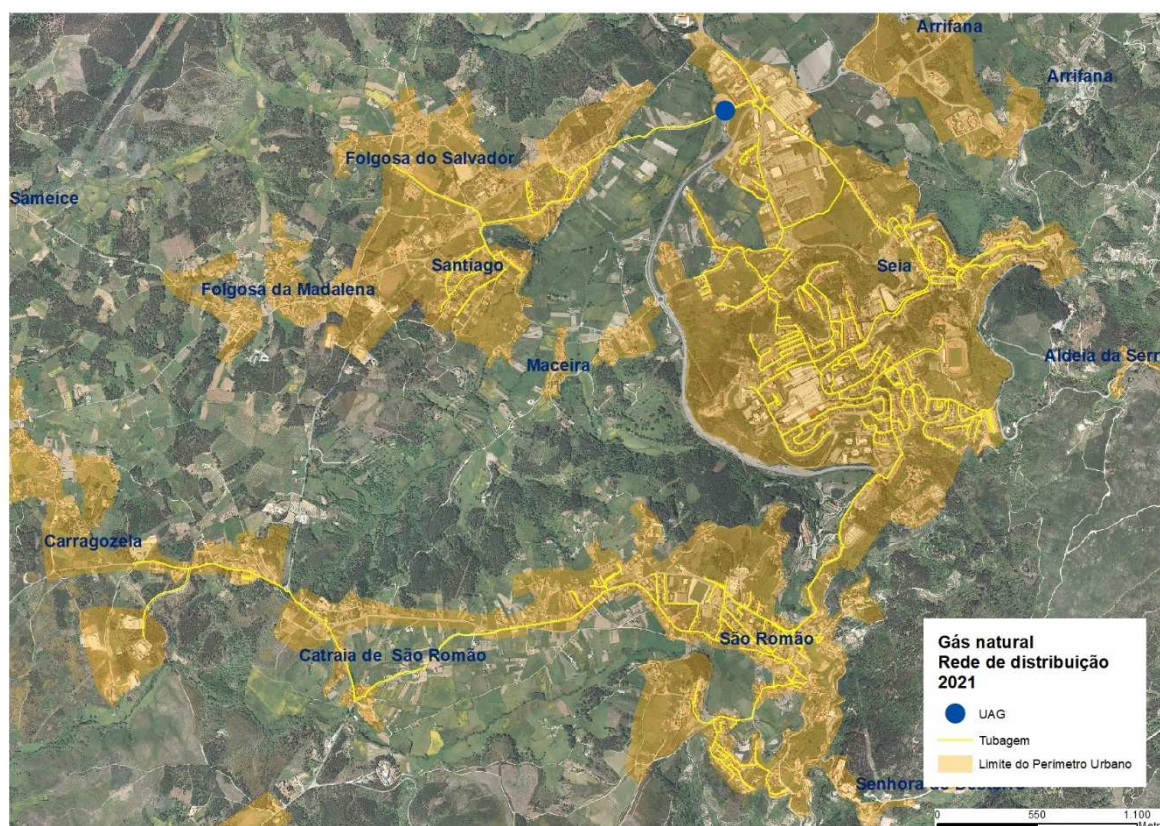


Figura 15 - Rede de distribuição de gás natural no Município de Seia

Fonte: CMS – Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento

A infraestrutura associada à rede de distribuição de gás natural existente apresenta-se centralizada na sede de concelho, onde se encontra implantada a Unidade Autónoma de Gaseificação. Esta infraestrutura constitui o ponto de origem da rede de distribuição de gás já existente, dela derivando uma rede de distribuição que apresenta um traçado que se desenvolve para Norte, mas também, e sobretudo, para Sul, assegurando já a distribuição de gás natural em algumas zonas da cidade de Seia, São Romão e alguns aglomerados de proximidade a estas centralidades urbanas, entre os quais se incluem Santiago, Folgoza da Madalena, Folgoza do Salvador, Carragozela e Catraia de São Romão.

3.7.5. ASPETOS A RETER DO DOMÍNIO INFRAESTRUTURAS

Em razão do diagnóstico realizado importa salientar e reter alguns aspetos do **Domínio Infraestruturas**, nomeadamente os seguintes:

1. A gestão do sistema de abastecimento de água e saneamento de águas residuais no Município de Seia está, desde 2021, a cargo da APdSE, EIM. S.A. – Águas Públicas da Serra da Estrela;
2. Na sequência dos investimentos realizados num passado recente, verificou-se um reforço efetivo do grau de cobertura da rede de abastecimento de água, sendo que 99% dos alojamentos têm acesso a este serviço, num registo superior ao observado para a sub-região das Beiras e serra da Estrela e para a Região Centro;
3. Os volumes de água captada e distribuída têm vindo a diminuir;
4. As perdas reais de água ocorridas no sistema de abastecimento de água diminuíram em cerca de 45%;
5. Os investimentos realizados nas infraestruturas de saneamento permitiram o reforço do grau de cobertura da rede, com o consequente aumento da população com acesso ao sistema de saneamento, sendo que 90% dos alojamentos têm acesso a este serviço, um registo superior ao observado para a sub-região das Beiras e serra da Estrela e para a Região Centro;
6. Aumento do volume de águas residuais drenadas, com um incremento da ordem dos 12,5 % no indicador “volume de águas residuais drenadas por habitante”;
7. O tratamento das águas residuais geradas no concelho é realizado em estações de tratamento que integram o sistema intermunicipal, registando-se um aumento do volume de águas residuais tratadas em cerca de 37%;
8. O território municipal apresenta-se, na sua quase totalidade, coberto pela rede de distribuição de energia elétrica, nomeadamente nas áreas de maior densidade populacional, registando-se um aumento do número de consumidores domésticos servidos por esta rede;
9. O concelho dispõe de algumas infraestruturas associadas à produção de energia elétrica, nomeadamente 5 aproveitamentos hidroelétricos e cerca de três dezenas de aerogeradores;

10. Existência de uma Unidade Autónoma de Gaseificação assegura o abastecimento de gás natural nas principais centralidades urbanas, nomeadamente Seia e São Romão, estendendo-se a rede de distribuição a alguns aglomerados urbanos periféricos.

3.8. DOMÍNIO: EQUIPAMENTOS, CULTURA E PATRIMÓNIO

O presente domínio assume por propósito a caracterização sumária dos equipamentos existentes no concelho que se encontram ao serviço da população, sendo esta caracterização complementada por uma abordagem em torno dos aspetos culturais e patrimoniais.

Importa relevar a importância da elaboração de carta municipal de equipamentos de utilização coletiva que sustente a identificação e caracterização da globalidade dos equipamentos de utilização coletiva. A elaboração deste documento de natureza estratégica possibilitará a obtenção de um conhecimento mais aprofundado das características destes equipamentos, da oferta disponível e de um diagnóstico das reais necessidades da população, possibilitando, complementarmente a definição de uma estratégia de gestão e rentabilização do parque de equipamentos, e, em particular, do parque de equipamentos a cargo do Município de Seia.

Quadro 14 - Matriz de indicadores - Domínio Equipamentos, Cultura e Património

Equipamentos, Cultura e Património						
Ensino	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
Estabelecimentos ensino privado/público	2019/2020	n.º	8 / 9	-	-	CMS
Estabelecimentos ensino pré-escolar privado/publico	2019/2020	n.º	6 / 6	-	-	CMS
Estabelecimentos ensino 1ºCEB / 2º CEB / 3º CEB / Secundário privado	2019/2020	n.º	0 / 0 / 0 / 2	-	-	CMS
Estabelecimentos ensino 1ºCEB / 2º CEB / 3º CEB / Secundário público	2019/2020	n.º	6 / 3 / 3 / 1	-	-	CMS
Estabelecimentos ensino superior (privado/ publico)	2019/2020		0 / 1	-	-	CMS
Alunos matriculados no privado/ publico	2014/2015	n.º	682 / 2438	-	-	DGEEC
	2019/2020	n.º	398 / 2080	-	-	DGEEC
Taxa bruta pré-escolarização	2014/2015	%	99,8	-	-	DGEEC
	2019/2020	%	98,4	-	-	DGEEC
Taxa bruta de escolarização – ensino básico	2014/2015	%	113,8	-	-	DGEEC
	2019/2020	%	104,3	-	-	DGEEC
Taxa bruta de escolarização – ensino secundário	2014/2015	%	149,6	-	-	DGEEC
	2019/2020	%	117,0	-	-	DGEEC
Taxa de retenção e desistência no ensino básico (total)	2014/2015	%	7,1	-	-	DGEEC
	2019/2020	%	0,7	-	-	DGEEC
Taxa de retenção e desistência 1º CEB	2014/2015	%	4,1	-	-	DGEEC
	2019/2020	%	0,5	-	-	DGEEC
Taxa de retenção e desistência 2º CEB	2014/2015	%	5,8	-	-	DGEEC
	2019/2020	%	0,6	-	-	DGEEC
Taxa de retenção e desistência 3º CEB	2014/2015	%	12,0	-	-	DGEEC
	2019/2020	%	1,0	-	-	DGEEC
Taxa de retenção e desistência no ensino secundário (total)	2014/2015	%	15,3	-	-	DGEEC
	2019/2020	%	4,1	-	-	DGEEC

Desporto	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
Instalações desportivas - total	2022	n.º	56	-	-	CMS
Instalações desportivas de base formativa	2022	n.º	49	-	-	CMS
Instalações desportivas de base recreativa	2022	n.º	7	-	-	CMS
Instalações desportivas especializadas	2022	n.º	1	-	-	CMS
Instalações desportivas – ativas	2022	n.º	32	-	-	CMS
Instalações desportivas – inaptas	2022	n.º	24	-	-	CMS

Saúde	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
Médicas/os por 1.000 habitantes	2015	n.º	2,4	2,9	4,3	INE, 2016
	2020	n.º	3,0	4,0	5,3	www.ine.pt
Enfermeiras/os por 1.000 habitantes	2015	n.º	5,9	7,4	6,5	INE, 2016
	2020	n.º	6,8	8,6	7,7	www.ine.pt
Internamentos nos hospitais por 1.000 habitantes	2015	n.º	36,5	nd	106,1	INE, 2017
	2019	n.º	nd	nd	102,5	www.ine.pt
Taxa de ocupação de camas nos hospitais	2015	%	135,4	nd	78,2	INE, 2017
	2019	%	nd	nd	77,2	www.ine.pt
Total de Farmácias	2015	n.º	10	98	732	INE, 2016
	2020	n.º	10	98	797	www.ine.pt
Farmácias por 1.000 habitantes	2015	n.º	0,4	0,4	0,4	INE, 2016
	2020	n.º	0,5	0,5	0,4	www.ine.pt
Captação (habitantes/farmácia)	2015	n.º	2332,9	2262,9	3082,5	-
	2020	n.º	2216,7	2157,2	2797,2	-

Solidariedade e Segurança Social	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
Equipamentos com respostas sociais destinadas à infância e juventude						
Creche (unidades / capacidade / utentes)	2021	n.º	6 / 328 / 193	-	-	CMS
Estabelecimento de educação pré-escolar (unidades / capacidade / utentes)	2021	n.º	10 / 511 / 367	-	-	CMS
Centro de Atividades de Tempos Livres (unidades / capacidade / utentes)	2021	n.º	4 / 328 / 193	-	-	CMS
Centro de Acolhimento Temporário (unidades / capacidade / utentes)	2021	n.º	1 / 14 / 14	-	-	CMS
Equipamentos com respostas sociais destinadas à população idosa						
Centro de Dia (unidades / capacidade / utentes)	2021	n.º	13 / 242 / 121	-	-	CMS
Serviço de Apoio Domiciliário (unidades / capacidade / utentes)	2021	n.º	16 / 794 / 470	-	-	CMS
ERPI - Lar de Idosos (unidades / capacidade / utentes)	2021	n.º	16 / 769 / 752	-	-	CMS
Equipamentos com respostas sociais destinadas a pessoas com dependência						
Equipa de Cuidados Continuados Integrados (unidades / capacidade / utentes)	2021	n.º	1 / 20 / 20	-	-	CMS
Unidade de Convalescença (unidades / capacidade / utentes)	2021	n.º	1 / 16 / 12	-	-	CMS
Unidade de Média Duração e Reabilitação (unidades / capacidade / utentes)	2021	n.º	1 / 42 / 42	-	-	CMS
Equipamentos com respostas sociais destinadas a pessoas com deficiência						
Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) (unidades / capacidade / utentes)	2021	n.º	3 / 100 / 89	-	-	CMS
Lar Residencial (unidades / capacidade / utentes)	2021	n.º	2 / 69 / 68	-	-	CMS

Património	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
Imóveis Classificados - Monumento Nacional	2021	n.º	2	-	-	DGPC
Imóveis Classificados - Monumento de Interesse Público	2021	n.º	4	-	-	DGPC
Imóveis Classificados - Conjunto de Interesse Público	2021	n.º	1	-	-	DGPC
Imóveis Classificados - Imóvel de Interesse Público	2021	n.º	7	-	-	DGPC

Fonte: CMS, 2021 - Diagnóstico Social 2021-2023; DGEEC - Regiões em Números (2019/2020) - Educação - Volume II - Centro;
www.patrimoniocultural.gov.pt; www.ine.pt

3.8.1. ADMINISTRATIVOS

O concelho de Seia é atualmente servido por alguns equipamentos associados a funções ou serviços de natureza administrativa e de carácter público. Estas valências administrativas, e em particular os equipamentos diretamente associados ao exercício das funções da administração pública local estão sobretudo presentes na sede de concelho, assim como nos aglomerados urbanos de maior relevância em termos de urbanidade, designadamente nos aglomerados sede de freguesia.

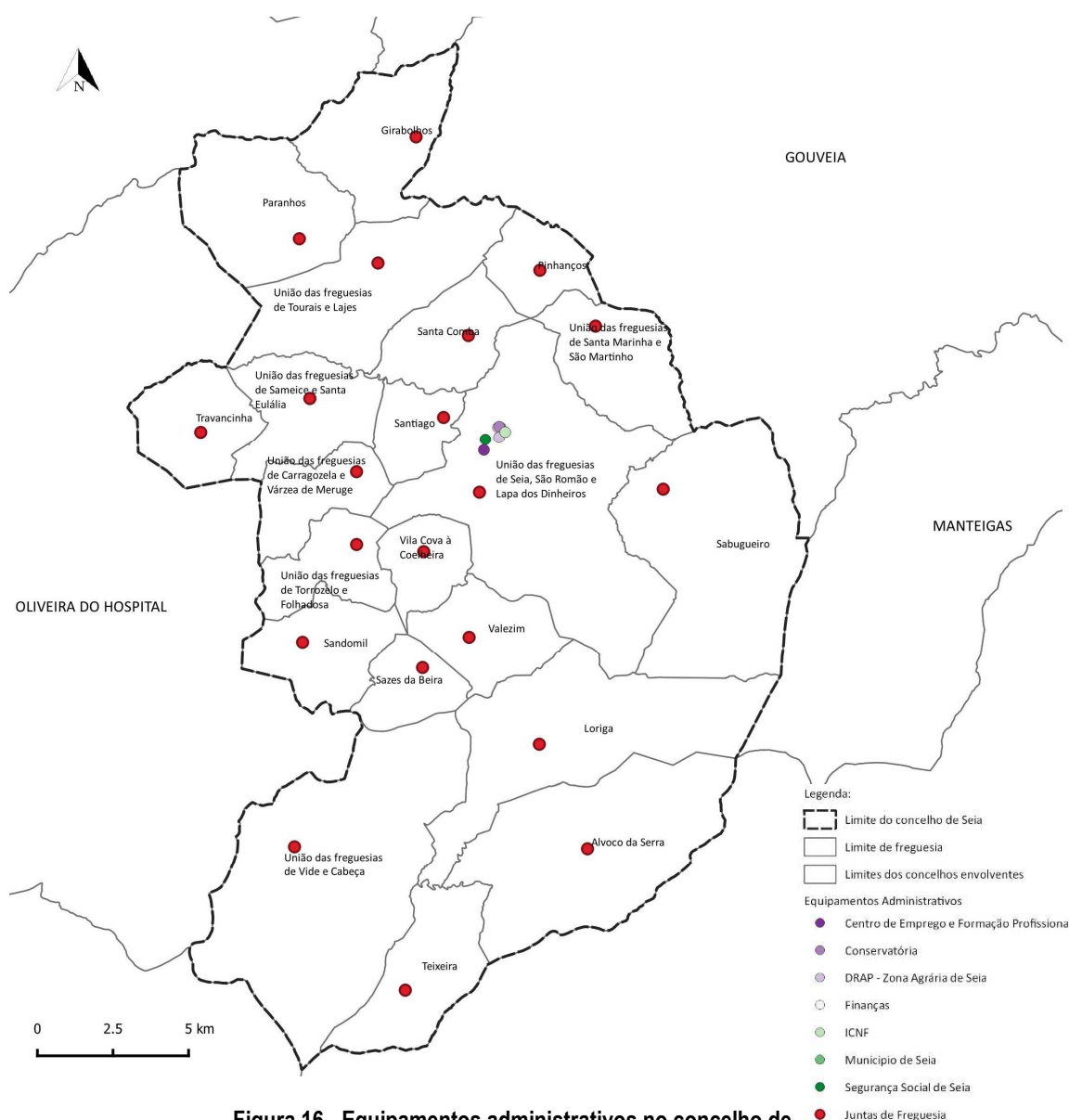


Figura 16 - Equipamentos administrativos no concelho de Seia

Fonte: Geoatributo, 2021 - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Seia – Parte II

Entre este conjunto de equipamentos associado a funções administrativas de base local estão incluídos o Edifício dos Paços do Concelho, onde se encontram integrados diversos serviços da Câmara Municipal de Seia, bem como edifícios que servem as instalações das sedes das diversas juntas de freguesia do concelho.

O concelho apresenta-se ainda dotado com alguns equipamentos associados a serviços tutelados por organismos da Administração Central, entre elas a Repartição de Finanças, os serviços da Segurança Social, a Conservatória, o Centro de Emprego e Formação Profissional, e ainda as delegações do ICNF e da DRAPC – Zona Agrária de Seia, sendo de relevar que todos estes serviços se localizam na cidade de Seia.

3.8.2. ENSINO

A Carta Educativa de Seia remonta a 2007, tendo formalizado uma caracterização da rede educativa então existente no concelho, assumindo-se enquanto instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, considerando as ofertas educativas e formativas cuja satisfação se revele necessária, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos.

Na sequência do diagnóstico então desenvolvido, a Carta Educativa de Seia viria a assumir uma proposta de reordenamento da rede educativa municipal sustentada através de 5 agrupamentos de escolas, designadamente os Agrupamentos de Escolas Abranches Ferrão, de Loriga, de São Romão, de Seia e de Tourais/Paranhos.

Em razão dos objetivos e da componente estratégica subjacentes à Carta Educativa de Seia, a proposta de reordenamento da rede educativa municipal viria apenas a considerar a construção, de raiz, de um Centro Escolar em Seia (EB1, JI), a adaptação da EB1 de São Romão para Centro Escolar, integrando também nos espaços deste estabelecimento de ensino o Jardim-de-infância da Freguesia, a reorganização da restante rede escolar do Concelho e a requalificação das EB1 Santa Marinha, Paranhos da Beira e Torroso, que passariam a funcionar como Centros Escolares de menor dimensão.

Neste domínio, em razão do atual quadro legal que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação⁵⁷, e tendo presente que a Carta Educativa de Seia apresenta já alguma antiguidade, importa relevar que a sua atualização assume uma importância extrema, uma vez que este documento se apresenta como um instrumento por excelência para o planeamento da rede de equipamentos escolares e das respostas que a ela se encontram diretamente associadas.

Não obstante os estabelecimentos de ensino existentes no concelho à data da elaboração da Carta Educativa terem sido agregados em cinco agrupamentos de escolas, atualmente apenas existem dois agrupamentos, nomeadamente o Agrupamento de Escolas de Seia e o Agrupamento de Escolas Dr. Guilherme Correia de Carvalho, os quais integram os estabelecimentos seguidamente identificados.

⁵⁷ Vd. Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

Quadro 15 - Estabelecimentos integrados na Rede Escolar de Seia

Freguesias	Designação	Localização	Valências				
			Jl	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
Agrupamento de Escolas Dr. Guilherme Correia de Carvalho							
UF de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros	Centro Escolar de Seia ⁵⁸	Rua das Tílias - Seia	●	●			
UF de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros	Centro Escolar de São Romão	Largo Outeiro da Forca - São Romão	●	●			
Loriga	EB Dr. Reis Leitão	Av. Padre António Prata - Loriga	●	●			
UF de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros	EB 2,3 Dr. Guilherme Correia de Carvalho ⁵⁹	Rua Gaspar Rebelo – Seia			●	●	
Agrupamento de Escolas de Seia							
Santiago	Jardim-de-Infância de Santiago	Rua de Baixo, nº 4 – Vila Branca	●				
Santiago	EB de Santiago	Rua da Escola - Santiago		●			
UF de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros	EB Dr. Abranches Ferrão ⁶¹	Rua Dr. José António Fernandes Camelo - Seia	●	●	●	●	
UF de Tourais e Laje	EB Tourais/Paranhos	Rua da Escola - Tourais	●	●	●	●	
UF de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros	Escola Secundária de Seia ⁶²	Rua Alexandre Herculano - Seia					●
Total			7	5	3	3	1

Fonte: CMS - Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento

Como se pode constatar através da leitura da informação disponibilizada, a oferta de ensino do concelho de Seia apresenta-se organizada em dois agrupamentos e disponibiliza um total de nove estabelecimentos de ensino, dos quais seis integram a valência de Ensino Pré-escolar. O 1.º Ciclo do Ensino Básico é assegurado em seis estabelecimentos, constatando-se igualmente a existência de três estabelecimentos que disponibilizam o acesso ao 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e de apenas um estabelecimento onde é lecionado o Ensino Secundário.

Para além do suprarreferido, no concelho de Seia localiza-se ainda a **Escola Superior de Turismo e Hotelaria**, que integra o **Instituto Politécnico da Guarda**.

A rede educativa do concelho apresenta-se ainda complementada por dois estabelecimentos associados ao **Ensino Profissional**, nomeadamente a **Escola Profissional da Serra da Estrela**, localizada em Seia, e a **Escola Evaristo Nogueira**, localizada em São Romão

A oferta formativa no concelho é ainda pela existência de um **estabelecimento de ensino artístico especializado de música**, nomeadamente o **Conservatório de Música de Seia**. O Conservatório de Música de Seia encontra-se integrado na Casa das Municipais das Artes e assume-se como uma escola do ensino vocacional artístico especializado de música, tendo sido criada para promover o ensino da música em regime escolar no concelho de Seia e regiões circundantes, em acordo com a estrutura do ensino vocacional artístico definida pelo Ministério da Educação.

⁵⁸ Integra uma Unidade de Ensino Estruturado (unidade 1), que constitui uma resposta educativa especializada para as crianças com perturbações do espectro do autismo.

⁵⁹ Escola sede do Agrupamento de Escolas Dr. Guilherme Correia de Carvalho.

⁶⁰ Integra uma Unidade de Ensino Estruturado (unidade 2), que constitui uma resposta educativa especializada para as crianças com perturbações do espectro do autismo

⁶¹ Integra uma Unidade Especializada de Apoio a Crianças com Multideficiência e constitui uma resposta educativa especializada para as crianças com multideficiência e surdodeficiência congénita.

⁶² Escola sede do Agrupamento de Escolas de Seia.

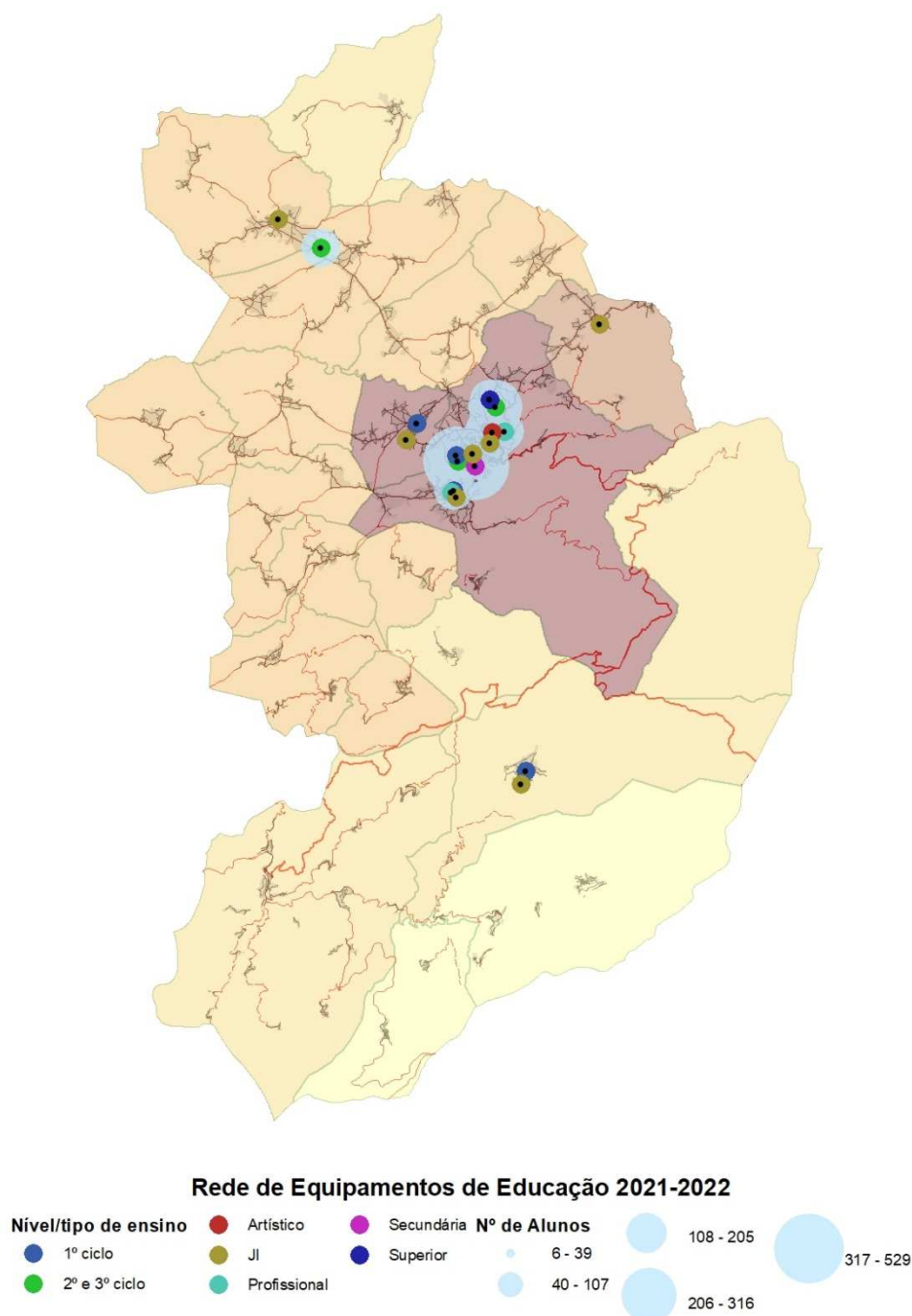


Figura 17 - Rede de equipamentos de educação

Fonte: CMS - Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento

Como se pode constatar, a oferta de ensino do concelho de Seia apresenta-se fortemente concentrada na cidade de Seia e na sua envolvente imediata e próxima, revelando a centralidade da sede de concelho e a polaridade que exerce relativamente ao restante território.

No entanto, a rede educativa não se apresenta formada apenas pela estrutura de ensino associada ao setor público, podendo igualmente ser identificada a existência de estruturas de ensino complementares, de caráter privado ou cooperativo e uma rede de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), assumindo particular expressão ao nível do reforço da oferta na valência de jardim-de-infância, estando estes estabelecimentos em conformidade com o seguidamente identificado.

Quadro 16 - Jardins de Infância integrados na rede particular

Freguesias	Designação	Localização
Loriga	Centro Assistência Paroquial de Loriga	EN 231 – Loriga
UF de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros	Centro Paroquial de Seia	Rua da Carvalha do Outeiro – Seia
UF de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros	Santa Casa da Misericórdia de Seia	Rua da Creche da Misericórdia – Seia
UF de Santa Marinha e São Martinho	Fundação Aurora Borges	Largo de São João – Santa Marinha
Paranhos	Centro Assistência N.ª Sra. La Salette	R. de Nossa Sra. de La Salette – Paranhos da Beira
UF de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros	Patronato da Sagrada Família	Av. António M. Nogueira - Seia

Como se pode depreender através da leitura e análise da informação disponibilizada, o concelho de Seia tem vindo a assistir a uma perda significativa do número de alunos inscritos, sendo que esta perda se verifica ao nível da oferta pública, mas também ao nível da população estante que frequenta as ofertas de ensino privado.

Quadro 17 - Alunos inscritos nos estabelecimentos de ensino do concelho de Seia

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
Ensino Público	3277	2891	2624	2447	2438	2160	2160	2177	2199	2080
Ensino Privado	807	929	790	713	682	654	529	441	393	398
Total	4084	3820	3414	3160	3120	2814	2689	2618	2592	2478

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Regiões em Números 2019/2020 – Educação Centro

No ano letivo de 2019/2020 estavam matriculados no concelho de Seia um total de 2478 alunos, sendo que deste universo de alunos cerca de 84 % frequentavam estabelecimentos de ensino associados à rede pública.

A análise desagregada da oferta ao nível do **Ensino Pré-escolar** permite verificar que o concelho dispõe atualmente de uma oferta sustentada através de um universo total de 12 jardins-de-infância, sendo esta oferta repartida através de 6 jardins-de-infância que integram a rede pública e 6 jardins-de-infância associados ao setor privado, verificando-se neste nível de ensino uma maior dispersão dos estabelecimentos pelo território concelhio.

Tendo presentes os dados disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), a população estudantil inscrita no ensino pré-escolar correspondia, no ano letivo de 2019/2020, a um total de 440 crianças, traduzindo este registo um decréscimo de aproximadamente 16,5% relativamente ao número de crianças inscrito no ano letivo correspondente ao início do período em análise.

Quadro 18 - Alunos inscritos no Ensino Pré-escolar

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
Ensino Público	301	258	237	236	221	213	212	193	213	217
Ensino Privado	225	223	244	240	235	208	186	209	203	223
Total	526	481	481	476	456	421	398	402	416	440

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Regiões em Números 2019/2020 – Educação Centro

A perda do número de alunos que frequentam o ensino pré-escolar tem vindo a assumir particular expressão nos estabelecimentos que integram a rede pública, com um registo de perda de aproximadamente 28% ao longo do período em análise, enquanto a perda ao nível da rede privada assumiu uma expressão residual, sendo inferior a 1%.

De salientar a forte relevância da presença de crianças que frequentam os jardins-de-infância privados, que representavam, no último ano letivo em análise, cerca de 51% do total de crianças que frequentavam este nível de ensino, estando esta expressão diretamente associada à dinâmica de perda que tem vindo a ser observada nos jardins de infância que integram a rede pública.

No que observa relação direta com a oferta associada ao **1º Ciclo do Ensino Básico**, e tendo igualmente presente a informação disponibilizada pela DGEEC, importa observar que o número de alunos inscritos neste nível de ensino registou um decréscimo significativo ao longo do período em análise. A dinâmica observada ao longo do período viria a traduzir-se numa perda de cerca de 48,5% do número de alunos que frequenta este nível de ensino, sendo este registo de perda constante.

Quadro 19 - Alunos inscritos no 1º Ciclo do Ensino Básico

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
Ensino Público	1066	780	710	704	666	625	637	612	584	547
Ensino Privado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1066	781	710	704	666	625	637	612	584	547

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Regiões em Números 2019/2020 – Educação Centro

No que observa relação com a oferta associada aos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, verifica-se que o concelho de Seia se encontra dotado com 3 equipamentos escolares integrados na rede pública, nomeadamente a EB Tourais/Paranhos, localizada em Tourais, a EB 2,3 Dr. Guilherme Correia de Carvalho (escola sede do agrupamento com a mesma designação) e a EB Dr. Abranches Ferrão, sendo que estas duas últimas escolas se localizam na sede de concelho.

Quadro 20 - Alunos inscritos no 2º Ciclo do Ensino Básico

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
Ensino Público	400	363	331	292	285	301	301	301	328	339
Ensino Privado	97	111	105	104	89	76	45	25	20	1
Total	497	474	436	396	374	377	346	326	348	340

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Regiões em Números 2019/2020 – Educação Centro

Tal como anteriormente observado, também no 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico se identifica uma dinâmica de perda do número de alunos que frequentam estes níveis de ensino. As perdas são mais evidentes no número de alunos que frequentam o ensino privado, mas assumem, na sua globalidade, uma expressão relevante em ambos os Ciclos de Ensino, sendo de evidenciar que o número de alunos ao longo do período em análise registou uma perda de cerca de 31,5 %, ao nível de 2.º Ciclo, sendo ligeiramente superior no 3.º Ciclo (cerca de 36,5%).

Quadro 21 - Alunos inscritos no 3º Ciclo do Ensino Básico

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
Ensino Público	651	694	606	532	524	415	440	534	529	511
Ensino Privado	182	279	199	165	161	173	127	67	21	17
Total	833	973	805	697	685	588	567	601	550	528

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Regiões em Números 2019/2020 – Educação Centro

O nível escolar equivalente ao **Ensino Secundário** é assegurado no concelho de Seia em três estabelecimentos, designadamente a Escola Secundária de Seia, localizada em Seia (ensino público), e também, na vertente de ensino privado, na Escola Profissional da Serra da Estrelam, igualmente localizada em Seia, e na Escola Evaristo Nogueira, localizada em São Romão.

De acordo com os dados disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), a população estudantil inscrita neste nível de ensino no ano letivo de 2019/2020 correspondia a um total de 620 alunos, resultando a sua evolução num passado recente em conformidade com o que se apresenta no quadro seguinte.

Quadro 22 - Alunos inscritos no Ensino Secundário

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
Ensino Público	859	796	740	683	742	606	570	537	545	466
Ensino Privado	303	315	242	204	196	195	169	137	149	154
Total	1162	1111	982	887	938	801	739	674	694	620

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Regiões em Números 2019/2020 – Educação Centro

Como se constata através da leitura e análise da informação disponibilizada, do efetivo total de alunos que se encontra a frequentar este nível de ensino, apenas cerca de 25 % frequenta o ensino privado, sendo, uma vez mais, notória a diminuição do número de alunos que frequenta o ensino secundário. Em termos globais, verificou-se um decréscimo do número de alunos em cerca de 46,6 %, sendo esta perda mais evidente ao nível do ensino privado (- 49,2%) do que ao nível do ensino público (-45,8 %).

De relevar, contudo, que o ensino privado em matéria de ensino secundário está diretamente vocacionado para o ensino profissional. Esta componente de ensino profissional é assegurada, como referido, na Escola Profissional da Serra da Estrela e na Escola Evaristo Nogueira, sendo que estes estabelecimentos acolhem cerca de 30% do total de alunos que frequentam o ensino secundário.

Para além deste conjunto de estabelecimentos de ensino, o concelho de Seia dispõe ainda de uma **instituição de ensino artístico especializado**, que assume a designação de **Conservatório de Música de Seia**. Esta escola disponibiliza uma oferta de ensino artístico estruturada em três níveis de ensino, designadamente Iniciação, Curso Básico e Cursos Secundário, podendo estes dois últimos níveis de ensino ser frequentados em regime articulado ou supletivo.

Esta escola disponibiliza uma oferta de ensino artístico especializada com planos de estudo oficiais, homologada pelo Ministério da Educação e assume-se como uma escola de referência na Região e uma oferta formativa associada à música,

nas suas diversas componentes, incluindo instrumentos de canto, de corda, de teclas e ainda instrumentos de sopro e percussão, considerando ainda a componente de ciências musicais.

No ano letivo de 2014/2015, num momento em que foi concluída a 1.ª Revisão do PDM de Seia, a taxa bruta de pré-escolarização apresentava um registo de 99,8 %, sendo que este indicador viria a assumir, no ano letivo 2019/2020, uma expressão ligeiramente inferior (98,4%).

No que observa relação com os resultados escolares verifica-se, entre os anos letivos de 2014/2015 e 2019/2020, uma redução das taxas de retenção e desistência em todos os níveis de ensino, sendo de relevar que, no último ano letivo em análise, a maior taxa de retenção e desistência observada no concelho ocorreu no ensino secundário (4,1%), registo manifestamente inferior ao observado no ano letivo de 2014/2015, quando a taxa de retenção e desistência neste nível de ensino atingiu os 15,3. %.

Carta Educativa de Seia

Num futuro próximo, os trabalhos de elaboração da nova Carta Educativa, deverão ser orientados em função do novo enquadramento legal estabelecido pelo novo diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação⁶³ e que veio reforçar a importância da carta educativa enquanto instrumento de planeamento.

A elaboração desta nova Carta Educativa deverá, assim, atender ao conceito que para ela se encontra definido, que determina que *“A carta educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município.”*⁶⁴, devendo igualmente ser considerados os objetivos que a ela se encontram diretamente associados⁶⁵.

3.8.3. CULTURA

A oferta cultural em Seia abrange um leque variado de valências, sendo notória a presença de um vasto conjunto de associações culturais e recreativas, distribuídas um pouco por todo o território concelhio. Os equipamentos culturais existentes apresentam diferentes características e importância em termos patrimoniais, marcando sobretudo presença na sede de concelho.

⁶³ Vd. Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro., na sua redação atual.

⁶⁴ Vd. artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

⁶⁵ Vd. artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

O concelho oferece, assim, uma grande riqueza em termos de património cultural, nas suas variadas formas de expressão, sendo particularmente notória a existência de algumas unidades museológicas, que refletem a história do concelho e as suas raízes.

A autarquia tem vindo a assumir um crescente esforço na promoção de alguns eventos e no apoio aos diversos atores culturais presentes do concelho, refletindo-se este apoio, em alguns casos, na criação de espaços de cariz cultural. As principais valências culturais presentes no concelho apresentam-se em conformidade com o exposto no quadro seguinte.

Quadro 23 - Equipamentos / valências culturais existentes no concelho de Seia

Freguesia	Equipamentos	Localização	Observações
UF de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros	Casa Municipal da Cultura de Seia	Seia	A Casa Municipal da Cultura de Seia constitui-se como um equipamento cultural vocacionado para a realização de atividades artísticas, entre elas se incluindo a realização de espetáculos musicais, cinema, dança e teatro, nela se admitindo igualmente a realização de iniciativas de outro cariz, designadamente congressos ou conferências, formação, exposições e outros eventos de natureza análoga. Integram a Casa Municipal da Cultura de Seia os seguintes espaços: Cineteatro; Auditório; Sala de Reuniões; Galeria de Exposições; Pontos de acesso à internet; Espaço Loja Ponto Já.
	Centro Interpretativo da Serra da Estrela (CISE)	Seia	Integrado num parque verde, localizado em Seia, o projeto do Centro de Interpretação da Serra da Estrela foi iniciado pela Câmara Municipal em 2000, assumindo-se presentemente como um centro de interpretação orientado para a valorização do património ambiental da Serra da Estrela. O edifício principal do CISE integra as seguintes áreas: Sala Espaço e Território; Sala Gente e Lugares; Sala Património e Natureza; Centro de Documentação; Oficina de Herbário; Oficina de ambiente; Banco de sementes e laboratório de natureza; Auditório com 170 lugares; e Salas de formação. Assegura a realização de atividades de educação e divulgação do património ambiental da Serra da Estrela, assim como investigação e promoção turística, organizando ainda atividades, exposições, seminários, cursos de formação e visitas de interpretação ambiental.
	Centro Cultural e Recreativo "Os Viriatos"	Seia	
	Museu Natural da Eletricidade de Seia	São Romão	O Museu Natural da Eletricidade de Seia reflete a uma viagem na história da eletricidade dando a conhecer o desenvolvimento tecnológico e industrial na produção de energia elétrica ao longo do século XX, com especial enfoque na história do Aproveitamento Hidroelétrico da Serra da Estrela. O Museu tem ao dispor dos seus visitantes diferentes ofertas de atividades, designadamente caminhadas que permitem conhecer o património histórico, religioso e industrial presentes na área do Aproveitamento Hidroelétrico da Serra da Estrela, dispondo ainda de algumas salas pedagógicas que proporcionam ao visitante diversas atividades no âmbito da Física e da Química, orientadas para a interatividade e a experimentação.
	Museu do Pão	Seia	O Museu do Pão foi inaugurado em 2002 e assume-se atualmente como uma das maiores referências da museologia em Portugal e um dos maiores complexos dedicado ao tema em todo o mundo. A unidade museológica integra 4 salas temáticas que asseguram a Preservação e exibição de objetos e património do pão português, acolhendo ainda um bar-biblioteca, uma mercearia tradicional e um restaurante.
	Museu do Brinquedo	Seia	O Museu do Brinquedo encontra-se dividido em salas temáticas e procura populariza os brinquedos de várias épocas e lembrar a sua relevância destes objetos lúdicos ao longo dos tempos, procurando igualmente destacar a atividade lúdica e o direito de brincar, preservando memórias, costumes e crenças dos tempos antigos e atuais.
	Museu Etnográfico de Seia	Seia	O museu etnográfico da Seia reúne um Macedo etnográfico ligada à agricultura sobretudo vinha azeite bem como os pesos e medidas e os ofícios tradicionais. Parte do Museu estão ligado à temáticas dos

Freguesia	Equipamentos	Localização	Observações
			têxteis, integrando ainda um posto de manufatura e venda de artesanato.
	Espaço Museológico da Santa Casa da Misericórdia de Seia	Seia	O Espaço Museológico situa-se no Largo da Misericórdia, entre a Capela de S. Pedro e o edifício da Biblioteca Municipal de Seia, possibilitando uma visita ao acervo patrimonial local, que tem como ponto de partida a Igreja da Misericórdia, datada do século XVIII, e a Casa do Despacho. Nestes edifícios adjacentes, pontificam dezenas de obras de arte sacra, com destaque para o retábulo escultórico "Enterro do Senhor" (século XVI). A demanda pelo Centro Histórico de Seia não ficará completa sem uma visita ao conjunto arquitetónico da Capela do Senhor do Calvário, ao Paço da Via-Sacra e à Capela de São Pedro (monumento nacional).
	Biblioteca Municipal de Seia	Seia	Inaugurada em 1993, a biblioteca municipal está instalada no centro da cidade num edifício de nobre fachada tem sente a uma antiga família senense. A biblioteca assume-se como um espaço de conhecimento e informação aberto a todos os cidadãos, civilizando a consulta de um vasto número de documentos impressos ao multimédia. Organizada em diferentes áreas funcionais, , A biblioteca possui uma área infantil, dotada com uma sala de leitura e um mini auditório onde se narram contos e onde se realizam espetáculos ou sessões com escritores, interior das atividades culturais e artistas, Expondo ainda de salas de leitura para adultos e jovens, uma sala de estudo, uma área de reprodução digitalização e impressão de documentos e,, ainda uma área que permite o acesso a computadores e recursos multimédia, integrando ainda uma sala polivalente que possibilita a realização de conferências e exposições.
	Biblioteca da Escola Secundária de Seia	Seia	Integra a Rede de Bibliotecas Escolares
	Biblioteca da EB Dr. Abranches Ferrão	Seia	Integra a Rede de Bibliotecas Escolares
	Biblioteca da EB 2,3 Dr. Guilherme Correia de Carvalho	Seia	Integra a Rede de Bibliotecas Escolares
Tourais	Biblioteca da EB Tourais Paranhos	Tourais	Integra a Rede de Bibliotecas Escolares
UF de Torrozel e Folhadosa	Museu Rural e Etnográfico de Torrozel	Torrozel	O Museu Rural e Etnográfico de Torrozel reúne um espólio com um cariz etnográfico e reflete o meio rural em que se insere. Apresenta coleções ligadas às profissões de sapateiro, resineiro, barbeiro, músico, e às tarefas agrícolas. Reproduz a antiga casa rural, apresenta alguns trajes antigos recolhidos localmente e, ainda, alguns objetos de arte sacra.

De entre este conjunto de valências culturais, importa sobretudo destacar a presença da Casa Municipal da Cultura de Seia e de algumas unidades museológicas e interpretativas, de entre as quais se destacam o Museu Natural da Eletricidade de Seia, o Museu do Pão e o Museu do Brinquedo, e, ainda, o Centro Interpretativo da Serra da Estrela.

Para além deste conjunto de infraestruturas físicas, importa igualmente relevar o dinamismo de algumas associações de cariz cultural e recreativo. Seia possui uma oferta diversificada de atividades culturais organizadas, não apenas pelo Município, mas também pelas suas freguesias, quer diretamente através do movimento associativo presente no concelho.

3.8.4. DESPORTO

Em acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 141/2009 de 16 de julho⁶⁶, na sua redação atual, entende-se por “*instalação desportiva o espaço edificado ou conjunto de espaços resultantes de construção fixa e permanente, organizados para a prática de atividades desportivas, que incluem as áreas de prática e as áreas anexas para os serviços de apoio e instalações complementares*”.

Tendo em consideração o definido no n.º 1 do artigo 5º deste diploma, as instalações desportivas podem ser agregadas nas seguintes tipologias: **instalações desportivas de base, instalações desportivas especializadas ou monodisciplinares, e instalações desportivas especiais para o espetáculo desportivo**. Igualmente nos termos deste artigo, designadamente no seu n.º 2, as instalações desportivas de base podem ser subdivididas em **instalações recreativas e instalações formativas**.

Determina ainda este diploma (vd. Art.º 6º), no âmbito das instalações desportivas de base, que as **instalações recreativas** são aquelas assumem por destino a realização de atividades desportivas com carácter informal ou sem sujeição a regras imperativas e permanentes, no âmbito das práticas recreativas, de manutenção e de lazer ativo.

Enquadram-se nesta sub-tipologia de equipamentos desportivos as seguintes instalações recreativas:

1. Recintos, pátios, minicampos e espaços elementares destinados a iniciação aos jogos desportivos, aos jogos tradicionais e aos exercícios físicos;
2. Espaços e percursos permanentes, organizados e concebidos para evolução livre, corridas ou exercícios de manutenção, incluindo o uso de patins ou bicicletas de recreio;
3. Salas e recintos cobertos, com área de prática de dimensões livres, para atividades de manutenção, lazer, jogos recreativos, jogos de mesa e jogos desportivos não codificados;
4. As piscinas cobertas ou ao ar livre, de configuração e dimensões livres, para usos recreativos, de lazer e de manutenção.

Ainda no âmbito das **instalações desportivas de base**, importará considerar que estas são entendidas como estando associadas a instalações concebidas e destinadas para a educação desportiva de base e atividades propedêuticas de acesso a disciplinas desportivas especializadas, para aperfeiçoamento e treino desportivo, cujas características funcionais, construtivas e de polivalência são adaptadas aos requisitos decorrentes das regras desportivas que enquadram as modalidades desportivas a que se destinam.

São enquadráveis nesta sub-tipologia de equipamentos desportivos as seguintes instalações formativas:

1. Grandes campos de jogos, destinados ao futebol, rãguebi e hóquei em campo;
2. Pistas de atletismo, em anel fechado, ao ar livre e com traçado regulamentar;

⁶⁶ Estabelece o regime jurídico das instalações desportivas de uso público.

3. Pavilhões desportivos e salas de desporto polivalentes;
4. Pequenos campos de jogos, campos polidesportivos, campos de ténis e ringues de patinagem, ao ar livre ou com simples cobertura;
5. Piscinas, ao ar livre ou cobertas, de aprendizagem, desportivas e polivalentes.

Relativamente às **instalações desportivas especializadas**, o diploma legal suprarreferido normativo estabelece que estas assumem correspondência com as instalações permanentes concebidas e organizadas para a prática de atividades desportivas monodisciplinares, em resultado da sua específica adaptação para a correspondente modalidade ou pela existência de condições naturais do local, e vocacionadas para a formação e o treino da respetiva disciplina.

São enquadráveis nesta tipologia de equipamentos desportivos as seguintes instalações desportivas:

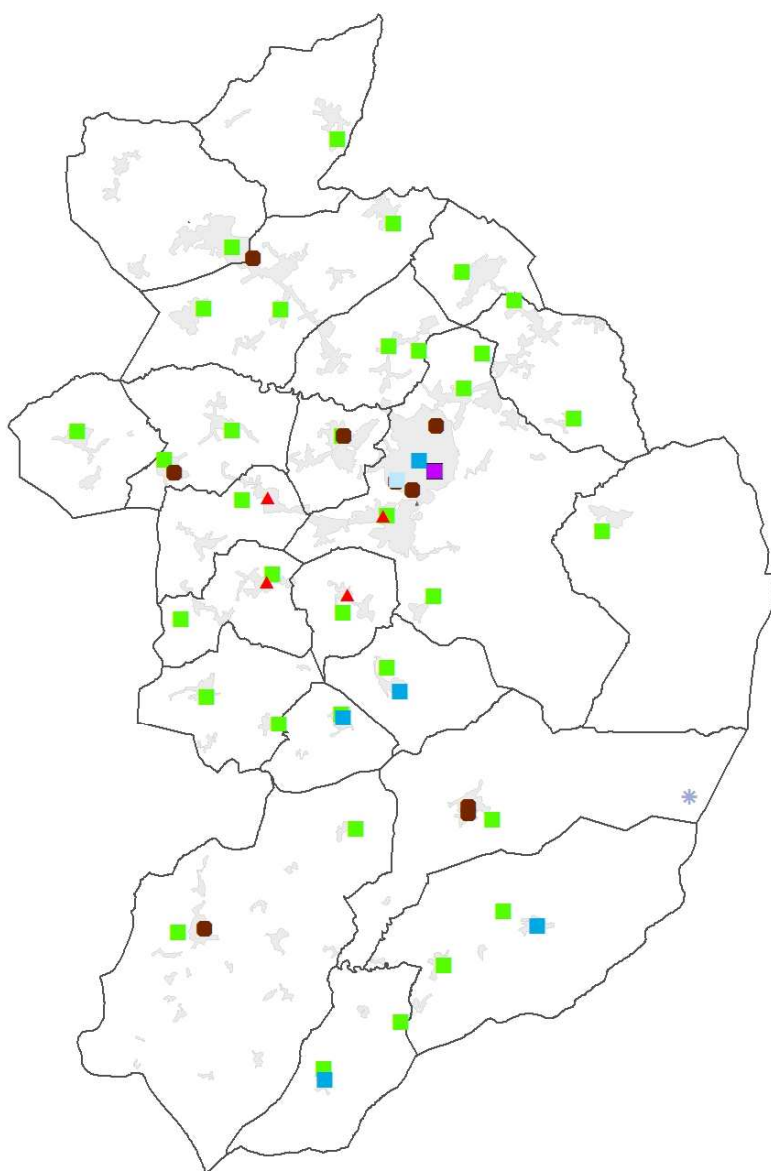
1. Pavilhões e salas de desporto destinados e apetrechados para uma modalidade específica;
2. Salas apetrechadas exclusivamente para desportos de combate;
3. Piscinas olímpicas, piscinas para saltos e tanques especiais para atividades subaquáticas;
4. Pistas de ciclismo em anel fechado e traçado regulamentar;
5. Instalações de tiro com armas de fogo;
6. Instalações de tiro com arco;
7. Pistas e infraestruturas para os desportos motorizados em terra;
8. Instalações para a prática de desportos equestres;
9. Pistas de remo e de canoagem e infraestruturas de terra para apoio a desportos náuticos;
10. Campos de golfe;
11. Outras instalações desportivas cuja natureza e características se conformem com a definição desta tipologia de equipamentos desportivos.

São ainda consideradas enquanto **instalações desportivas especializadas** as instalações integradas em infraestruturas destinadas à preparação de desportistas, entre as quais se incluem os centros de alto rendimento e os centros de estágio desportivos.

Considera ainda o regime jurídico das instalações desportivas de uso público as instalações desportivas especiais para a realização de espetáculos desportivos como sendo as instalações permanentes, concebidas e vocacionadas para acolher a realização de competições desportivas, nas quais se conjugam os seguintes fatores:

1. Expressiva capacidade para receber público e a existência de condições para albergar os meios de comunicação social;
2. Utilização prevalente em competições e eventos com altos níveis de prestação;
3. A incorporação de significativos e específicos recursos materiais e tecnológicos destinados a apoiar a realização e difusão pública de eventos desportivos.

Ciente da importância que o desporto e a prática da atividade desportiva representam para o bem-estar e reforço da qualidade de vida da população, a Câmara Municipal de Seia tem procurado promover, de forma isolada, ou em articulação com as coletividades do concelho, o desenvolvimento de intervenções orientadas para o surgimento de novas instalações desportivas capazes de contribuir para o incremento da prática desportiva no concelho.



Rede de equipamentos desportivos - 2022

Tipologia

■ Estádio

■ Grande Campo de Jogos

■ Pequeno Campo de Jogos

▲ Pavilhão Polidesportivo

■ Piscina ao Ar Livre

■ Piscina Coberta

* Pista de Esqui

Figura 18 - Equipamentos desportivos no concelho de Seia

Fonte: CMS - Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento

Na atualidade, o parque de equipamentos/instalações desportivas de Seia apresenta-se composto por um total de 56 equipamentos, cuja gestão se encontra sob alçada da Câmara Municipal, das juntas de freguesia e também de algumas associações, estando 49 associados a instalações formativas e 7 associados a instalações recreativas.

Quadro 24 - Equipamentos desportivos existentes no concelho de Seia

Freguesia	ID	Tipologia	Sub-tipologia	Nome	Designação	Estado	Propriedade / Gestão
Alvoco da Serra	32	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Alvoco da Serra	Inapto	nd
	37	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Vasco Esteves de Cima	Apto	nd
	38	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Vasco Esteves de Baixo	Inapto	nd
	45	IDB	IR	Piscina ao Ar Livre	Piscina de Alvoco da Serra	Apto	Freguesia de Alvoco da Serra
Girabolhos	1	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Girabolhos	Inapto	Freguesia de Girabolhos
Loriga	30	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Campo de jogos de Loriga	Inapto	Fundação Cardoso Moura
	31	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Loriga	Inapto	Grupo Desportivo Loriguense
	42	IDB	IR	Pista de Esqui	Pista de esqui	Apto	Turiestrela
	52	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Campo de Jogos escola EB, 2,3 Loriga	Apto	Município de Seia
Paranhos da Beira	3	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Paranhos	Apto	Associação Desportiva Paranhos da Beira
Pinhanços	10	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Pinhanços	Inapto	Freguesia de Pinhanços
	13	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Pinhanços	Inapto	Freguesia de Pinhanços
Sabugueiro	55	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol do Sabugueiro	Inapto	Freguesia do Sabugueiro
Sandomil	21	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Sandomil	Apto	Freguesia de Sandomil
	28	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Corgas	Inapto	Freguesia de Sandomil
Santa Comba	12	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Santa Comba	Inapto	Freguesia de Pinhanços
	39	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Aldeia de São Miguel	Inato	nd
Santiago	54	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Santiago	Apto	Freguesia de Santiago
	56	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Pequeno campo de jogos de Santiago	Apto	Freguesia de Santiago
Sazes da Beira	26	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Sazes da Beira	Apto	Freguesia de Sazes da Beira
	46	IDB	IR	Piscina ao Ar Livre	Piscina de Sazes da Beira	Apto	Freguesia de Sazes da Beira
Teixeira	35	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Pequeno campo de jogos da Teixeira	Apto	Associação de Amigos da Teixeira
	44	IDB	IR	Piscina ao Ar Livre	Piscina de Teixeira	Apto	Associação de Amigos da Teixeira
Travancinha	5	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Travancinha	Apto	Sporting Clube de Travancinha
UF Carragozela e Várzea de Meruge	9	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Carragozela	Inapto	UF de Carragozela e Várzea de Meruge
	53	IDB	IF	Pavilhão Polidesportivo	Polidesportivo de Carragozela	Apto	UF de Carragozela e Várzea de Meruge
UF de Sameice e Santa Eulália	6	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Santa Eulália	Apto	nd
	7	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Campo de jogos de Santa Eulália	Apto	nd
	8	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Sameice	Inapto	José da Costa Alcântara Dias
UF de Tourais e Lages	2	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Lages	Inapto	Freguesia das Lages
	4	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Vila Verde	Apto	Freguesia de Tourais ?
	11	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Figueiredo	Apto	Freguesia de Tourais ?
	51	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Campo de Jogos escola EB 2,3 Tourais/Paranhos	Apto	Município de Seia
UF Santa Marinha e S Martinho	15	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de São Martinho	Inapto	Irmandade Santa Eufémia
	36	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol da Póvoa Nova	Inapto	nd
UF Seia, S Romão e Lapa dos Dinheiros	14	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Vodra	Inapto	Maria Estefânia Lopes Neves
	16	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de São Romão	Apto	UF Seia, SR, LD

Freguesia	ID	Tipologia	Sub-tipologia	Nome	Designação	Estado	Propriedade / Gestão
	17	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Campo de futebol de EB 2,3 Dr. G. Correia de C.	Apto	Município de Seia
	18	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Campo de futebol da Escola Secundária de Seia	Apto	Município de Seia
	19	IDB	IF	Estádio	Estádio Municipal	Apto	Município de Seia
	27	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol da Lapa dos Dinheiros	Inapto	nd
	40	IDB	IF	Pavilhão Polidesportivo	Pavilhão Gimnodesportivo de Seia	Apto	Município de Seia
	41	IDB	IF	Pavilhão Polidesportivo	Pavilhão Gimnodesportivo de São Romão	Apto	Município de Seia
	43	IDB	IR	Piscina Coberta	Piscinas cobertas de Seia	Apto	Município de Seia
	47	IDB	IR	Piscina ao Ar Livre	Piscinas municipais de Seia	Inapto	Município de Seia
	50	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Campo de Jogos escola Abranches Ferrão	Apto	Município de Seia
UF Torrozele e Folhadosa	20	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Torrozele	Apto	Freguesia de Torrozele
	22	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Folhadosa	Inapto	Fundação C Repouso N Sra. Do Socorro
	49	IDB	IF	Pavilhão Polidesportivo	Pavilhão desportivo de Torrozele	Apto	UF de Torrozele e Folhadosa
UF Vide e Cabeça	29	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Cabeça	Inapto	UF de Vide e Cabeça
	33	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Vide	Inapto	nd
	34	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Campo de jogos de Vide	Apto	UF de Vide e Cabeça
Valezim	25	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Valezim	Inapto	Freguesia de Valezim
	48	IDB	IR	Piscina ao Ar Livre	Piscina de Valezim	Apto	Freguesia de Valezim
Vila Cova Coelheira	23	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de futebol de Vila Cova Coelheira	Inapto	Freguesia de Vila Cova À Coelheira
	24	IDB	IF	Pavilhão Polidesportivo	Pavilhão desportivo de Vila Cova Coelheira	Apto	Freguesia de Vila Cova À Coelheira

Fonte: CMS - Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento

Nota: IDB – Instalações desportivas de base; IDE - Instalações desportivas especializadas; IF – Instalações formativas; IR – Instalações recreativas; Nd – Não determinado; UF – União das Freguesias

Do universo de equipamentos desportivos existentes, constata-se que os grandes campos de jogos (33 equipamentos) são os que assume maior representatividade, sendo estes secundados pelos pequenos campos de jogos (10 equipamentos). De relevar igualmente a presença de 5 pavilhões polidesportivos, 5 piscinas ao ar livre e uma piscina coberta. Integram igualmente o parque municipal de equipamentos desportivos o Estádio Municipal e uma Pista de Esqui.

Quadro 25 - Equipamentos desportivos existentes por freguesias

Freguesias	Grande Campo de Jogos	Pequeno Campo de Jogos	Piscina ao Ar Livre	Piscina Coberta	Estádio	Pavilhão Polidesportivo	Pista de Esqui	Total
Alvoco da Serra	3	0	1	0	0	0	0	4
Girabolhos	1	0	0	0	0	0	0	1
Loriga	1	2	0	0	0	0	1	4
Paranhos da Beira	1	0	0	0	0	0	0	1
Pinhanços	2	0	0	0	0	0	0	2
Sabugueiro	1	0	0	0	0	0	0	1
Sandomil	2	0	0	0	0	0	0	2
Santa Comba	2	0	0	0	0	0	0	2
Santiago	1	1	0	0	0	0	0	2
Sazes da Beira	1	0	1	0	0	0	0	2
Teixeira	0	1	1	0	0	0	0	2
Travancinha	1	0	0	0	0	0	0	1
UF Carragozela e Várzea de Meruge	1	0	0	0	0	1	0	2
UF de Sameice e Santa Eulália	2	1	0	0	0	0	0	3
UF de Tourais e Lages	3	1	0	0	0	0	0	4
UF Santa Marinha e S Martinho	2	0	0	0	0	0	0	2
UF Seia, S Romão e Lapa dos Dinheiros	3	3	1	1	1	2	0	11
UF Torrozele e Folhadosa	2	0	0	0	0	1	0	3
UF Vide e Cabeça	2	1	0	0	0	0	0	3
Valezim	1	0	1	0	0	0	0	2
Vila Cova Coelheira	1	0	0	0	0	1	0	2
Total	33	10	5	1	1	5	1	56

Fonte: CMS - Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento

A distribuição espacial dos equipamentos desportivos é particularmente evidente na União das Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros, onde se localiza a sede de concelho. Estão presentes nesta freguesia 11 equipamentos desportivos, de entre os quais de destacam o Estádio e as piscinas cobertas de Seia.

Importa, no presente contexto de análise, relevar a existência de conjunto significativo de equipamentos desportivos que não se encontram aptos para a prática desportiva. De facto, 24 dos equipamentos existentes (cerca de 43%) não reúnem as condições que permitam o usufruto do fim a que se destinam. Não obstante a grande maioria destes equipamentos inaptos estar associada a grandes campos de jogos (22 campos), importa relevar que um dos equipamentos que carece de intervenção corresponde às piscinas municipais de Seia, pelo que esta situação, na sua globalidade, deverá merecer a devida atenção por parte da Câmara Municipal de Seia.

De relevar, igualmente, que o Município de Seia não dispõe ainda de uma **Carta Desportiva Municipal**. A elaboração deste documento estratégico deverá ser encarada como sendo de extrema importância para o desenvolvimento e implementação de políticas municipais em matéria de desporto, as quais poderão e deverão assumir um carácter de complementaridade com as políticas de educação a consagrar no âmbito da Revisão da Carta Educativa de Seia, nomeadamente ao nível das políticas que observam relação direta com a prática do desporto escolar.

A **elaboração da futura Carta Desportiva do Município de Seia** possibilitará uma caracterização mais rigorosa do parque de equipamentos desportivos existente no concelho, não apenas em termos de componentes físicas, mas também, e sobretudo, em termos de gestão, permitindo o desenvolvimento de estratégias que potenciem uma adequação da oferta em função das reais necessidades da população, tendo em presença as áreas de influência das diversas tipologias de equipamentos e o universo de praticantes.

Entende-se que a elaboração futura da Carta Desportiva do Município de Seia poderá assumir um relevante contributo para terminar a importância das instalações desportivas de base recreativa como um forte complemento à rede formativa, e, como tal, enquadrar uma aposta a considerar no quadro dos equipamentos desportivos e da qualificação dos espaços públicos, em particular dos espaços verdes.

A Carta Desportiva do Município de Seia poderá, assim, contribuir para esta reflexão e planeamento de conjunto, colaborando na divulgação e visibilidade da atividade física e desportiva no concelho de Seia, sustentando, complementarmente, um documento orientador da definição de estratégias municipais que dizem a divulgação e o desenvolvimento da prática física e desportiva da população, incluindo a população sénior, contribuindo para o município de qualidade.

3.8.5. SAÚDE

Recursos Humanos e Físicos nos Estabelecimentos de Saúde

No concelho de Seia o número de medicas/os por cada 1.000 habitantes, em 2020, era 3,0, um registo que aumentou relativamente a 2015. O registo observado, apesar de ter evoluído de forma positiva, apresenta-se claramente inferior aos registos observados para este indicador na Região das Beiras e Serra da Estrela na Região Centro.

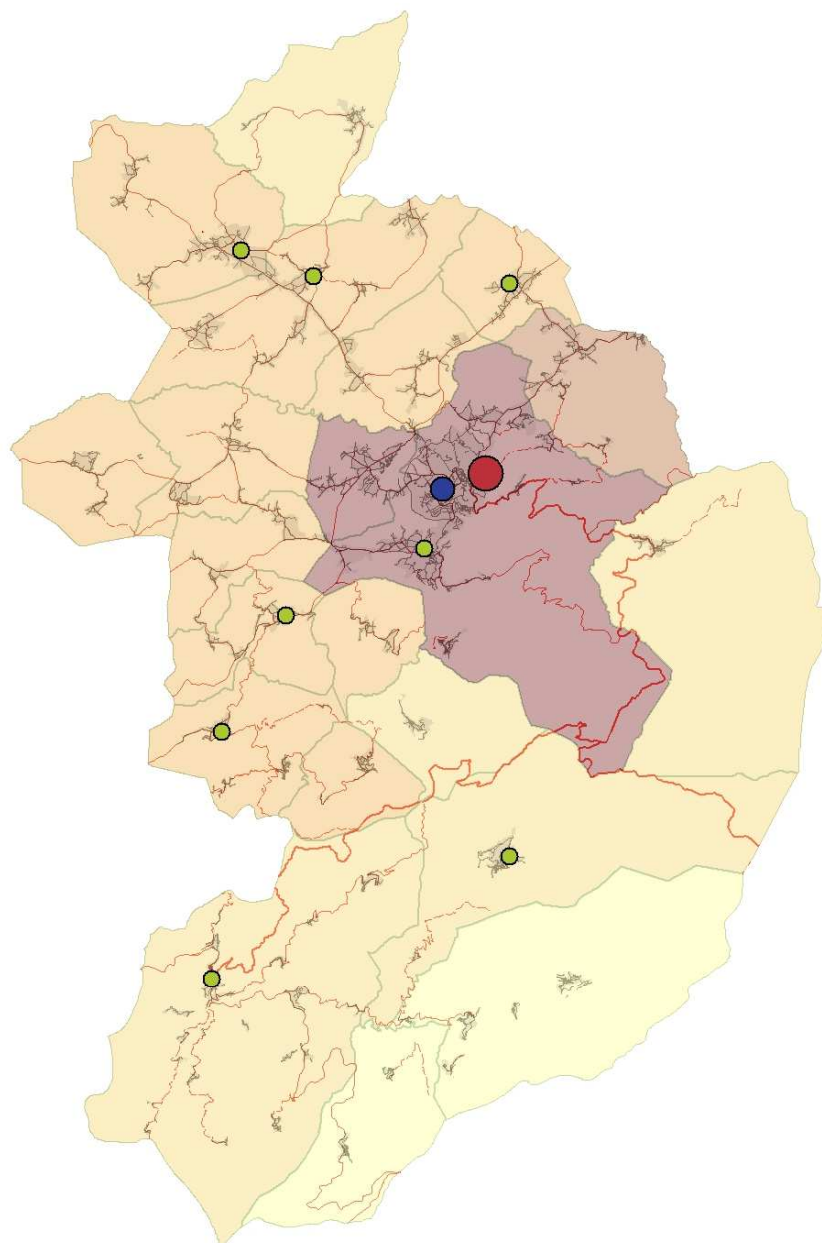
No que observa relação com número de enfermeiras/os, verifica-se igualmente uma evolução positiva ao nível deste indicador, sendo que o valor aferido para o concelho foi, em 2020, de 5,9 enfermeiros por cada 1000 habitantes. Uma vez mais, e apesar do crescimento deste indicador entre 2015 e 2020, os registos continuam a revelar que o número de enfermeiras/os por cada 1.000 habitantes no concelho é inferior ao observado nas restantes unidades territoriais em análise.

Quanto aos internamentos nos estabelecimentos de saúde e respetivas taxas de ocupação, o concelho de Seia não apresentava, em 2019, registos ao nível deste indicador. Não obstante verifica-se que, em 20145, à data da revisão do PDM, que o número de internamento no Hospital Nossa Senhora da Assunção (36,5 internamentos / 1000 habitantes) era claramente inferior o observado ao nível da região Centro, onde o valor deste indicar era particamente 3 vezes superior. Inversamente, a taxa de ocupação de camas era manifestamente superior no concelho, atingindo, em 2015, um registo de 135,4%.

Área de influência dos equipamentos de saúde

Os equipamentos da rede de equipamentos de saúde pública do concelho estão agrupados num conjunto mais vasto de equipamentos designado por Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) da Guarda, que agrega os centros de saúde dos 14 concelhos que integram o Distrito da Guarda e tem como Hospital de Referência o Centro Hospitalar Nossa Senhora da Assunção, localizado em Seia.

No concelho de Seia esta rede de equipamentos de saúde integra, para além do Hospital Nossa Senhora da Assunção, um Centro de Saúde (Cento de Saúde de Seia), ao qual se encontram associadas oito extensões, estando as mesmas localizadas em Loriga, Paranhos da Beira, Pinhanços, Sandomil, São Romão, Torrozel, Tourais e Vide. Estas unidade de saúde constituem pequenas unidades operativas do Centro de Saúde com autonomia funcional e técnica, que contratualizam objetivos de acessibilidade, adequação, efetividade, eficiência e qualidade, assegurando aos utentes inscritos uma carteira básica de serviços de saúde.



Rede de Equipamentos de Saúde

Tipologia

-  Extensão Centro de Saúde
-  Centro de Saúde
-  Hospital

Figura 19 - Equipamentos de saúde no concelho de Seia

Fonte: CMS - Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento

Farmácias

No âmbito farmacêutico o concelho possui atualmente 10 farmácias, um registo que se mantém inalterado desde 2015. As farmácias existentes estão instaladas nos principais aglomerados urbanos do concelho. Importa, no entanto, relevar que o concelho apresentava, em 2020, um registo de 2333 habitantes por farmácia, inferior à captação recomendada de 3500 habitantes por farmácia, sendo o registo deste indicador ligeiramente superior ao observado ao nível da Região das Beiras e Serra da Estrela (2263 hab./farmácia) e manifestamente ao observado para a Região Centro (3083 hab./farmácia).

Quadro 26 - Farmácias existentes no concelho de Seia

Estabelecimento	Localização	Horário
Farmácia Coelho	Seia	Permanente
Farmácia de São Romão	São Romão	Alargado
Farmácia do Alva	Sandomil	Alargado
Farmácia Neves Rodrigues	Pinhanços	Alargado
Farmácia Popular	Loriga	Alargado
Farmácia Gandarez	Loriga	Expediente
Farmácia Manaia	Seia	Expediente
Farmácia Melo	Seia	Expediente
Farmácia Paranhense	Paranhos	Expediente
Farmácia Sena	Seia	Expediente

Fonte: <https://www.farmaciasdeservico.net>

O concelho de Seia, em 2015, de um rácio de 0,4 farmácias por cada 1.000 habitantes, valor idêntico ao então observado para a Sub-região das Beiras e Serra da Estrelas e para a Região Centro, sendo de evidenciar que em 2020 os registos observados para o concelho e para Sub-região sofreram um ligeiro acréscimo (0,5 farmácias /1.000 habitantes), enquanto o registo deste indicador ao nível da Região Centro se manteve inalterado.

Após a publicação do diploma legal que estabeleceu o regime da venda de medicamentos não sujeitos a receita médica fora das farmácias, as parafarmácias têm surgido e aumentado por todo o território nacional, sendo que, de acordo com o INFARMED, existem 2 parafarmácias no concelho de Seia, estando ambas associadas a duas grandes superfícies comerciais existentes na sede de concelho.

3.8.6. SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO CIVIL

Uma análise centrada em torno dos equipamentos existentes que se encontram afetos à segurança pública e proteção civil permite sustentar que o concelho de Seia apresenta dotado com bons níveis de segurança, uma vez que integram a estrutura de segurança pública e proteção civil do concelho 3 corporações de bombeiros e uma unidade territorial da Guarda Nacional Republicana.

Em matéria de Segurança Pública, o concelho encontra-se sob a área de influência do Posto Territorial de Seia da Guarda Nacional Republicana, que se localiza na sede de concelho.

No que observa relação com a proteção civil, o concelho de Seia está dotado com algumas estruturas municipais de proteção civil, entre elas se incluindo o Serviço Municipal de Proteção Civil, a Comissão Municipal de Proteção Civil, o Gabinete Florestal e a Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

Em matéria de equipamentos de proteção civil propriamente ditos, o concelho encontra-se servido por três corporações de Bombeiros, como referido. Os Bombeiros Voluntários estão vocacionados e tecnicamente organizados para assegurar serviços de combate a incêndios, socorro às populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, acidentes, catástrofes e calamidades, prevenção contra incêndios em edifícios públicos, recintos entre outras funções.

Duas destas corporações de bombeiros destas estão diretamente associadas à sede de concelho, designadamente os Bombeiros Voluntários de Seia e os Bombeiros Voluntários de S. Romão. A terceira corporação de Bombeiros encontra-se instalada na zina sul do concelho, mais propriamente em Loriga (Bombeiros Voluntários de Loriga).

A localização das instalações destas corporações e as boas acessibilidades que a elas se encontram associadas permitem assegurar uma resposta rápida dos meios de intervenção em caso de sinistro ou incêndio, situação que é determinante num concelho como Seia, onde a mancha florestal em presença assume uma expressão territorial digna de registo.

3.8.7. SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Tendo por base o Diagnóstico Social do concelho de Seia, realizado em 2021 pelo Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Seia, constata-se a existência de alguns equipamentos de utilização coletiva afetos ao setor da solidariedade e segurança social que asseguram, uma vasta e variada oferta de respostas sociais de apoio ao nível da infância e juventude, assim como ao nível da população idosa e também da população com dependência e com deficiência.

Respostas sociais de apoio à infância e juventude

Ao nível das respostas sociais destinadas à infância e juventude o concelho de Seia conta com as respostas sociais de Creche, Pré-escolar, Centro de Atividade de Tempos Livres (CATL) e Centro de Acolhimento Temporário (CAT), estando estas respostas distribuídas por 21 entidades, sendo de considerar as respostas existentes ao nível do ensino pré-escolar do ensino público, se apresentam agregadas a alguns dos estabelecimentos que fazem parte integrante da rede escolar.

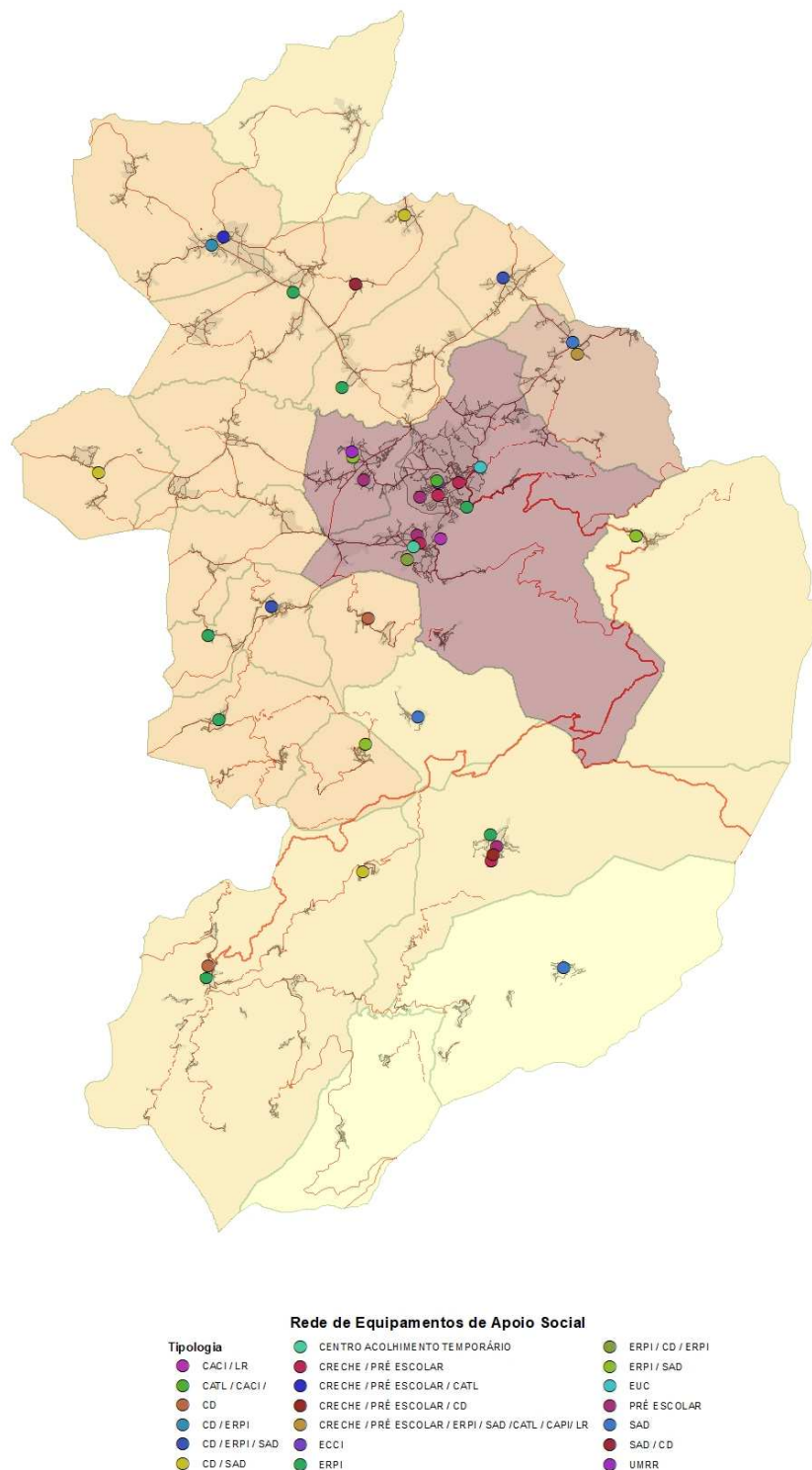


Figura 20 - Equipamentos sociais no concelho de Seia

Fonte: CMS - Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento

Resposta Social: Creche

A resposta social associada à creche enquadra uma resposta social de natureza socioeducativa, desenvolvida em equipamento, destinando-se ao acolhimento de crianças até aos 3 anos de idade, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionada para o apoio à criança e à família.

Quadro 27 - Respostas sociais associadas à valência creche

Entidade	Capacidade	Utentes	Localização
Centro de Assistência Paroquial de Loriga	25	3	Loriga
Jardim de Infância do Centro de Assistência Social de N. Sra. de La Salette	35	21	Paranhos da Beira
Fundação Aurora Borges	24	6	UF Santa Marinha e São Martinho
Creche da Misericórdia de Seia	110	91	UF Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
Centro Paroquial de Seia	84	56	UF Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
Patronato da Sagrada Família	50	16	UF Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
Total	328	193	

Fonte: CMS - Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento

Existem no concelho 6 respostas sociais associadas à valência creche, resultando a sua oferta num registo global de 328 vagas para crianças até aos 3 anos de idade, sendo que apenas 193 vagas estão preenchidas, refletindo uma taxa de ocupação que não atinge os 60 pontos percentuais.

Relativamente ao número de vagas disponíveis, constata-se a existência de 135 vagas disponíveis, presentes em todos os estabelecimentos, podendo assumir-se que esta oferta será suficiente para assegurar uma adequada resposta num horizonte de médio prazo, mesmo na sede concelho, onde a procura por este tipo de resposta social é maior.

Resposta Social: Ensino Pré-Escolar

A resposta social associada aos estabelecimentos de educação pré-escolar constitui uma resposta social, desenvolvida em equipamento, estando a mesma vocacionada para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe atividades educativas e atividades de apoio à família.

Quadro 28 - Respostas sociais associadas aos estabelecimentos de educação pré-escolar

Entidade	Capacidade	Utentes	Localização
Centro de Assistência Paroquial de Loriga	12	6	Loriga
Escola Básica Dr. Reis Leitão	25	5	Loriga
Jardim de Infância de Santiago	20	17	Santiago
Fundação Aurora Borges	20	9	UF Santa Marinha e São Martinho
Jardim de Infância do Centro de Assistência Social de N. Sra. de La Salette	45	25	Paranhos da Beira
Escola Básica de Seia	76	70	UF Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
Creche da Misericórdia de Seia	100	106	UF Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
Escola Básica de São Romão	75	58	UF Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
Centro Paroquial de Seia	70	61	UF Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
Patronato da Sagrada Família	68	10	UF Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
Total	511	367	

Fonte: CMS - Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento

No concelho de Seia existem 10 estabelecimentos que asseguram uma resposta social ao nível do pré-escolar, resultando, no seu conjunto, uma capacidade para acolhimento de 511 crianças, sendo que a frequência total destes estabelecimentos é de apenas 367 crianças, refletindo uma taxa de ocupação de cerca de 72%.

Conforme se pode observar, na maioria das entidades existem vagas por preencher, num registo total de 144 vagas, sendo, no entanto, de relevar, que a Creche da Misericórdia de Seia se encontra atualmente a funcionar em regime de sobrelotação, situação que deverá ser devidamente ponderada por parte da Misericórdia de Seia, sob pena de ver comprometida a qualidade da resposta que se pretende ver assegurada.

Resposta Social: Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL)

A resposta social associada ao CATL enquadra uma resposta social desenvolvida em equipamento ou serviço, que proporciona atividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos de idade, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares e de trabalho, sendo desenvolvida através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, práticas de atividades específicas e multiatividades, podendo integrar, complementarmente atividades de apoio à família.

Quadro 29 - Centros de atividades de tempos livres

Entidade	Capacidade	Utentes	Localização
Jardim de Infância do Centro de Assistência Social de N. Sra. de La Salette	30	7	Paranhos da Beira
Fundação Aurora Borges	25	5	UF Santa Marinha e São Martinho
Casa do Povo de Seia	50	50	UF Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
Centro Paroquial de Seia	80	58	UF Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
Total	328	193	

Fonte: CMS - Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento

No concelho de Seia existem presentemente 4 CATL, que dispõem de uma capacidade total para 328 crianças. A procura destas resposta social resulta no preenchimento de 193 vagas, refletindo uma taxa de ocupação da ordem dos 59%. Resulta da análise da informação recolhida a constatação que praticamente todos os CATL dispõem de vagas capazes de garantir uma resposta adequada num horizonte temporal de médio prazo (135 crianças), sendo que a única exceção corresponde à Casa do Povo de Seia, uma vez que apresenta já uma taxa de ocupação de 100%.

Resposta Social: Centro de Acolhimento Temporário (CAT)

A resposta social associada ao CAT constitui uma resposta social, desenvolvida em equipamento, destinando-se a mesma ao acolhimento urgente e temporário de crianças e jovens em perigo, de duração inferior a seis meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

No concelho de Seia existe apenas um CAT para garantir o acolhimento de crianças e jovens, assumindo o mesmo a designação de Solar do Mimo. Este estabelecimento localiza-se em São Romão e possui uma capacidade para 14 crianças

e jovens, estando as vagas disponíveis totalmente ocupadas, pelo que esta ocorrência se afigura merecedora de uma reflexão por parte da Unidade de Educação, Ação Social e Saúde da Divisão Sociocultural da Câmara Municipal de Seia.

Para além das respostas sociais asseguradas ao nível da infância e juventude, a estrutura de equipamentos de utilização coletiva existente no concelho de Seia assegura igualmente um conjunto de respostas sociais direcionadas à população idosa, estando a oferta sobretudo centrada em torno de algumas das Instituições Particulares de Solidariedade Social presentes no concelho.

Respostas sociais de apoio à população idosa

O território de Seia apresenta uma boa cobertura em termos de Instituições Particulares de Solidariedade Social, sendo que grande parte destas instituições asseguram respostas sociais de apoio à população idosa. A sua distribuição pelo território surge de forma equitativa, ainda que seja notória uma concentração deste tipo de respostas sociais na sede de concelho. As respostas sociais desenvolvidas são as usualmente disponíveis para as populações associadas a este grupo etário, nomeadamente centro de dia, serviços de apoio domiciliário e estrutura residencial para pessoas idosas.

Resposta Social: Centro de Dia

A resposta social associada ao Centro de Dia constitui uma resposta social que consiste na prestação de um conjunto de serviços capazes de contribuir para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar.

Quadro 30 - Centros de Dia existentes no concelho de Seia

Entidade	Capacidade	Utentes	Localização
Centro de Assistência Paroquial de Loriga	20	15	Loriga
Associação Loriguense de Apoio à 3.ª Idade	16	11	Loriga
Associação Humanitária de Paranhos da Beira	20	6	Paranhos da Beira
Residência Sénior de Pinhanços	15	15	Pinhanços
Fundação Angelina Ferreira Moutinho	21	15	Travancinha
Fundação Aurora Borges	25	0	UF Santa Marinha e São Martinho
Centro Social do Monterroso	25	0	UF Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
Associação de Beneficência e Solidariedade de Torroso	20	7	UF Torroso e Folhadosa
Associação de Beneficência e Social e Cultural de Tourais	20	8	UF Tourais e Lajes
Associação de Beneficência e Solidariedade de Lajes	16	7	UF Tourais e Lajes
Centro de Apoio à 3.ª Idade de Cabeça	8	5	UF Vide e Cabeça
Casa do Povo de Vide	16	15	UF Vide e Cabeça
Centro de Solidariedade Social de Vila Cova à Coelheira	20	17	Vila Cova à Coelheira
Total	242	121	

Fonte: CMS - Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento

No território concelhio estão presentemente instalados e em funcionamento 13 **Centros de Dia**, resultando a sua capacidade conjunta numa oferta deste apoio social para **242 utentes**. De acordo com os dados disponibilizados, os Centros de Dia do concelho são frequentados por um total de **121 idosos**, pelo que a sua taxa de ocupação é de 50%, revelando, desta forma, capacidade de respostas às necessidades futuras num horizonte de médio prazo. Importará relevar que apenas a Residência Sénior de Pinhanços apresenta a sua capacidade esgotada.

Resposta Social: Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

A resposta social associada ao SAD enquadra uma resposta social que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou atividades da vida diária.

Quadro 31 - Serviço de apoio domiciliário existente no concelho de Seia

Entidade	Capacidade	Utentes	Localização
Centro de Assistência Paroquial de Alvoco da Serra	42	33	Alvoco da Serra
Associação Loriguense de Apoio à 3.ª Idade	27	27	Loriga
Residência Sénior de Pinhanços	90	70	Pinhanços
Residência Sénior/Lar do Sabugueiro	32	11	Sabugueiro
Estrutura Residencial para Idosos – SCM	50	30	Santiago
Centro Paroquial de Sazes da Beira	25	8	Sazes da Beira
Fundação Angelina Ferreira Moutinho	24	21	Travancinha
Fundação Aurora Borges	100	37	UF Santa Marinha e São Martinho
Centro Paroquial de Santa Marinha	50	50	UF Santa Marinha e São Martinho
Centro Social do Monterroso	35	23	UF Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
Associação de Beneficência e Solidariedade de Torrocelo	60	11	UF Torrocelo e Folhadosa
Associação de Beneficência e Solidariedade de Lajes	40	4	UF Tourais e Lajes
Associação de Beneficência e Social e Cultural de Tourais	61	57	UF Tourais e Lajes
Centro de Apoio à 3.ª Idade de Cabeça	54	24	UF Vide e Cabeça
Casa do Povo de Vide	65	44	UF Vide e Cabeça
Associação Valesinense de Apoio 3ª Idade	39	20	Valezim
Total	794	470	

Fonte: CMS - Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento

No município de Seia existem **16 serviços de apoio domiciliário**, cuja capacidade global instalada resulta numa oferta para 794 idosos. De acordo com os dados disponibilizados, recorrem ao SAD apenas 470 utentes, pelo que cerca de 40% da capacidade deste serviço ainda se encontra disponível para assegurar uma resposta efetiva às necessidades futuras num horizonte de médio prazo.

Não obstante se verificar que esta resposta social ainda poderá ser assegurada a mais 324 idosos, importará referir que algumas entidades já esgotaram a sua capacidade de resposta (Associação Loriguense de Apoio à 3.ª Idade e Centro Paroquial de Santa Marinha), sendo igualmente de relevar que duas outras entidades estão também próximas de ver esgotada a sua capacidade de prestação deste serviço (Fundação Angelina Ferreira Moutinho e Associação de Beneficência e Social e Cultural de Tourais).

Resposta Social: Estrutura Residencial Para Idosos (ERPI)

A resposta social associada à ERPI enquadra uma resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas idosas ou outras em situação de maior risco de perda de independência e/ou autonomia.

Quadro 32 - Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas existentes no concelho de Seia

Entidade	Capacidade	Utentes	Localização
Centro de Assistência Paroquial de Loriga	42	42	Loriga
Associação Humanitária de Paranhos da Beira	55	55	Paranhos da Beira
Residência Sénior de Pinhanços	65	65	Pinhanços
Residência Sénior/Lar do Sabugueiro	39	39	Sabugueiro
Associação Humanitária de Sandomil	58	58	Sandomil
A Casa dos Meus Avós	39	38	Santa Comba
Estrutura Residencial para Idosos – SCM	65	63	Santiago
Centro Paroquial de Sazes da Beira	58	58	Sazes da Beira
Fundação Aurora Borges	69	60	UF Santa Marinha e São Martinho
Centro Paroquial de Seia	60	59	UF Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
Centro Social do Monterroso	52	52	UF Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
Residência Sénior D. Emília	41	38	UF Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
Associação de Beneficência e Solidariedade de Torrocelo	25	25	UF Torrocelo e Folhadosa
Casa de Repouso Nossa Senhora do Socorro	64	64	UF Torrocelo e Folhadosa
Casa do Divino Salvador	16	16	UF Tourais e Lajes
Lar D. Guiomar Almeida Santos	21	20	UF Vide e Cabeça
Total	769	752	

Fonte: CMS - Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento

Existem no concelho de Seia 16 ERPI, resultando a sua oferta global numa capacidade para 769 idosos, a qual se apresenta praticamente esgotada, uma vez que apenas 17 vagas estão disponíveis, situação que deverá merecer uma profunda reflexão por parte da Unidade de Educação, Ação Social e Saúde da Divisão Sociocultural da Câmara Municipal de Seia, uma vez que a população do concelho tem vindo a manifestar um evidente envelhecimento.

Respostas sociais de apoio a pessoas com dependência

Resposta Social: Equipa de Cuidados Continuados Integrados

A resposta social associada à prestação de cuidados continuados integrados consiste num conjunto de intervenções de saúde e/ou de apoio social, tendo por objetivo de promover a autonomia e melhorar a funcionalidade da pessoa em situação de dependência, através da sua reabilitação, readaptação e reinserção familiar e social.

Esta resposta social é assegurada no concelho de Seia é apenas assegurada no Centro de Saúde de Seia, que dispõe de uma capacidade para 20 utentes. A capacidade desta resposta encontra-se já esgotada, impondo-se a necessidade de uma reflexão por parte da Administração Regional de Saúde, de forma que esta resposta não fique futuramente aquém das necessidades.

Resposta Social: Unidade de Convalescença

A Unidade de Convalescença assegura a prestação de cuidados destinados a doentes com perda de autonomia transitória que requeiram cuidados de saúde que, pela sua frequência, complexidade ou duração, não possam ser prestados no domicílio.

Esta resposta é presentemente assegurada na Unidade de Convalescença do Hospital Nossa Senhora da Assunção, que oferece uma capacidade para 16 utentes.

Resposta Social: Unidade de Média Duração e Reabilitação

A Unidade de Média Duração e Reabilitação integra o conjunto de respostas que assegura a prestação de cuidados continuados, estando presentemente integrada nas instalações da Santa Casa da Misericórdia de Seia, oferecendo uma capacidade para 42 utentes.

Respostas sociais de apoio a pessoas com deficiência

Resposta Social: Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)

Os **Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)** para pessoas com deficiências e incapacidades, constituem-se como uma resposta social que assume como principal objetivo promover e disponibilizar condições que contribuam para uma vida com qualidade através do desempenho de atividades, sempre que possível na comunidade, com vista ao desenvolvimento das suas capacidades.

Quadro 33 - Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão no concelho de Seia

Entidade	Capacidade	Utentes	Localização
Fundação Aurora Borges	30	23	UF Santa Marinha e São Martinho
Casa do Povo de Seia	25	22	UF Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
Casa de Santa Isabel	45	44	UF Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
Total	100	89	

Fonte: CMS - Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento

O concelho de Seia dispõe atualmente de 3 CACI, que disponibilizam, no seu conjunto, uma oferta para 100 utentes, sendo de referir que esta capacidade está prestes a ser atingida.

Resposta Social: Lar Residencial

O Lar Residencial assume como objetivo geral o acolhimento de jovens e adultos portadores de deficiência, de idade igual ou superior a 16 anos que se encontrem impedidos, temporária ou definitivamente, de residir no seu meio familiar. Esta resposta social destina-se igualmente a jovens que frequentem estruturas de ensino, formação profissional ou que se encontrem abrangidos por programas ou projetos, cujo local não se compatibilize ao da respetiva residência.

Quadro 34 - Lares residenciais no concelho de Seia

Entidade	Capacidade	Utentes	Localização
Fundação Aurora Borges	24	24	UF Santa Marinha e São Martinho
Casa de Santa Isabel	45	44	UF Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
Total	69	68	

Fonte: CMS - Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento

Esta resposta é presentemente assegurada em dois lares residenciais, importando relevar que a sua capacidade se encontra praticamente esgotada, estando apenas disponível 1 das 69 vagas que constituem a atual oferta associada a esta resposta social.

3.8.8. PATRIMÓNIO

No momento da publicação da 1.ª Revisão do PDM de Seia estavam classificados no concelho 14 imóveis: 2 monumentos nacionais, 4 monumentos de interesse público, 1 conjunto de interesse público e 7 imóveis de interesse público.

No âmbito da revisão do PDM de Seia, para além deste conjunto de imóveis classificados foram identificados outros valores patrimoniais, que, não obstante não usufruírem de um estatuto de proteção em razão da sua classificação, se assumem enquanto elementos de relevante importância no âmbito do património concelhio. São imóveis de interesse histórico, cultural e arquitetónico, sobretudo representados por elementos de arquitetura civil e religiosa, neles se incluindo igualmente alguns elementos de arquitetura industrial (Central Hidroelétrica do Desterro) e ainda alguns elementos representativos do património arqueológico.

Todos os valores patrimoniais supramencionados estão contemplados com um regime específico no Capítulo II - Sistema Patrimonial, designadamente nos artigos 19º a 24º e descritos nos Anexos I a III do Regulamento do PDM de Seia, estando igualmente representados Planta de Ordenamento - Elementos Patrimoniais e na Planta de Condicionantes - Outras Condicionantes.

3.8.9. ASPETOS A RETER DO DOMÍNIO EQUIPAMENTOS, CULTURA E PATRIMÓNIO

Tendo presente o diagnóstico realizado importa relevar e reter alguns aspetos do **Domínio Equipamentos, Cultura e Património**, nomeadamente os seguidamente elencados:

1. A grande maioria dos equipamentos associados a funções de natureza administrativa está localizada e concentrada na sede de concelho nos aglomerados urbanos mais relevantes;
2. Carta Educativa do concelho de Oliveira do Seia remonta a 2007, sendo determinante proceder á avaliação do seu grau de execução e à sua atualização/revisão e adequação ao atual quadro legal, de forma a assegurar uma resposta adequada às atuais e futuras necessidades da população estudante;

3. O concelho tem vindo a registar uma diminuição significativa da população escolar ao longo da última década, sendo esta perda transversal a todos os níveis de ensino;
4. Oferta de ensino apresenta-se fortemente concentrada na sede de concelho, sendo notória a necessidade de salvaguardar o transporte das crianças através da implementação de um plano de transportes escolares eficaz;
5. Tendência de diminuição do número de crianças que frequenta o ensino pré-escolar e forte expressão das crianças que frequentam os jardins-de-infância privados (51% do total);
6. Seia dispõe de um espaço de ensino artístico especializado (Conservatório de Música de Seia), que disponibiliza uma oferta de ensino artístico especializada na área da música e que se assume como uma escola de referência na Região;
7. O concelho dispõe de duas escolas onde é assegurado o ensino profissional (Escola Profissional da Serra da Estrela e a Escola Evaristo Nogueira);
8. Existência no concelho de um estabelecimento associado ao ensino superior, nomeadamente a Escola Superior de Turismo e Hotelaria, que faz parte integrante do Instituto Politécnico da Guarda. Este estabelecimento contribui para o reforço da identidade do concelho na área da educação e para o incremento da atratividade à fixação de novos residentes;
9. Redução das taxas de retenção e desistência em todos os níveis de ensino entre os anos letivos 2014/2015 e 2019/2020, com destaque para a diminuição taxa de retenção e desistência ocorrida ao nível do ensino secundário que desceu de 15,3% para 4,1%;
10. Concelho possui uma vasta riqueza em termos de património cultural, sendo particularmente notória a existência de algumas unidades museológicas, que refletem a história do concelho e as suas raízes, de entre as quais se destacam o Museu Natural da Eletricidade de Seia, o Museu do Pão e o Museu do Brinquedo, e, ainda, o Centro Interpretativo da Serra da Estrela;
11. Existência de um significativo número de equipamentos desportivos possibilita o acesso à prática desportiva a grande parte da população, uma vez que a quase totalidade da população do concelho se encontra dentro dos raios de influência das diversas tipologias de instalações desportivas;
12. Importância da elaboração de uma Carta Desportiva Municipal, de forma a possibilitar uma caracterização mais rigorosa do parque de equipamentos desportivos e sustentar a definição de estratégias de oferta que potenciem complementaridades e sinergias em matéria de utilização e gestão do parque de equipamentos desportivos e contribuam para o reforço da qualidade de vida da população;
13. Elevada abrangência dos equipamentos de saúde. O concelho possui, para além do Hospital Nossa Senhora da Assunção, localizado na sede, um Centro de Saúde, igualmente localizado em Seia, a ele se encontrando associadas 8 extensões, com localizações que permite um rápido acesso da população à rede de cuidados de saúde primários;
14. Concelho apresenta-se bem servido em matéria de serviços de proteção civil, estando servido por 3 corporações de Bombeiros, presentes na sede de concelho, mas também em Loriga, possibilitando um rápido a toda a zona sul do concelho;

15. Concelho de Seia acolhe uma significativa oferta de equipamentos de utilização coletiva afetos ao setor da solidariedade e segurança social que asseguram uma vasta e variada oferta de respostas sociais de apoio ao nível da infância e juventude, assim como ao nível da população idosa e também da população com dependência e com deficiência;
16. Boa capacidade de oferta ao nível das respostas sociais de Creche, Pré-escolar, CATL e CAT à escala concelhia. A capacidade disponível é suficiente para assegurar a satisfação das necessidades num horizonte temporal de médio prazo;
17. Instituições que asseguram respostas sociais à população idosa possuem uma capacidade superior ao número de utentes que recorrem a este tipo de respostas sociais, sendo a única exceção a resposta social associada à ERPI, uma vez que a capacidade de oferta se encontra praticamente esgotada;
18. Concelho possui respostas sociais a pessoas com dependência, sendo atualmente servido por uma Equipa de Cuidados Continuados Integrados, integrada no Centro de Saúde de Seia, dispondo ainda Unidade de Média Duração e Reabilitação de uma Unidade de Convalescença, integrada no Hospital Nossa Senhora da Assunção, e de uma Unidade de Média Duração e Reabilitação, integrada nas instalações da Santa Casa da Misericórdia de Seia;
19. A respostas sociais de apoio a pessoas com dependência apresentam, taxas de ocupação bastante elevadas, com algumas valências já esgotadas, situação que deverá merecer uma ponderação adequada, de forma a assegurar uma adequada continuidade deste tipo de respostas;
20. Concelho possui respostas sociais a pessoas com deficiência, dispondo atualmente de 3 Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão e 2 Lares Residenciais, sendo importante a monitorização de ambas as valências, uma vez que a sua taxa de utilização é bastante elevada;
21. Concelho possui um património natural singular, fortemente marcado pelo sistema montanhoso da Serra da Estrela, revelando a sua importância em termos paisagísticos e de biodiversidade;
22. Concelho possui diversos elementos do seu património edificado que se encontram classificados e que podem assumir um papel determinante no reforço da atratividade do concelho em termos culturais e turísticos.

3.9. DOMÍNIO: POVOAMENTO, HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA

O presente domínio de análise assume como objetivo o desenvolvimento de uma caracterização sumária relativa ao tipo de povoamento existente do concelho em função da população residente e da forma como esta população se distribui pelo território.

Procurou-se igualmente formalizar uma caracterização do parque habitacional do concelho, sustentada através de indicadores que relevam alguns aspetos descritivos dos alojamentos familiares existentes no concelho, a sua época de construção e

idade, a forma e o regime de ocupação, assim como o regime de propriedade e os encargos financeiros associados à habitação.

Recorreu-se igualmente à utilização de alguns indicadores que complementam esta caracterização do parque habitacional, designadamente em matéria de estacionamento e acessibilidade aos edifícios pessoas com mobilidade condicionada, sendo também avaliados alguns aspetos relacionados com o licenciamento de operações urbanísticas relativas à construção e realização de intervenções em edifícios afetos à função habitacional.

A informação utilizada no desenvolvimento das análises enquadradas no presente domínio teve por base a informação disponibilizada no âmbito dos Censos de 2011, sendo a mesma complementada, em alguns dos indicadores analisados, com informação mais recente, designadamente os dados estatísticos disponibilizados nos Resultados Provisórios dos Censos de 2021 e outra informação estatística disponível nas bases de dados do Instituto Nacional de Estatística.

Quadro 35 - Matriz de indicadores - Domínio Povoamento e Habitação

Povoamento e Habitação						
Povoamento	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
População residente em cidades estatísticas	2011	n.º	5383	87293	727779	www.ine.pt
População residente em lugares censitários	2011	n.º	24702	236023	2327755	www.ine.pt
População residente em lugares com mais de 2.000 habitantes	2011	n.º	7838	93329	811856	www.ine.pt
População residente em lugares com menos de 2.000 habitantes	2011	n.º	16268	131758	1459671	www.ine.pt
População isolada	2011	n.º	596	10936	56498	www.ine.pt

Habitação	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
Alojamentos familiares clássicos	2011	n.º	17693	180507	1443886	www.ine.pt
	2021	n.º	17621	182975	1470411	www.ine.pt
Famílias clássicas ⁶⁷	2011	n.º	9661	95146	904770	www.ine.pt
	2021	n.º	9179	90329	909425	www.ine.pt
Índice de envelhecimento dos edifícios	2011	n.º	306,9	272,7	186,3	www.ine.pt
	2021	n.º	236,1	175,9	139,6	www.ine.pt
Alojamentos clássicos de residência habitual	2011	%	54,21	52,38	61,91	www.ine.pt
	2021	%	52,03	49,33	61,75	www.ine.pt
Alojamentos clássicos vagos (total)	2011	n.º	2820	25732	196974	www.ine.pt
	2021	n.º	2972	28913	212312	www.ine.pt
Alojamentos clássicos ocupados como residência habitual pelo proprietário	2011	%	82,78	80,41	81,34	www.ine.pt
	2021	%	80,74	78,16	77,32	www.ine.pt
Edifícios sem necessidade de reparação	2011	%	71,09	72,01	71,43	www.ine.pt
Edifícios com necessidade de pequenas reparações	2011	%	15,82	15,44	17,08	www.ine.pt
Edifícios com necessidade de reparações médias	2011	%	7,96	7,31	6,94	www.ine.pt
Edifícios com necessidade de grandes reparações	2011	%	3,12	3,08	2,82	www.ine.pt
Edifícios muito degradados	2011	%	2,01	2,16	1,74	www.ine.pt
Alojamentos familiares clássicos de residência habitual s/ estacionamento ou garagem	2011	%	43,28	44,34	35,73	www.ine.pt
	2021	%	38,74	38,76	31,22	www.ine.pt
Edifícios acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada	2001	%	46,1	35,6	65,5	www.ine.pt
Edifícios construídos estruturalmente para possuir 3 ou mais alojamentos familiares dotados de elevador	2011	n.º	396	636	47372	www.ine.pt
Alojamentos familiares sobrelotados	2011	%	5,79	5,56	7,20	INE, 2012
Construções novas - edifícios para habitação familiar	2011	n.º	30	249	3423	INE, 2012

⁶⁷ O conceito de família clássica assume correspondência com o conceito de agregado doméstico.

Ampliações, alterações e reconstruções - edifícios para habitação familiar	2015	n.º	21	145	1799	INE, 2016
	2020	n.º	19	184	3334	www.ine.pt
	2011	n.º	55	294	1370	INE, 2012
	2015	n.º	22	112	717	INE, 2016
	2020	n.º	21	64	786	www.ine.pt
Fogos licenciados pelas Câmaras Municipais	2011	n.º	31	300	4451	INE, 2012
	2015	n.º	24	181	2267	INE, 2016
	2020	n.º	19	276	5149	www.ine.pt

Fonte: INE, Anuários Estatísticos da Região Centro; www.ine.pt

3.9.1. POVOAMENTO

A crescente concentração da população e das atividades económicas em áreas com características funcionais marcadamente urbanas, e a consequente necessidade de informação estatística, orientou a necessidade de assumir a delimitação, para efeitos estatísticos, de unidades representativas da dimensão urbana.

Neste pressuposto, para além da terminologia utilizada para as regiões (NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos), são igualmente utilizadas outras nomenclaturas que determinam a classificação do território em função do seu grau de urbanização, identificam e delimitam áreas urbanas com designação própria e permitem ainda aferir a população urbana como sendo a população residente em áreas com características predominantemente urbanas.

Tendo como elementos de referência as divisões estatísticas do INE, e em concreto as unidades representativas da dimensão urbana, pode-se assumir que o concelho de Seia revela, em razão das ocupações que apresenta, realidades distintas, verificando-se que a freguesia sede de concelho se classifica como uma área predominantemente urbana, uma vez que integra a sede da Câmara Municipal e possui uma população residente superior a 5000 habitantes, podendo inferir-se que todo o restante território se classifica como área predominantemente rural.

O concelho possui apenas uma cidade estatística, assumindo esta correspondência com a sede de concelho, Seia, a qual registava, em 2011, uma população residente de 5383 habitantes (21,8% da população residente no concelho).

No que observa relação com a população residente em lugares censitários, e em acordo com a mesma fonte, no ano censitário de 2011 existiam no concelho de Seia 83 lugares. Destes lugares, apenas 2 se apresentavam como possuindo uma população superior a 2000 habitantes, designadamente Seia e São Romão.

Os aglomerados de Loriga, Paranhos, Pinhanços, Sandomil e Santa Marinha apresentavam, neste ano censitário, uma dimensão entre 500 a 2000 habitantes, possuindo os restantes 76 lugares uma população inferior a 500 habitantes.

Os aglomerados de maiores dimensões em número de habitantes assumem, assim, correspondência com a sede de concelho e ao lugar sede de segunda freguesia (São Romão), representando cerca de um terço do total de residentes (32,5% no concelho, com um registo total de 7838 indivíduos).

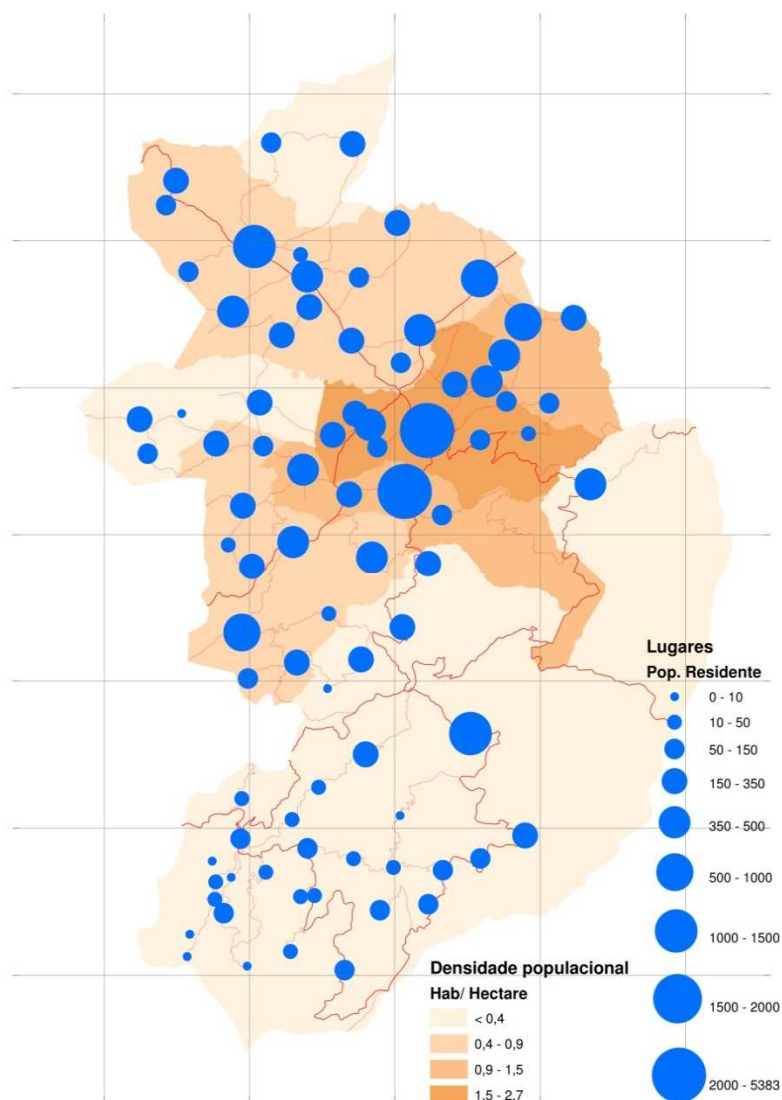


Figura 21 - Distribuição dos lugares pelo território concelhio

Fonte: CMS, 2015 - PDM de Seia - Estudos de Caracterização

Os lugares com dimensões entre os 500 e os 2000 habitantes (cinco lugares) representam apenas 16,7% dos residentes no concelho, sendo que os restantes 76 lugares, que apresentam dimensões inferiores a 500 habitantes, concentram cerca de 50% da população residente. Neste ano censitário a população isolada residente no concelho de Seia era de 596 habitantes, correspondendo a cerca de 2,4 % da população residente.

Estes valores refletem, de forma inequívoca, a existência de um povoamento disperso, que caracteriza o concelho, sendo o número de lugares por freguesia bastante significativo. Por outro lado, as freguesias que apresentam os maiores efetivos populacionais apresentam um povoamento igualmente dominado por lugares de maior dimensão.

Uma análise centrada em torno da distribuição dos lugares pelo território municipal permite, de imediato, observar a forte dispersão que estes apresentam, constatando-se que apenas o setor nascente do concelho, que assume correspondência com as zonas mais elevadas da Serra da Estrela, não se encontra povoado.

Grande parte do povoamento associado aos lugares de menor dimensão apresenta-se relacionado com a zona sul do concelho, correspondendo às freguesias de Teixeira, Alvôco e União das freguesias de Vide e Cabeça, sendo notório que a concentração do povoamento em aglomerados de média dimensão denota uma relação de proximidade com a sede de concelho e com a estruturação viária que sustenta as principais acessibilidades intraconcelhias, designadamente a EN17 e a EN 231.

As densidades demográficas por freguesia registam valores mais elevados nas zonas central e norte do território concelhio, constatando-se que é nas freguesias da zona sul (e associadas à Serra da Estrela) e a poente se registam os valores mais baixos de densidade demográfica, em razão da presença dos aglomerados de menor dimensão.

Importará, contudo, relevar que, em resultado de uma análise da estrutura de povoamento e da distribuição populacional, numa perspetiva de polarização em torno da sede de concelho, se verifica que uma larga grande maioria da população reside num raio de 10 Km de distância do centro da sede de concelho.

3.9.2. PARQUE HABITACIONAL

Habitação e famílias

A componente habitacional assume uma dimensão relevante em matéria de desenvolvimento económico e social dos territórios e produz efeitos transversais nos diversos setores da economia, contribuindo igualmente para a qualidade de vida das populações. Seguindo a tendência das unidades territoriais em que se enquadra, e tendo por base os Resultados Provisórios dos Censos de 2021, o Município de Seia registou ao longo do último período intercensitário um ligeiro decréscimo do seu parque habitacional, em particular dos alojamentos familiares clássicos, registando uma variação negativa de 0,4%, denotando uma tendência contrária à observada nas unidades territoriais em que Seia se enquadra, que registaram incrementos ao nível do número de alojamentos familiares clássicos de 1,37 % (Sub-região das Beiras e Serra da Estrela) e de 1,84% (Região Centro).

De acordo com os dados referentes às estatísticas das obras licenciadas, disponibilizados pelo INE, os valores mais recentes e estimados em 2020 (19 novos edifícios) indicam uma diminuição do número de novas construções associadas a edifícios para habitação familiar, nomeadamente quando comparado este indicador com os valores referentes a 2011 (30 novos edifícios), importando relevar que o número de intervenções associadas a obras de ampliações, alterações e reconstruções registou igualmente um decréscimo (55 edifícios em 2011 e apenas 21 edifícios em 2020).

De relevar que o número de fogos licenciados pela Câmara Municipal registou igualmente uma diminuição (19 fogos em 2020 e 31 fogos em 2011), seguindo a tendência igualmente identificada na Sub-região das Beiras e Serra da Estrela, enquanto a

Região Centro registou, em 2020, um aumento do número de fogos licenciados no conjunto dos municípios que integram esta unidade territorial.

Uma vez que cada alojamento tem como propósito assegurar o alojamento de uma família, a relação entre o número de alojamentos familiares e o número de famílias clássicas tende a assumir uma relação de proximidade. No Município de Seia, o número de alojamentos, quer em 2011, quer em 2021, é manifestamente superior ao número de famílias, tal como se verifica para as restantes unidades territoriais em análise, revelando o concelho de Seia, no ano censitário de 2021, censitários uma relação da ordem de 1,92 alojamentos/família, o que indicia a existência de um significativo número de alojamentos vagos.

Não obstante, e apesar do número de alojamento ser superior ao número de famílias, o concelho de Seia apresentava, em 2011, cerca 5,8% de alojamentos em regime de sobrelotação, um registo próximo do observado ao nível da Sub-Região das Beiras e Serra da Estrela (5,56%), mas claramente inferior ao registo observado para a Região Centro (7,2%).

À data do último ano censitário, e de acordo com os Resultados Provisórios dos Censos de 2021, o Município de Seia apresentava um registo de 1,23 habitantes por alojamento, assumindo esta indicador uma maior expressão nas freguesias de Santiago (1,62 hab./aloj.), Santa Comba (1,54 hab./aloj.) e União das freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros (1,51 hab./aloj.), e uma menor expressão na União das freguesias de Vide e Cabeça (0,48 hab./aloj.), Teixeira (0,61 hab./aloj.) e Alvoco da Serra (0,63 hab./aloj.). De salientar que 8 das 21 freguesias do concelho apresentavam, em 2021, um registo inferior a 1 habitante por alojamento

Época de construção

A análise da idade dos edifícios permite sustentar uma avaliação sumária do grau de envelhecimento do parque habitacional presente num território. Tendo presentes os dados⁶⁸ referentes ao indicador época de construção dos edifícios, torna-se possível aferir que os períodos compreendidos entre 1961-1980 (4115 edifícios) e 1981-2000 (3923 edifícios) correspondem aos períodos em que se verificou uma maior dinâmica de construção no concelho de Seia, importando, no entanto, relevar o período compreendido entre 2001 e 2010, durante o qual foram construídos 1697 edifícios.

No último período intercensitário, compreendido entre 2011 e 2021, assistiu-se a uma retração da dinâmica de construção que se havia verificado anteriormente, comum a todas as unidades territoriais em análise, constatando-se que em Seia apenas foram construídos 289 novos edifícios, um registo manifestamente inferior ao observado na década anterior.

Importa, no presente contexto de análise, enfatizar que cerca de 32% dos edifícios do concelho foram construídos até 1960 e que cerca de 60% do parque edificado foi construído até 1980, apresentando já mais de 40 anos. Após 2001 foram construídos 1986 edifícios, que representam cerca de 13,5% do total do parque edificado no concelho.

De relevar que as freguesias de Sazes da Beira (60,5%), Travancinha (53,4%) e Paranhos (50,7%) são as freguesias do concelho que apresentam um parque edificado mais envelhecido, sobretudo quando avaliada a proporção de edifícios construídos até 1960. Em oposição, a União das freguesias de Sameice e Santa Eulália (23,1%), a freguesia de Santiago (22,5%) e a União das freguesias de Carragozela e Várzea de Meruge (20,2%) são as freguesias em que os edifícios construídos após 2000 assume uma maior expressão, a ainda que, em termos absolutos a União das freguesias de Seia, São

⁶⁸ Dados referentes aos Resultados Provisórios dos Censos de 2021.

Romão e Lapa dos Dinheiros (sede de concelho) se apresente como sendo a freguesia com um maior número de edifícios construídos após 2000.

De acordo com os dados disponibilizados pelo INE, o índice de envelhecimento dos edifícios na Região Centro era, em, 2011, de 186,3, o que significa que por cada 100 edifícios construídos depois de 2001 existiam 186,3 edifícios construídos até 1960. Em razão desta tendência, constata-se que o concelho de Seia apresenta um índice de envelhecimento dos edifícios de 306,9, claramente superior ao observado para a Sub-Região (272,7), sendo igualmente superior ao registo observado para a Região Centro (186,3).

Tendo em presença os dados referentes aos Resultados Provisórios dos Censos de 2021, verifica-se que o índice de envelhecimento dos edifícios diminui em todas as unidades territoriais em análise, constatando-se que em Seia, este indicador revelava, em 2021, uma relação de 236,1 edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos após 2001, refletindo um índice de envelhecimento que continua a ser superior ao observado nas restantes unidades territoriais em análise.

Uma análise centrada em torno das freguesias permite inferir que as freguesias que registam um maior índice de envelhecimento dos edifícios estão diretamente associadas a uma forte diminuição da dinâmica de construção, sendo disso um exemplo a freguesia de Sazes da Beira, que apresenta um índice de envelhecimento dos edifícios de 1830, assim com o as freguesias de Travancinha (596,8), Teixeira (616,7) e a União das freguesias de Vide e Cabeça (654,1), com registos claramente acima do registo médio do concelho.

Em oposição, a União das freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros (139,2), a União das freguesias de Carragozela e Várzea de Meruge (114,3) e a União das freguesias de Sameice e Santa Eulália (112,4) são aquelas em que o índice de envelhecimento dos edifícios assume uma menor expressão, manifestamente inferior ao registo médio de envelhecimento dos edifícios do concelho.

Forma e regime de ocupação

No último período intercensitário não foram observadas diferenças significativas na forma de ocupação dos alojamentos familiares clássicos no concelho de Seia. Os alojamentos clássicos de residência habitual, assumem um claro predomínio no Município (52,03%), denotando um registo superior ao observado para a sub-região das Beiras e Serra da Estrela (49,33%), ainda que largamente inferior ao observado para a Região Centro (61,75%), enquanto a residência secundária no concelho assume igualmente uma expressão significativa (31,09%), ainda que num registo inferior ao observado para a sub-região (34,86%).

Em 2011, os alojamentos clássicos vagos no concelho de Seia totalizavam 2820 alojamentos, constatando-se ao longo do último período intercensitário uma ligeira diminuição da taxa de ocupação deste tipo de alojamentos, uma vez que, apesar do ligeiro aumento do número de alojamentos familiares clássicos, o número de alojamentos vagos era, em 2021, de 2972 alojamentos, representando 16,86% do total de alojamentos familiares clássicos, enquanto em 2011 os alojamentos familiares clássicos vagos representavam 15,93% do total de alojamentos familiares clássicos.

As freguesias de Sazes da Beira (35,53%) e do Sabugueiro (25,84%) apresentavam-se, em 2021, como sendo as freguesias com uma maior proporção de alojamentos familiares clássicos vagos, assumindo-se, em oposição, a União das freguesias de Vide e Cabeça (3,33%) e a freguesia de Teixeira (5,11%) como sendo as que apresentavam uma menor expressão de alojamentos familiares clássicos vagos. Não obstante, a União das freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros, onde se localiza a sede de concelho, assumia-se, em 2021, como sendo a freguesia com um maior registo de alojamentos familiares clássicos vagos (849 alojamentos), correspondendo este registo a cerca de 14,7% do total de alojamentos familiares clássicos existentes na freguesia.

Regime de propriedade, encargos financeiros com aquisição de habitação e rendas

No concelho de Seia, tal como nas restantes unidades territoriais, dominavam, em 2011, sob um ponto de vista do registo de propriedade, os alojamentos clássicos de residência habitual ocupados pelo proprietário, embora se verificasse que o valor concelhio relativo a este indicador (82,78%) era superior aos registos observados na Sub-região das Beiras e Serra da Estrela (80,41%) e da Região Centro (81,34%). Esta tendência assumiria continuidade no ano censitário de 2021, assumindo o concelho de Seia, ainda que com algum decréscimo, um registo superior ao nível deste indicador (80,74%), comparado com os registos observados ao nível da sub-região (78,16%) e da Região Centro (77,32%).

Uma análise orientada em torno das diversas freguesias do concelho permite observar que, no ano censitário de 2021, a freguesia onde ocorria uma maior proporção de alojamentos clássicos de residência habitual ocupados pelo proprietário correspondia à freguesia de Sazes da Beira (100%), sendo esta secundada pelas freguesias de Girabolhos (96,09%) e pela União das freguesias de Vide e Cabeça (95,79%). De relevar que em 9 das 21 freguesias do concelho se verifica que a proporção de alojamentos clássicos de residência habitual ocupados pelo proprietário é superior a 90%.

A freguesia onde se localiza a sede de concelho (União das freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros) apresentava-se, em 2021, como sendo a freguesia em que a proporção de alojamentos clássicos de residência habitual ocupados pelo proprietário assumia uma menor expressão (70,44%), apresentando um registo claramente inferior ao registo médio deste indicador observado para o concelho (80,74%).

Em 2021, no concelho de Seia, 78,62% dos alojamentos não constituíam qualquer encargo para o proprietário, assumindo este registo uma maior expressão na freguesia de Sazes da Beira (100%), sendo esta secundada pela União das freguesias de Vide e Cabeça (95,6%) e pelas freguesias de Valezim e Sabugueiro, onde os alojamentos que não constituíam qualquer encargo para o proprietário representavam cerca de 93% do total de alojamentos destas freguesias. A União das freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros assumia-se claramente como sendo a freguesia do concelho onde a proporção de alojamentos que não constituíam qualquer encargo para o proprietário era menos expressiva (70,44%), verificando-se que os existiam nesta freguesia 763 alojamentos que apresentavam encargos para os eus proprietários.

No que respeita aos alojamentos familiares clássicos arrendados como residência habitual, constata-se que mais de metade (52,7%) dos alojamentos do concelho representava, em 2021, um encargo mensal de renda da habitação entre os 200 e os 399 euros. A proporção de alojamentos neste escalão de encargo mensal assume uma maior expressão na União das freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros (62,65%).

De relevar que apenas 10 % dos alojamentos do concelho apresentam um encargo mensal de renda da habitação inferior a 100 euros, sendo que as rendas com um encargo mensal superior a 400 euros representam, em 2021, apenas 1,37% dos alojamentos arrendados no concelho de Seia.

Estado de conservação dos edifícios

À data dos Censos de 2011, o estado de conservação dos edifícios no concelho de Seia revelava que a maioria se encontrava em bom estado, sendo, no entanto, de assinalar que cerca de 27 % necessitava de reparações e que os edifícios com necessidade de grandes reparações representavam 3,12% do total de edifícios, registo similar ao então observado para a sub-região das Beiras e da Serra da Estrela (3,08%) e ligeiramente superior ao registo da Região Centro (2,82%). De relevar igualmente que no ano censitário em análise, cerca de 2% dos edifícios do concelho se apresentavam num estado de conservação muito degradado, resultando que os edifícios com necessidade de grandes reparações ou muito degradados representavam 5,13 % dos edifícios existentes.

Uma análise orientada à escala das freguesias do concelho revela que, em 2011, as freguesias que apresentavam uma maior proporção de edifícios com necessidade de grandes reparações ou muito degradados eram a União das freguesias de Torroze e Folhadosa (14,53%) e Paranhos (13,31%). Em oposição, as freguesias que apresentavam uma menor proporção de edifícios que careciam deste tipo de reparações ou que se encontravam muito degradados eram as freguesias de Sabugueiro (0,55%) e de Santiago (0,77%), importando relevar que 4,75 % dos edifícios da freguesia sede de concelho se encontravam nesta situação.

Estacionamento e acessibilidade aos edifícios

Tendo em presença os Resultados Provisórios dos Censos de 2021, 38,74% dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual existentes no concelho de Seia não possuem estacionamento ou garagem, sendo que a proporção dos alojamentos no concelho que revelam esta carência é similar ao observado para a sub-região das Beiras e Serra da Estrela (38,76%) e superior ao observado ao nível da Região Centro (31,22%). Os registos obtidos ao nível deste indicador refletem uma diminuição do número de alojamentos com esta carência em todas as unidades territoriais em análise, considerando-se para o efeito o horizonte intercensitário que decorreu entre 2011 e 2021.

No que observa relação com a acessibilidade aos edifícios de pessoas com mobilidade condicionada, constata-se que, em 2001, o concelho de Seia apresentava um registo de 46,1% de edifícios acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada, enquanto ao nível da sub-região das Beiras e Serra da Estrela este indicador assumia uma expressão claramente inferior (35,6%).

A mobilidade no interior do edifício pode ser aferida, complementarmente, através da disponibilidade de elevador, no caso de o edifício dispor de mais do que um alojamento e, simultaneamente, de mais de um piso. O retrato desta variável evidencia que, em 2011, existiam no concelho de Seia 396 edifícios que possuíam elevador.

3.9.3. O PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL

O Município de Seia não possui quaisquer imóveis afetos à função habitacional integrados no seu património edificado, pelo que as políticas municipais em matéria de apoios à habitação estão sobretudo associadas à **Estratégia Local de Habitação (ELH) para o Concelho de Seia**, recentemente aprovada, na qual se assume enquanto objetivos primordiais os seguidamente elencados:

1. Conhecimento das necessidades habitacionais do território municipal, tendo em consideração as situações de habitação indigna e os problemas relacionados com o acesso à habitação;
2. Projetar um futuro desejado, partilhado pelos vários atores envolvidos na implementação da estratégia e expresso em objetivos e metas quantitativas;
3. Planeamento e monitorização da intervenção pública no âmbito da política de habitação;
4. Comunicar com os cidadãos, o terceiro setor e outros atores relevantes para o setor residencial local.

A elaboração e subsequente aprovação deste conteúdo estratégico surgiram em resposta à necessidade de assegurar o acesso ao programa 1ª Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que se assume enquanto programa de apoio público (associado a comparticipações reembolsáveis e não reembolsáveis) à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

Em resultado da elaboração da ELH foi definido um conjunto de 26 medidas, cuja execução se encontra programada até 2026. No seu conjunto, as propostas abrangem um total de 380 pessoas, que integram 152 núcleos familiares / alojamentos (correspondentes a 361 pessoas) e seis soluções de alojamento direcionadas para carências de precariedade e situações de pessoas vulneráveis (onde se enquadram 19 pessoas), residentes em todo o território concelhio.

De forma a assegurar a execução das medidas propostas, a ELH estabeleceu um montante de investimento global de 12.089.363€, nele se incluindo as oito medidas direcionadas para os beneficiários diretos, que resultam num investimento de 9.422.046€ 26 (medidas de reabilitação e de construção em autopromoção), assim como as 18 medidas a promover pelo Município, com um investimento previsto de 2.667.317€ (medidas do tipo reabilitação, aquisição e reabilitação e de arrendamento para subarrendamento).

3.9.4. REABILITAÇÃO URBANA

O processo de urbanização do concelho de Seia observado num passado recente tem vindo a ser sobretudo orientado em torno de algumas áreas de expansão e/ou associadas aos principais aglomerados urbanos do concelho, dinâmica que tem

contribuído para deixar para segundo plano as potenciais intervenções no edificado mais envelhecido, resultando numa progressiva degradação do património urbanístico existente no concelho, realidade que se manifesta, sobretudo, nas zonas de génese mais antigas.

Não obstante, tendo presentes as orientações decorrentes das mais recentes políticas nacionais de ordenamento do território e de urbanismo, associadas a uma lógica de ocupação do território com vista à contenção dos perímetros urbanos e à qualificação urbanística dos territórios, a 2ª Revisão do PDM de Seia viria a determinar a concretização de algumas questões-chave destas políticas.

Foi, neste enquadramento, assumida, de forma inequívoca, a necessidade de promover um desenvolvimento urbanísticos mais concentrado, definindo alguns instrumentos de programação e execução em solo urbano orientados em torno de ações associadas à regeneração, renovação e reabilitação urbana, entre os quais se enquadrava já o Processo de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Seia, a concretizar através da delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana, ação que viria a ser concretizada e assumida noutras áreas da cidade de Seia e de São Romão.

Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações de Reabilitação Urbana (ORU)

Em cumprimento do deliberado, nas suas sessões ordinárias realizadas em 2015 e 2016, a Assembleia Municipal de Seia aprovou, por unanimidade, a proposta de delimitação de três Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)⁶⁹ para o Município de Seia, sob proposta da Câmara Municipal de Seia, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU)⁷⁰.

De acordo com o mesmo RJRU, a cada ARU corresponde uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU). Nestes termos o Município elaborou para cada uma destas ARU o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a execução das três ORU, que viriam a ser aprovadas, por unanimidade, pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 22 de junho de 2018, sendo esta aprovação das ORU publicada na 2ª série do Diário da República, através dos respetivos Avisos publicados no Diário da República, 2ª Série, n.º 145, de 30 de julho de 2018.

A delimitação destas ARU veio consubstanciar o trabalho desenvolvido pelo Município com vista o desenvolvimento estratégico da cidade e do concelho de Seia, tendo como pressuposto valorizar critérios de requalificação urbana já elencados noutros documentos de promoção e orientação para o desenvolvimento regional e local.

Neste enquadramento, os objetivos assumidos para estas ARU vão de encontro aos objetivos estratégicos definidos nas diversas orientações estratégicas para o concelho de Seia, onde se reforçam e complementam os objetivos estratégicos definidos em alguns instrumentos de gestão territorial então vigentes, nomeadamente no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), no Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C), Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT 2013-2015), no Plano de Ação Regional do Centro - CRER 2020, na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM), Plano Estratégico Seia 2020, Plano Dinamização do Comércio Local, Plano de Eficiência

⁶⁹ ARU da Vila às Fábricas, ARU do Centro histórico de Seia e ARU do Centro Histórico de São Romão.

⁷⁰ Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (replicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro).

Energética ou o Plano de Mobilidade Sustentável⁷¹, entre outros documentos que se tinham revelado como instrumentos fundamentais na orientação de uma política de requalificação urbana.



Figura 22 - Área de intervenção da ARU do Centro Histórico de Seia

Fonte: CMS, 2018 - Proposta de Delimitação da ARU do Centro Histórico

De forma a potenciar a requalificação urbana nas áreas assumidas como âmbito territorial das ARU delimitadas no concelho, foram definidas enquanto elementos estruturantes da própria fundamentação da delimitação de cada uma destas ARU, uma Estratégia de Reabilitação Urbana, que assumiam a definição de diferentes tipologias de objetivos.

Neste contexto, as intervenções a formalizar passariam pela valorização dos espaços públicos e edifícios que completam a identidade dos aglomerados urbanos sobre os quais incidiu a delimitação das ARU, reforçando a coesão destes territórios, beneficiando assim um reforço da autoestima da população, a história e o património, de forma a consolidar uma base de trabalho e uma imagem coerente para o futuro.

⁷¹ O Plano de Mobilidade Sustentável encontrava-se em fase final de desenvolvimento à data da aprovação da delimitação das ARU.

O objetivo primordial assumia a relevância da reabilitação urbana como base transversal à sustentabilidade urbana, abordada nas suas mais diversas vertentes - ambiental, social, económica, patrimonial, cultural e política – de modo que esta se possa refletir no desenho urbano e na valorização da envolvente natural.

A prossecução deste objetivo primordial e a concretização da estratégia de reabilitação urbana então assumida foi assumida como sendo indissociável de um planeamento integrado e passível de sustentar o envolvimento de todas as áreas económicas que possam conduzir a resultados que incrementem a reabilitação do edificado, a criação de emprego e a consequente inclusão social. A implementação desta estratégia e o progresso do respetivo plano de ação está intrinsecamente ligado à História, às tradições, aos valores e comportamentos que se assumem como singulares, sendo igualmente assumidos enquanto objetivos estratégicos a prosseguir, entre outros, os seguintes:

1. Incentivar a valorização da identidade local, realizando diversas ações que visam a aprendizagem e a divulgação da história local, as suas tradições, os seus produtos e sobretudo salvaguardam o saber fazer, de modo a trazer inovação e criatividade às atividades ancestrais para que se mantenham e sejam sustentáveis;
2. Melhorar o enquadramento urbano, valorizando os aspetos patrimoniais em consonância com as vivências contemporâneas;
3. Melhorar a qualidade e a mobilidade decorrente da gestão da via pública e da utilização dos espaços públicos, dotando-os de equipamentos, funções e dinamismo urbano;
4. Reter o êxodo, criar incentivos para fixar residentes e atrair novos residentes, promovendo a criatividade, a reinserção social e a revitalização urbana.
5. Atrair e fixar moradores mais jovens, revitalizar e diversificar as atividades profissionais em ruas que, para além da degradação física, estão abandonadas e assegurar a integração urbana de reabilitações e novas intervenções na malha urbana;
6. Dinamizar o mercado imobiliário, coordenando as intervenções com vista à valorização do património, requalificar a oferta habitacional, melhorando condições de habitabilidade e de conforto;
7. Desenvolver e incentivar novas soluções de acesso à habitação, quer na aquisição quer no arrendamento;
8. Promover e incrementar as atividades relacionadas com o turismo, nomeadamente através da reabilitação de edifícios e respetivas áreas funcionais, dando-lhes novos usos e assegurando a diversidade da sustentabilidade económica;
9. Qualificar e impulsionar o comércio tradicional, indo de encontro a novas tendências de investimento, rumo à competitividade e ao desenvolvimento da economia local;
10. Incentivar a criação de emprego pela ocupação dos espaços devolutos à cota de contacto com a rua de modo a restabelecer “oficinas” de trabalho em áreas comerciais;
11. Criar incentivos que potenciem o surgimento de novos negócios, onde se valorizam aspetos como a criatividade, a tecnologia e a inovação, associados aos saberes e produtos locais, indo de encontro às exigências de competitividade do mercado interno e externo;

12. Assegurar parcerias que articulem ações promovidas pelas diversas entidades, instituições e população, com vista à promoção de Seia cidade de montanha, fomentando a comunicação, a participação e a partilha de experiências, projetos, ideias, problemas e soluções;
13. Manter ou ampliar a presença de entidades ou de espaços prestadores de serviços, com funcionamento diário;
14. Estimular a convivência comunitária e dinamizar relações de proximidade e vizinhança;
15. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação;
16. Criar mecanismos de incentivo à participação dos cidadãos na gestão do espaço urbano, animação e participação em eventos locais, estimulando vivências comunitárias e dinâmica nas relações de proximidade e vizinhança;

As ORU desenvolvidas em torno de cada uma da ARU delimitadas no concelho viriam a ser materializadas nos respetivos Programas Estratégicos e são do tipo sistemático, uma vez que nelas se acentua a vertente integrada da intervenção, dirigindo-se à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, tendo por objetivos a requalificação e revitalização do tecido urbano, nelas se estabelecendo a estratégia de intervenção para cada ARU, sustentada através de 4 ações, assumidas como fundamentais, designadamente: Renovação, Reabilitação, Requalificação e Revitalização.

Complementarmente, os PERU que sustentam a concretização das ORU promovem ainda o estabelecimento de um modelo de otimização do parque habitacional e o reforço da mobilidade sustentável, definindo igualmente as ações de iniciativa pública necessárias ao desenvolvimento da operação de reabilitação urbana

Os Programas Estratégicos definiram ainda, para além da Estratégia de Reabilitação Urbana para cada ARU a sua Operacionalização, sendo esta sustentada através do estabelecimento de um Programa de Financiamento, que assume a importância do envolvimento e da responsabilização de parceiros, definindo ainda o Quando de Benefícios e Incentivos à Reabilitação Urbana.

3.9.5. ASPETOS A RETER DO DOMÍNIO POVOAMENTO, HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA

1. A concentração do povoamento em aglomerados de média relação denota uma relação de proximidade com a sede de concelho e com a estruturação viária que sustenta as principais acessibilidades intraconcelhias, designadamente a EN17 e a EN 231
2. Cerca de 32,5% da população do concelho reside nos aglomerados de Seia e São Romão, os únicos aglomerados do concelho que possuem uma população superior a 2000 habitantes;

3. Os lugares com dimensões inferiores a 500 habitantes, concentram cerca de 50% da população residente, reflexo do povoamento disperso, que caracteriza o concelho, ainda que uma grande maioria da população resida num raio de 10 Km de distância do centro da sede de concelho;
4. A população isolada representa 2,4% da população residente no concelho;
5. O parque habitacional do concelho decresceu, ainda que ligeiramente, ao longo do último período intercensitário, registando os alojamentos clássicos uma variação negativa de 0,4%;
6. O concelho apresentava, em 2021, um número de alojamentos superior ao número de famílias, registando uma relação da ordem de 1,9 alojamentos/família e uma relação de 1,23 habitantes/alojamento, constatando-se, no entanto, que cerca de 5,8% de alojamentos em regime de sobrelotação;
7. Embora o concelho tenha registado uma dinâmica de construção significativa nos períodos compreendidos entre 1961-1980 (4115 edifícios) e 1981-2000 (3923 edifícios), importa igualmente relevar que entre 2001 e 2010 foram construídos 1697 edifícios;
8. No último período intercensitário o concelho assistiu a uma retração significativa da dinâmica de construção, sendo construídos apenas 289 novos edifícios;
9. Cerca de 32% dos edifícios do concelho foram construídos até 1960 e cerca de 60% do parque edificado foi construído até 1980, apresentando mais de 40 anos;
10. Apenas 13,5% do total do parque edificado no concelho foi construído após 2001;
11. Por cada 100 edifícios construídos depois de 2001 existem no concelho 236 edifícios construídos até 1960, resultando num índice de envelhecimento dos edifícios claramente superior ao observado na sub-região das Beiras e Serra da Estrela;
12. O índice de envelhecimento dos edifícios mais elevado no concelho está associado às freguesias de Sazes da Beira, Travancinha, Teixeira e à União das freguesias de Vide e Cabeça, que apresentam registos claramente acima do registo médio do concelho;
13. Os alojamentos clássicos de residência habitual assumem-se como sendo a forma dominante de ocupação no Município (cerca de 52%), enquanto a residência secundária assume igualmente uma expressão digna de registo (cerca de 35%), o que indicia uma ocupação eventual e/ou sazonal de um número significativo de alojamentos;
14. Em 2021, os alojamentos vagos no concelho representavam cerca de 17 % do total de alojamentos familiares clássicos, assumindo-se as freguesias de Sazes da Beira e do Sabugueiro como sendo as freguesias com uma maior proporção de alojamentos familiares clássicos vagos e, em oposição, a União das freguesias de Vide e Cabeça e a freguesia de Teixeira como sendo as que apresentavam uma menor expressão de alojamentos familiares clássicos vagos, ainda que, em termos absolutos a União das freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros, onde se localiza a sede de concelho, se assumisse como sendo a freguesia com um maior registo de alojamentos familiares clássicos vagos em termos absolutos (849 alojamentos);

15. À data dos Censos de 2011, a maioria dos edifícios do concelho encontrava-se em bom estado de conservação, sendo de relevar que cerca de 71% não necessitava de reparações, 15,8 % carecia de pequenas reparações, 7,3% de reparações médias e 3,1% de grandes reparações. Cerca de 2% apresentava-se num estado de conservação muito degradado;
16. No que observa relação com o regime de propriedade dos edifícios no concelho, em 2021, dominavam os alojamentos clássicos de residência habitual ocupados pelo proprietário (80,74%), assumindo este registo uma maior expressão nas freguesias de Sazes da Beira (100%), Girabolhos (96,09%) e União das freguesias de Vide e Cabeça (95,79%);
17. Em 2021, no concelho de Seia, cerca de 79% dos alojamentos não representavam qualquer encargo para o proprietário assumindo este registo uma maior expressão nas freguesias de Sazes da Beira, Valezim, Sabugueiro e na União das freguesias de Vide e Cabeça;
18. Cerca de 53% dos alojamentos familiares clássicos arrendados como residência habitual representava, em 2021, um encargo mensal de renda da habitação entre os 200 e os 399 euros, assumindo este escalão de encargo maior expressão na União das freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros (62,65%);
19. Em 2021, 10 % dos alojamentos apresentavam um encargo mensal inferior a 100 euros, sendo que apenas de 1,37 % dos alojamentos arrendados no concelho apresentavam um encargo mensal de renda da habitação superior a 400 euros;
20. Em 2021, cerca de 39% dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual não possuíam estacionamento ou garagem;
21. Em matéria de acessibilidade aos edifícios de pessoas com mobilidade condicionada, resulta, dos Censos de 2011, que o concelho de Seia apresentava cerca de 46% dos edifícios acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada, verificando-se igualmente, ainda que em 2011, a existência de 396 edifícios construídos estruturalmente para possuir 3 ou mais alojamentos familiares servidos por elevador;
22. O Município não possui quaisquer imóveis afetos à função habitacional, resultando as políticas municipais em matéria de apoios à habitação numa relação direta com as medidas definidas na Estratégia Local de Habitação para o Concelho de Seia;
23. O Município de Seia assumiu a delimitação de três Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações de Reabilitação Urbana (ORU), tendo em vista o desenvolvimento estratégico da cidade e do concelho de Seia e a valorização dos espaços públicos e edifícios que completam a identidade dos aglomerados urbanos de Seia e São Romão.

3.10. DOMÍNIO: ECONOMIA

O presente domínio observa relação direta com a atividade económica e assume por propósito sustentar uma caracterização sumária da economia do concelho, centrando esta análise no desempenho do tecido empresarial local e respetivas atividades económicas.

Na análise que seguidamente se desenvolve constata-se que a base económica do concelho procura, após decréscimos significativos resultantes do período de crise económica que afetou Portugal e da conjuntura económica que adveio, alcançar um ponto de reequilíbrio. Todavia, nos últimos anos, designadamente após a entrada em vigor da 1ª Revisão do PDM de Seia, o concelho registou uma evolução positiva, revelando uma tendência de crescimento e recuperação económica, importando relevar que esta recuperação, em razão do desfasamento temporal associada à informação estatística disponibilizada, poderá vir a sofrer alterações num horizonte temporal de curto e médio prazos, refletindo os efeitos do recente contexto pandémico que afetou de forma significativa a atividade económica à escala global.

Quadro 36 - Matriz de indicadores - Domínio da Economia

Economia e Inovação						
Desempenho Económico das Empresas	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
Empresas por localização geográfica	2011	n.º	2081	21640	241573	www.ine.pt
	2015	n.º	2129	24029	250423	www.ine.pt
	2019	n.º	2203	25268	269110	www.ine.pt
Proporção de empresas individuais	2011	%	71,14	72,42	69,80	www.ine.pt
	2015	%	71,72	74,37	70,47	www.ine.pt
	2019	%	70,36	73,76	69,25	www.ine.pt
Pessoal ao serviço nas empresas do concelho	2011	n.º	5440	52594	675688	www.ine.pt
	2015	n.º	5218	53954	662754	www.ine.pt
	2019	n.º	5250	57612	759243	www.ine.pt
Proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço	2011	%	96,5	96,7	96,1	www.ine.pt
	2015	%	97,0	97,5	96,5	www.ine.pt
	2019	%	97,1	97,4	96,3	www.ine.pt
Volume de negócios das empresas do concelho	2011	€ (milhar)	380243	3033811	54634857	www.ine.pt
	2015	€ (milhar)	328855	3242745	55427005	www.ine.pt
	2019	€ (milhar)	374823	3654616	68248131	www.ine.pt
Valor acrescentado bruto das empresas do concelho	2011	€ (milhar)	71718	745239	12473014	www.ine.pt
	2015	€ (milhar)	62646	896250	13036914	www.ine.pt
	2019	€ (milhar)	76840	996043	16952422	www.ine.pt

Empreendedorismo	Período	Unidade	Seia	Beiras e Serra da Estrela	Região Centro	Fonte
Nascimento de empresas	2011	n.º	223	2323	27253	www.ine.pt
	2015	n.º	256	2954	36161	www.ine.pt
	2019	n.º	243	2707	33593	www.ine.pt
Morte de empresas	2011	n.º	239	3025	35363	www.ine.pt
	2015	n.º	239	2713	30283	www.ine.pt
	2019	n.º	242	2770	31835	www.ine.pt
Empresas sobreviventes a 2 anos	2011	n.º	142	1397	15124	www.ine.pt
	2015	n.º	238	3599	26292	www.ine.pt
	2019	n.º	137	1510	18870	www.ine.pt
Taxa de sobrevivência das empresas do concelho a 2 anos	2011	n.º	57,49	56,77	53,08	www.ine.pt
	2015	%	65,56	69,61	61,86	www.ine.pt
	2019	%	53,73	56,41	53,16	www.ine.pt

Fonte: www.ine.pt

3.10.1. DESEMPENHO ECONÓMICO DAS EMPRESAS: ECONOMIA

De acordo com os dados mais recentes, em 2019 estavam localizadas no concelho de Seia 2203 empresas, sendo que cerca de 70 % destas empresas correspondiam a empresas em nome individual, um registo que, embora ligeiramente superior ao observado na Região Centro, se apresentava inferior ao registo da sub-região das Beiras e Serra da Estrela. A dinâmica que se observa em torno deste indicador permite observar que a proporção de empresas em nome individual tem vindo a diminuir no concelho após 2011, ainda que ligeiramente.

A análise realizada permite igualmente concluir que se tem vindo a observar um aumento do número de empresas localizadas no concelho, registando-se, entre 2001 e 2015, um crescimento de aproximadamente 2,3%, bastante inferior aos registos observados em igual período ao nível da sub-região das Beiras e Serra da Estrela (11,04%) e relativamente próximo da Região Centro (3,7%). Esta dinâmica de crescimento viria a observar continuidade no período compreendido entre 2015 e 2019, durante o qual concelho assistiu um ligeiro aumento da dinâmica de crescimento do número de empresas (3,48%), refletindo, entre 2011 e 2019 um aumento de aproximadamente 5,9 % do número de empresas, claramente inferior aos registos observados ao nível da sub-região das Beiras e Serra da Estrela (16,77%) e da Região Centro (11,4%).

No que observa relação com o pessoal ao serviço nas empresas, a dinâmica observada no concelho contaria a tendência que se verificou ao nível do número de empresas localizadas em Seia, verificando-se uma ligeira perda no pessoal ao serviço. Entre 2011 e 2019, o pessoal ao serviço nas empresas do concelho diminuiu cerca de 3,5%, registo que contaria as tendências verificadas em igual período na sub-região das Beiras e Serra da Estrela e na Região Centro, onde o pessoal ao serviço nas empresas aumento em cerca de 9,54% e 12,37%, respetivamente.

A perda ocorrida no concelho ocorreu entre 2001 e 2005 (-4,08%), verificando-se que, após 2015, o pessoal ao serviço das empresas do concelho já assumiu um registo de crescimento positivo, ainda que pouco expressivo (0,61), bastante inferior à dinâmica ocorrida nas restantes unidades territoriais em análise.

Uma análise orientada em função do indicador relativo às empresas com menos de 10 pessoas ao serviço permite concluir que a estrutura empresarial concelhia, predominantemente estruturada numa base de empresas individuais, se apresenta igualmente caracterizada pela presença de uma estrutura microempresarial, constatando-se, em 2019, que as empresas com menos de 10 pessoas ao serviço representavam cerca de 97% das empresas do concelho, registo que tem sido praticamente constante ao longo do período em análise e que se apresenta alinhado com os registos observados ao nível das restantes unidades territoriais em análise.

Tendo presente a informação disponibilizada pelo INE, nomeadamente os dados estatísticos referentes a 2019, as empresas do concelho de Seia que concentravam mais emprego estão relacionadas com atividades⁷² de comércio por grosso e a retalho;

⁷² Em conformidade com a Divisão – CAE Ver. 3.

reparação de veículos automóveis e motociclos (27,33%) e da indústria transformadora (20,13%), sendo igualmente de salientar o emprego gerado ao nível das atividades de alojamento e restauração (12,13%) e da construção (10,06%).

Relativamente ao volume de negócios gerado pelas empresas do concelho, verificou-se, em 2019, que o volume de negócios das empresas do concelho registou, relativamente a 2011, uma diminuição da ordem dos 1,4%, um registo que contraria a tendência ocorrida na sub-região das Beiras e Serra da Estrela e na Região Centro, onde o volume de negócio das empresas aumento cerca de 20,4% e 20,9%, respetivamente. De relevar, contudo, que o crescimento do volume de negócios das empresas do concelho observado entre 2015 e 2019 (13,98%) contraria a tendência de perda ocorrida entre 2011 e 2015 (-13,51%).

As empresas do concelho que, em 2019, concentravam um maior volume de negócio estavam diretamente associadas às atividades de comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (60,74%) e da indústria transformadora (17,79%), sendo ainda de realçar o volume de negócios associada às atividades de construção (6,52%).

No que observa relação com o Valor Acrescentado Bruto (VAB), em 2019, as empresas do concelho de Seia geraram no âmbito da sua atividade um VAB de 76.840 milhares de euros, valor que reflete um aumento do VAB referente a 2011 em cerca de 7,14%, bastante inferior ao registo de crescimento observado ao nível da sub-região das Beiras e Serra da Estrela (33,65%) e na Região Centro (35,91%). Importará, no entanto, observar que o VAB observa uma relação direta com o volume de negócios das empresas, sendo nesta medida de enfatizar que o crescimento do VAB das empresas do concelho observado entre 2015 e 2019 (22,66%) contraria a tendência de perda anteriormente ocorrida entre 2011 e 2015 (-12,65%).

As empresas do concelho que, em 2019, concentravam mais VAB estavam diretamente associadas às atividades relacionadas com o comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (34,69%), com as indústrias transformadoras (24,28%), com as atividades de alojamento, restauração e similares (13,57%) e ainda com a construção (8,1%), sendo de relevar que estas quatro atividades reuniam, neste ano, cerca de 80% do VAB gerado pelas empresas do concelho.

Ao nível do volume de negócios, as 4 maiores empresas do concelho concentravam, em 2019, 41,34% do volume de negócios total, revelando uma grande dependência destas empresas, uma vez que cerca de 18 % do VAB gerado pelas empresas do concelho se concentrava nestas empresas. A forte expressão assumida por este indicador releva a importância e a necessidade de promover a captação e a instalação de grandes e médias empresas para o concelho, de forma a diminuir a dependência local das 4 maiores empresas do concelho.

Não obstante, e apesar deste facto, o concelho tem vindo a registar nos últimos anos um aumento do volume de negócios movimentado pelas empresas do concelho, sendo de referir que, em 2019, as empresas do concelho geraram um volume de negócios de 374.823 milhares de euros, o que posiciona o concelho no quarto lugar no conjunto dos 15 concelhos que integram a sub-região das Beiras e Serra da Estrela.

3.10.2. EMPREENDEDORISMO

Uma análise em torno do retrato demográfico das empresas do concelho de Seia revelava, em 2019, o nascimento de 243 novas empresas no concelho, um registo praticamente idêntico ao número de mortes de empresas ocorrido nesse mesmo ano, resultando num contributo positivo, ainda que residual, para a dinâmica empresarial do concelho (acréscimo de 1 empresa).

Da análise da informação disponível verifica-se que são as empresas individuais que assumem um contributo mais expressivo para a dinâmica empresarial do concelho, com um registo de nascimento de 198 novas empresas (81,5%), sendo também aquelas em que se verifica um maior registo de mortes. Em 2019, verificou-se no concelho um registo que evidenciou a morte de 223 empresas individuais, ou seja cerca de 92,12% do total, revelando a maior fragilidade deste tipo de empresas face às empresas societárias.

Não obstante este registo, o concelho de Seia apresentava, igualmente em 2019, um registo de 137 empresas sobreviventes a 2 anos, ou seja, 137 empresas que nasceram em 2017 ainda continuam a exercer a sua atividade, revelando uma taxa de sobrevivência das empresas do concelho a 2 anos da ordem dos 53,7%, registo que se manifesta ligeiramente inferior ao valores observados ao nível da sub-região de das Beiras e Serra da Estrela (56,41%) e ligeiramente superior ao então observado para a Região Centro (53,16%).

Este registo revela que permanecem ativas mais de metade das empresas nascidas 2 anos antes refletindo igualmente uma diminuição da taxa de sobrevivência que havia sido registada no concelho em 2011 (57,49%) e em 2015 (65,56%).

3.10.3. ASPETOS A RETER DO DOMÍNIO ECONOMIA

Em razão do diagnóstico realizado importa relevar e reter alguns aspetos do **Domínio Economia Vida**, designadamente os seguintes:

1. Economia do concelho procura atingir um ponto de reequilíbrio após as quebras ocorridos resultantes do período de crise económica que afetou Portugal num passado recente;
2. Nos últimos anos, e em particular no período imediatamente subsequente à 1ª Revisão do PDM, o concelho de Seia tem vindo a assinalar uma evolução positiva na sua base económica local, denotando uma clara tendência de crescimento e recuperação económica;
3. Aumento do número de empresas localizadas no concelho (+ 5,9% entre 2011 e 2019),

4. A estrutura empresarial do concelho continue a ser fortemente caracterizada por microempresas (cerca de 97 % do total de empresas do concelho), com um claro predomínio de empresas individuais (cerca de 70%);
5. Diminuição do pessoal ao serviço nas empresas (- 3,5% entre 2011 e 2019);
6. As empresas do concelho que concentram mais emprego estão relacionadas com atividades de comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (27,33%), e na indústria transformadora (20,13%), assumindo igualmente relevância o emprego gerado ao nível das atividades de alojamento e restauração (12,13%) e da construção (10,06%);
7. Diminuição do volume de negócios gerado pelas empresas do concelho desde 2011 (- 1,4%). De relevar, no entanto, que o crescimento do volume de negócios das empresas do concelho observado entre 2015 e 2019 (13,98%) contraria a tendência de perda ocorrida entre 2011 e 2015 (-13,51%);
8. O volume de negócios da estrutura empresarial está concentrado nas empresas ligadas às atividades de comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (60,74%) e da indústria transformadora (17,79%), sendo que estas duas atividades concentram cerca de 78,5% do total do volume de negócios;
9. Forte dependência das 4 maiores empresas do concelho na geração do volume de negócios total. Em 2019, as 4 maiores empresas do concelho concentravam cerca de 41,3 % do volume de negócios, sendo determinante assumir uma aposta na captação de grandes e médias empresas, de forma a diminuir a dependência destas 4 empresas;
10. O Valor Acrescentado Bruto gerado pelas empresas do concelho entre 2011 e 2019 cresceu 7,14%;
11. Cerca de 80% do Valor Acrescentado Bruto gerado pelas empresas do concelho estava concentrado nas empresas associadas às atividades de comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (34,69%), às indústrias transformadoras (24,28%), às atividades de alojamento, restauração e similares (13,57%) e ainda à construção (8,1%);
12. Cerca de 18% do Valor Acrescentado Bruto está concentrado nas 4 maiores empresas do concelho;
13. O concelho tem registado, num passado recente, um saldo positivo, ainda que pouco expressivo, entre o número de nascimento e o número de mortes de empresas;
14. Apesar de se observar um decréscimo da taxa de sobrevivência das empresas, mais de metade das empresas continua em atividade dois anos após o seu nascimento.

4. EVOLUÇÃO URBANÍSTICA E DINÂMICA TERRITORIAL

4.1. OCUPAÇÃO / USO DO SOLO

A série COS teve início em 1990, tendo sido posteriormente atualizada para os anos 1995, 2007, 2010, 2015 e 2018. A nomenclatura da COS foi reformulada para a produção da COS2018 e inclui agora 83 classes, ou seja, mais 35 classes do que as anteriormente consideradas aquando da produção da COS2015, tendo igualmente sido reajustados os níveis de desagregação e alterada a designação de algumas classes.

As alterações produzidas no âmbito da COS 2018 torna difícil a realização, com o rigor desejado, de uma análise comparativa do uso dos solos estabelecido pela COS 2018 com os usos determinados em COS anteriores, entendendo-se assim que seria mais adequado assumir uma caracterização o uso do solo do Município de Seia apenas com base na Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental 2018 (Cos2018 v1.0), elaborada pela Direção-Geral do Território.

Quadro 37 - Classes de ocupação / uso do solo adaptadas à hierarquia de nomenclatura da COS 2018

Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Área (ha)	%
1 Territórios artificializados	1.1 Tecido edificado	1.1.1 Tecido edificado contínuo	1.1.1.1 Tecido edificado contínuo predominantemente vertical	2,81	0,01
			1.1.1.2 Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal	363,24	0,83
		1.1.2 Tecido edificado descontínuo	1.1.2.1 Tecido edificado descontínuo	506,15	1,16
			1.1.2.2 Tecido edificado descontínuo esparsos	118,67	0,27
	1.2 Indústria, comércio e instalações agrícolas	1.2.1 Indústria	1.2.1.1 Indústria	90,32	0,21
		1.2.2 Comércio	1.2.2.1 Comércio	2,85	0,01
		1.2.3 Instalações agrícolas	1.2.3.1 Instalações agrícolas	5,36	0,01
	1.3 Infraestruturas	1.3.1 Infraestruturas de produção de energia	1.3.1.1 Infraestruturas de produção de energia renovável	4,86	0,01
	1.4 Transportes	1.4.1 Redes viárias e ferroviárias e espaços associados	1.4.1.1 Rede viária e espaços associados	39,00	0,09
		1.4.3 Aeroportos e aeródromos	1.4.3.2 Aeródromos	29,91	0,07
	1.5 Áreas de extração de inertes, áreas de deposição de resíduos e estaleiros de construção	1.5.1 Áreas de extração de inertes	1.5.1.1 Minas a céu aberto	4,45	0,01
			1.5.1.2 Pedreiras	10,65	0,02
		1.5.3 Áreas em construção	1.5.3.1 Áreas em construção	7,86	0,02
	1.6 Equipamentos	1.6.1 Equipamentos desportivos	1.6.1.2 Instalações desportivas	34,05	0,08
		1.6.2 Equipamentos de lazer e parques de campismo	1.6.2.1 Parques de campismo	0,13	0,00
		1.6.3 Equipamentos culturais	1.6.3.1 Equipamentos culturais	11,02	0,03
		1.6.5 Outros equipamentos e instalações turísticas	1.6.5.1 Outros equipamentos e instalações turísticas	30,01	0,07
		Subtotal terrenos artificializados			1261,34
2 Agricultura	2.1 Culturas temporárias	2.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio e arrozais	2.1.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio	2603,70	5,98
	2.2 Culturas permanentes	2.2.1 Vinhas	2.2.1.1 Vinhas	474,00	1,09
		2.2.2 Pomares	2.2.2.1 Pomares	144,77	0,33
		2.2.3 Olivais	2.2.3.1 Olivais	1369,24	3,14
	2.3 Áreas agrícolas heterogêneas	2.3.1 Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a culturas permanentes	2.3.1.3 Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a olival	197,45	0,45
			2.3.2 Mosaicos culturais e parcelares complexos	2.3.2.1 Mosaicos culturais e parcelares complexos	1528,17

		2.3.3 Agricultura com espaços naturais e seminaturais	2.3.3.1 Agricultura com espaços naturais e seminaturais	561,66	1,29
Subtotal agricultura				6878,99	15,79
3 Pastagens	3.1 Pastagens	3.1.1 Pastagens melhoradas	3.1.1.1 Pastagens melhoradas	338,8	0,78
		3.1.2.Pastagens espontâneas	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	346,3	0,79
Subtotal pastagens				685,1	1,57
4 Superfícies agroflorestais	4.1 Superfícies agroflorestais (SAF)	4.1.1 Superfícies agroflorestais (SAF)	4.1.1.4 SAF de pinheiro manso	7,76	0,02
			4.1.1.5 SAF de outras espécies	1,76	0,00
			4.1.1.7 SAF de outras misturas	6,35	0,01
Subtotal superfícies agroflorestais				15,87	0,04
5 Florestas	5.1 Florestas	5.1.1 Florestas de folhosas	5.1.1.1 Florestas de sobreiro	3,26	0,01
			5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos	1333,48	3,06
			5.1.1.4 Florestas de castanheiro	48,46	0,11
			5.1.1.5 Florestas de eucalipto	503,96	1,16
			5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	240,45	0,55
			5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	1243,95	2,86
		5.1.2 Florestas de resinosas	5.1.2.1 Florestas de pinheiro-bravo	15180,17	34,84
			5.1.2.2 Florestas de pinheiro manso	239,74	0,55
			5.1.2.3 Florestas de outras resinosas	81,35	0,19
Subtotal florestas				18874,82	43,32
6 Matos	6.1 Matos	6.1.1 Matos	6.1.1.1 Matos	12803,23	29,39
Subtotal matos				12803,23	29,39
7 Espaços descobertos ou com pouca vegetação	7.1 Espaços descobertos ou com pouca vegetação	7.1.1 Praias, dunas e areais	7.1.1.1 Praias, dunas e areais interiores	1,01	0,00
		7.1.2 Rocha nua	7.1.2.1 Rocha nua	201,09	0,46
		7.1.3 Vegetação esparsa	7.1.3.1 Vegetação esparsa	2687,84	6,17
Subtotal espaços descobertos ou com pouca vegetação				2889,94	6,63
9 Massas de água superficiais	9.1 Massas de água interiores	9.1.1 Cursos de água	9.1.1.1 Cursos de água naturais	22,41	0,05
	9.1 Massas de água interiores	9.1.2 Planos de água	9.1.2.1 Lagos e lagoas interiores artificiais	16,78	0,04
			9.1.2.2 Lagos e lagoas interiores naturais	96,28	0,22
			9.1.2.3 Albufeiras de barragens	23,18	0,05
			9.1.2.5 Charcas	0,77	0,00
Subtotal massas de água superficiais				159,42	0,37
Total				43568,71	100,00

Fonte: CMS - Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento; DGT, 2020 - COS 2018 (adaptado)

Tendo por base este pressuposto, e considerada a informação disponibilizada pela Direção-Geral do Território no âmbito do COS 2018, consta-se que a ocupação / uso do solo no Município de Seia se apresenta fortemente associada à presença de **áreas florestais**, assumindo esta como sendo a ocupação dominante no território concelhio. Em termos globais, as áreas associadas a uso florestal resultam, numa **ocupação de 18874,82 ha**, correspondendo este registo a **cerca de 43,3 % da área total do concelho**.

Uma análise desagregada em torno das diversas tipologias de povoamentos florestais permite observar que as **florestas de resinosas** são as que observam uma presença dominante, assumindo as florestas de pinheiro-bravo uma forte expressão territorial, que resulta numa **ocupação da ordem dos 15180,17 ha**, ou seja, praticamente **35% da área total do concelho**.

Assume igualmente expressão alguns povoamentos associados às **florestas de folhosas**, designadamente as florestas de outros carvalhos (1333,48 ha) e as florestas de outras folhosas (1243,65 ha), cuja presença, em conjunto, abrange praticamente **6% da área total do concelho**.

Para além das áreas associadas às florestas, assume igualmente uma forte expressão territorial as áreas associadas à presença de **matos**. Esta ocupação assume uma **expressão territorial da ordem dos 12803,23 ha**, correspondendo a **cerca de 29,39 % da área total do concelho** de Seia.

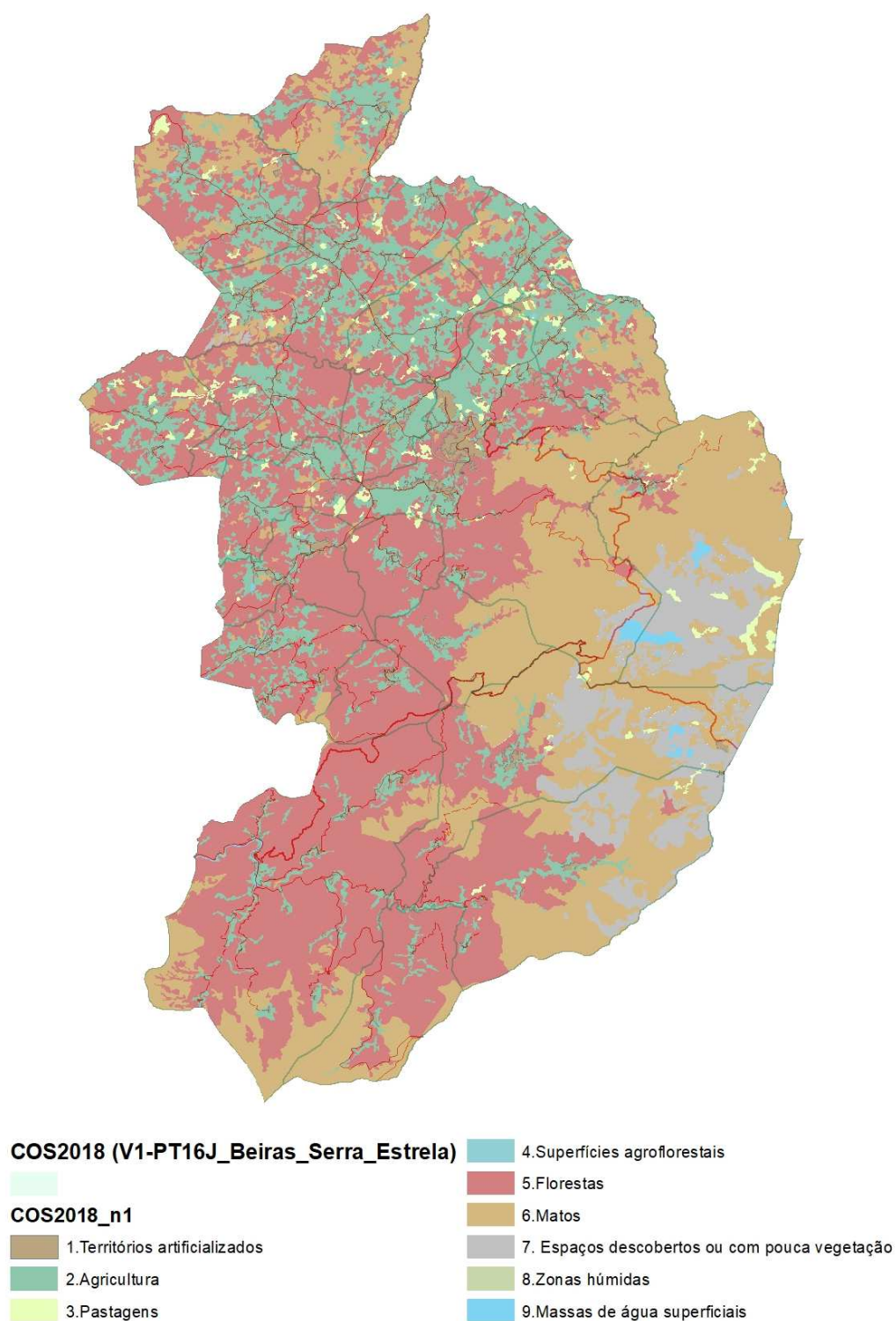


Figura 23 - Uso e ocupação do solo

Fonte: CMS - Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento

Importa relevar que **a ocupação do solo associada à presença de florestas e de matos assume uma expressão territorial da ordem dos 31678,05 ha**, ou seja, **cerca de 72,71 % da área total do concelho** de Seia.

De relevar, igualmente, a **presença de solos associados à agricultura**. Estes usos, na sua globalidade, **abrangem uma área da ordem dos 6878,99 ha** e representam **cerca de 15,79 % da área total do concelho**, assumindo particular expressão os solos associados a culturas temporárias de sequeiro e regadio (2603,7 ha) e aos Olivais (1369,24 ha), sendo também de evidenciar os solos associados a culturas temporárias de sequeiro e regadio (1528,17 ha).

De salientar igualmente a forte presença de solos associados a espaços descobertos ou com pouca vegetação, e, em particular os solos onde marca presença uma vegetação esparsa⁷³. Na sua globalidade **os espaços descobertos ou com pouca vegetação ocupam cerca de 6,63% da área total do concelho**, dos quais **cerca de 6,17 % (2687,84 ha) correspondem a solos onde a vegetação esparsa assume um carácter predominante**.

Importará, por último, evidenciar a presença dos **territórios artificializados**. A expressão territorial assumida por este tipo de ocupação é manifestamente reduzida, representando **apenas 2,9 % da área total do concelho e uma abrangência da ordem dos 1261,34 ha**, o que revela o carácter de ruralidade de Seia.

De evidenciar, neste particular, a **área associada a tecido edificado, cuja expressão territorial é de 990,87 ha** (cerca de 2,27% da área total do concelho e 78,56 % da área de territórios artificializados), sendo que estas ocupações estarão inequivocamente associadas aos aglomerados urbanos que marcam presença um pouco por todo o território concelhio.

De relevar também nesta classe de territórios artificializados os solos associados a indústria, comércio e instalações agrícolas (98,53 ha) e equipamentos (75,21 ha).

As **áreas associadas a pastagens, superfícies agroflorestais e massas de água superficiais, embora presentes, assumem uma expressão territorial residual**, evidenciando-se, contudo, as **áreas associadas a pastagens, que abrangem 685,1 ha (cerca de 1,57% da área total do concelho)**.

4.2. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O PDM assume-se enquanto instrumento de gestão territorial que, com base na estratégia de desenvolvimento local, estabelece o estabelecimento do modelo de organização territorial, a classificação e qualificação do solo, assim como os parâmetros de ocupação a admitir nas diversas categorias de solos.

A qualificação do solo ocorre através do estabelecimento de categorias e subcategorias, as quais estão devidamente cartografadas na Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo e quantificadas nos quadros seguintes.

⁷³ Áreas em que a superfície com vegetação arbustiva e herbácea ocupa uma área superior ou igual a 10% e inferior a 25%, e em que a superfície sem vegetação ocupa uma área superior ou igual a 75%.

Solo Rústico

Para efeitos de ocupação, uso e transformação do solo, deve entender-se como Solo Rústico *“aquele que, pela sua reconhecida aptidão, se destine, nomeadamente, ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação, à valorização e à exploração de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos, ainda que seja ocupado por infraestruturas, e aquele que não seja classificado como urbano”*⁷⁴.

O território concelhio encontra-se maioritariamente classificado como Solo Rural, importando relevar que 93,69 % (40821,22 ha) da área total do Município correspondem a solos com este estatuto. De entre os solos classificados como Solo Rural, são os solos classificados como Espaços Florestais que assumem uma maior expressão territorial (cerca de 52% da área total do concelho), assumindo particular relevância os solos associados à subcategoria de Espaços Florestais do Tipo I, que integram cerca de 45,4 % (19788,3 ha) da área total do concelho e cerca de 48,5% dos solos classificados como Solo Rural.

De relevar igualmente a expressão territorial associada aos solos integrados na categoria de Espaços Agrícolas. Estes solos abrangem uma área total de 7203,3 ha, que correspondem a cerca de 16,5 % da área total do concelho, neles se incluindo uma área de 2743,1 ha que estão integrados na Reserva Agrícola Nacional.

Quadro 38 - Quantificação das categorias de solo com estatuto de solo rústico

Qualificação do Solo		Área (ha)	% Solo Rústico	% Município
Categoria	Subcategoria			
Espaços Agrícolas		7203,32	17,65	16,53
Espaços Florestais	Espaços Florestais do Tipo I	19788,30	48,48	45,42
	Espaços Florestais do Tipo II	1828,69	4,48	4,20
	Espaços Florestais do Tipo III	1022,07	2,50	2,35
Espaços Naturais	Espaços Naturais do Tipo I	3782,20	9,27	8,68
	Espaços Naturais do Tipo II	3500,10	8,57	8,03
	Espaços Naturais do Tipo III	3426,80	8,39	7,87
Espaços de Ocupação Turística		21,90	0,05	0,05
Espaços de Infraestruturas e Equipamentos		171,72	0,42	0,39
Espaços de Recursos Geológicos		0,00 ⁷⁵	0,19	0,17

Fonte: CMS, 2015 - PDM de Seia - Ficha de Dados Estatísticos (adaptado)

No decorrer da vigência do PDM de Seia, as áreas com estatuto de solo rural sofreram algumas alterações, estando estas sobretudo associadas ao procedimento de revisão do PDM, concluído em 2015. A revisão do PDM de Seia veio estabelecer um novo modelo de ordenamento do território municipal, relevando-se os efeitos promovidos ao nível da definição dos perímetros urbanos e, consequentemente ao nível da atribuição do estatuto de Solo Rural e Solo Urbano.

⁷⁴ Vd. alínea b) do n.º 2 do artigo 71º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 20/2020, Decreto-Lei n.º 81/2020 e Decreto-Lei n.º 25/2021,

⁷⁵ Não foi considerada a afetação de qualquer área a esta categoria de solo, uma vez que a mesma se sobrepõe a outras categorias de uso, sendo disso exemplo os espaços agrícolas e espaços florestais.

Na sequência das alterações ao nível do anterior modelo de ordenamento, e para efeitos de aplicação do Regulamento do Plano, a qualificação do Solo Rural veio determinar o estabelecimento de uma estrutura de ordenamento sustentada nas seguintes categorias de solos: Espaços Agrícolas; Espaços Florestais, subdivididos nas subcategorias de Espaços Florestais de Tipo I, Tipo II e Tipo III; Espaços Naturais, subdivididos nas subcategorias de Espaços Naturais de Tipo I, Tipo II e Tipo III; Aglomerados Rurais; Espaços de Ocupação Turística; Espaços de Infraestruturas e Equipamentos; Espaços de Recursos Geológicos.

Importará, contudo, relevar que, com a entrada do atual quadro legal em matéria de ordenamento do território, e, em particular, com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que veio estabelecer os novos critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional, verifica-se a necessidade de adequação do PDM de Seia a estes novos critérios.

Será, assim, de observar que a classificação do solo em função dos novos critérios de classificação preconizados pelo diploma legal suprarreferido venha a produzir efeitos ao nível da delimitação dos perímetros urbanos, sendo expetável que se verifique uma retração das áreas com estatuto de Solo Urbano, com a consequente reclassificação de algumas áreas como Solo Rústico, designadamente as áreas atualmente integradas em perímetros urbanos que não asseguram o cumprimento dos critérios que conferem aos solos um estatuto de Solo Urbano.

A alteração a preconizar deverá igualmente considerar a adequação das atuais nomenclaturas preconizadas em matéria de classificação e qualificação dos solos, com a consequente adoção da designação de Solo Rústico, em detrimento da atual designação de Solo Rural, assim como a adoção das nomenclaturas adotadas para as diversas categorias de solo integradas em Solo Rústico e Solo Urbano, em acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015, bem como a supressão da categoria operativa de solo urbanizável.

Solo Urbano

Entende-se por Solo Urbano, *“o que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano territorial à urbanização ou edificação”*⁷⁶.

O Solo Urbano estabelecido em Seia abrange uma área de 2437,58 ha, correspondendo a cerca de 5,6 % da área do Município, sendo que 2100,57 ha correspondem a solos aos quais se encontra atribuído um estatuto de Solo Urbanizado (cerca de 85,2 % da área total de Solo Urbano) e 337 ha correspondem a solos associados à categoria operativa de Solo Urbanizável.

Em conformidade com o modelo de ordenamento preconizado para o concelho no âmbito da 1.ª Revisão do PDM de Seia, constata-se um claro predomínio dos solos associados a Espaços Urbanos de Baixa Densidade (em Solo Urbanizado), sendo que os solos integrados nesta categoria assumem uma expressão territorial da ordem dos 1545,17 ha, que correspondem a cerca de 63,4 % da área com estatuto de Solo Urbano e 3,55 % da área total do concelho.

⁷⁶ Vd. alínea a) do n.º 2 do artigo 71º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 20/2020, Decreto-Lei n.º 81/2020 e Decreto-Lei n.º 25/2021,

Assumem igualmente uma expressão significativa os solos qualificados como Espaços Urbanos de Baixa Densidade (em Solo Urbanizável), que abrangem uma área da ordem dos 237,6 há, compreendendo cerca de 9,75 da área com estatuto de Solo Urbano e 0,55 % da área total do concelho.

Quadro 39 - Quantificação das categorias de solo com estatuto de solo urbano

Qualificação do Solo			Área (ha)	% Solo Urbano	% Município
Qualificação Operativa	Qualificação Funcional				
	Categoria	Subcategoria			
Solo Urbanizado	Espaços Centrais	Centros Históricos do Tipo I	23,15	0,95	0,05
		Espaços Centrais do Tipo I	15,93	0,65	0,04
		Espaços Centrais do Tipo II	92,42	3,79	0,21
	Espaços Residenciais		56,36	2,31	0,13
	Esp. de Ativid. Económicas		95,39	3,91	0,22
	Espaços Verdes		141,76	5,82	0,33
	Espaços de Uso Especial		84,81	3,48	0,19
	Esp. Urb. de Baixa Densidade	Esp. Urb. de Baixa Densidade	1545,17	63,39	3,55
		Centros Históricos do Tipo II	45,58	1,87	0,10
Solo Urbanizável	Espaços Centrais	Espaços Centrais do Tipo II	16,35	0,67	0,04
	Espaços Residenciais		25,07	1,03	0,06
	Esp. de Ativid. Económicas		51,51	2,11	0,12
	Espaços de Uso Especial		6,48	0,27	0,01
	Esp. Urb. de Baixa Densidade		237,6	9,75	0,55

Fonte: CMS, 2015 - PDM de Seia - Ficha de Dados Estatísticos (adaptado)

De relevar que os solos integrados na categoria operativa de Solo Urbanizado e associados às categorias de Espaços Centrais e Espaços Residenciais, abrangem, conjuntamente, uma área de aproximadamente 187,8 ha, registo superior ao observado ao nível dos solos qualificados como Espaços de Atividades Económicas (95,39 ha) e como Espaços de Uso Especial (84,81 ha).

No decorrer da vigência do PDM de Seia, as áreas com estatuto de Solo Urbano sofreram alterações, sobretudo em razão do procedimento de revisão do Plano, concluído em 2015, como anteriormente referido. Importará, uma vez mais, ressaltar da necessidade de adaptação do Plano ao atual quadro legal e da necessidade de compatibilização do modelo de ordenamento estabelecido aquando da 1.ª Revisão do Plano com os critérios de classificação e qualificação do solo estabelecidos pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

A classificação do solo em função destes novos critérios implicará a supressão dos solos anteriormente associados à categoria operativa de solo urbanizável, com a sua subsequente classificação como Solo Rústico ou Solo Urbano, a determinar em função do seu uso dominante, bem como a introdução de alterações ao nível da nomenclatura das diversas categorias de solo, sendo que, para efeitos de aplicação do Regulamento do Plano.

Espaços Canais

Os Espaços Canais estão representados, sempre que graficamente possível, na Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo e assume correspondência com as áreas de solo afetadas às infraestruturas territoriais ou urbanas de

desenvolvimento linear, incluindo as áreas técnicas complementares que lhes são adjacentes e as áreas em torno das infraestruturas que assume por propósito assegurar a sua proteção e o seu correto funcionamento.

No caso particular do Município de Seia, estes espaços integram a Rede Rodoviária, a Rede Ferroviária e a Rede Ciclável, sendo de salientar que estes espaços são representados de forma linear e não constituem uma categoria de solo autónoma.

Quadro 40 - Quantificação dos espaços canais - infraestruturas lineares

Rede Rodoviária	Existente (km)	Proposto (km)
Itinerário Principal	0,00	0,00
Itinerário Complementar	0,00	45,98
Estrada Nacional	42,86	0,00
Estrada Regional	47,89	0,00
Estradas Nacionais desclassificadas	59,73	0,00
Estrada Municipal	154,63	0,00
Rede Ferroviária	Existente (km)	Proposto (km)
Rede ferroviária ⁷⁷	0,6	0,0
Rede Ciclável	Existente (km)	Proposto (km)
Percursos cicláveis - Rede ciclável	1,00	3,00

Fonte: CMS, 2015 - PDM de Seia - Ficha de Dados Estatísticos (adaptado)

4.3. EXECUÇÃO DO PDM DE SEIA

4.3.1. PROGRAMA DE EXECUÇÃO

O Programa de Execução do PDM de Seia encontra-se desagregado em 4 grandes domínios de intervenção, que, embora distintos, se articulam e complementam, e nos quais se encontram agregadas as propostas assumem uma prioridade estratégica relativamente às restantes, estando em conformidade com o exposto no quadro que se apresenta.

A concretização das ações propostas assume um carácter residual, observando relação direta com a delimitação e aprovação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Seia, com estabelecimento da subsequente Operação de Reabilitação Urbana, a executar através do respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

Todas as demais ações executadas assumem correspondência com algumas das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, concretizadas através da elaboração de planos de pormenor, designadamente a UOPG 1 - Zona Industrial de Seia -

⁷⁷ O corredor que delimita a faixa de proteção relativa ao espaço canal associado ao traçado preliminar da ligação ferroviária de alta velocidade do eixo Lisboa-Porto já se encontra previsto no Programa Nacional de Investimentos (PNI2030), não estando, no entanto, definida a extensão do traçado.

Pólo I⁷⁸ e a UOPG 2 - Espaço Industrial da Vila da Chã (Abrunheira)⁷⁹, sendo que os planos de pormenor associados às UOPG 3 e 5 já observam eficácia legal à data da 1.ª Revisão do PDM de Seia.

Quadro 41 - Situação de referência das ações previstas no programa de execução do PDM de Seia

Programa de Execução do Plano Diretor Municipal de Seia				
Domínio de intervenção: Unidades Operativas de Planeamento e Gestão				
Ações	Promotor	Custo estimado (€)	Conclusão Prevista	Executado
UOPG 1 - Zona Industrial de Seia - Pólo I	CM Seia	0,00	Curto Prazo	✓
UOPG 2 - Espaço Industrial da Vila da Chã (Abrunheira)	CM Seia	0,00	Curto / Médio Prazo	✓
UOPG 3 - Quinta da Veiga	CM Seia	0,00	Curto / Médio Prazo	✓
UOPG 4 - Espaço de Ocupação Turística da Jagunda	CM Seia	0,00	Curto / Médio Prazo	✓
UOPG 5 - Área Envolvente à Escola Superior de Turismo e Telecomunicações e EB23 Dr. Abranches Ferrão	CM Seia	0,00	Médio Prazo	x
UOPG 6 - Área de Intervenção Específica da Torre	CM Seia	50.000,00	Médio Prazo	x
UOPG 7 - Espaço de Ocupação Turística da Senhora do Espinho	CM Seia	50.000,00	Médio Prazo	x
Domínio de intervenção: Estratégia				
Ações	Promotor	Custo estimado (€)	Conclusão Prevista	Executado
Est1 - Definição e aprovação de estratégia de desenvolvimento e valorização da agricultura de montanha (socalcos)	CM Seia	15.000,00	Curto / Médio Prazo	x
Est2 - Definição e aprovação de estratégia de desenvolvimento da fileira agroalimentar associada à fileira do queijo (pastagens, criação de gado ovino/caprino, queijo e carne)	CM Seia	15.000,00	Curto / Médio Prazo	x
Est3 - Definição e aprovação de estratégia de desenvolvimento do setor florestal no domínio da valorização económica, sustentabilidade, defesa contra incêndios, conservação da natureza e biodiversidade	CM Seia	15.000,00	Curto / Médio Prazo	x
Domínio de intervenção: Regulamentação / Orientação				
Ações	Promotor	Custo estimado (€)	Conclusão Prevista	Executado
RO1 - Elaboração do Regulamento Florestal Municipal.	CMS/ICNF	2.500,00	Curto Prazo	x
RO2 - Projeto de ordenamento e desenvolvimento do turismo no âmbito do turismo de natureza	CMS / TdP	10.000,00	Curto / Médio Prazo	x
RO3 -Regulamento dos "centros históricos".	CMS / DGPC	10.000,00	Curto / Médio Prazo	x
RO4 -Regulamento "aldeias de montanha".	CMS/ADIRAM	5.000,00	Curto / Médio Prazo	x
RO5 -Guia para a promoção da qualidade urbanística e arquitetónica	CM Seia	10.000,00	Curto / Médio Prazo	x
RO6 -Regulamento municipal de urbanização e edificação	CM Seia	2.500,00	Curto Prazo	x
Domínio de intervenção: Execução				
Ações	Promotor	Custo estimado (€)	Conclusão Prevista	Executado
Exec1 - Dinamização de projetos de salvaguarda e valorização de habitats.	CM Seia/ICNF	0,00	Curto / Médio Prazo	Em execução
Exec2 - Projeto de valorização ambiental e paisagística da área da Mata de Santana/Quinta da Nogueira	CM Seia/ICNF	0,00	Curto / Médio Prazo	x
Exec3 - Projeto de valorização ambiental e turística da Sra. do Desterro	CMS/ICNF/TdP	0,00	Curto / Médio Prazo	x
Exec4 - Projeto de requalificação e valorização de áreas de equipamentos (em particular de equipamentos devolutos como por exemplo escolas e campos de jogos).	CM Seia / JF	0,00	Curto / Médio Prazo	x
Exec5 - Plano de desenvolvimento e projeto de certificação do aeródromo municipal	CM Seia	0,00	Curto / Médio Prazo	x
Exec6 - Projeto de acessibilidade ao planalto central (teleférico de Alvôco e soluções de mobilidade inovadoras).	CM Seia	0,00	Curto / Médio Prazo	x
Exec7 - Estudo e prospeção dos recursos geológicos	CMS / DGEG	0,00	Curto / Médio Prazo	x
Exec8 - Processo de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Seia - Delimitação da Área de Reabilitação Urbana	CM Seia	75000,00	Médio Prazo	✓
Exec9 - Área Central de Seia - Largo da Feira e Espaços Envolventes	CM Seia	50.000,00	Médio Prazo	Em execução
Exec10 - Área da FISEL	CM Seia	50.000,00	Médio Prazo	x

⁷⁸ Vd. Aviso n.º 3666/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 69, de 6 de abril de 2017, que publica a Revisão do Plano de Pormenor do Espaço Industrial da Vila Chã (Abrunheira)

⁷⁹ Vd. Aviso n.º 3644/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 70, de 7 de abril de 2017, que publica a Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Seia – Polo I.

Exec11 - Área Poente da Cidade	CM Seia	50.000.00	Médio Prazo	x
Exec12 - Espaços Residenciais de Barbil	CM Seia	50.000.00	Médio Prazo	x
Exec13 - Espaços Residenciais de Quintela	CM Seia	50.000.00	Médio Prazo	x
Exec14 - Espaço de Atividade Económica de Folgosa do Salvador	CM Seia	50.000.00	Médio Prazo	x
Exec15 - Espaço de Atividade Económica de São Romão (Lameiras)	CM Seia	50.000.00	Médio Prazo	x
Exec16 - Espaço de Atividade Económica de Carragozela	CM Seia	50.000.00	Médio Prazo	x
Exec17 - Registo, inventário, classificação e divulgação do património cultural concelhio	CM Seia	0,00	Curto / Médio Prazo	Em execução

Fonte: CMS, 2015 - PDM de Seia - Vol. II.2 - Relatório de Fundamentação das Opções do Plano

Importa igualmente relevar que foi iniciado o procedimento de elaboração do plano de pormenor associado à UOPG 5 - Área Envolvente à Escola Superior de Turismo e Telecomunicações e EB23 Dr. Abranches Ferrão. Não obstante, o processo não foi concluído, pelo que este instrumento de gestão territorial não observa qualquer eficácia legal.

Face ao carácter estratégico que observam, e tendo presente a importância que a atividade turística assume na dinamização da base económica local, importará equacionar, no âmbito de uma futura alteração ou revisão do PDM de Seia, a elaboração dos instrumentos de execução associados à UOPG 6 - Área de Intervenção Específica da Torre e à UOPG 7 - Espaço de Ocupação Turística da Senhora do Espinheiro.

Importa relevar que o PDM de Seia foi recentemente objeto de um procedimento de alteração (1.º Alteração à 1.ª Revisão⁸⁰). A alteração promovida foi tramitada através de um procedimento de alteração por adaptação, visando o mesmo a transposição das normas do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE), produzindo efeitos ao nível do Regulamento do Plano, com a introdução de algumas alterações sistemáticas, bem como da Planta de Ordenamento, concretizado através do aditamento de um desdobramento da Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Seia, nomeadamente a Planta de Ordenamento - Zonamento do Parque Natural da Serra da Estrela, não tendo resultado deste procedimento quaisquer alterações ao programa de execução estabelecido aquando da 1.ª Revisão do PDM de Seia.

4.3.2. COMPROMISSOS URBANÍSTICOS

A Proposta da 1.ª Revisão do PDM de Seia apresenta, no seu Volume II.1 (Relatório de Fundamentação das Opções do Plano) e nos elementos desenhados que dela fazem parte integrante (Vd. Desenho II.10 - Planta de Compromissos Urbanísticos) a referência aos “*compromissos urbanísticos assumidos pelo município de Seia (...)*”.

A identificação deste conjunto de compromissos surgiu na sequência do disposto na alínea c) do número 1 da Portaria n.º 138/2005, de 2 fevereiro, que fixava os elementos que deviam acompanhar os planos municipais de ordenamento do território, tendo então sido assumida a representação de quatro tipologias de compromissos, designadamente Licenciamentos, Loteamentos, Informações Prévias em Vigor à data da aprovação da 1.ª revisão do PDM e Alvarás emitidos

⁸⁰ Vd. Aviso n.º 13424/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 136, de 15 de julho de 2021.

Foi igualmente assumido aquando da proposta subjacente à 1.ª Revisão do PDM de Seia que a identificação destes compromissos se encontra em constante transformação, em razão da dinâmica urbana e do processo de tomada de decisão inerente ao processo de gestão urbanística, que atribui validade ou a retira, quer através do deferimento ou do arquivamento oficioso de processos, quer ainda através da emissão de licenças, pelo que a informação então apresentada procurou traduzir a situação de referência possível em matéria de compromissos urbanísticos.

Neste pressuposto, foram então assumidos como válidos os compromissos graficamente representados na Planta de Compromissos, designadamente os seguintes: Loteamentos; Licenciamentos; Informações Prévias em Vigor; e, Alvarás Emitidos

Este conjunto de compromissos viria a ser graficamente representado na Planta de Compromissos Urbanísticos (Vd. Desenhos II.10.a e II.10.b) que integra o conteúdo documental da 1.ª Revisão do PDM de Seia, tendo a produção deste conteúdo gráfico sido alcançada com recurso à sobreposição da shapefile referente às diferentes tipologias de compromissos com a cartografia de base de suporte à elaboração da generalidade dos elementos desenhados que viriam a integrar o conteúdo documental do PDM.

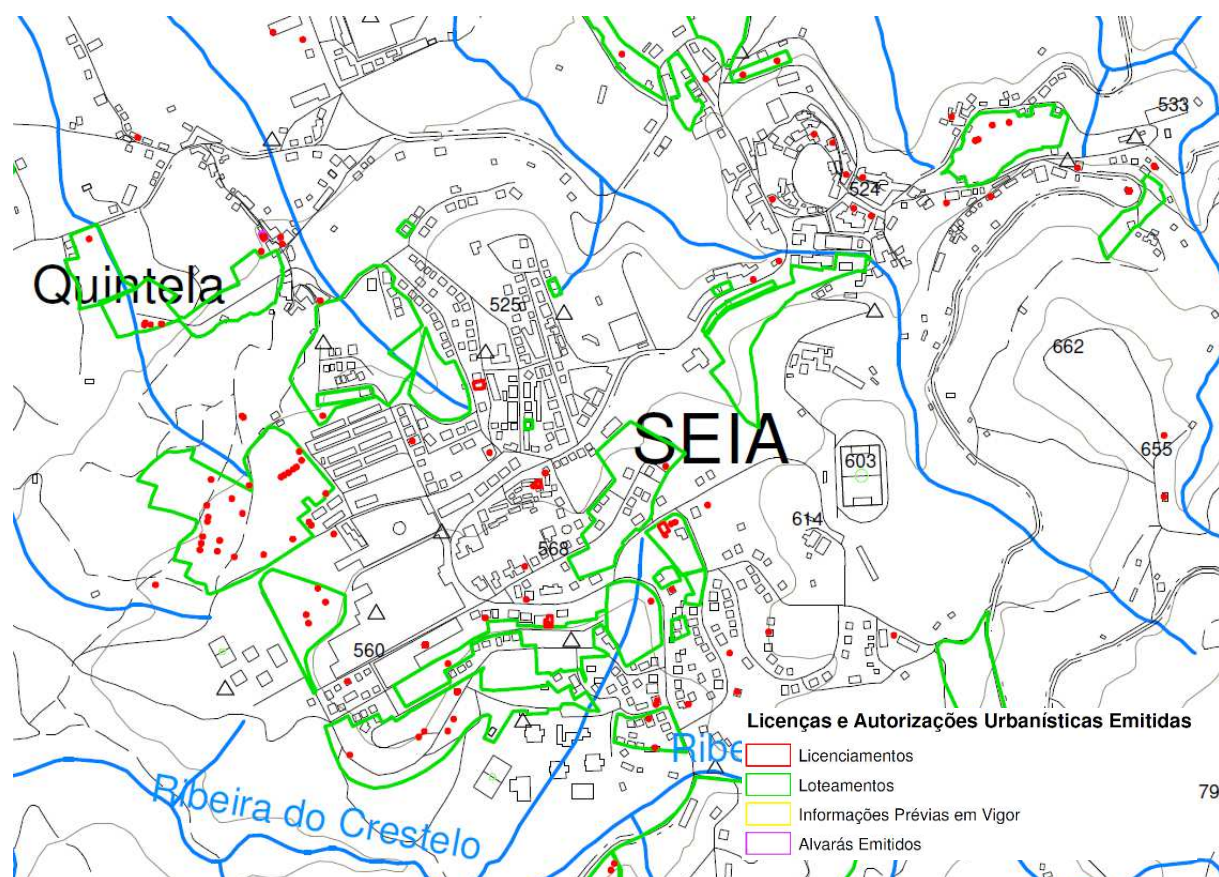


Figura 24 - Extrato da Planta de Compromissos do PDM de Seia

Fonte: CMS, 2015 - PDM de Seia - Planta de Compromissos Urbanísticos

A peça gráfica então produzida permitia apenas a visualização do conjunto de compromissos assumidos à data da 1.ª Revisão do PDM de Seia, não sendo possível a disponibilização da informação que permitisse uma sistematização e tratamento adequados à monitorização destes compromissos após a entrada em vigor do Plano.

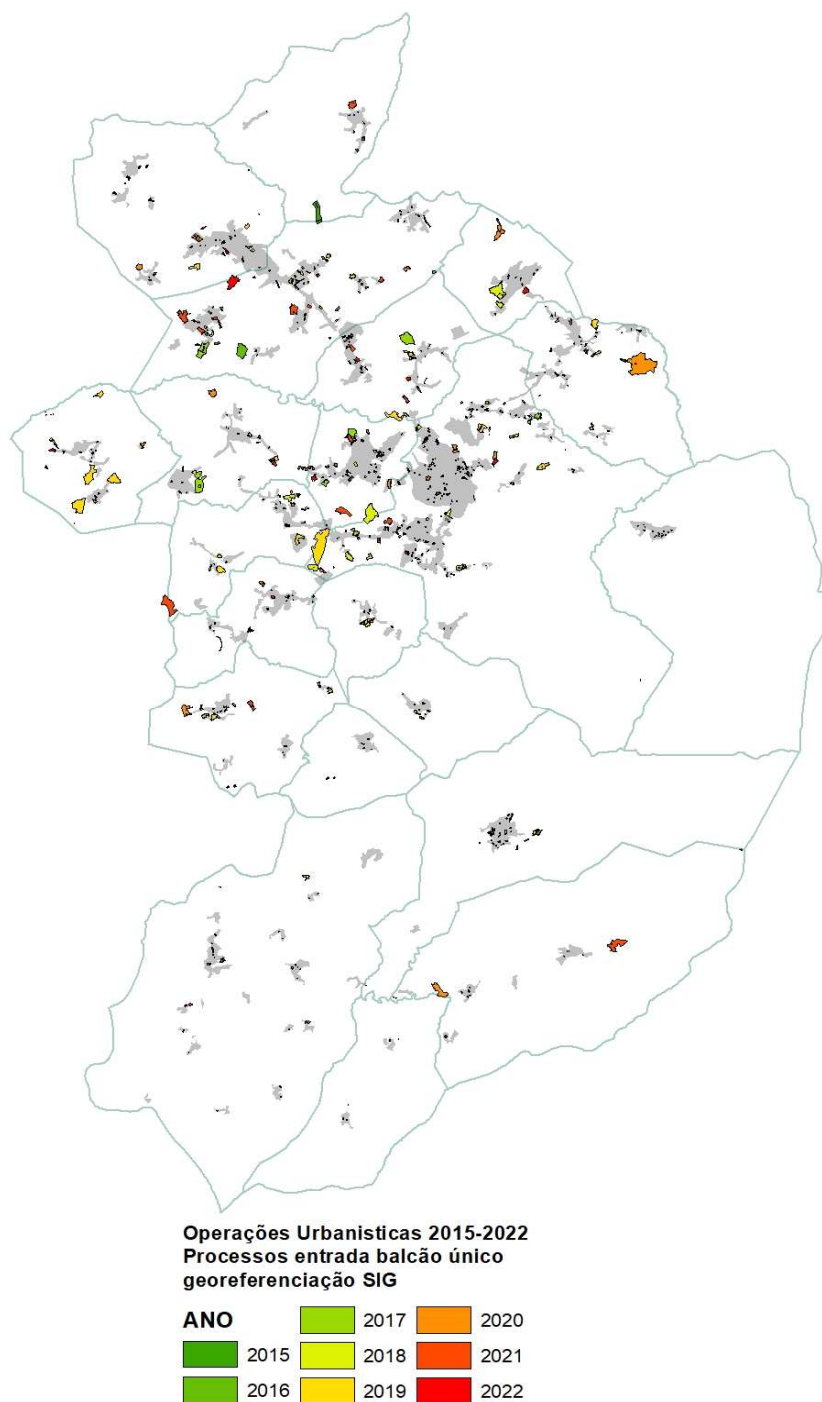


Figura 25 - Compromissos urbanísticos após a entrada em vigor da 1.ª Revisão do PDM de Seia

Fonte: CMS - Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território – Unidade de Licenciamentos

Importa, assim, neste contexto, que, no futuro, os serviços municipais desenvolvam uma metodologia que assegure a recolha de elementos informativos capazes de sustentar a realização de análises em torno dos compromissos urbanísticos e coadjuvar o processo de tomada de decisão.

Não obstante, entende-se importante assumir uma referência, ainda que genérica, aos compromissos urbanísticos ocorridos a pois a entrada em vigor da 1.ª Revisão do PDM de Seia, considerando-se para o efeito, tal como estabelecido no Regulamento do Plano, as operações urbanísticas passíveis de enquadrar direitos ou expectativas legalmente protegidas, designadamente informações prévias favoráveis, aprovações de projetos de arquitetura ou outros compromissos juridicamente vinculativos para o município.

Os compromissos em questão estão representados na figura que se apresenta, resultando da sua análise a constatação que uma grande maioria dos compromissos urbanísticos ocorre na zona central e na zona norte do concelho, estando inequivocamente associada aos aglomerados urbanos de maior dimensão, onde a dinâmica urbanística assume maior expressão.

Assumem particular relevância os compromissos associados ao eixo urbano composto pelos aglomerados de Seia (sede de concelho), São Romão e Santiago, localizados na zona central do concelho, e também os compromissos associados ao eixo urbano associado aos aglomerados de Paranhos da Beira e Tourais, na zona norte.

De relevar igualmente, na zona sul, os compromissos urbanísticos que têm vindo a ser assumidos em Loriga e em Sandomil.

4.3.3. DINÂMICA URBANÍSTICA

Tendo por objetivo o desenvolvimento de uma análise em torno da dinâmica urbanística do concelho de Seia, importa relevar a existência de alguns instrumentos de programação urbanística que assume complementaridade com o PDM de Seia.

Instrumentos de Programação Urbanística

Planos de Pormenor

Após a aprovação da 1.ª Revisão do PDM de Seia, cuja publicação ocorreu em 2015, foram aprovados os seguintes instrumentos de programação urbanística:

1. Plano de Pormenor do Espaço Industrial da Vila Chã (Abrunheira)

Aprovação: Sob proposta da Câmara Municipal de Seia (Proposta n.º 15/2017 - Aprovação da proposta final de Revisão do Plano de Pormenor do Espaço Industrial de Vila Chã - Abrunheira), aprovada por maioria, na sua reunião ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2017, a Assembleia Municipal de Seia, na sua sessão realizada em 24 de fevereiro de 2017, deliberou, por maioria, aprovar a “Revisão do Plano de Pormenor do Espaço Industrial de Vila Chã – Abrunheira”.

Publicação: O Plano foi publicado através do Aviso n.º 3666/2017, de 6 de abril (Revisão), em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, uma vez não foi sujeito a ratificação.

2. Plano de Pormenor da Zona Industrial de Seia (Pólo I)

Aprovação: Sob proposta da Câmara Municipal de Seia (Proposta n.º 14/2017 - Aprovação da proposta final de revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Seia -- Pólo I), aprovada por maioria, na sua reunião ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2017, a Assembleia Municipal de Seia, na sua sessão realizada em 24 de fevereiro de 2017, deliberou, por maioria, aprovar a “Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Seia - Pólo I”.

Publicação: O Plano foi publicado através do Aviso n.º 3744/2017, de 7 de abril (Revisão), em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, uma vez não foi sujeito a ratificação.

Observam ainda eficácia legal os seguintes Planos de Pormenor, aprovados em momento anterior à 1.ª Revisão do PDM de Seia:

3. Plano de Pormenor da Quinta da Veiga

Aprovação: A Câmara Municipal de Seia deliberou, na sua reunião de 19 de Novembro de 2009, aprovar a proposta final do Plano de Pormenor da Quinta da Veiga, plano este que revê o Plano de Pormenor do Pólo II da Zona Industrial de Seia (Proposta 122/2009). A referida proposta de Plano foi remetida à Assembleia Municipal, que na sua sessão extraordinária de 30 de Novembro de 2009, a decidiu aprovar por maioria.

Publicação: O Plano foi publicado através do Aviso n.º 22648/2009, de 16 de dezembro (1ª Publicação), em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto -Lei n.º 380/99 de 22 de setembro (RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), alterado e republicado pelo Decreto -Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

4. Plano de Pormenor da Jagunda

Aprovação: Aprovado por unanimidade pela Assembleia Municipal de Seia, na sua reunião realizada, na sua reunião realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e doze.

Publicação: O Plano foi publicado através do Aviso n.º 890/2013, de 18 de janeiro (1ª Publicação), em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro (RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), alterado e republicado pelo Decreto -Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

Unidades de Execução

Não existem presentemente no concelho quaisquer unidades de execução com eficácia legal ou que sustentem a programação urbanística de qualquer área do Município.

Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações de Reabilitação Urbana (ORU):

5. Área de Reabilitação Urbana da Vila às Fábricas

Aprovação da Delimitação da ARU: A Câmara Municipal de Seia deliberou aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) denominada Área de Reabilitação Urbana da Vila às Fábricas, na cidade de Seia, por deliberação da Assembleia Municipal de Seia, na sessão ordinária de 26 de abril de 2016, sob proposta da Câmara Municipal de Seia datada de 8 de abril de 2016, sendo a aprovação publicada através do Aviso n.º 7800/2016, de 22 de junho.

Aprovação do PERU: A Câmara Municipal de Seia, na sua reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2018 e na sessão ordinária de Assembleia Municipal do dia 22 de junho de 2018, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da “Área de Reabilitação Urbana da Vila às Fábricas”, sendo a aprovação publicada através do Aviso n.º 10281/2018, de 30 de julho.

6. Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de São Romão

Aprovação da Delimitação da ARU: A Câmara Municipal de Seia deliberou aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) denominada Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de São Romão, por deliberação da Assembleia Municipal de Seia, na sessão ordinária de 29 de junho de 2015, sob proposta da Câmara Municipal de Seia datada de 25 de junho de 2015, sendo a aprovação publicada através do Aviso n.º 8308/2015, de 29 de julho.

Aprovação do PERU: A Câmara Municipal de Seia, na sua reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2018 e na sessão ordinária de Assembleia Municipal do dia 22 de junho de 2018, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da “Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de São Romão”, sendo a aprovação publicada através do Aviso n.º 10283/2018, de 30 de julho.

7. Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Seia

Aprovação da Delimitação da ARU: : A Câmara Municipal de Seia deliberou aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) denominada Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Seia, por deliberação da Assembleia Municipal de Seia, na sessão ordinária de 29 de junho de 2015, sob proposta da Câmara Municipal de Seia datada de 25 de junho de 2015, sendo a aprovação publicada através do Aviso n.º 8308/2015, de 29 de julho.

Aprovação do PERU: A Câmara Municipal de Seia, na sua reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2018 e na sessão ordinária de Assembleia Municipal do dia 22 de junho de 2018, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da “Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Seia”, sendo a aprovação publicada através do Aviso n.º 10284/2018, de 30 de julho.

Dada a impossibilidade de disponibilização da informação relativa aos procedimentos de obras particulares por parte da Unidade de Licenciamentos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Seia, recorreu-se à informação relativa ao Sistema de Indicadores de Operações Urbanísticas (SIOU), do INE, nomeadamente a informação referente aos indicadores alusivos ao licenciamento e conclusão de edifícios e de fogos, entendendo-se que esta informação poderá ser considerada como representativa da dinâmica urbanística ocorrida no concelho ao longo do período em análise.

Complementarmente, procedeu-se igualmente a uma análise do valor arrecadado pelo município ao nível das receitas geradas pela cobrança dos impostos com incidência sobre valores patrimoniais (IMI) e dos valores decorrentes da compra de imóveis (IMT), desde 2009, entendendo-se que os mesmos refletem o mercado imobiliário e a dinâmica urbanística associada aos licenciamentos.

Desta forma, em razão dos condicionalismos observados, e tendo por objetivo a perceção relativa à dinâmica dos edifícios e fogos licenciados e concluídos no concelho de Seia, recorreu-se, como referido, à informação do INE, nomeadamente a informação estatística disponibilizada no âmbito do Sistema de Indicadores de Operações Urbanísticas (SIOU).

A análise da informação disponibilizada permite concluir que, desde 2011, foram licenciados no concelho um total de 766 edifícios, constatando-se, contudo, que a dinâmica de construção tem vindo a denotar uma tendência de decréscimo ao longo do período em análise. O registo de licenciamento de edifícios assume uma expressão mais elevada em 2011, com um total de 132 edifícios licenciados, correspondendo o registo mais (60 edifícios licenciados) ao ano de 2015. Embora o número de licenciamentos posteriores 2015 atinjam registos superiores, estes ficam aquém do observado em 2011.

Quadro 42 - Edifícios licenciados por tipo de obra e destino de obra

Tipo de obra e destino	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
N.º total de edifícios	132	90	73	60	61	70	64	78	72	66	766
Habituação familiar	86	55	39	39	44	38	30	48	52	40	471
Outros	46	35	34	21	17	32	34	30	20	20	289
Construções Novas	47	29	32	23	32	31	34	30	18	37	313
Habituação familiar	31	13	12	9	21	11	9	18	11	19	154
Outros	16	16	20	14	11	20	25	12	7	18	159
Ampliações, Alterações e Reconstruções	85	61	41	37	29	39	30	48	54	29	453
Habituação familiar	55	42	27	30	23	27	21	30	41	21	317
Outros	30	19	14	7	6	12	9	18	13	8	136

Fonte: www.ine.pt

Resulta igualmente da análise realizada a constatação que apenas cerca de 41% dos edifícios licenciado ao longo deste período correspondem ao licenciamento de novas construções (313 edifícios), sendo notório o registo de operações urbanísticas associadas a ampliações, alterações e reconstruções de edifícios, num total de 452 licenciamentos, o que corresponde a cerca de 59% do total de edifícios licenciados, o que não deixa de ser relevante, sobretudo num concelho onde o fenómeno de desertificação se tem feito sentir nas últimas décadas.

No que observa relação com o destino dos edifícios licenciados, torna-se possível constatar que cerca de 61% (471 edifícios) se destina a habitação, sendo de relevar que cerca de 70% dos edifícios sobre os quais ocorreram operações urbanísticas associadas a ampliações, alterações e reconstruções têm por destino esta mesma função.

Uma análise orientada em função dos edifícios licenciados em construções novas para habitação familiar permite observar que as tipologias unifamiliares assumem uma maior expressão, registando um total de 151 edifícios licenciados (98% do total), refletindo o claro predomínio desta tipologia na estrutura de povoamento do concelho, enquanto as construções associadas a tipologias de habitação coletiva continuam a assumir uma expressão manifestamente residual.

Quadro 43 - Edifícios licenciados em construções novas para habitação familiar

Tipologia	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Moradias	30	12	12	9	20	11	9	18	11	19	151
Edifícios de apartamentos	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	3
Total	31	13	12	9	21	11	9	18	11	19	154

Fonte: www.ine.pt

No que observa relação com a análise do indicador afeto ao número de fogos licenciados em construções novas para habitação familiar por entidade promotora, torna-se evidente a constatação que a dinâmica de construção é assumidamente promovida por pessoas singulares, registando ao longo do período em análise um total de 135 licenciamentos, um registo que corresponde a cerca de 85% do total de fogos licenciados em construções novas para habitação familiar.

Quadro 44 - Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar por entidade promotora

Tipologia	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Pessoa singular	25	8	10	9	19	10	7	17	11	19	135
Organismo Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empresa Privada	7	6	2	0	5	1	2	1	0	0	24
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	32	14	12	9	24	11	9	18	11	19	159

Fonte: www.ine.pt

O licenciamento de fogos em construções novas promovido por empresas privadas representa cerca de 15 % do total (24 fogos), não sendo identificada ao longo do período em análise a promoção deste tipo de operação através de organismos públicos.

No que observa relação com os edifícios concluídos observa-se, igualmente, em razão da dinâmica associada ao número de edifícios licenciados, uma clara tendência de diminuição ao longo do período em análise. O decréscimo observado, embora com algumas variações, reflete uma linha de tendência relativamente contínua, verificando-se que o registo mais baixo de edifícios concluídos ocorreu precisamente no último ano em análise.

Quadro 45 - Edifícios concluídos por tipo de obra e destino de obra

Tipo de obra e destino	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
N.º total de edifícios	108	100	73	58	44	49	57	42	59	37	627
Habitação familiar	70	62	48	36	23	32	29	20	37	16	373
Outros	38	38	25	22	21	17	28	22	22	21	254
Construções Novas	42	36	33	30	16	28	29	17	22	19	272
Habitação familiar	29	18	19	16	5	15	10	6	12	5	135
Outros	13	18	14	14	11	13	19	11	10	14	137
Ampliações, Alterações e Reconstruções	66	64	40	28	28	21	28	25	37	18	355
Habitação familiar	41	44	29	20	18	17	19	14	25	11	238
Outros	25	20	11	8	10	4	9	11	12	7	117

Fonte: www.ine.pt

Importa, no presente contexto de análise, relevar que cerca de 56,6 % dos edifícios concluídos observam relação direta com ampliações, alterações e reconstruções de edifícios preexistentes, sendo igualmente de evidenciar que cerca de 59,5 % dos edifícios concluídos têm por destino a função habitacional.

Tal como observado anteriormente para os edifícios licenciados, nos edifícios concluídos em construções novas para habitação familiar, são os edifícios associados a tipologias unifamiliares aqueles que assumem uma maior relevância, com um registo total de 132 edifícios concluídos (cerca de 97,8% do total), sendo de relevar que ao longo do período em análise apenas foram concluídos 3 edifícios associados a tipologias de habitação coletiva, refletindo o carácter residual que esta tipologia observa no parque habitacional.

Quadro 46 - Edifícios concluídos em construções novas para habitação familiar

Tipologia	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Moradias	28	18	19	15	5	14	10	6	12	5	132
Edifícios de apartamentos	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	3
Total	29	18	19	16	5	15	10	6	12	5	135

Fonte: www.ine.pt

Uma análise orientada em função do número de fogos concluídos pelas diversas entidades envolvidas na dinâmica urbanística do concelho permite sustentar uma conclusão idêntica à anteriormente estabelecida para os edifícios licenciados. Em rigor, o número de fogos concluídos em construções novas para habitação familiar assume uma clara relação de dependência da promoção através de pessoas singulares, com um registo total de 115 fogos, que correspondem a cerca de 80 % do total de fogos concluídos ao longo do período em análise.

Quadro 47 - Fogos concluídos em construções novas para habitação familiar por entidade promotora

Tipologia	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Pessoa singular	28	15	11	13	5	13	10	6	9	5	115
Organismo Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empresa Privada	6	3	8	4	0	5	0	0	3	0	29
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	34	18	19	17	5	18	10	6	12	5	144

Fonte: www.ine.pt

Uma vez mais, o número de fogos concluídos em resultado da realização de operações urbanísticas promovidas por empresas privadas assume uma expressão manifestamente inferior e reflete apenas um registo de 29 edifícios concluídos (cerca de 20% do total), não sendo identificado qualquer registo associado à conclusão de quaisquer edifícios associados a operações urbanísticas promovidas por organismos públicos.

Receita Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)

A evolução da receita municipal total proveniente do IMT ao nível do concelho de Seia revela uma tendência algo inconsistente ao longo do período em análise, acompanhando a dinâmica observada ao nível das unidades territoriais em que se enquadra, nomeadamente a sub-região das Beiras e Serra da Estrela e a Região Centro.

Quadro 48 - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), total

Âmbito territorial	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Centro	91.665,25	83.544,83	74.248,83	59.948,06	52.550,54	58.723,76	57.052,16	70.674,02	76.278,33	91.976,58	105.402,75
Beiras e Serra da Estrela	5.148,50	4.700,55	4.779,30	4.402,36	3.206,89	3.133,50	3.089,04	4.924,79	4.201,71	4.154,78	6.798,24
Seia	580,60	399,19	437,41	627,04	278,78	275,99	306,12	500,69	325,29	346,86	550,94

Nota: milhares de euros

Fonte: Pordata

A receita relativa a este imposto municipal atingiu o seu pico em 2012, com um valor de receita superior a 600 mil euros, registando, no último ano em análise um valor ligeiramente inferior, da ordem dos 550 mil euros. O valor da receita neste último ano (2019) ficou, no entanto aquém do cobrado em 2012 (cerca de 580 mil euros), refletindo um decréscimo da ordem dos 5 pontos percentuais e uma dinâmica inversa à observada nas restantes unidades territoriais em análise.

Relativamente à evolução da receita municipal *per capita* proveniente do IMT, constata-se uma diminuição significativa do valor deste indicador entre 2009 e 2014 (diminuição de cerca de 49%), sendo que o IMI *per capita* se cifrava, em 2014, num valor da ordem dos 18,7 €, claramente inferior ao valor observado em 2009 (23,0 €). A dinâmica observada ao longo do período em análise segue uma tendência similar à registada nas restantes unidades territoriais em análise, ainda que com um registo de crescimento manifestamente inferior.

Quadro 49 - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), per capita

Âmbito territorial	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Centro	39,2	35,8	32,0	26,0	22,9	25,8	25,2	31,4	34,1	41,4	47,5
Beiras e Serra da Estrela	21,4	19,7	20,3	19,0	14,0	13,9	13,9	22,3	19,3	19,3	32,0
Seia	23,0	16,0	17,8	25,8	11,6	11,7	13,1	21,6	14,2	15,4	24,7

Nota: euros

Fonte: Pordata

De facto, o IMT per capita atingiu, em 2019, um valor de 24,7 €, refletindo ao longo do período em análise um crescimento de apenas 7,4%, manifestamente inferior ao observado na sub-região das Beiras e Serra da Estrela (49,5%) e na Região Centro (21,2 %).

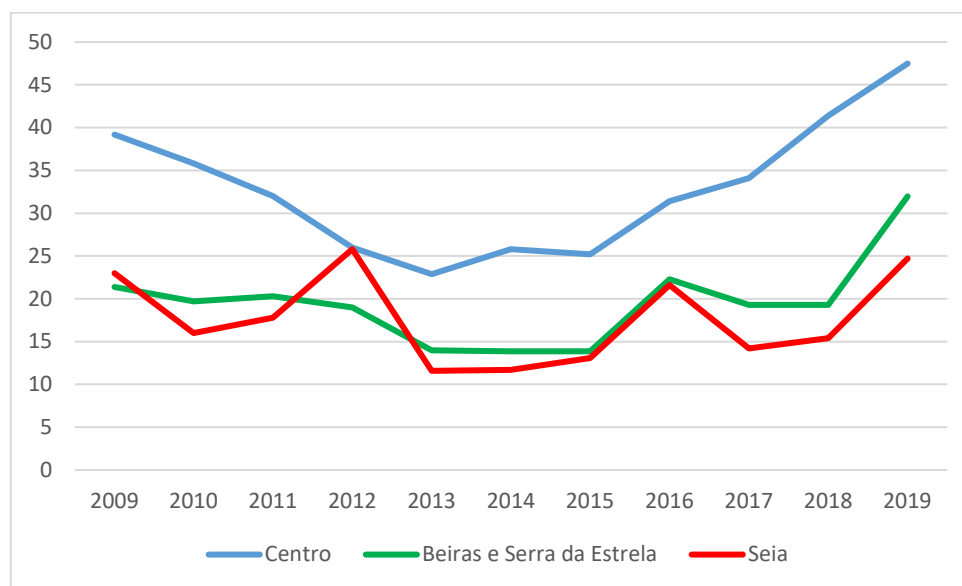


Figura 26 - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), per capita

Importará, contudo, relevar que, desde 2012, o valor do IMT per capita no concelho mais do que duplicou, revelando desde então uma dinâmica de crescimento próxima da que tem vindo a ser observada nas restantes unidades territoriais.

Receita Municipal sobre Imóveis (IMI)

A evolução da receita municipal total proveniente da cobrança do IMI no concelho de Seia revela uma tendência de crescimento da receita no período compreendido entre 2009 e 2015, acompanhado a tendência observada ao nível da sub-região das Beiras e Serra da Estrela e da Região Centro.

Quadro 50 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), total

Âmbito territorial	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Centro	190.317,33	200.385,88	214.092,63	222.586,14	260.994,96	296.188,31	308.951,96	301.573,19	299.709,43	308.916,93	299.435,92
Beiras e Serra da Estrela	15.827,27	16.694,42	17.488,35	18.298,71	22.806,05	25.672,47	27.707,93	25.863,01	25.435,12	26.119,36	26.236,08
Seia	1.489,75	1.547,22	1.620,61	1.706,48	2.471,99	2.946,38	3.078,61	2.882,07	2.736,03	2.844,51	2.675,51

Nota: milhares de euros

Fonte: Pordata

Embora com algumas quebras, designadamente nos anos de 2016, 2017 e 2019, esta tendência assume um carácter relevante. O valor total do imposto cobrado em 2019 em torno de um valor próximo dos 2,68 milhões de euros, revelando um crescimento deste imposto em cerca de 80 %, um registo de crescimento superior ao observado para sub-região das Beiras e Serra da Estrela (65,7%) e da Região Centro (57,4%).

Quadro 51 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), per capita

Âmbito territorial	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Centro	81,3	85,8	92,1	96,5	114,0	130,3	136,7	134,0	133,9	138,9	135,1
Beiras e Serra da Estrela	65,8	70,1	74,4	79,0	99,9	113,9	124,3	117,4	116,9	121,6	123,5
Seia	58,9	62,1	65,8	70,2	103,2	124,6	131,5	124,3	119,6	126,0	119,9

Nota: euros

Fonte: Pordata

No quer observa relação com a evolução da receita municipal *per capita* proveniente do IMI, pode concluir-se que o valor deste indicador tem vindo a denotar uma tendência de crescimento ao longo do período em análise, ainda que o valor do IMI per capita no concelho de Seia tenha vindo a registar uma tendência de diminuição desde 2015.

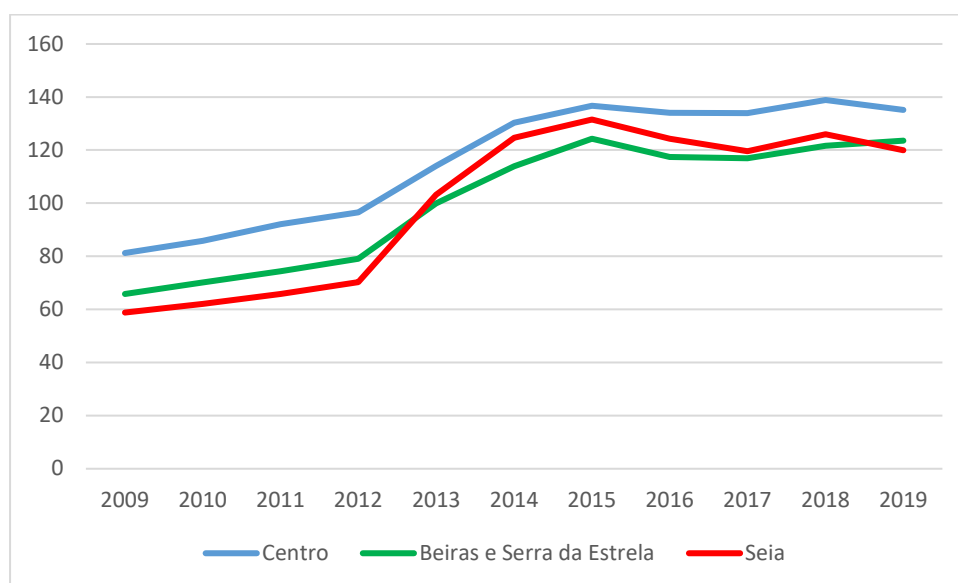


Figura 27 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), per capita

Embora Seia apresente, em 2019, um valor de IMI per capita inferior ao das restantes unidades territoriais em análise, a discrepância de valores observada não assume uma expressão significativa, sendo que o valor de 119,9 € de IMI per capita do concelho se apresenta bastante próximo do observado para a sub-região das Beiras e Serra da Estrela (123,5 €).

Importará, contudo, relevar que, apesar da perda do valor do IMI per capita observada a partir de 2015, o valor deste indicador no concelho mais do que duplicou, revelando ao longo do período em análise um crescimento da ordem dos 103,6%, registo claramente superior aos registos de crescimento observados para a sub-região das Beiras e Serra da Estrela (87,7%) e da Região Centro (66,2%).

5. ANÁLISE SWOT

Para a construção e sistematização da matriz de análise SWOT, foram considerados os diversos domínios de análise objeto de abordagem ao longo do REOT, entendendo-se serem estes os domínios de análise que se afiguram merecedores de uma maior atenção por parte do Município no âmbito da sua ação de gestão do território municipal, de forma a induzir dinâmicas de transformação e de mudança no processo de desenvolvimento municipal.

No contexto presente, e em razão dos objetivos do REOT, a análise SWOT assume por objetivo sistematizar a avaliação do território do concelho de Seia, servindo enquanto elementos informativos de base o conjunto de informações resultantes das análises realizadas no decurso do processo técnico associado ao diagnóstico do território municipal, sendo este objetivo complementado com um segundo objetivo, que consiste na agregação de um conjunto de sugestões e pistas prospetivas capazes de assistir o processo de desenvolvimento municipal.

Quadro 52 - Análise SWOT do concelho de Seia

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Boa imagem e capacidade de atração turística do concelho, ancoradas sobretudo na marca Serra da Estrela, com efeitos notórios ao nível da capacidade de atração turística e da venda de produtos regionais; - Dinâmicas dos setores empresariais ligados às atividades produtivas tradicionais, designadamente nos setores agroalimentar e do artesanato - Dinâmica da capacidade associativa e empreendedora do setor social, nomeadamente através da criação de uma efetiva rede de respostas sociais à escala concelhia - Boa cobertura da rede de equipamentos e serviços de apoio à população - Forte expressão territorial das áreas classificadas existentes no concelho, nomeadamente através do Parque Natural da Serra da Estrela, que integra a Rede Nacional de Áreas Protegidas, da Rede Natura 2000, com abrangência territorial, à escala concelhia, através de três Sítios de Importância Comunitária, designadamente o Sítio de Carregal do Sal (PTCON 0027), o Sítio Complexo do Açor (PTCON 0051) e o Sítio da Serra da Estrela (PTCON 0014) e ainda o Sítio Ramsar - Planalto superior da Serra da Estrela e troço superior do rio Zêzere; - Expressão significativa assumida pela Estrutura Ecológica Municipal, compreendendo cerca de 80% do território municipal; - Expressão territorial das áreas com aptidão agrícola, sobretudo na zona norte do concelho; - Forte presença de áreas florestais, sobretudo associadas à presença de florestas de resinosas, as quais assumem uma expressão territorial bastante significativa e que abrange cerca de 50 % da área total do concelho associada às áreas de floresta; - Património sociocultural concelhio com forte relevância na dinamização do desenvolvimento territorial. - Melhoria dos níveis de qualificação da população residente e decréscimo da taxa de analfabetismo. - Diminuição da taxa de retenção e desistência para todos os níveis do ensino básico e a Aumento da Taxa de transição/conclusão ensino secundário; - Município de Seia revela um passado ligado à história da produção da energia hidroelétrica e possui condições com potencial para a produção deste tipo de energia; - Elevado nível do serviço de abastecimento de águas. Cerca de 99% dos alojamentos do concelho possuem acesso a este serviço, revelando um registo superior ao então observado na sub-região das Beiras e Serra da Estrela e na Região Centro.;	- Dinâmica demográfica recessiva, ancorada num contínuo decréscimo da população residente, acompanhado por um envelhecimento generalizado da população residente; - Dificuldade em fixar a população. - O concelho apresenta indicadores de emprego recessivos ao nível dos setores primário e secundário e regista um decréscimo da população ativa e um aumento do número de desempregados; - Dimensão e dispersão dos aglomerados constituem fatores de vulnerabilidade da rede urbana – territórios de baixa densidade – com efeitos ao nível da gestão das redes de infraestruturas; - As condições de equilíbrio da rede urbana, que subsistem apoiadas em pequenos polos secundários aglutinadores de serviços de apoio à população, têm vindo a perder importância, o que poderá comprometer o acesso da população a equipamentos e serviços; - Abandono dos espaços agrossilvopastoris; - Existência de dificuldades na definição e consolidação de marcas territoriais capazes de reforçar a identidade do concelho; - Concelho revela um défice em matéria de acessibilidades aos eixos viários fundamentais e apresenta níveis de acessibilidade média inferiores à grande maioria dos polos urbanos da região, uma vez que não é servido diretamente por nenhuma autoestrada, nem por Itinerários Principais ou Complementares; - O Município de Seia não é servido por qualquer infraestrutura de transporte ferroviário, sendo os acessos a este meio de transporte assegurado nos concelhos de Mangualde e Nelas; - Algumas localidades do concelho ainda não são servidas por qualquer tipo de transporte público; - Significativa expressão das áreas ardidas; - As áreas associadas a Matos assumem igualmente uma expressão territorial relevante, sobretudo na zona norte do concelho, representando cerca de 45% da área total de floresta e cerca de 22% da superfície total do concelho; - Em 2021, os alojamentos vagos no concelho representavam cerca de 17 % do total de alojamentos familiares clássicos; - A estrutura empresarial do concelho continue a ser fortemente caracterizada por microempresas (cerca de 97 % do total de empresas do concelho), com um claro predomínio de empresas individuais (cerca de 70%).

O sistema de saneamento existente no concelho assegura um serviço de drenagem de águas residuais a 90 % dos alojamentos do concelho, superior ao que se verifica na sub-região das Beiras e Serra da Estrela e na Região Centro;

- Câmara Municipal de Seia tem vindo a promover a prossecução de ações em matéria de reabilitação de edificado que visam a redução dos consumos energéticos e a produção de energia para autoconsumo a partir de fontes de energia renovável, designadamente nas infraestruturas públicas, e, em particular, nos edifícios afetos a serviços públicos;
- Aposta do Município no reforço da mobilidade urbana com a criação de um serviço de transporte rodoviário coletivo, designadamente através de um serviço de transporte urbano, que reforça a mobilidade dos municípios dentro da cidade e em São Romão;
- Município implementou recentemente um projeto (Projeto GINGA) que visa a promoção da utilização deste tipo de transporte e promove a utilização partilhada de bicicletas elétricas, contribuindo para o reforço dos modos suaves de transporte em, contexto urbano, ação complementada com ações que visam a melhoria e requalificação da rede de percursos pedonais acessíveis na Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Seia e de São Romão, bem como da ação que visa a requalificação e valorização dos percursos pedestres existentes "Caminhos da Vila";
- Nos últimos anos, e em particular no período imediatamente subsequente à 1ª Revisão do PDM, o concelho de Seia tem vindo a assinalar uma evolução positiva na sua base económica local, denotando uma clara tendência de crescimento e recuperação económica.

Oportunidades	Ameaças
- Procurar atrair e fixar novos residentes e conseguir reter população jovem são elementos fundamentais para a concretização do desenvolvimento pretendido; - Aumento da população estrangeira com estatuto de residente; - Fortes potencialidades de desenvolvimento associadas ao setor turístico, nomeadamente ao nível do alojamento, da restauração, comércio e serviços de animação, com impactos positivos ao nível da geração de receita e criação de emprego; - Condições territoriais adequadas para o desenvolvimento de fileiras produtivas associadas ao queijo e à produção silvícola; - Políticas de reabilitação urbana, de promoção e conservação de valores naturais e do património cultural, a definição de áreas / núcleos de desenvolvimento turístico e a definição rotas turísticas; - Território rural com potencialidades que potenciam o desenvolvimento de atividades profissionais e empresariais com reconhecido interesse e valor económico, designadamente nas áreas da exploração silvícola, agricultura e pecuária; - Desenvolvimento da valorização e exploração económica com base no desenvolvimento de fileiras e produtos de base local, de entre os quais se relevam o queijo e o requeijão de leite de ovelha e/ou de leite de cabra, que se assumem já enquanto produtos emblemáticos e de grande valor acrescentado para a economia local, assim como outros produtos que têm vindo a adquirir notoriedade e valor, sendo disso um exemplo o pão (centeio/broa), os produtos de fumeiro e as compotas; - Aptidão do concelho para a produção de energia com base em fontes renováveis, entre os quais se enquadram a produção hidroelétrica e a produção eólica; Seia dispõe de um Aeródromo Municipal (Aeródromo da Serra da Estrela / Aeródromo de Seia), cuja localização se observa na envolvente norte da cidade de Seia. A presença desta infraestrutura poderá assumir um contributo determinante para o reforço da atividade económica, sobretudo ao nível das atividades ligadas ao setor do turismo; - Desenvolvimento e concretização de projetos territoriais com impactes significantes na dinâmica e desenvolvimento territorial, sobretudo no setor turístico; - Crescente aposta nacional e regional no setor turístico; - Aumento da atividade turística no contexto regional e de economia relacionada; - Incremento da procura de padrões de consumo que privilegiam destinos turísticos capazes de oferecer experiências com grau de autenticidade elevado e qualidade ambiental (natureza, cultura e património). - Concretização das ações de reabilitação urbana já previstas como forma de reter população e atrair novos residentes;	- Dinâmica demográfica, fortemente associada ao esvaziamento populacional dos aglomerados de menor dimensão e de um crescente envelhecimento da população; - Taxa de crescimento natural negativa; - Aumento significativo do índice de envelhecimento; - Concentração da população nos principais aglomerados urbanos do concelho, de entre os quais se destacam Seia e São Romão, e ainda Paranhos da Beira e Loriga, resultando numa ocupação claramente marcada pela centralidade da sede de concelho e por uma configuração de povoamento disperso; - Poder de compra <i>per capita</i> e ganho médio mensal à escala concelhia continua a ser inferior ao ganho médio mensal que se verifica na sub-região e na Região Centro; - Potencial ameaça de perda de recursos humanos qualificados, com efeitos ao nível da capacidade de inovação e empreendedorismo; - Concorrência de outros destinos turísticos com elevada oferta de recursos naturais, história e património. - Diminuição do número de explorações agrícolas e do número de empresas com atividades económicas diretamente ligadas a agricultura, produção animal, caca, floresta e pesca; - Aumento da idade média dos produtores agrícolas singulares e crescente peso do número de produtores com mais de 65 anos; - Crescente presença das grandes cadeias de distribuição compromete a viabilidade dos pequenos estabelecimentos comerciais, resultando em prejuízo para a vivência e capacidade competitiva dos próprios lugares; - O concelho de Seia apresenta uma elevada probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, resultado da forte componente expressão florestal que caracteriza a paisagem e da presença de áreas significativas povoadas com espécies de combustibilidade; - Dimensão e gravidade dos Incêndios florestais e registo acumulado da área ardida.

- Aposta no controlo de ocupação dispersa e promoção de renovação dos edifícios nos núcleos mais antigos dos aglomerados com maior carácter de autenticidade;

- Apesar do número de alojamento ser superior ao número de famílias, o concelho de Seia apresentava, em 2011, cerca 5,8% de alojamentos em regime de sobrelotação, situação que poderá ser revertida no âmbito da Estratégia Local de Habitação

6. NOTAS PARA SEGUIMENTO

Entende-se como decisivo concretizar a forma como o planeamento municipal se deverá assumir enquanto referencial orientador do rumo do processo de transformação do território. Neste pressuposto, o planeamento deverá, inequivocamente, ser encarado numa perspetiva cíclica, tornando-se fundamental a implementação de mecanismos de monitorização capazes de avaliar, não só o sistema de planeamento, como também a eficácia e eficiência ao nível da gestão do próprio território.

A 1ª revisão do PDM de Seia foi concluída em 2015, tendo passado cerca de 7 anos desde a sua entrada em vigor, pelo que importará proceder à avaliação da execução, dos resultados e dos impactos dos diversos instrumentos de gestão territorial d no concelho de Seia, sobretudo os que observam uma maior relação de dependência da iniciativa municipal.

Os mecanismos de monitorização apresentam-se, assim, como cruciais, de forma a permitir e impulsionar que o processo de ordenamento possa decorrer de forma evolutiva e não constitua apenas um processo de Plano-Implementação-Revisão, uma vez que é decisivo que ocorram momentos de avaliação e de monitorização da eficiência e da eficácia do processo de gestão do território.

O sistema de planeamento territorial tem vindo a evidenciar sérias dificuldades em acompanhar a rápida transformação dos territórios. Esta realidade assume, em grande medida, justificação no facto dos modelos de planeamento serem baseados em mecanismos de natureza normativa e regulamentar, uma vez que os procedimentos de elaboração dos planos de ordenamento permanecem complexos e burocráticos, caracterizando-se pela acentuada morosidade que a eles se encontra associada.

No que observa relação com as dinâmicas demográficas, sociais e económicas, importa relevar que, para além do envelhecimento populacional que se tem vindo a assistir no concelho de Seia, que segue a tendência observada no passado em todo o território de Portugal, a par com um decréscimo da taxa de natalidade, o concelho tem vindo também a perder população residente em praticamente todas as freguesias, resultando numa dinâmica de despovoamento do seu território. Daqui resulta uma repulsa demográfica, fenómeno que tem vindo conduzir a um aumento do envelhecimento da população, verificando-se que, em 2021, cerca de 34,5% da população tinha mais de 65 anos.

O concelho de Seia beneficia de uma posição turística que se pode considerar privilegiada, dada a forte presença do vasto conjunto de valores naturais associado à Serra da Estrela, um dos principais recursos turísticos do interior da região Centro. Nesta perspetiva, a consideração do turismo enquanto vetor estruturante deve ser assumida como determinante para o crescimento e desenvolvimento do concelho.

Igualmente, a não execução de algumas das UOPG estabelecidas no âmbito da 1.ª Revisão do PDM constitui um dos elementos mais significativos a este respeito, uma vez que as dificuldades encontradas refletem, ainda que em parte, a demora e complexidade da elaboração e implementação destes instrumentos de planeamento do território.

Assim, e tendo em presença a rápida mudança que se assiste de forma continuada em todo o território nacional, considera-se determinante que os planos de ordenamento acompanhem estas mudanças e se adaptem, sendo, no entanto, de relevar que a complexa estrutura e morosidade destes processos se constituem enquanto entraves dignos de registo.

No decorrer da elaboração do presente REOT foram vários os obstáculos que surgiram, designadamente os que observam relação direta com a disponibilidade de elementos informativos. Entende-se, assim, como relevante a importância assumida pelos Sistemas de Informação Geográfica do concelho e que estes sejam desenvolvidos de forma a incluir informação atualizada de indicadores tidos como relevantes à quantificação da dinâmica do território municipal, no sentido de potenciar o desenvolvimento de análises evolutivas de forma mais recorrente. Importa igualmente relevar os obstáculos referentes à necessidade de potenciar uma melhor articulação dos níveis de planeamento com os atores considerados principais.

Tendo em presença o supra disposto, importa relevar a urgência da necessidade de incentivar a criação de um modelo de ordenamento do território aberto, flexível e adaptável, por forma a acompanhar as mudanças que surgem de forma continuada e a apresentar-se com capacidade de potenciar a atratividade ao investimento e a captação de projetos orientados no sentido de elevar a competitividade do concelho se Seia.

A segunda revisão do PDM de Seia deverá, assim, ser reequacionada de forma a articular a dinâmica das transformações em curso na sociedade e a potenciar o reforço dos fatores identitários do concelho, sobretudo numa perspetiva de atração de investimentos estratégicos. Importa, nesta medida, assumir a flexibilização dos planos de âmbito municipal, de forma que estes não excluam projetos e iniciativas inovadoras, que poderão alavancar um desenvolvimento concelhio sustentável e sustentado.

Importa, assim, em razão do diagnóstico realizado, importa relevar as linhas orientadoras de desenvolvimento a considerar na próxima revisão do PDM de Seia, as quais deverão ser sustentadas com base:

1. Nos **recursos endógenos**, designadamente através da valorização dos recursos naturais em presença, da identidade do território, do seu património, cultura e tradições;
2. Nas **pessoas**, promovendo a garantia da qualidade de vida, de uma maior igualdade de oportunidades e a inclusão integral de todas as gerações, numa visão de atratividade e fixação da população em todo o território;
3. Numa **economia dinâmica**, ancorada no reforço de um espírito criativo e empreendedor, associado à qualificação continuada da sua população ao longo de todo o seu percurso formativo e profissional;
4. No estabelecimento de um processo de planeamento e gestão territorial, flexível, oportuno e focado no cumprimento dos objetivos estabelecidos pelos diversos planos/programas setoriais e de ordenamento do território que observam incidência no concelho de Seia.

A conjuntura à data do início da 1.ª Revisão do PDM de Seia indicava um conjunto de expectativas que apontavam para um crescimento económico, expectativas estas que viriam a sustentar fundamentaram os objetivos e as estratégias então vertidas do modelo territorial preconizado pelo Plano em 2015.

Não obstante, ao longo do processo de revisão do Plano, o País enfrentou uma crise económica e financeira, que culminou no programa de Assistência Financeira (2011-14), circunstância que produziu efeitos na dinâmica territorial do concelho de Seia e que se traduz ainda nesse modelo de ordenamento, sendo disso um exemplo a criação de algumas UOPG e o

estabelecimento de algumas áreas afetas a solos urbanizáveis, cuja concretização ainda não se verificou, em resultado de um abrandamento da dinâmica de construção e da forte retração que se verificou em matéria de investimento público e privado.

É neste contexto, decorridos cerca de 7 anos de vigência da 1.^a Revisão do PDM de Seia, e numa conjuntura de incerteza económica, num período de recuperação da crise pandémica de 2020, acentuada pelo atual conflito bélico no leste europeu, que surge o primeiro REOT do Município de Seia, relatório que procurou caracterizar e avaliar a dinâmica do estado atual do território, sistematizando um conjunto de indicadores que descrevem as temáticas tidas como essenciais ao ordenamento do território e expressas ao longo do presente documento.

Desta forma, e tendo presente o atual contexto estratégico e económico, a caracterização do estado atual do ordenamento do território e a dinâmica territorial, o presente REOT de Seia procura identificar as novas realidades surgidas ao longo da vigência do PDM de Seia, e que se traduzem numa necessidade de redefinição da estratégia de base territorial.

Os novos desafios surgem em grande medida de alterações ao nível da **dinâmica territorial**, nomeadamente nos domínios económicos, socioculturais e ambientais, que implicam uma adequação das estratégias face à atual realidade. Estes desafios decorrem igualmente das **alterações no quadro jurídico-legislativo**, que preconizam novas regras de classificação e qualificação do solo, determinado, por isso, uma adequação do Plano ao atual RJIGT.

Neste sentido, o atual contexto aponta para a necessidade de, no âmbito da futura Revisão do PDM de Seia, ter em presença, para além das linhas orientadoras de desenvolvimento anteriormente formuladas, algumas considerações que poderão assumir um importante contributo para a definição dos Termos de Referência do Plano, de entre as quais se destaca a necessidade de:

1. Adequar as mudanças territoriais ocorridas ao nível da base económica e emprego, na estrutura demográfica e nos níveis de qualificação da população residente, nas condições sociais e ambientais que determinaram a elaboração do atual PDM, tendo em presença o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 124.º do RJIGT;
2. Adequar ao atual quadro legal, entretanto publicado - Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, da entrada em vigor do atual RJIGT, e suas subsequentes alterações, da entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, sendo que este último diploma estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do Solo Rústico e do Solo Urbano em função do uso dominante;
3. Adaptar as orientações do atual regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto, que altera e república o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional;
4. Articular com as entidades competentes o facto do PROT-C, enquanto instrumento orientador do planeamento estratégico da Região Centro, ainda não se encontrar aprovado. A Visão Estratégica e as Opções Estratégicas estabelecidas por este instrumento de gestão territorial serão sempre um constrangimento no futuro processo de revisão do PDM de Seia, pelo que, sob um ponto de vista do enquadramento estratégico, a 2.^a Revisão do PDM de Seia terá que enfrentar um novo desafio e corresponder a novos paradigmas, tendo como referências um conjunto de linhas de orientadoras que no momento presente ainda não observa eficácia legal;

5. Enquadrar a futura *Visão Estratégica* para o concelho de Seia, sustentada em novos desafios para o concelho e articulada com as orientações / recomendadas constantes dos Instrumentos de Gestão Territorial e dos Planos e Programas Estratégicos de âmbito nacional e regional, aprovados após 2015;
6. Enquadrar e desenvolver a evidência de, após 2015, surgirem temáticas que têm vindo a assumir um papel preponderante no planeamento e ordenamento do território, quer a nível estratégico, quer a nível funcional. Neste âmbito, afiguram-se merecedoras de destaque as questões relacionadas com as Alterações Climáticas, o Risco e a Mobilidade/Acessibilidades, devendo estes assuntos ser melhor aprofundados no âmbito da 2.ª Revisão do PDM de Seia;
7. Adequar o Regulamento do PDM, de forma a enquadrar atividades complementares de solo rústico e a flexibilizar a admissão de projetos e investimentos de natureza estratégica passíveis de contribuir para a fixação de população, criação de emprego e, em última instância, para o desenvolvimento socioeconómico do concelho;
8. Atualizar as peças gráficas do PDM de Seia, em função de alterações que decorreram e que ainda não tenha sido objeto de retificação, como são exemplo as plantas de enquadramento regional e plantas de infraestruturas, para além das necessárias atualizações em matéria de servidões e restrições de utilidade pública;
9. Atualizar e adequar as peças gráficas do PDM com a Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) em vigor à data da 2.ª Revisão do PDM de Seia;
10. Enquadrar a redução energética e as emissões de CO₂ em sede de Regulamento do Plano, com o propósito de incentivar a eficiência energética, a gestão inteligente da energia e a utilização das energias renováveis em operações urbanísticas futuros, designadamente no setor da habitação e da indústria, com uma eventual discriminação positiva associada à classificação energética;
11. Corrigir as incongruências detetadas durante o período de vigência da 1.ª Revisão do PDM de Seia, que se traduzem em normativas de ordem regulamentar e cartográficas;
12. Avaliar, no âmbito da 2.ª Revisão do PDM de Seia a melhor solução para os problemas que ainda subsistem no quadro das UOPG estabelecidas aquando da 1.ª Revisão do Plano.

Em conclusão, a definição dos objetivos subjacentes à 2.ª Revisão do PDM de Seia deverá ter em consideração as linhas de desenvolvimento supra elencadas, sem prejuízo do estabelecimento de outros vetores de atuação que venham a ser assumidos aquando da definição dos Termos de Referência do Plano, de forma a orientar a definição e subsequente implementação de uma estratégia de desenvolvimento sustentado e sustentável e que venha a ser assumida técnica e politicamente, numa perspetiva da execução efetiva das suas propostas.

BIBLIOGRAFIA

Livros e Publicações:

Instituto Nacional de Estatística (INE), 1991 - Censos 1991 - Instituto Nacional de Estatística. Lisboa

Instituto Nacional de Estatística (INE), 2011 - Censos 2011 - Instituto Nacional de Estatística. Lisboa

Instituto Nacional de Estatística (INE), 2001 - Censos 2001 - Instituto Nacional de Estatística. Lisboa

Instituto Nacional de Estatística (INE), 2012 - Anuário Estatístico da Região Centro 2011

Instituto Nacional de Estatística (INE), 2013 - Anuário Estatístico da Região Centro 2012

Instituto Nacional de Estatística (INE), 2013 - Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio 2011

Instituto Nacional de Estatística (INE), 2014 - Anuário Estatístico da Região Centro 2013

Instituto Nacional de Estatística (INE), 2015 - Anuário Estatístico da Região Centro 2014

Instituto Nacional de Estatística (INE), 2015 - Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio 2013

Instituto Nacional de Estatística (INE), 2016 - Anuário Estatístico da Região Centro 2015

Instituto Nacional de Estatística (INE), 2017 - Anuário Estatístico da Região Centro 2016

Instituto Nacional de Estatística (INE), 2018 - Anuário Estatístico da Região Centro 2017

Instituto Nacional de Estatística (INE), 2019 - Anuário Estatístico da Região Centro 2018

Instituto Nacional de Estatística (INE), 2021 - Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio 2019

CCDRC, 2011 - Proposta de PROT-C

CCDRC, 2019 - Guia Orientador Revisão do PDM

CMS, 2007 - Carta Educativa do concelho de Seia

CMS, 2015 - 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Seia

CMS, 2015 - Mapa de Ruído do Conselho de Seia

CMS, 2021 - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Seia

CMS, 2021 - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – 2021/2030;

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Regiões em Números 2019/2020 – Educação Centro

Outras Fontes de Informação:

CMS – Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território - Unidade de Planeamento

Diplomas legais:

Lei n.º 31/2014, de 30 de maio

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 maio

Declaração n.º 71/2017, de 12 de setembro

Sites internet:

[http:// www.cm-seia.pt](http://www.cm-seia.pt)

<https://www.epis.pt/agenda-de-investigacao/atlas-da-educacao>

<https://www.farmaciasdeservico.net>

<http://www.gesedu.pt>

<http://www.geoportal.lneg.pt>

[http:// www.icnf.pt](http://www.icnf.pt)

[http:// www.ine.pt](http://www.ine.pt)

[http:// www.infraestruturasdeportugal.pt](http://www.infraestruturasdeportugal.pt)

[http:// www.patrimoniocultural.gov.pt](http://www.patrimoniocultural.gov.pt)

<http://www.podata.pt>

<https://sigtur.turismodeportugal.pt/>

<https://www.sns.gov.pt>